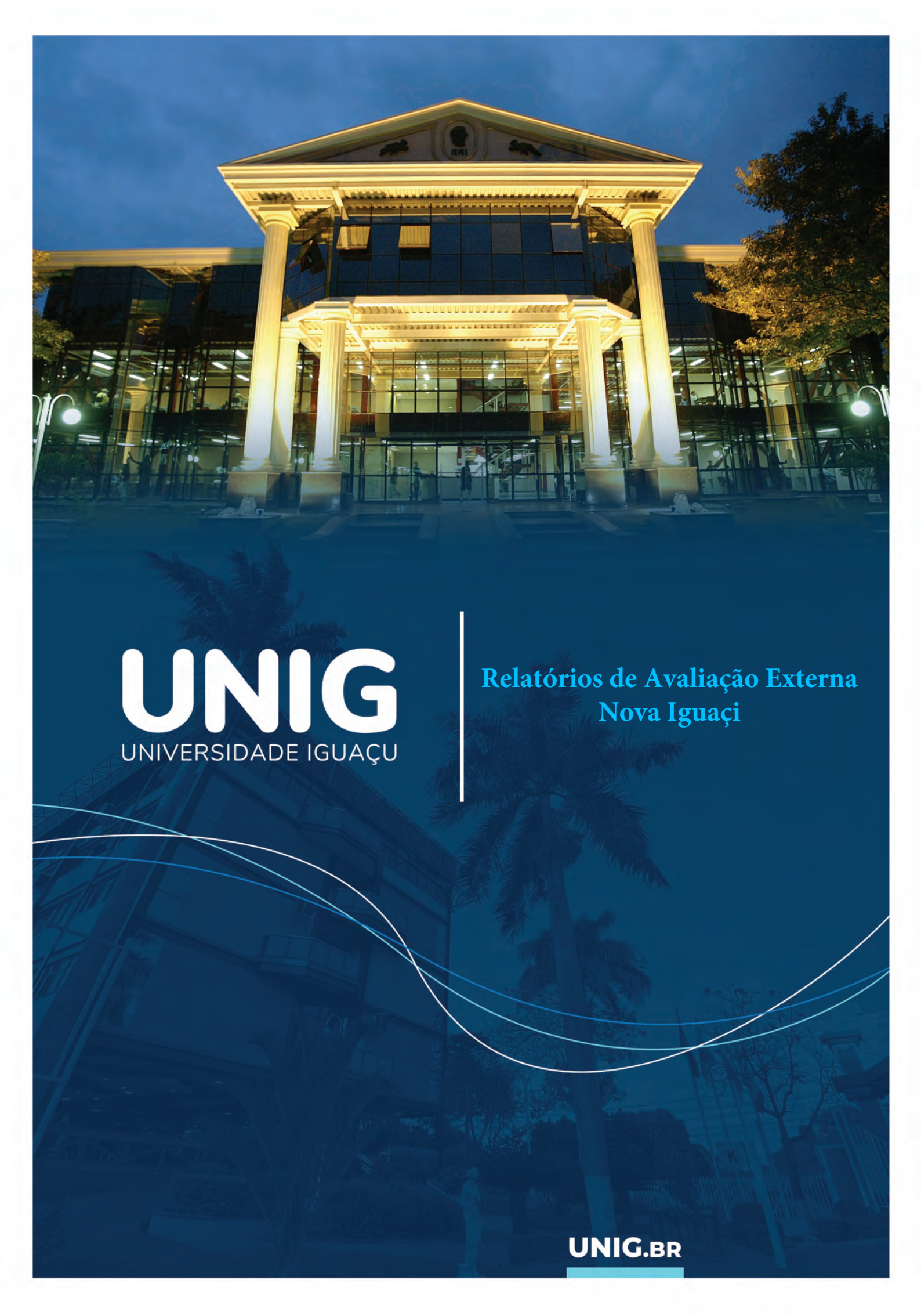




UNIG
UNIVERSIDADE IGUAÇU

Relatórios de Avaliação Externa
Nova Iguaçu

UNIG.BR



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201201642

Código MEC: 726847

**Código da
Avaliação:** 98734

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:

47623 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134
Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MEDICINA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 30/04/2013 16:45:54

**Período de
Visita:** 19/05/2013 a 22/05/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ieda Francischetti (06976072837) -> coordenador(a) da comissão
Ubiratan Brum de Castro (60540656615)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Contextualização da Instituição de Ensino Superior

A mantenedora é a Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu, CNPJ, 30.834.196/0001-80, Pessoa Jurídica de Direito Privado - sem fins lucrativos -, localizada à avenida Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro, CEP- 26275-580. Representante legal: Hélio Joaquim de Souza, CPF 034300227-20. A mantida é a Universidade Iguaçu-UNIG, localizada no mesmo endereço. Segundo obtido no PDI, as atividades da instituição tiveram início em 1970, com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Nova Iguaçu e em 30 de novembro de 1973, fica registrado no Cartório do 3º Ofício, sob o nº 1.510, do Livro A6 do Registro de Pessoas Jurídicas a Ata de Criação da Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu. Em 1975 foi criada a Faculdade de Ciências Médicas de Nova Iguaçu, decisiva para o enfrentamento dos graves problemas locais de saúde. Por meio da Portaria nº 837, de 31 de agosto de 1990, ficaram instituídas as Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu, compostas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Nova Iguaçu; de Direito de Nova Iguaçu e de Ciências da Saúde de Nova Iguaçu. A Universidade Iguaçu - UNIG - foi reconhecida pela Portaria MEC nº 1318, de 16 de setembro de 1993, e constituída pela transformação das Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu em instituição universitária. A UNIG tem dois Campi: Campus Nova Iguaçu e Campus – Itaperuna, sendo a sede no Campus I. Os cursos oferecidos pela UNIG surgiram para atender às demandas sociais das comunidades locais e as do mercado de trabalho. Atuando nos cursos de graduação e de pós-graduação, a UNIG sistematiza a integração de seus planos de ensino, pesquisa e extensão. Oferece os cursos: Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Licenciatura em Matemática, Administração, Direito, Letras, Pedagogia. Conta ainda com vários cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas da saúde, educação, ciências sociais e humanas e tecnológicas. Também mantém a Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários – COEx, para desenvolver projetos de extensão. Sua missão é formar profissionais visando à plena associação entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de gerar conhecimento e desenvolver saberes, e contribuir, por meio de ações afirmativas, para o desenvolvimento integrado da sociedade nos âmbitos local, regional e nacional. Nova Iguaçu foi fundada em 15 de janeiro de 1833, se localiza no estado do Rio de Janeiro e faz parte da região metropolitana Grande Rio de Janeiro. É a quarta maior cidade em população do estado. Nova Iguaçu foi uma cidade muito maior mas com as emancipações de vários distritos (Duque de Caxias, Nilópolis, Belford Roxo, Queimados, Japeri e Mesquita) passou por subsequentes readaptações. Estas emancipações representaram um golpe econômico para Nova Iguaçu, cuja população e receita foram reduzidas, sem a concomitante redução da despesa pública. Há 20 anos sua economia era centrada na citricultura. Hoje, com uma área de 523,888 km² e população estimada de cerca de 800 mil pessoas, possui vida própria e economia fortalecida. Tem 99% de seus habitantes na zona urbana e conta com cerca de 242 estabelecimentos de saúde. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,762, abaixo da média nacional. Há atrações históricas e ecoturísticas no município. Existem, instaladas, importantes empresas do ramo de alimento, siderúrgico e cosmético. No ensino superior, além da UNIG, possui outros centros de ensino e pesquisa, tais como as Universidades Estácio de Sá e do Grande Rio-Unigranrio (privadas) e Federal Rural do Rio de Janeiro e o Centro Federal de Educação Tecnológica (públicos).

Curso:

CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO.

A Universidade Iguaçu – UNIG - foi reconhecida pela Portaria MEC nº 1318, de 16 de setembro de 1993, constituída pela transformação das Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu em instituição universitária. Tem como mantenedora a Sociedade de Ensino Superior de Nova Iguaçu – SESNI. As Unidades

Universitárias que compõem a UNIG são as seguintes: Faculdade de Educação e Letras (FaEL), Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas (FaCET), Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (FaCJSA), Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FaCBS) e Instituto de Graduação Tecnológica (IGRAT). A Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FaCBS): Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia, Medicina Veterinária e Medicina. A Faculdade de Ciências Médicas de Nova Iguaçu teve o curso de medicina iniciado em 1971, sendo aprovado em dezembro de 1976. Cada Unidade Universitária está composta por uma Direção, um Conselho de Faculdade e por suas Coordenações de Curso e respectivos Colegiados, compostos por professores, funcionários e alunos. Cada Coordenação tem subordinada a si as respectivas unidades complementares de seu curso. O curso se localiza no Campus-UNIG à avenida Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, Nova Iguaçu/RJ, CEP-26275-580. Está oficializado pelo Decreto Federal nº 572, de 13/10/1981 e Portaria MEC Nº 1810 – 31/10/2000.

O curso de Medicina objetiva formar médicos generalistas, críticos e reflexivos, conscientes de sua responsabilidade enquanto profissionais promotores da saúde integral do ser humano, levando em consideração a família e a comunidade em que está inserido. Os profissionais egressos devem ter capacidade para atuar no mercado de trabalho de forma resolutiva, utilizando os conhecimentos obtidos ao longo do curso e assimilando as mudanças conceituais e a evolução científica e tecnológica, em constante aprendizado.

Espera-se desse profissional uma postura ética com o paciente, sua família, comunidade e equipe de trabalho, atuando com base nos princípios bioéticos. Espera-se ainda que tenha capacidade de comunicação gerando e divulgando conhecimentos, com visão social de seu papel como agente transformador.

As formas de acesso aos cursos de graduação da Universidade Iguaçu são: vestibular, PROUNI, ENEM, aproveitamento de estudos; Teste de Acesso Direto –TAD. O curso oferece 60 vagas anualmente.

O Curso de Medicina apresentou os seguintes conceitos no ENADE: conceito 3 (ano de 2004), conceito 1 (ano de 2007) e conceito 2 (ano de 2010). O curso encontra-se em Supervisão: Conforme Despacho SERES/MEC Nº 234 de 18/11/2011

A graduação fornece o grau de bacharelado e a modalidade do curso é presencial. O turno de estudo é integral e a periodicidade é semestral. A integralização do curso se dá mediante a aprovação e conclusão dos 12 períodos. A carga horária total do curso é de 7990h sendo do 1º ao 8º períodos: 4200 horas; Programa de Internato: 3.310 horas; disciplina optativa: 240 horas e Atividades Complementares: 240 horas.

No processo consta como coordenadora do curso a Profa. Fatima de Barros Fonseca Alvarenga, contudo segundo o Ofício de Designação, é o Prof. Lino Sieiro Netto. O professor Lino tem título de doutor e atua na área de endocrinologia com foco na gestação. É contratado em regime integral e está na IES há cerca de 15 anos. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 13 anos (156,41 meses).

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão designada para o ato regulatório de renovação de reconhecimento de curso, avaliação número 98734, do curso presencial de bacharelado em Medicina da Universidade de Iguaçu, processo 201201642, foi composta pelos avaliadores Ieda Francischetti (coordenação) e Ubiratan Brum de Castro. Os trabalhos foram iniciados anteriormente à visita com a composição da agenda de trabalho, leitura dos documentos disponibilizados no sítio eletrônico do MEC e contextualização da IES e do curso. No dia 20 de maio, os membros dirigiram-se à unidade sede da Instituição, Avenida Abílio Augusto Távora, nº: 2134, CEP: 26275-580, Nova Iguaçu/RJ, local de funcionamento do curso. Foram realizadas as devidas apresentações, seguindo-se a leitura da agenda da avaliação e definição das atividades. A comissão foi

instalada em sala reservada, com disponibilização de computadores, impressora multiuso, acesso a internet, telefone e demais materiais de apoio solicitados. Escolhidos pela comissão os representantes docentes, discentes e técnico-administrativos para as reuniões e realizada primeira aproximação com a documentação. Foram solicitados os demais documentos necessários. As visitas foram iniciadas pelo Hospital Geral de Nova Iguaçu e Centro de Estudos, encerrando-se às 13 horas. As 14:30 horas deu-se início às reuniões previamente agendadas com os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) seguidos por docentes, discentes, com os funcionários técnico-administrativos e com membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Os trabalhos foram finalizados às 20:00 horas. No dia 21 de maio, os trabalhos foram retomados às 7:00 horas com a visita ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Rio de Janeiro e ESFs de Palhada, Nova Iguaçu. Após, foram visitadas todas as instalações acadêmicas do Campus I. Foi feita pausa para refeição e retomados os trabalhos com a continuação da análise documental pela Comissão. Preenchimento do formato de avaliação pela dupla e reunião final com o Reitor da Instituição, Coordenador do Curso e demais gestores. A comissão foi acompanhada pelo coordenador do curso e coordenadores de ciclo durante o processo avaliativo para devidos esclarecimentos. Não ocorreu nenhum tipo de imprevisto ou condição desfavorável ao trabalho.

Houve divergência entre listas de docente dos ícones: “DOCENTES” no site e “MATRIZ CURRICULAR”. A lista que correspondeu aos documentos é aquela do ícone “Docentes” que consta com os 77 professores contudo excluindo André Luis Almeida Souza e Carlos de Abreu Lima Thome da Silva e acrescentando-se Renato da Silva Júnior e Roselenede Fátima Semedo Soares.

Entre os Atos Constitutivos observou-se “in loco” a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em dois de fevereiro de 2011, o Centro de Aprimoramento Profissional e Educacional- CAPE, passou a ter a gestão da SESNI, assim os senhores Hélio Joaquim de Souza, Leonardo Willian de Oliveira Dias e Osvaldo Parente Gomez assumiram as funções de Presidente, Diretor Executivo e Financeiro e Diretor de Patrimônio, repectivamente. Foram apresentados os seguintes documentos: o Comprovante de CNPJ, número 30.834.196/0001-80 e data de abertura em 06/07/1970 anexado foi emitido no dia 20/05/2013; Comprovante da Inscrição Estadual de número 83.969.059 com data de 12/04/1990 e endereço: av. Abílio Augusto Távora, 2134, N. Iguaçu; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais datada de 07/05/2013; Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS; PGFN Parcelamento de Débitos com a Receita Federal datado de 05/12/2012 e Termo de Moratória de Dívidas Tributárias Federais com Base na lei 12688/2012.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Abdon Katter Filho	Mestrado	Parcial	CLT	288 Mês(es)
ABELARDO DE SOUZA COUTO JUNIOR	Doutorado	Horista	CLT	7 Mês(es)
ADRIANO GONCALVES PEREIRA	Especialização	Parcial	CLT	60 Mês(es)
AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENCAO	Doutorado	Parcial	CLT	396 Mês(es)
Alcides Marinho Junior	Doutorado	Parcial	CLT	168 Mês(es)
Andre Luis Almeida Souza	Mestrado	Parcial	CLT	2 Mês(es)
Antonio Carlos Dias Garcia Mayall	Especialização	Parcial	CLT	228 Mês(es)

Antonio Marcos Da Silva Catharino	Mestrado	Parcial	CLT	168 Mês(es)
Antonio Paulo Dias Pereira	Especialização	Horista	CLT	144 Mês(es)
ARNALDO LUIZ LEON BLUM	Doutorado	Parcial	CLT	396 Mês(es)
Belarmino Alves De Azevedo	Mestrado	Horista	CLT	432 Mês(es)
CARLINDO DE SOUZA MACHADO E SILVA FILHO	Especialização	Integral	CLT	192 Mês(es)
Carlos De Abreu Lima Thome Da Silva	Especialização	Parcial	CLT	84 Mês(es)
Carlos Roberto Paquett De Capistrano	Especialização	Parcial	CLT	120 Mês(es)
Carmelindo Maliska	Doutorado	Horista	CLT	168 Mês(es)
CLARISSA REZENDE MARINHO	Doutorado	Horista	CLT	108 Mês(es)
Doris Augusta Caldas Rebello	Mestrado	Parcial	CLT	156 Mês(es)
Edison Regio De Moraes Souza	Doutorado	Parcial	CLT	144 Mês(es)
EDUARDO MICMACHER	Doutorado	Parcial	CLT	168 Mês(es)
ELAINE DA SILVA PIRES ARAUJO	Especialização	Parcial	CLT	156 Mês(es)
Enrique Antonio Covarrubias Loayza	Mestrado	Horista	CLT	156 Mês(es)
FATIMA DE BARROS FONSECA ALVARENGA	Doutorado	Integral	CLT	180 Mês(es)
FAUSTO LUIZ ORSI	Especialização	Horista	CLT	7 Mês(es)
FERNANDO AUGUSTO ROMEIRO CHUVA	Especialização	Parcial	CLT	156 Mês(es)
Fernando Suarez Alvarez	Especialização	Parcial	CLT	180 Mês(es)
Geraldo Augusto De Mello Silva	Doutorado	Horista	CLT	72 Mês(es)
GIANE GONCALVES DOS REIS	Mestrado	Parcial	CLT	156 Mês(es)
GILDA MARIA SALES BARBOSA	Doutorado	Integral	CLT	180 Mês(es)
HERVAL JOSE DA SILVEIRA	Mestrado	Parcial	CLT	264 Mês(es)
HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Doutorado	Parcial	CLT	36 Mês(es)
Jacqueline Fernandes Provenzano	Doutorado	Parcial	CLT	228 Mês(es)
JANAINA APARECIDA SILVA BRAGA AZIZI	Mestrado	Parcial	CLT	108 Mês(es)

Javert Do Carmo Azevedo Filho	Especialização	Integral	CLT	168 Mês(es)
Jean Max Figueiredo	Mestrado	Integral	CLT	60 Mês(es)
Jesuino Ramos Filho	Mestrado	Integral	CLT	204 Mês(es)
JOE GONCALVES SESTELLO	Especialização	Parcial	CLT	132 Mês(es)
Jorge Luiz Alves	Mestrado	Horista	CLT	132 Mês(es)
JOSE HENRIQUE HERDY LEAO	Especialização	Parcial	CLT	96 Mês(es)
Jose Roberto Pinto Barbosa	Mestrado	Parcial	CLT	192 Mês(es)
Juciney Ricardo Cotrim Pacheco	Mestrado	Integral	CLT	192 Mês(es)
Julio Cesar Moreira Fernandes	Mestrado	Parcial	CLT	276 Mês(es)
Karen Grace Pena De Azevedo	Especialização	Parcial	CLT	84 Mês(es)
LEANDRO FIGUEIREDO VIANNA	Especialização	Parcial	CLT	72 Mês(es)
Lino Sieiro Netto	Doutorado	Integral	CLT	180 Mês(es)
Luis Henrique de Oliveira Claro	Mestrado	Integral	CLT	144 Mês(es)
LUIZ EDUARDO TELLES DA CONCEICAO	Especialização	Horista	CLT	192 Mês(es)
Luzia Cunha Cruz	Mestrado	Parcial	CLT	62 Mês(es)
Marco Antonio Alves Azizi	Mestrado	Integral	CLT	252 Mês(es)
Maria Angelica Barcellos Svaiter	Mestrado	Integral	CLT	204 Mês(es)
Maria Aparecida Pereira De Souza	Especialização	Parcial	CLT	108 Mês(es)
Maria de Fatima Goncalves Enes	Mestrado	Integral	CLT	204 Mês(es)
Maria Elena Silva Rangel	Mestrado	Horista	CLT	180 Mês(es)
MARIA IZABEL DIAS MIORIN DE MORAIS	Doutorado	Parcial	CLT	240 Mês(es)
Maria Jose Leite Gomes	Mestrado	Parcial	CLT	216 Mês(es)
MARIA LUCIA DE BARROS DE MEDEIROS	Especialização	Parcial	CLT	48 Mês(es)
Marilson De Souza	Mestrado	Horista	CLT	300 Mês(es)
Miguel Teixeira dos Santos Neto	Mestrado	Parcial	CLT	144 Mês(es)
Mozart De Oliveira Netto	Mestrado	Parcial	CLT	180 Mês(es)
Nicolau Maues Serra Freire	Doutorado	Horista	CLT	180 Mês(es)
NILSON GOMES	Mestrado	Integral	CLT	84 Mês(es)

PAULO CEZAR VIEIRA	Mestrado	Integral	CLT	132 Mês(es)
PAULO ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA	Mestrado	Parcial	CLT	180 Mês(es)
Raimundo Wilson De Carvalho	Doutorado	Parcial	CLT	168 Mês(es)
RENATA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	Doutorado	Parcial	CLT	7 Mês(es)
Ricardo De Mattos Russo Rafael	Mestrado	Integral	CLT	72 Mês(es)
ROBERTO FALCI DA SILVA GARCIA	Especialização	Parcial	CLT	7 Mês(es)
ROBISNEY FERREIRA AVELAR	Mestrado	Integral	CLT	180 Mês(es)
RODRIGO MARQUES HATUM	Especialização	Parcial	CLT	144 Mês(es)
SAMUEL DEKERMACHER	Mestrado	Parcial	CLT	132 Mês(es)
SERGIO DUARTE DORTAS JUNIOR	Mestrado	Parcial	CLT	72 Mês(es)
SHEILA MAMEDE DA COSTA	Mestrado	Parcial	CLT	108 Mês(es)
SIMONI MACHADO DE MEDEIROS	Doutorado	Horista	CLT	36 Mês(es)
SINVAL CESAR MACHADO	Mestrado	Parcial	CLT	216 Mês(es)
TAURION ORRTIZ LELIS	Especialização	Parcial	CLT	72 Mês(es)
UELITON VIANNA	Doutorado	Parcial	CLT	396 Mês(es)
VALERIA CAMARGO SILVEIRA	Mestrado	Parcial	CLT	156 Mês(es)
WILLIAM JOHNNY ARAUJO	Especialização	Parcial	CLT	132 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional 3

Justificativa para conceito 3:

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 2

Justificativa para conceito 2:

1.3. Objetivos do curso 3

Justificativa para conceito 3:

1.4. Perfil profissional do egresso 3

Justificativa para conceito 3:

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 3

Justificativa para conceito 3:

1.6. Conteúdos curriculares 3

Justificativa para conceito 3:

1.7. Metodologia 3

Justificativa para conceito 3:

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado 4

Justificativa para conceito 4:

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 3

Justificativa para conceito 3:

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não NSA preveem a obrigatoriedade de TCC

Justificativa para conceito NSA: NSA, as diretrizes curriculares nacionais e da instituição não preveem TCC.

1.11. Apoio ao discente 4

Justificativa para conceito 4:

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4:

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA por não se tratar de EAD.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA por tratar-se de curso presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: O PCC não contempla mecanismos de interação.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de licenciatura.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC 4

Justificativa para conceito 4:

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos 1

Justificativa para conceito 1:

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos 3

Justificativa para conceito 3:**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

O curso possibilita formar médicos que podem contribuir para as demandas na área da saúde uma vez que mais de 70% de seus estudantes são originários da loco-região e podem vir a ali se estabelecerem. O baixo IDH da região e parceria municipal para o atendimento às necessidades de saúde da população são um grande desafio. Embora o PPC aponte para a formação global, há espaço para maior desenvolvimento da abordagem integral do cuidado e da humanização, principalmente na atenção básica. A relevância da associação do ensino, pesquisa e extensão está explicitada no PPC, contudo, instrumentos para a valorização desta relação começam a ser trabalhados por meio da política de ampliação de carga horária docente e estímulos à pós-graduação “stricto sensu”. A pesquisa ainda é insipiente. Há estímulo à participação em eventos científicos e iniciam-se propostas de Ligas. Não há uma política de extensão comunitária estabelecida. O PPC apresenta objetivo do curso e perfil profissional coerentes com as diretrizes apontadas pelas DCNs, percebe-se, porém, pouca apreensão pelos docentes de ferramentas de aprendizagem ativa. O perfil, exposto no PPC para o egresso, responde às DCNs, contudo, trata-se de um currículo cuja efetivação ainda requer esforços e maior valorização da aprendizagem significativa e do aprender a aprender. Não há uma câmara específica que acompanhe o processo de avaliação discente. Não há política de capacitação docente implementada. Não há Educação Permanente. O modelo ainda predominante é biomédico e hospitalocêntrico. Esforços já existem para a efetivação de práticas interdisciplinares por meio de módulos, Fóruns Integradores, organização curricular do internato nas grandes áreas. Houve readequação da carga horária do curso e há oferta de área verde pró-estudos. Embora as disciplinas citem competências e habilidades a serem trabalhadas, na prática, isto é pouco perceptível. A integração academia-comunidade e práticas interdisciplinares são pouco desenvolvidas. O internato está muito bem implantado, com cenários de prática supervisionados por docentes e preceptores contratados pela IES (41% da carga horária). Nota-se a preocupação com a “produção” de atitudes e

habilidades. As atividades complementares respondem de maneira suficiente às demandas curriculares (12,5% da carga horária), podem ser realizadas por meio de PIC, monitoria, participação em eventos. Não há eletivos, intercâmbios oficializados e uma política de estágios. Não há a previsão de TCC no PPC do curso. Os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico são muito bem contemplados pelo Grupo de Apoio Psicopedagógico (GAPP), que oferece atendimento aos discentes. Há um Diretório Acadêmico estabelecido. As ações acadêmico-administrativas decorrentes das avaliações externas geraram reconstrução do PPC, diminuição para 30 vagas/ano para o curso, contratação de maior carga horária docente e preceptores, melhorias nos laboratórios de informática, habilidades e biotério, revisão do conteúdo curricular e implementação do NDE. Os processos avaliativos da CPA são realizados anualmente contudo trazem limitações em sua metodologia e encaminhamentos. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas na IES permitem o desenvolvimento suficiente do PPC. Os procedimentos de avaliação implantados atendem de maneira suficiente a concepção do curso definida no PPC. Trazem, porém, olhar formativo restrito. A infra-estrutura da IES e o corpo docente estão muito bem adequados para atender às vagas implantadas. A integração do curso é muito boa com o SUS e está formalizada. A relação alunos/pacientes/docente ou preceptor de no máximo 3 e atende aos princípios éticos na formação profissional. A IES oferece 6 cursos reconhecidos na área da saúde porém nenhum com conceito mínimo "4" no ENADE e CPC. As práticas de formação estão suficientemente implantadas, com garantia de cenários e discussão clínica supervisionadas. Os níveis 1º e 2º podem ser mais explorados.

Conceito da Dimensão 1

3.1

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
Justificativa para conceito 4:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica para curso presencial	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso	NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância
Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso à distância.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de	

autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou 4
dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4:

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% 5
Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 5 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de licenciatura.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% 5 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA
número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: NSA por ser se tratar de curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 1
primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 1:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de curso presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso à distância.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Não retrata de curso à distância.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório 3 para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito 3:

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos 5

Justificativa para conceito 5:

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A atuação do Núcleo Docente Estruturante é muito boa, vem se fortalecendo nos últimos meses e atende às disciplinas e coordenações. Demonstra desejo por maior integração e capacitação docente. O coordenador do curso médico tem experiência profissional, de magistério superior e de gestão que lhe possibilitam uma boa inserção e intermediação junto à comunidade acadêmica que é corroborada por seu regime integral de trabalho. Há esforço na garantia de canais de comunicação entre gestão e discentes. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 73% e há um estímulo da IES para maior titulação docente. O percentual de doutores do curso é de 26% e a porcentagem do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 81%. Cerca de 89% dos docentes têm experiência profissional maior que 2 anos. Mais de 80% do corpo docente possui mais de 3 anos de experiência no magistério superior. O funcionamento do colegiado implantado ocorre de maneira suficiente, considerando-se a frequência de reuniões e número de participantes constantes nas atas dos últimos dois anos. Observou-se que apenas cerca de 20% dos docentes apresentam produção científica, cultural, artística e tecnológica documentadas nos últimos 3 anos. A porcentagem dos docentes responsáveis pelas atividades de ensino envolvendo pacientes que se responsabiliza pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior que 50% e destes, 44% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos. O Núcleo de Apoio Pedagógico do Curso de Medicina é formado pelo Coordenador do Curso e por docentes do curso que possuem experiência pedagógica de mais de 10 anos e que atuam no ciclo básico também nas cinco grandes áreas Pediatria, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia-Obstetrícia e Saúde Coletiva.

Conceito da Dimensão 2

4.2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

Justificativa para conceito 3:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 3

Justificativa para conceito 3:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 2

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

Justificativa para conceito 4:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

Justificativa para conceito 4:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para curso presencial

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso médico

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se curso médico

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC 3

Justificativa para conceito 3:

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos 2

Justificativa para conceito 2:

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC 3

Justificativa para conceito 3:

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC 3

Justificativa para conceito 3:

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC 3

Justificativa para conceito 3:

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC 2

Justificativa para conceito 2:

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC 2

Justificativa para conceito 2:

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. Não existem salas dentro da UNIG para todos os professores de horário integral. 3.2. O espaço do coordenador está inserido em um grande ambiente compartilhado com outros coordenadores de curso. 3.3. Não apresenta equipamentos de informática compatível com o numero de professores. 3.4. As salas de aula não apresentam condições de projeção adequada, as salas no anexo ao Hospital de Nova Iguaçu, tem aberturas e não janelas. Todas tem disposição de cadeira de ensino formal. 3.5. Os equipamentos de informática são disponibilizados em grande ambiente e atualizado, mas estão longe do cenário de pelo menos 1/3 do curso (internato). 3.6. Apresenta um título para cada 10 alunos. 3.7. Apresenta pelo menos dois títulos por unidade curricular. 3.8. Os periódicos especializados não estão atualizados, foi mostrado uma nota fiscal de compra de 8 títulos de data de 04/04/2013, cinco são disponíveis on-line em um único terminal para 661 alunos que estão em cenários diferentes. 3.9. Atendem esse quesito. 3.10. Existem laboratórios subutilizados e desatualizados. 3.11. Não há apoio à comunidade. 3.12. NSA. 3.13. NSA. 3.14. NSA. 3.15. Há uma diferença de qualidade nos cenários das Unidades Hospitalares, sendo que o HGNI apresenta estrutura com limitações. 3.16. Embora seja possível a referência, há na prática uma dissociação entre os cenários e os níveis de atendimento. 3.17. O Biotério foi reformulado, mas não há prática de ensino associada ultimamente. 3.18. O laboratório de farmacologia e fisiologia/biofísica não está atualizado e está subutilizado. 3.19. O laboratório de habilidades apresenta espaço, material compatível. 3.20. Os protocolos de experimentos são muito poucos, não há ainda cultura de experimentação no Curso de Medicina da UNIG. 3.21. Não foi identificado comitê de ética funcionando. As pesquisas desenvolvidas no HGNI utilizam o comitê de ética desse Hospital e afirmaram ser possível utilizar o CEP da UNIG em Itaperuna, que não é desse campus.

Conceito da Dimensão 3

2.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Não
--	-----

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Embora haja relato da inclusão temática na descrição pela Faculdade e elencar a disciplina do primeiro período, a temática não está descrita no ementário.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
---	-----

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes possuem pelo menos especialização sendo que 73% possuem "stricto sensu".

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso de Medicina - Nova Iguaçu - atende à resolução CONAES n°1 de 17/06/2010, é constituído de 5 (cinco) docentes com titulação stricto sensu, sendo 2 doutores, 2 mestres, e 1 especialista, todos em regime de trabalho integral.

Lino Sieiro Netto – Doutor (Coordenador)
Fátima de Barros Fonseca Alvarenga - Doutor
Carlindo de Souza Machado e Silva Filho - Especialista
Maria Angélica Barcellos Svaiter - Mestre
Robisney Ferreira Avelar - Mestre

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de tecnologia

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso superior de tecnologia

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Sim Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta elevadores, corredores amplos, rampas de acesso e toaletes adaptados.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Disciplina optativa de 40 horas

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso EAD.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A UNIG apresenta as disposições em forma impressa e no site da Instituição.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Não foi identificada a existência de educação ambiental transversal e continuada no curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 O PPC é coerente com as diretrizes curriculares nacionais. 4.2. As questões temáticas afrodescendentes não foram evidenciadas em atividade de extensão ou pesquisa do Curso, embora se relata que são abordadas ao longo do curso, não foram relatadas no temário das disciplinas. 4.3. Todo o corpo docente tem pós-graduação. 4.4. O NDE atende à normativa pertinente. 4.5. NSA. 4.6 NSA. 4.7. A

Carga horária mínima atende às resoluções. 4.8. Atende o tempo de integralização. 4.9. Tem condições de acesso para pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida. 4.10. Possui disciplina de LIBRAS opcional no PPC. 4.11. NSA. 4.12. As informações estão disponíveis em forma impressa e virtual. 4.13. Embora a UNIG tenha atividades pontuais de educação ambiental, não há atividades transversais, contínuas e permanente no Curso de Medicina.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão após realizar as apreciações sobre as três dimensões avaliadas e considerar os requisitos legais, todos incluídos neste relatório, encaminha os seguintes conceitos atribuídos, em consequência à análise das dimensões:

Dimensão 1 – 3,1

Dimensão 2 – 4,2

Dimensão 3 – 2,9

Em razão do acima exposto e considerado ainda os pressupostos de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de medicina da Universidade Iguaçu (UNIG), Campus I - Nova Iguaçu - Jardim Nova Era - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134. Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ, Apresenta conceito final de qualidade: 3

CONCEITO FINAL

3



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201350483

Código MEC: 816527

**Código da
Avaliação:** 104091

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:

48173 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134
Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 25/10/2013 13:21:37

**Período de
Visita:** 17/11/2013 a 20/11/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Daniel Garcia Flores (72478063891)

Cristiane Silva França (91801427615) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Iguaçu – UNIG, instituição de ensino superior, localizada na Avenida Abílio Augusto Távora, 2134 – Bairro Jardim Nova Era, Nova Iguaçu/RJ, CEP 26275-580, reconhecida pela Portaria MEC nº 1318, de 16/09/1993 (DOU de 20/09/1993), é mantida pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu – SESNI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro ao endereço supra, CNPJ sob o no. 30834196/0001-80. Salienta-se que, na data de 28/10/2004, conforme registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Nova Iguaçu – Cartório do 3º Ofício, livro A-48, nº 15030 - oficializou-se a mudança de “Sociedade” para “Associação”, mantendo-se a sigla SESNI.

A UNIG possui 5 Campi: Campus I – Nova Iguaçu, Campus II – Hospital Universitário/Mesquita, Campus III – Centro de Formação Profissional Dr. Paulo Fróes Machado, Campus IV – São João do Meriti e Campus V – Itaperuna e oferece cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu. No Campus I, no qual o Curso de Pedagogia sob avaliação está em funcionamento, a UNIG conta com 4.247 alunos na Graduação, distribuídos em 27 cursos. Na Pós-Graduação conta com 324, distribuídos em 19 cursos. Neste Campus atuam 311 docentes e 271 funcionários técnico-administrativos.

A IES apresenta a seguinte estrutura organizacional e instâncias de decisão, conforme PDI (item 4.2.1): Conselho Universitário - CONSUN; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, Conselho de Unidade Universitária, Colegiado de Curso, Chancelaria, Reitoria, Diretoria de Unidade Universitária e Coordenação de Curso.

De acordo com informações constantes do PDI (2005-2015, itens 3.6 e 3.7) a IES possui como missão “formar profissionais visando à plena associação entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de gerar conhecimento e desenvolver saberes, e contribuir, por meio de ações afirmativas, para o desenvolvimento integrado da sociedade nos âmbitos local, regional e nacional”. Apresenta como visão: “firmar-se como uma Universidade comprometida com o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões, de forma crítica, inovadora e socialmente responsável, colaborando pelo cumprimento de sua Missão, com um desenvolvimento regional que proporcione reflexos na sociedade civil em nível nacional e internacional”.

Na oportunidade, pertinente se faz pontuar sobre a imagem da UNIG junto à comunidade em geral de Nova Iguaçu e da Baixada Fluminense. Esta IES foi a 1ª da região (conforme foi possível a esta Comissão constatar por meio de escuta à comunidade acadêmica e em consulta a documentos da IES) e representa a possibilidade de formação de pessoas que, de outra maneira, não teriam acesso à Universidade, especialmente devido a limitações financeiras. Para tanto, a IES possui políticas de incentivo como convênios, descontos em mensalidades, parcerias etc.

No que se refere às ações da IES, ressalta-se, ainda, a existência de políticas de atendimento aos discentes como monitoria e ouvidoria. Além disso o GAPP (Grupo de Apoio Psicopedagógico) realiza trabalho efetivo junto aos alunos (informação ratificada pelos alunos e docentes do curso). A IES possui/desenvolve projetos (no âmbito da IES, do curso de pedagogia sob avaliação e estendidos à comunidade em geral); ações de pesquisa e extensão. Há que se salientar, também, o trabalho realizado pela CPA. Outros aspectos devem ser registrados como a estrutura física da biblioteca, com utilização de programa criado pela própria IES, bem como o funcionamento da Secretaria Acadêmica; os 3 auditórios; cantina/restaurante.

Curso:

O curso de Pedagogia - Licenciatura, objeto desta avaliação, pertence à Universidade Iguaçu – Campus I, localizado à Avenida Abílio Augusto Távora, 2134 – Bairro Jardim Nova Era - cidade de Nova Iguaçu/RJ, Cep 26275-580, e possui última renovação de reconhecimento datada de 08 de dezembro de

2013, Portaria MEC nº 2.190 (DOU de 09/12/2010).

A referida Portaria explicita a autorização de 80 vagas totais anuais, no turno noturno. O curso de Pedagogia, sob avaliação, é ofertado na modalidade presencial. Atualmente, no semestre 2013.2, o referido curso possui 129 alunos regularmente matriculados, assim distribuídos: 21 no 1º período do curso, 27 no 2º, 8 no 3º, 25 no 4º, 25 no 5º e 23 alunos no 6º período. Esclarece-se que a inexistência de alunos nos 7º e 8º períodos se deve ao fato da não entrada via vestibular em 2010.

Durante a visita in loco, a partir das verificações documentais e escuta à IES, a Comissão constatou a coexistência de dois currículos em funcionamento. Um deles iniciado em 2010.1, turmas situadas nos 5º e 6º períodos. O outro, iniciado em 2012.1, objeto desta avaliação, que compreende os 4 primeiros períodos do Curso, ou seja, dos 129 alunos regularmente matriculados, 81 pertencem ao Curso sob avaliação.

A matriz do curso sob avaliação constitui-se de 8 semestres letivos, com carga horária total de 3200h, assim distribuídas: 300h, de Estágio Curricular Supervisionado (realizado do 4º ao 8º períodos), 100h de Atividades Complementares (denominadas Atividades Teórico-Práticas) e 2.800h (organizadas com os trabalhos nas disciplinas). Ressalta-se que a carga horária do curso atende ao disposto na Resolução CNE/CP Nº 01, de 15/05/2006. O mínimo para integralização do curso é de 8 semestres.

Importante se faz ressaltar a organização do Estágio Curricular Supervisionado, sua dinâmica de registro e as atividades que o constituem. Outro aspecto relevante no curso refere-se ao desenvolvimento de atividades interdisciplinares e atividades/ ações extensionistas, envolvendo outros cursos da IES (como o de Medicina, por exemplo), com participação da comunidade na qual o Curso/Universidade se insere.

A Pesquisa, no âmbito do Curso, realiza-se por meio da abordagem das disciplinas, e na participação de alunos em Grupos de Pesquisa da IES. A Brinquedoteca e o Laboratório de Práticas Pedagógicas também devem ser citados, na medida em que contribuem significativamente (conforme verificado em relatos e documentos consultados) para a formação dos alunos do curso. Estes espaços estão abertos a alunos da Educação Básica e do Ensino Médio (Curso Normal).

Quanto à Coordenação do Curso, foi possível à Comissão perceber a sua eficiência no processo de gestão do curso, articulação com docentes e discentes. A coordenadora do Curso, desde 2011 (Portaria GR nº 8/2011, de 22/02/2011), é Edith Maria Marques Magalhães, graduada em Pedagogia e Matemática, possui pós-graduação lato sensu em Administração Escolar e Docência do Ensino Superior, é mestre e doutoranda em Educação. Possui regime de trabalho integral, sendo 20h para Coordenação do Curso e 20h dedicadas a outras atividades na IES. Atua na IES há 8 anos.

O NDE constitui-se de 5 professores, sendo 1 doutor e 4 mestres, nomeados em portaria da IES. Dos 5 docentes, 3 possuem regime de trabalho integral e 2 parcial e encontram-se no 3ª ano de atuação no NDE deste curso.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 9 anos e 2 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão formada pelos avaliadores Cristiane Silva França e Daniel Garcia Flores, por meio do ofício de designação, realizou visita "in loco" na Universidade Iguazu (UNIG), localizada na cidade de Nova

Iguaçu/RJ, motivada pela ausência do Conceito Preliminar de Curso (CPC) - 2011, ano em que foi realizado o ENADE para a área da Pedagogia. Ressalta que a ausência do CPC deveu-se à inexistência de turmas em condição de conclusão de curso à época do referido EXAME.

Na oportunidade, ressalta-se a congruência das informações constantes no ofício de designação e as informações verificadas no decorrer do processo de avaliação, quanto à localização da IES e o curso sob avaliação: Curso de Pedagogia – Licenciatura, modalidade presencial, com 80 vagas anuais autorizadas (turno Noturno).

Importante se faz salientar a receptividade da IES para com os membros desta Comissão, disponibilizando a documentação necessária de forma organizada, bem como documentos complementares solicitados durante o período de avaliação e infraestrutura para o desenvolvimento dos trabalhos: sala com equipamentos e materiais necessários/ apoio. O estabelecimento do respeito entre a IES e a Comissão foi elemento norteador de todo o processo preliminar, bem como no desenvolvimento da avaliação.

Os documentos disponibilizados consubstanciaram os trabalhos da Comissão, dentre eles citam-se o Plano de Desenvolvimento Institucional (2005-2015); Regimento Geral; Estatuto da IES; Regulamentos; Plano de Carreira do Magistério; Atos Legais; Registros de Atas de Reuniões do Conselho Universitário, de Reuniões de Professores, Colegiado de Curso, CPA e do Núcleo Docente Estruturante - NDE; Projeto Pedagógico do Curso (PPC); Relatórios da CPA (2011 e 2011); Projeto de Autoavaliação Institucional 2013; Manual de Estágio Curricular Supervisionado; Regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Monitoria e Projeto de Iniciação Científica - PIC; Registros de atividades de extensão; Sistema de Controle de Biblioteca; Convênios; Registros de frequência dos professores; Planos de Ensino; Bibliografia; Diários; Horários de aulas; Calendário Escolar; Documentação do Corpo Docente e outros.

Para além da consulta a documentos, foram realizadas pela Comissão entrevistas com a vice-reitoria da IES, coordenação do curso, pesquisadora institucional, professores, CPA, alunos e corpo técnico-administrativo. Foram realizadas, também, visitas às instalações da IES, salas de aulas, laboratórios, biblioteca, banheiros, sala de professores, secretaria acadêmica, cantina, auditório, espaços estes que complementaram os dados explicitados nos documentos e possibilitaram visão global e sistêmica da IES e dos processos que nela se realizam, sobretudo no que tange ao Curso sob processo de reconhecimento.

No decorrer da visita desta Comissão, foi possível verificar o pronto empenho da IES no sentido de esclarecer as dúvidas explicitadas pelos Avaliadores mediante consulta aos documentos.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALEXANDRE LUCAS SOUZA BARBOSA	Especialização	Horista	CLT	8 Mês(es)
Ana Valeria de Figueiredo da Costa	Doutorado	Parcial	CLT	152 Mês(es)
ANETE MARIZA TORRES DI GREGORIO	Doutorado	Parcial	CLT	194 Mês(es)

CeLIA DOMINGUES DA SILVA	Especialização	Horista	CLT	86 Mês(es)
EDITH MARIA MARQUES MAGALHAES	Mestrado	Integral	CLT	174 Mês(es)
ELIANE BARBOZA VIANA	Mestrado	Horista	CLT	403 Mês(es)
FELIPE RIBEIRO RAMALHO	Mestrado	Parcial	CLT	14 Mês(es)
GUSTAVO BERTOCHÉ GUIMARAES	Mestrado	Parcial	CLT	8 Mês(es)
Ilda Maria Baldanza Nazareth Duarte	Mestrado	Parcial	CLT	244 Mês(es)
Katia Lucia Fentanez Rodrigues Mattos	Especialização	Integral	CLT	131 Mês(es)
Lindinei Rocha Silva	Doutorado	Integral	CLT	198 Mês(es)
Luzia Cunha Cruz	Mestrado	Parcial	CLT	162 Mês(es)
Marise Palmeira De Carvalho	Mestrado	Horista	CLT	170 Mês(es)
MARISTELA DE OLIVEIRA CHICHARO	Doutorado	Parcial	CLT	32 Mês(es)
Monica Saad Madeira	Mestrado	Parcial	CLT	98 Mês(es)
PATRICIA MARIA DOS SANTOS FRANCES MOUZIN	Especialização	Horista	CLT	8 Mês(es)
REJANE CELINA PEREIRA MARTINS	Especialização	Parcial	CLT	55 Mês(es)
RITA DE CASSIA GONCALVES VIANA	Especialização	Parcial	CLT	115 Mês(es)
SIMONY RICCI COELHO	Mestrado	Integral	CLT	56 Mês(es)
VIRNA MAC CORD CATAO	Mestrado	Horista	CLT	2 Mês(es)
ZAINE ROSA FERNANDO CASTRO	Especialização	Horista	CLT	2 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	5
1.7. Metodologia	5

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	5
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica e social, assim como as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem

implantadas no âmbito do curso.

Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional, expressando muito bem as competências do egresso.

A estrutura curricular implantada contempla, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática, possibilitando de maneira excelente que os conteúdos curriculares implantados desenvolvam o perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia implantada. O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado e institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Também, as atividades complementares implantadas estão regulamentadas e institucionalizadas, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento

O trabalho de conclusão de curso implantado está regulamentado e institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

O apoio ao discente implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem implantadas.

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira excelente, o projeto pedagógico do curso.

Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

As TIC's implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de forma excelente, o PPC, assim como os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, excelentemente, à concepção do curso definida no PPC.

O número de vagas implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

As ações ou convênios que promovam integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão implantados com abrangência e consolidação excelente.

Conceito da Dimensão 1

4.8

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	4
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o	NSA

número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

- | | |
|--|-----|
| 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente | 5 |
| 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 | NSA |
| 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 | NSA |
| 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 | NSA |
| 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |
| 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos | NSA |

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A atuação do NDE implantado é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

A atuação da coordenadora é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, igual a 33 anos, dos quais 8 anos de magistério superior, com regime de trabalho implantado de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é igual a 02, bem menor que 10.

O percentual dos docentes efetivos do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é igual a 67% e 19% são doutores. 67% dos docentes têm regime de trabalho de tempo parcial ou integral.

Todo o corpo docente efetivo tem mais de 6 anos de experiência no exercício da docência na educação básica, sendo um contingente de 81% do corpo docente efetivo com experiência de magistério superior de, pelo menos, 4 anos.

O funcionamento do colegiado implantado está regulamentado e institucionalizado, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Pelo menos 50% dos docentes têm entre 7 a 9 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral. O espaço destinado às atividades de coordenação é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. A sala de professores implantada para os docentes do curso é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

As salas de aula implantadas para o curso são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Os laboratórios e outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira excelente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Há assinatura e ou acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos, alunos e vagas autorizadas. Atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Quanto aos serviços dos laboratórios especializados implantados, atendem, de maneira excelente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Conceito da Dimensão 3

4.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
---	-----

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
---	-----

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)	NSA
--	-----

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O currículo apresenta plena coerência com as DCNs.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.

O NDE atende à normativa pertinente.

O curso possui carga horária igual ou superior ao previsto na legislação.

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas resoluções.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão formada pelos professores Daniel Garcia Flores e Cristiane Silva França (Coordenadora), para realizar a avaliação nº 104091, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão Conceito

Dimensão 1 4,8

Dimensão 2 4,5

Dimensão 3 4,3

Dimensão 1: O curso de Licenciatura em Licenciatura em Pedagogia da UNIG possui uma organização didática pedagógica que atende, de forma geral às DCNs contemplando a formação de professor para exercer funções no Magistério da Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. Essa formação generalista está prevista em sua estrutura curricular com duração de 8 (oito) semestres, elaborada em dois Eixos Norteadores, assim distribuídos: EIXO1 - Formação docente: Profissionalização, Ética e Cidadania do 1o. ao 5o. períodos e o EIXO 2 – Diversas possibilidades da atuação do Pedagogo do 6o. ao 8o. períodos.

Dimensão 2: O corpo docente é formado por 21 professores, dos quais 04 em regime de tempo integral, 10 em regime de tempo parcial e 07 horistas, sendo 04 doutores, 07 mestres e 10 especialistas, e a pesquisa e produção científica é muito boa. A coordenadora tem uma atuação excelente e uma vasta experiência tanto na educação básica como na educação superior.

Dimensão 3: O curso não possui gabinetes de trabalho docentes em tempo integral, mas possui excelente espaço de trabalho para a coordenação do curso, NDE, serviços acadêmicos, sala de professores e salas de aula. Os laboratórios especializados do curso são excelentes no que tange à quantidade e serviços. Os alunos têm pleno acesso aos equipamentos de informática e internet. A estrutura física da biblioteca é excelente, com acervo suficiente e assinatura de periódicos especializados impressos ou virtuais.

A Comissão acrescenta que estão em funcionamento atualmente as turmas do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º semestres. Houve uma interrupção na oferta do curso em 2010, pois não foi possível obter a constituição de turmas novas. O Curso sob avaliação compreende as turmas do 1º ao 4º períodos. Também não houve concluintes em 2011, razão pela qual a visita desta comissão para a avaliação de Renovação de Reconhecimento do curso.

Em razão do acima exposto, este curso de Pedagogia - Licenciatura apresenta um perfil excelente, com o conceito final 5, de qualidade.

CONCEITO FINAL

5



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201360638

Código MEC: 869560

**Código da
Avaliação:** 107144

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:

2308 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134
Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

DIREITO

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 13/03/2014 23:12:53

**Período de
Visita:** 09/04/2014 a 12/04/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Marco Aurélio Gumieri Valério (25969077801)

André Serotini (26646290857) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A IES tem como MANTENEDORA a Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu (SESNI), CNPJ/MF 30.834.196/0001-80, tendo como representante legal o Sr. Hélio Joaquim de Souza, CPF 030.300.227-20, localizada na Av. Abílio Augusto Távora, nº 2134, Nova Era, Nova Iguaçu-RJ. Foi criada por Ata da Assembleia Geral de 15/01/69 lavrada no Cartório do 3º Ofício Nova Iguaçu, Número de Ordem 15031, Protocolo do Livro A48, Folhas 130-139, de Registro de Pessoas Jurídicas constando do mesmo documento o seu Estatuto. A mantida é denominada UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG, CNPJ/MF 30.834.196/0007-76, representada pelo Reitor Sr. André Nascimento Monteiro, CPF nº 958.751.826-87, nomeado em 13 de julho de 2011, através de Portaria PCD nº 003/2011 do Presidente do Conselho Diretor da mantenedora. Localiza-se na Av. Abílio Augusto Távora, nº 2134, Bairro Nova Era, Nova Iguaçu-RJ. Recebeu autorização de funcionamento de sua mantida inicial - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Nova Iguaçu – por meio do Decreto Federal Nº 66.857/1970, e Reconhecimento pelo Decreto Federal Nº 74.198/1974. Em 1974, com quase todos os cursos já reconhecidos, houve a implantação da Faculdade de Direito e, em 1975, foi criada a Faculdade de Ciências Médicas de Nova Iguaçu. A Universidade Iguaçu – UNIG – foi reconhecida pela Portaria MEC nº 1318 de 16 de setembro de 1993, a partir da transformação das Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu. A missão da UNIG é “formar profissionais visando à plena associação entre ensino, pesquisa e extensão a fim de gerar conhecimento e desenvolver saberes, e contribuir, por meio de ações afirmativas, para o desenvolvimento integrado da sociedade nos âmbitos local, regional e nacional”. O município de Nova Iguaçu abrange área de 523,88Km² e registrando 920.599 habitantes, que faz dele o segundo em população da Região metropolitana. As suas principais atividades econômicas são comércio, serviços, indústria petroquímica e cosmética. Tem 58,4% da população com renda média de até dois salários mínimos mensais. A UNIG foi a primeira Universidade a se instalar nessa região. As atividades da IES tiveram início em 1970 com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Nova Iguaçu, primeira unidade de ensino superior na região da Baixada Fluminense. A UNIG tem, presentemente, os seguintes Campi: Campus I – Nova Iguaçu; Campus III – Centro de Formação Profissional Dr. Paulo Fróes Machado e Campus V – Itaperuna.

A UNIG que hoje oferece cursos de pós-graduação Lato Sensu e cursos de graduação tradicionais já reconhecidos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Administração, Direito, Engenharia de Petróleo, Pedagogia, História, Letras, Matemática, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação e Cursos Superiores de Tecnologia em Marketing, em Gestão de Recursos Humanos, em Logística, em Processos Metalúrgicos, em Petróleo e Gás, em Gestão Ambiental e em Radiologia.

Destaque-se ainda a existência de políticas de atendimento aos discentes como monitoria e ouvidoria. O GAPP (Grupo de Apoio Psicopedagógico) realiza trabalho efetivo junto aos alunos, com projetos estendidos à comunidade em geral – inclusive a Classe Hospitalar. O trabalho da CPA resulta em melhoria da IES. Registre-se a qualidade da estrutura física da biblioteca que atende a comunidade em todos os níveis de ensino, com utilização de programa criado pela própria IES, bem como o funcionamento da Secretaria Acadêmica; a UNIG dispõe de 3 auditórios; cantina/restaurante e área de convivência arborizada.

Curso:

O curso de Direito da Universidade Iguaçu – UNIG localiza-se na Av. Abílio Augusto Távora, nº 2134, Nova Era, Nova Iguaçu-RJ. A mantida é denominada UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG, representada pelo Reitor Sr. André Nascimento Monteiro. O curso foi autorizado pelo Decreto Federal nº 73.591, de 07/02/1974, publicado no Diário Oficial, de 08/02/1974. O reconhecimento do curso foi concedido pelo Decreto Federal nº 82.706, de 22/11/1978, publicado no Diário Oficial de 23/11/1978. Após avaliação satisfatória do Termo de Saneamento de Deficiências em Maio de 2012, foi ARQUIVADO o processo de supervisão aberto pela Portaria MEC/SESu Nº 815, publicada em 24-06-2009 (DOU nº 118, Seção 1,

pág. 12), pelo Ofício nº 1571/2012/SERES/MEC, de 05/09/2012, conforme recomendação da Nota Técnica nº 508/2012/CGSE/DISUP/SERES/MEC. Em 20/11/2013, foi publicada a Portaria SERES nº 608, de 19/11/2013 (DOU nº 225, Seção 1, Pág.16-17) de renovação de reconhecimento com 271 (duzentos e setenta e uma) vagas totais anuais autorizadas, que são distribuídas nos seguintes turnos: 70 Matutino; 70 Vespertino e 131 Noturno. O regime letivo é semestral. O curso de Direito é oferecido com tempo mínimo de integralização de 5 anos (10 semestres) e carga horária total de 4240h que estão distribuídas em 3860 horas/aula (de 50 minutos), 320h de prática jurídica e 420h de atividades complementares que garantem o fiel cumprimento da Resolução CNE/CES nº 2/2007, em carga horária mínima e em tempo de integralização. A Coordenadora do Curso é a Professora Doutora Luciana de França Oliveira Rodrigues, advogada e professora com graduação em Direito; Especialização em Docência do Ensino Superior; Mestrado em Direito pela Universidade Iguazu (2004) e Doutorado em Direito para Universidade Gama Filho (2012). Trabalha na IES desde 2005, atua no NDE do curso desde 2011, e foi nomeada Coordenadora do curso de Direito em 03 de fevereiro de 2014, através da Portaria GR nº 003/2014. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 7 (sete) anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A atividade regulatória de visita de avaliadores com finalidade de verificar as condições para a renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito da UNIG conforme consta do Processo No.201360638, sendo a visita de avaliação identificada pelo número 107144. A Comissão de Avaliação, integrada pelos avaliadores André Serotini (Coordenador) e Marco Aurélio Gumieri Valério, foi designada pelo Ofício CGACGIES/ DAES /INEP de 17 de março de 2014, para desenvolver suas atividades na sede do Curso, localizada na Avenida Abílio Augusto Távora, No. 2134, na cidade de Nova Iguaçu/RJ. Foi aprovado pela Comissão de Avaliação o cronograma das atividades, o qual foi enviado para conhecimento da Reitoria da UNIG, da Coordenadora do curso e do Procurador Institucional da IES, o qual foi ratificado no primeiro dia da avaliação. As leituras prévias do PDI (2005-2015) da UNIG – Universidade Iguaçu e do PPC do Curso de Bacharelado em Direito da IES, disponibilizados pela mesma, associadas aos relatórios de auto-avaliação institucional produzidos pela CPA, foram enriquecidas com a realização de visitas, reuniões e entrevistas com servidores técnico-administrativos e membros da comunidade acadêmica, bem como pela apreciação de outros relatórios, disponibilizados previamente pela IES ou entregues após solicitação da comissão, nos dias da visita in loco, concluindo, com êxito, a avaliação.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
AGENOR PEREIRA DA COSTA	Especialização	Horista	CLT	53 Mês(es)
Amanda Pessoa Parente	Especialização	Parcial	CLT	78 Mês(es)
Anderson de Souza Pereira	Especialização	Parcial	CLT	141 Mês(es)
Arthur Silva de Medeiros	Mestrado	Parcial	CLT	8 Mês(es)
ARTUR DE ALMEIDA MALHEIRO	Mestrado	Parcial	CLT	1 Mês(es)

Biagio Panza	Especialização	Parcial	CLT	23 Mês(es)
CARMEN CAROLINE FERREIRA DO CARMO	Especialização	Parcial	CLT	2 Mês(es)
Cleyde Alves Da Silva	Mestrado	Integral	CLT	213 Mês(es)
Eder Rodrigues	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)
Edison Ferreira De Lima	Mestrado	Parcial	CLT	275 Mês(es)
ELIANE BARBOZA VIANA	Mestrado	Parcial	CLT	407 Mês(es)
Eliane Ferreira De Souza	Especialização	Parcial	CLT	135 Mês(es)
Emilson Jose Tavares	Especialização	Parcial	CLT	1 Mês(es)
Hilton Neves Filho	Especialização	Integral	CLT	119 Mês(es)
Ivanaldo Pereira da Silva	Mestrado	Parcial	CLT	276 Mês(es)
JORGE ANTONIO FERREIRA CORREIA	Mestrado	Parcial	CLT	11 Mês(es)
LEONARDO WILLIAM DE OLIVEIRA DIAS	Especialização	Integral	CLT	18 Mês(es)
Lindinei Rocha Silva	Doutorado	Integral	CLT	202 Mês(es)
LUCIANA DE FRANCA OLIVEIRA RODRIGUES	Doutorado	Integral	CLT	108 Mês(es)
Luciane Mara Correa Gomes	Mestrado	Parcial	CLT	1 Mês(es)
Luiz Marcelo De Freitas Almeida	Especialização	Horista	CLT	84 Mês(es)
MARISTELA DE OLIVEIRA CHICHARO	Doutorado	Parcial	CLT	36 Mês(es)
PAULO ROBERTO MORAES DE OLIVEIRA	Mestrado	Horista	CLT	6 Mês(es)
Paulo Sergio Ferreira Martins	Mestrado	Parcial	CLT	135 Mês(es)
Pedro Otavio De Freitas Junior	Especialização	Parcial	CLT	115 Mês(es)
Rafaelle Sa da Costa	Mestrado	Parcial	CLT	90 Mês(es)
Rodrigo Bandeira Marra	Especialização	Parcial	CLT	78 Mês(es)
Samir Roque Fernandes	Especialização	Horista	CLT	78 Mês(es)
Sergio Expedito Machado Mouta	Mestrado	Horista	CLT	1 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional

4

Justificativa para conceito 4:

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
Justificativa para conceito 4:	
1.6. Conteúdos curriculares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
Justificativa para conceito 5:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
Justificativa para conceito 3:	
1.11. Apoio ao discente	5
Justificativa para conceito 5:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de um curso presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância	

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de um curso de bacharelado.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA por não ser um curso de Medicina.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA por não ser um curso de Medicina.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA por não ser um curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC do Curso de Direito da UNIG (primeira Universidade a se instalar na região da Baixada Fluminense), sob avaliação contempla as demandas efetivas de natureza econômica e social (58,4% da população possui renda média de até 2 salários mínimos mensais), considerando-se que o Curso vem ao encontro das necessidades básicas da região da Baixada Fluminense, onde está localizada o município de Nova Iguaçu. a IES adota a possibilidade de realização do curso em três turnos (manhã, vespertino e noturno), permitindo, desta forma, que haja a inclusão de parcela da população que por diversos motivos estariam impedidas de cursar Direito em horários convencionais, trazendo para o turno da tarde trabalhadores do período noturno, com valores mais atrativos de mensalidades, por exemplo. Os professores são estimulados a continuar sua formação seja por programas de pós-graduação Stricto Sensu, do atual corpo docente 7 docentes formaram-se no Mestrado em Direito da UNIG. Outros 5 professores do corpo docente possuem formação obtida em programas de especialização Lato Sensu da UNIG. Os docentes que estão se capacitando em outras IES, recebem apoio da Instituição, com redução de carga horária, e pela licença para conclusão da dissertação ou tese conforme acordo coletivo celebrado entre o SINPRO e a SESNI. A matriz e o conteúdo curricular do curso de Direito da IES, apontados no

PPC estão estruturados com o objetivo de “formar o profissional do Direito preparado para uma sociedade globalizada em constante transformação social”; apto a responder com rapidez e criatividade às demandas deste mundo. As políticas institucionais de ensino e de extensão constantes no PDI estão implantadas no âmbito do curso. Os objetivos do curso apresentam coerência com o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa as competências do egresso, obtidas através da estrutura curricular que leva em consideração os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total, articulação da teoria com a prática, atividades permanentes e concomitantes ao longo do curso. Os conteúdos curriculares permitem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, cargas horárias e adequação da bibliografia. O estágio curricular supervisionado está bem institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, convênios com as instituições da região, como por exemplo o PROCON, Escritórios de Advocacia. O ESAJUR possui instalações que permitem atender com dignidade a população carente do município, tendo funcionários treinados para este tipo de atividade, advogados e docentes para orientar, supervisionar e apoiar técnica e logisticamente os atendimentos da assistência judiciária, possibilitando, desta forma, a realização das atividades de prática real e simulada do curso. As atividades complementares estão institucionalizadas, de forma adequada, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O trabalho de conclusão também está institucionalizado com regimento e realização de bancas de apresentação e avaliação. O apoio ao discente contempla atividades de nivelamento. Conta ainda com o GAPP (Grupo de Apoio Psicopedagógico), proporcionando excelentes resultados aos discentes. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto-avaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão sendo direcionadas e executadas. Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso. O número de vagas foi reduzido por força de medida cautelar.

Conceito da Dimensão 1

4.0

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
Justificativa para conceito 4:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.	

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Cursos de Graduação em Direito.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE implantado atua de forma positiva para o curso avaliado. Sua performance é boa no que tange ao acompanhamento, à consolidação e à avaliação do PPC. O órgão é constituído por 5 docentes sendo 4 (quatro) com formação em programas de pós-graduação Stricto Sensu, 1 (um) com formação Lato Sensu, e todos em regime de trabalho parcial ou integral. Seus membros atuais são: Amanda Pessoa Parente (Especialista) Graduação em Direito - RT Tempo parcial - admissão em 07/08/2007; Eder Rodrigues (Mestre) Graduação em Direito - RT Tempo parcial - admissão em 02/12/2013; Lindinei Rocha Silva (Doutor) Graduado em Letras - RT Tempo integral - admissão em 01/04/1997; Luciana de França Oliveira Rodrigues (Doutora) Graduação em Direito - RT Tempo integral - admissão em 21/02/2005; e Maristela de Oliveira Chicharo (Doutora) Graduação em História- RT Tempo parcial - admissão em 14/02/2011. A Coordenadora do Curso de Direito de Nova Iguaçu é a professora Luciana de França Oliveira Rodrigues que tem graduação em Direito pela Universidade Iguaçu (1997), Mestrado em Direito pela Universidade Iguaçu (2004) e Doutorado em Direito pela Universidade Gama Filho (2012). É advogada desde 2001 (13 anos), atua como professora universitária desde 2005 (9 anos). Em 2013, assumiu a assessoria da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mesquita. Destaque-se o fato de que se trata de uma ex-aluna, tanto do Curso de Graduação em Direito, quanto do Curso de Mestrado em Direito (hoje extinto) da IES. Seu regime de trabalho é integral, quarenta (40) horas, das quais 28 (vinte e

oito) horas são dedicadas à Coordenação do Curso de Direito. Após as reuniões com os órgãos colegiados, com os docentes e discentes, chegou-se à conclusão de que sua Coordenadora, apesar do curto período de sua nomeação, tem uma boa atuação, levando-se em conta a gestão do curso, a relação com os docentes e com os discentes e a representatividade nos colegiados superiores. Saliente-se que recebeu elogios de todos na instituição, mesmo com o pouco tempo de trabalho. A relação entre o número de vagas anuais do curso e as horas semanais dedicadas à Coordenação é de 9,68 vagas por hora de coordenação. O Corpo Docente é composto por 29 professores sendo que 22 são formados em Direito. Dos 29 docentes, 55,17% têm formação em programas de pós-graduação Stricto Sensu. Dos 29 professores, 10,34% têm título de Doutor. São eles: Lindinei Rocha Silva; Luciana de França Oliveira Rodrigues (Coordenadora) e Maristela de Oliveira Chicharo. Outro dado importante é que, dos 29 docentes, 82,76% trabalham em regime de tempo parcial ou tempo integral. Em relação à experiência profissional, 92% dos professores têm experiência profissional de, pelo menos, 2 anos. O Colegiado do Curso de Direito implantado é o órgão responsável pela definição das diretrizes didático-pedagógicas e levando-se em conta a representatividade, a periodicidade, os registros e as deliberações, o seu funcionamento está bem institucionalizado. A partir de fevereiro de 2014, ele tem a seguinte composição: Coordenadora: Luciana França de Oliveira Rodrigues – Presidente (Amanda Pessoa Parente - Suplente); Representação Docente: Carmen Caroline Ferreira do Carmo Nader e Samir Roque Fernandes; Representação discente: Ricardo Nascimento Castro - Presidente do Diretório Acadêmico - DRN921-matrícula 13006918. Um destaque negativo ao corpo docente é em relação à produção científica, cultural, artística e tecnológica. Embora se perceba uma boa vontade em relação ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e de uma revista eletrônica, fato é que a produção de artigos (científicos e não-científicos), ensaios ou resenhas é muito baixa, ficando aquém da reconhecida capacidade desses profissionais.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4

Justificativa para conceito 4:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 5

Justificativa para conceito 5:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

Justificativa para conceito 5:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca NSA

Justificativa para conceito NSA:Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos 5

Justificativa para conceito 5:

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos 4

Justificativa para conceito 4:

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Este item não se aplica a Curso de Graduação em Direito.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Nesta dimensão de análise, a Comissão Avaliadora, valendo-se dos instrumentos para levantamento das informações durante a avaliação “in loco”, incluindo visita às instalações, além da análise documental e dos dados fornecidos no formulário eletrônico verificou que a IES mantém espaços organizados para atender às necessidades exigidas pelos cursos em funcionamento e especialmente para o Curso de Graduação em Direito, objeto desta avaliação. A IES disponibiliza sala aos professores em tempo integral possuindo espaço para acomodação e atendimento aos alunos em boas condições. A sala é arejada, limpa, iluminada, com boa acústica e bem conservada. A IES oferece gabinete de trabalho para a Coordenadora do Curso e para o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica com materiais de escritório, mesas individuais, cadeiras, armário para acomodação de documentos e computadores com acesso à rede mundial de computadores. A IES disponibiliza uma sala compartilhada para os professores. A sala é limpa, ventilada, com boa acústica, rede wi-fi, contendo uma mesa com cadeiras. O Curso de Direito têm turmas pela manhã, tarde e noite, disponibilizando salas de aula bem iluminadas, limpas e com acústica. Estas salas estão razoavelmente equipadas e climatizadas. A IES conta com 5 laboratórios de informática que, somados ao de multimídia e à biblioteca central, chega ao total de 136 computadores além do sistema de wireless que atende ao aspecto de quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários (1 computador para 34 alunos), acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. O acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica

atende aos programas das Disciplinas do Curso de Direito contando com três títulos por unidade curricular, com exemplares disponíveis na proporção de 1 exemplar para menos de 5 vagas anuais, informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Cabe destacar a excelente organização da Biblioteca a cargo do bibliotecário-chefe e de experientes funcionárias da IES. As indicações bibliográficas complementares estão atualizados e tombados junto ao patrimônio da IES contando com 5 títulos por unidade curricular com 2 exemplares de cada título. A IES tem assinatura e acesso a cerca de 26 periódicos especializados, indexados e correntes: 13 sob a forma impressa e ao menos 13 sob a forma virtual, distribuídos entre as principais áreas do curso, com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. O NPJ, estrategicamente localizado no centro da cidade de Nova Iguaçu/RJ, sob a Coordenação do Professor Hilton Neves Filho, tem Convênio com Juizado Especial Federal para seleção e designação de estagiários, todos alunos da IES. O NPJ também desenvolve atividades relacionadas à solução de conflitos extrajudiciais contando com uma Câmara de Conciliação e um Convênio com o Estado do Rio de Janeiro para atendimento do Procon em suas instalações. Somente no ano de 2013, essa estrutura atendeu mais de 4.000 pessoas, sendo ajuizadas 376 ações. Cumpre destacar, embora ainda não formalizado, uma parceria com o Sebrae. A prática de arbitragem inexistente, aliás, como em muitas IESs pela dificuldade natural de sua instalação.

Conceito da Dimensão 3

4.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

O PPC contempla o conteúdo atinente às Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, especialmente nas disciplinas Filosofia e Ética; Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Sociologia Geral; Ciência da Política e Teoria do Estado; Fundamentos de Antropologia; Sociologia do Direito.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim
---	-----

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente do curso de direito da IES é composto por 29 professores, todos com pós-graduação, sendo 55,17% em programas stricto sensu e destes 10,34% são doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	Sim
---	-----

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso de direito é constituído por 5 docentes nomeados por Portaria, da forma estabelecida em regulamento próprio, com função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matéria de natureza académica e integra a estrutura de gestão académica, sendo responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do PPC. É composto pelos docentes: Amanda Pessoa Parente (Especialista, TP); Eder Rodrigues (Mestre, TP); Lindinei Rocha Silva (Doutor, TI); Luciana de França Oliveira Rodrigues (Doutora, TI) e Maristela de Oliveira Chicharo (Doutora, TP), obedecendo, portanto, a normativa Res. Conaes nº, 1, de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado em Direito

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado em Direito

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui rampas de acessos, elevadores, banheiros adaptados, sinalizações específicas, vagas de estacionamento para deficientes demarcadas e serviço de apoio psicopedagógico.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina LIBRAS é oferecida de forma optativa aos alunos, conforme legislação vigentes, com carga de 40 horas. Existem dois docentes contratados especificamente para esta disciplina.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é totalmente presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas do curso da IES estão disponibilizadas em murais e manuais entregues aos alunos, bem como de forma virtual no site através de login, com possibilidade de acesso às informações pessoais. Há também terminais de consulta de notas disponibilizados no campus.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A educação ambiental é integrada de maneira transversal, continua e permanente. Especialmente, as disciplinas de Direito Ambiental e Tópicos Especiais de Direito Penal, acabam sendo o fio condutor desta prática. Há um projeto institucional de educação ambiental com o objetivo de sensibilizar a comunidade sobre questões atinentes à sustentabilidade. A IES também é ponto de coleta de óleo de cozinha utilizado.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

A matriz curricular está adequada aos três eixos de formação referidos na Resolução CNE/CES n° 9/2004, a saber: eixo de formação fundamental (inicial, geral, humanística); eixo de formação

profissional (técnico profissionalizante); eixo de formação prática.

O PPC contempla o conteúdo atinente às Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, especialmente nas disciplinas Filosofia e Ética; Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Sociologia Geral; Ciência da Política e Teoria do Estado; Fundamentos de Antropologia; Sociologia do Direito.

A carga horária total do curso de Direito da IES é de 4240 horas (sem contabilizar a optativa de 40h) e está em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, pois é superior a 3700h e deve ser integralizada em, no mínimo, de 10 (dez) períodos, ou seja, 5 (cinco) anos.

A fim de garantir a integralização da carga horária prevista para o curso no semestre em curso, o professor, de acordo com a carga horária regimental de cada disciplina, solicita de seus estudantes a realização de atividades integradoras que complementem a carga horária da disciplina que lecionam (devidamente institucionalizada no PPC).

O corpo docente do curso de direito da IES é composto por 29 professores, todos com pós-graduação, sendo 55,17% em programas stricto sensu e destes 10,34% são doutores.

O NDE do curso de direito é constituído por 5 docentes nomeados por Portaria, da forma estabelecida em regulamento próprio, com função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica e integra a estrutura de gestão acadêmica, sendo responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do PPC. É composto pelos docentes: Amanda Pessoa Parente (Especialista, TP); Eder Rodrigues (Mestre, TP); Lindinei Rocha Silva (Doutor, TI); Luciana de França Oliveira Rodrigues (Doutora, TI) e Maristela de Oliveira Chicharo (Doutora, TP), obedecendo, portanto, a normativa Res. Conaes nº, 1, de 17/06/2010.

A IES possui rampas de acessos, elevadores, banheiros adaptados, sinalizações específicas, vagas de estacionamento para deficientes demarcadas e serviço de apoio psicopedagógico.

A disciplina LIBRAS é oferecida de forma optativa aos alunos, conforme legislação vigentes, com carga de 40 horas.

As informações acadêmicas do curso da IES estão disponibilizadas em murais e manuais entregues aos alunos, bem como de forma virtual no site através de login, com possibilidade de acesso às informações pessoais. Há também terminais de consulta de notas disponibilizados no campus.

A educação ambiental é integrada de maneira transversal, continua e permanente. Especialmente, as disciplinas de Direito Ambiental e Tópicos Especiais de Direito Penal, acabam sendo o fio condutor desta prática. Há um projeto institucional de educação ambiental com o objetivo de sensibilizar a comunidade sobre questões atinentes à sustentabilidade. A IES também é ponto de coleta de óleo de cozinha utilizado.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 = 4,0

Dimensão 2 = 4,1

Dimensão 3 = 4,5

CONCEITO FINAL = 4,0

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da

Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de Direito avaliado apresenta um perfil de muito boa qualidade, com conceito final 4,0.

CONCEITO FINAL

4



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201358084

Código MEC: 927248

**Código da
Avaliação:** 112224

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:

48173 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134
Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

EDUCAÇÃO FÍSICA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 27/09/2014 16:24:03

**Período de
Visita:** 05/11/2014 a 08/11/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Carmem Elisa Henn Brandl (61580490930) -> coordenador(a) da comissão
WILLER SOARES MAFFEI (73566667900)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Mantenedora, Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu (SESNI), situada na Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Redenção, CEP 26275-580, Nova Iguaçu, RJ, pessoa jurídica de direito privado – sem fins lucrativos - com sede e foro em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, foi criada por Ata da Assembleia Geral, de 15/01/69, lavrada no Cartório do 3º Ofício, Livro A5, Folhas 130-139, constando do mesmo documento o seu Estatuto. Foi criada com objetivo de instituir uma associação de caráter educativo, recebendo do MEC autorização de funcionamento de sua mantida a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Nova Iguaçu – primeira IES na Região da Baixada Fluminense – por meio do Decreto Federal Nº 66.857/1970, e Reconhecimento pelo Decreto Federal Nº 74.198/1974. Em 1974, com quase todos os cursos já reconhecidos, houve a implantação da Faculdade de Direito e, em 1975, foi criada a Faculdade de Ciências Médicas de Nova Iguaçu. Pela Portaria MEC nº 837, de 31 de agosto de 1990, ficaram instituídas as Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu, compostas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Nova Iguaçu, Faculdade de Direito de Nova Iguaçu e Faculdade de Ciências da Saúde de Nova Iguaçu. Em 16/09/1993, pela Portaria MEC nº 1318, foi reconhecida a Universidade Iguaçu a partir da transformação das Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu em Instituição Universitária. A UNIG possui dois Campi: Nova Iguaçu e Itaperuna. A Baixada Fluminense é composta de parcela significativa de sua população vivendo abaixo da linha da pobreza, em condições de indiscutível deterioração da qualidade de vida, sem acesso a um sistema sanitário e de saúde adequados, onde a proliferação de doenças é altamente favorecida, aumentando os índices de morbidade e mortalidade. Neste contexto, a UNIG insere-se na formação, capacitação de profissionais para o município e prestação de serviços universitários à população, proporcionando desenvolvimento regional. A UNIG atua nos cursos de graduação e de pós-graduação sistematizando uma estrutura acadêmica integrando seus cursos e programas aos planos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente a IES conta com os nove cursos de tecnologia, seis cursos da área de saúde, diversos cursos Lato sensu, não oferece nenhum curso à distância e nenhum curso de mestrado ou doutorado. O processo de credenciamento está em trâmite no Sistema e-MEC. A missão da Universidade Iguaçu - UNIG a de “formar profissionais visando à plena associação entre ensino, pesquisa e extensão a fim de gerar conhecimento e desenvolver saberes, e contribuir, por meio de ações afirmativas, para o desenvolvimento integrado da sociedade nos âmbitos local, regional e nacional”. Atua nos cursos de graduação e de pós-graduação sistematizando uma estrutura acadêmica integrando seus cursos e programas aos planos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Até os dias atuais, essa região altamente populosa compõe-se, em sua maioria, de pessoas oriundas de classe menos favorecidas, carentes de cursos superiores e de orientação jurídica.

Curso:

O curso de Educação Física – Bacharelado- funciona na Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, CEP 26275-580, Nova Iguaçu, RJ, foi criado pela Universidade Iguaçu, no uso de sua autonomia, por meio da Resolução CONSUN n º 352, 02/06/2008, que homologou a Resolução CONSEPE nº 336, de 02/06/2008, por meio do qual foi aprovada a Portaria GR nº 4 de 23/01/2008. O curso funciona no turno noturno, com carga horária total de 3.300h, integralizadas em, no mínimo, 8 períodos, oferecendo 90 vagas anuais. Atualmente, o Coordenador é o Prof. Denilson Costa Soares, graduado em Educação Física e Especialista em Dança e Educação pela Universidade Castelo Branco. Com 06 anos de experiência na área de Educação Física e no magistério superior e atuando há 2 (dois) anos como Coordenador do curso, sua atuação é feita em tempo integral (40 horas semanais) com 11 horas totalmente destinadas à Coordenação do Curso de Educação Física Bacharelado. Em conformidade com a Resolução CONAES 1/2010, o seu NDE é constituído por 5 (cinco) docentes, 60% com formação stricto sensu e todos (100%) regime de trabalho parcial ou integral, sendo pelo menos 20% composto por docente em regime de trabalho integral. O curso conta com 25 docentes, sendo 12,00% doutores (3), 40,00% mestres (10) e 48,00% especialistas (12). 16,00% atua em regime de trabalho em tempo integral, 64,00% em tempo parcial (totalizando 80,00%) e 20,00% são horistas. O tempo médio de permanência

do corpo docente no curso é de 3,8 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora foi designada pelo ofício circular CGAICC/DAES/INEP/MEC de 30 de Setembro de 2014, código de avaliação nº 112224, nº 201358084 do processo E-mec para realização da avaliação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física, modalidade presencial, Universidade Iguaçu - UNIG.

A comissão para avaliação de reconhecimento de curso foi formada pelos professores: Carmem Elisa Henn Brandl (Coordenadora) e Willer Soares Maffei, que, após uma análise prévia dos documentos disponibilizados pelo sistema EMEC, PDI, PPC, relatórios de auto avaliação e demais relatórios da IES, estabeleceram em conjunto a estratégia de abordagem para divulgação do Roteiro sobre a visita in loco, realizada entre os dias 05 a 08 de Novembro de 2014.

Durante a visita in loco à UNIG, que está localizada Avenida Abílio Augusto Távora Nº: 2134 Cep: 26275580 Nova Iguaçu/RJ verificou-se que não existe divergência no endereço de visita com o endereço do ofício de designação.

No formulário eletrônico, verificou-se que foi instaurada uma diligência a fim de que fosse comprovada a disponibilidade do imóvel, objeto da oferta do Curso de Bacharelado em Educação Física. Em resposta à diligência instaurada, a IES apresentou documentos comprobatórios quanto à disponibilidade do imóvel, tendo seu parecer final como “atende parcialmente”.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALEXANDRE LUCAS SOUZA BARBOSA	Especialização	Parcial	CLT	18 Mês(es)
CARLOS EDUARDO NALIATO MELILLO	Mestrado	Horista	CLT	7 Mês(es)
DEIVID COSTA SOARES	Doutorado	Parcial	CLT	30 Mês(es)
DENILSON COSTA SOARES	Especialização	Integral	CLT	72 Mês(es)
EDITH MARIA MARQUES MAGALHAES	Mestrado	Integral	CLT	72 Mês(es)
EDUARDO PRAZERES DOS SANTOS	Doutorado	Horista	CLT	52 Mês(es)
GUSTAVO BERTOCHÉ GUIMARAES	Mestrado	Parcial	CLT	18 Mês(es)
ISIS REGINA DOS SANTOS MENDES	Mestrado	Horista	CLT	59 Mês(es)
Jailton Luiz Vieira	Especialização	Parcial	CLT	72 Mês(es)
Joao Batista da Costa	Especialização	Horista	CLT	72 Mês(es)

JOEL TEIXEIRA DUTRA	Especialização	Parcial	CLT	12 Mês(es)
Jorge Antonio Filho	Especialização	Parcial	CLT	72 Mês(es)
JOSE EDUARDO LATTARI RAYOL PRATI	Mestrado	Parcial	CLT	4 Mês(es)
JOSE PAULO DA COSTA NEVES	Mestrado	Horista	CLT	0 Mês(es)
JULIO MAIA FERREIRA DOS SANTOS	Especialização	Parcial	CLT	18 Mês(es)
Lindinei Rocha Silva	Doutorado	Integral	CLT	72 Mês(es)
Marcus Vinicius Stecklow	Mestrado	Parcial	CLT	18 Mês(es)
Marise Palmeira De Carvalho	Mestrado	Parcial	CLT	72 Mês(es)
MAURO SANTOS MACEDO	Especialização	Parcial	CLT	30 Mês(es)
Nilson Ney Cardoso	Mestrado	Parcial	CLT	72 Mês(es)
RENATO SOBRAL MONTEIRO JUNIOR	Mestrado	Parcial	CLT	17 Mês(es)
RODOLFO GOMES DE ARAUJO OLIVEIRA	Especialização	Parcial	CLT	7 Mês(es)
ROSELEIA PEREIRA MARTINS MAIA	Especialização	Horista	CLT	72 Mês(es)
SIMONY RICCI COELHO	Mestrado	Integral	CLT	72 Mês(es)
Solange Almeida Oliveira	Especialização	Parcial	CLT	72 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	2
1.4. Perfil profissional do egresso	2
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
1.6. Conteúdos curriculares	2
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	2
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas	3

diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 4

1.11. Apoio ao discente 3

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: TRATA-SE DE CURSO PRESENCIAL.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: TRATA-SE DE CURSO PRESENCIAL

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: TRATA-SE DE CURSO PRESENCIAL

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: TRATA-SE DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: MUITO EMBORA SE TRATA DE UM CURSO NA ÁREA DA SAÚDE - GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM QUE UM DOS ENFOQUES VOLTE-SE À SAÚDE, O MESMO NÃO CONTEMPLA INTERAÇÃO COM SISTEMA REGIONAL/LOCAL DE SAÚDE OU SUS, NEM PARA ATENDIMENTO NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NÃO SE TRATA DE CURSO DE MEDICINA.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NÃO SE TRATA DE CURSO DE MEDICINA.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Muito embora as políticas institucionais estejam implantadas de maneira geral, inclusive com fomento à pesquisa, no curso de Educação Física a pesquisa limita-se ao TCC, ainda que, o PPC contemple duas linhas de pesquisa (Avaliação, treinamento e esportes; Saúde, qualidade de vida e grupos especiais), não observou-se pesquisas institucionalizadas de professores, nem projetos de extensão. O curso apresenta como enfoque sólida formação na área da saúde, desporto, recreação e trabalho com grupos especiais, o que, não é contemplado nos conteúdos e na matriz curricular, visto que, apenas duas disciplinas (Terceira idade e Educação especial) voltam-se ao tema grupos especiais, não apresentando também indicativo de trabalhos com obesos, diabéticos, hipertensos, cardiopatas ou outros grupos especiais. O mesmo acontece com a "Saúde" que, embora o curso faça parte da grande área da Saúde o tema está citado apenas na disciplina de "Suporte Básico e Vida", não se apresentando em outras disciplinas ou conteúdos a serem discutidos com maior profundidade, conforme as ementas apresentadas. Tais fragilidades referentes ao enfoque e eixos do currículo expressam, de maneira insuficiente, a formação de competências e, conseqüentemente, do perfil do egresso. Em relação à matriz curricular, ela apresenta mecanismos de flexibilidade e interdisciplinariedade, no que diz respeito aos locais de realização do estágio curricular supervisionado, formas de integralização das atividades extracurriculares e as práticas profissionais. No entanto, em relação à compatibilidade da carga horária, o curso apresenta uma grande carga horária de disciplinas relacionadas ao esporte em detrimento as demais áreas. O estágio curricular está implementado no curso e possui regulamento próprio, porém, insuficiente para atender as necessidades do curso, visto que, não contempla a área da saúde, principalmente, no atendimento à grupos especiais, enfoque do curso conforme preconizado no PPC. O estágio em questão é realizado em academias, escolinhas de esporte, clubes esportivos e projetos sociais. Não ficou evidenciada a vinculação do estágio à área da saúde, sendo que, nas reuniões realizadas com discentes e docentes os mesmos alegaram que o enfoque do curso e as áreas atendidas pelo estágio vincula-se ao esporte e ao fitness, informaram ainda que, das 400h previstas para o estágio, somente 20 horas destinam-se à regência. As atividades complementares estão implantadas e regulamentadas de maneira suficiente, com carga horária prevista de 200hs, abrangendo atividades acadêmicas e de extensão. O TCC está muito bem implementado no formato de elaboração de artigo, com regulamento próprio, orientação, apresentação/defesa pública. As ações decorrentes do processo de avaliação do curso estão implantadas de forma suficiente e se referem apenas ao processo de avaliação da CPA. Nas reuniões realizadas com discentes e integrantes do NDE não se verificou o envolvimento desses seguimentos em discussões sobre o PPC e, foi constatado pouco conhecimento e envolvimento dos mesmos a esse respeito. Os procedimentos de avaliação do processo de ensino/aprendizagem estão implementados de forma suficiente, com períodos de avaliação (P1, P2, Segunda Chamada e Prova Final) previstos no calendário escolar. As TICs estão muito bem implementadas no curso, uma vez que, os alunos têm acesso a sete laboratórios de informática, biblioteca informatizada com disponibilização de computadores para realização de trabalhos, acervo de periódico on line (MEDLINE), rede wi-fi, secretaria digital, equipamentos e sala com multimídia. O curso atende de forma suficiente ao número de vagas implantadas (90 com duas entradas anuais) em salas amplas e ventiladas, com exceção de alguns laboratórios didáticos (academia, fisiologia do exercício e medidas e avaliação), onde o espaço não é suficiente para a realização de atividades com grandes grupos.

Conceito da Dimensão 1

2.8

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

3

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	4
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Se trata de um curso presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA, por se tratar de um curso de Bacharelado.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5	4

anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um Curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um curso de Bacharelado em Educação Física.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar de um Curso de Bacharelado em Educação Física.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O atual NDE, nomeado em dezembro de 2012 e alterado em março de 2013, realiza aproximadamente 02 reuniões semestrais. No relato dos professores eles não participaram da elaboração do PPC, no entanto, estão debatendo possíveis alterações nas reuniões. A atuação do coordenador, conforme relato dos professores e acadêmicos é muito boa, considerando, principalmente a relação com discentes e docentes e gestão do curso, o coordenador participa do Conselho de Unidade Universitária juntos com o Diretor, demais coordenadores, representantes docentes e discentes. O prof. Denilson Costa Soares, coordenador de curso, possui seis anos de experiência no Ensino Superior e dois anos na Coordenação de Curso. A carga horária dedicada a Coordenação de Curso é de onze horas semanais e o número de vagas anuais é de noventa (90). Dos vinte e cinco professores, três (03) são doutores e dez (10) são mestres. Três concluíram Mestrado na Universidade Gama Filho, não possuem o Diploma, no entanto apresentaram

documento comprobatório da conclusão do Curso. Os três Doutores que ministram aula no curso não têm suas graduações nem pós-graduações na área de Educação Física. Dos vinte e cinco professores que ministram aula no Curso, cinco (05) são horistas, dezesseis (16) tem carga horária parcial por ministrarem aulas em outros cursos e por estarem a disposição para supervisão de estágio, orientação de TCC, ou atendimento aos alunos, e os demais, quatro (04) professores são tempo integral. Sobre a experiência profissional dos professores do Curso, considerou-se somente os professores com formação inicial (graduação) em Educação Física, que totalizaram em quinze (15) e desses, nove (09) possuem experiência profissional na área de Bacharelado e os demais, seis (06), tem experiência na Educação Básica, espaço de trabalho do Licenciado. Dezenove (19) professores possuem experiência de magistério no Ensino Superior. Há previsão de reuniões de Colegiado de Curso, no entanto, conforme relato dos professores elas acontecem no início e no final de semestre para debater sobre Planejamento e Avaliações. Quanto a produção científica, doze (12) professores não possuem nenhuma produção, quatro (04) possuem de uma a três produções e nove (09) possuem mais de três nos últimos três anos.

Conceito da Dimensão 2

3.7

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 4 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 3 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 4 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 4 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 5 |

- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso de Direito.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso de Direito.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso de Medicina.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso de Medicina.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso de Medicina.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC 4
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se trata de curso de Medicina.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os

demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se trata de curso de Medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Não existe gabinete de trabalho para professor em tempo integral. A IES apresentou apenas salas de coordenação, CPA e Orientação de Estágio como locais utilizados por professores. O espaço destinado à coordenação atende muito bem às necessidades do curso, com espaço de atendimento individualizado para docentes e discentes, conta com secretária no período da tarde e noite, pré-atendimento em antessala, computador com impressora e rede wi-fi, ainda que em pequenas dimensões, porém, com a possibilidade de utilização de sala de reuniões para atendimento a grupos maiores. A sala dos professores atende de maneira suficiente aos docentes do curso. As salas de aula são amplas, arejadas, com boa iluminação, acessibilidade e não contemplam equipamentos multimídia. Embora sejam ventiladas os alunos reivindicaram a instalação de ar condicionado nas salas, devido aos ventiladores não serem suficientes frente às altas temperaturas dos dias quentes. A IES conta com sete laboratórios de informática com aproximadamente 20 computadores cada, rede wi-fi em todo o campus, biblioteca e secretaria informatizadas, computadores na biblioteca com acesso a informática, atendendo muito bem às necessidades do curso. A bibliografia básica está disponível na proporção de três títulos por unidade curricular com a média de um exemplar para a faixa de 6 a 10 vagas autorizadas, estando todo o acervo informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. A bibliografia complementar está disponível na proporção de 5 títulos por unidade curricular com a média superior a 2 exemplares por título. A IES apresentou mais de 20 periódicos indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, atendendo diversas áreas do curso, entre elas, MEDLINE, BIREME, COMUT, seis revistas impressas e outras vinte com acesso livre. Os laboratórios didáticos especializados atendem muito bem às necessidades do curso, com exceção da Academia, Laboratório de Fisiologia do Exercício e de Medidas e Avaliação, onde, o espaço é insuficiente para o atendimento da demanda de alunos do cursos (turmas de 45 alunos, conforme proposta de número de vagas para ingresso) nas atividades a que se propõe. Os laboratórios didáticos especializados e de ensino possuem acessibilidade, os equipamentos são atualizados, porém, em alguns laboratórios os materiais são insuficientes ou inexistentes, principalmente para realização de avaliação física (apenas um frequencímetro, dois adipômetros, não há lactímetro ou glicosímetro). Nos ambientes observados os serviços prestados atendem muito bem às necessidades da comunidade interna e externa da IES.

Conceito da Dimensão 3

3.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)

Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades

curriculares do curso?

Muito embora a temática tenha sido justificada pela discussão nas disciplinas Capoeira, Cultura Popular e Ética na Educação Física, as reuniões com discentes e os planos de ensino das disciplinas, principalmente os conteúdos e referenciais bibliográficos não exprimem tamanha clareza frente às discussões referentes às temáticas, principalmente a indígena.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

A IES apresenta no seu quadro de docentes 25 professores, dos quais, treze com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto-senso, desses, três doutores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Constituído no ano de 2012, conforme documento apresentado pela IES, o curso constituído no ano de 2007/2008 não contou com a participação do NDE no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, que se manteve como no período de autorização do curso. Ainda assim, foi verificado pela comissão documentos de criação do NDE no ano de 2012 e atas de reuniões dos anos de 2013 e 2014 com algumas referências à mudanças necessárias para atualização do PPC.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Graduação em Educação Física.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de Graduação em Educação Física.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES conta em suas instalações com rampas para pessoas com mobilidade reduzida, além de elevadores nos prédios que apresentam espaços físicos com andares. Em todos os prédios os banheiros são adaptados. Há sinalizações aparentes por todos os espaços, exceto para deficientes visuais, que está em discussão na IES, conforme informado pelo coordenador do curso.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Muito embora o PPC apresente a disciplina de Libras como optativa, não há previsão de outras disciplinas optativas para que haja a opção de escolha pelo discente, nem tampouco, espaço na matriz curricular do curso para a sua realização, que já contabiliza, sem ela, na sua constituição: Disciplinas (2220h), Práticas Profissionais (400h), Estágio Supervisionado (400h), Atividades extracurriculares (200h) e Trabalho de Conclusão de Curso (80h), totalizando 3300h.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas são disponibilizadas em formato impresso e virtual, sendo que, o virtual utiliza a plataforma Nexterm criada pelo STI da própria instituição e integra o sistema acadêmico, financeiro e biblioteca, podendo ser acessado tanto no interior da IES quanto no exterior.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Muito embora tenha sido verificado que a IES oferece à comunidade acadêmica como um

todo, cursos, palestras, seminários e projetos a respeito do tema, nas disciplinas do curso, conforme sugere o requisito legal, a temática é discutida somente no componente curricular "Esportes de Aventura" que apresenta como um dos seus objetivos "Mostrar a responsabilidade do profissional/educador frente às questões ambientais". Nesse sentido, não há integração da temática "educação ambiental" às DISCIPLINAS DO CURSO DE MODO TRANSVERSAL, CONTÍNUO E PERMANENTE.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Muito embora a temática referente a Educação das Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-brasileira e Indígena tenha sido justificada pela discussão nas disciplinas Capoeira, Cultura Popular e Ética na Educação Física, as reuniões com discentes e os planos de ensino das disciplinas, principalmente os conteúdos e referenciais bibliográficos não exprimem clareza frente às discussões referentes às temáticas, principalmente a indígena. A IES apresenta no seu quadro de docentes 25 professores, dos quais, treze com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto-senso, desses, três doutores. O NDE foi constituído no ano de 2012, conforme documento apresentado pela IES. Devido ao curso ter se constituído no biênio 2007/2008 não contou com a participação do NDE no seu processo de concepção. Da mesma forma, não participou da consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, visto que, ele se manteve igual desde o período de autorização do curso. Ainda assim, foi verificado pela comissão, documentos de criação do NDE no ano de 2012 e atas de reuniões dos anos de 2013 e 2014 com algumas referências às mudanças necessárias para atualização do PPC. A IES conta em suas instalações com rampas para pessoas com mobilidade reduzida, além de elevadores nos prédios que apresentam espaços físicos com andares. Em todos os blocos didáticos os banheiros são adaptados. Há sinalizações aparentes por todos os espaços, exceto para deficientes visuais que, atualmente, as ações de melhorias se encontram em discussão na IES, conforme informado pelo coordenador do curso. Muito embora o PPC apresente a disciplina de Libras como optativa, não há previsão de outras disciplinas opcionais aos alunos, nem tampouco, espaço na matriz curricular do curso para a sua realização que, na sua constituição, integraliza a carga horária do curso: Disciplinas (2220h), Práticas Profissionais (400h), Estágio Supervisionado (400h), Atividades extracurriculares (200h) e Trabalho de Conclusão de Curso (80h), totalizando 3300h. As informações acadêmicas são disponibilizadas em formato impresso e virtual, sendo que, o virtual utiliza a plataforma NEXTERM criada pelo STI da própria instituição e integra o sistema acadêmico, financeiro e biblioteca, podendo ser acessado tanto no interior da IES quanto no exterior. Muito embora tenha sido verificado que a IES oferece a toda comunidade acadêmica cursos, palestras, seminários e projetos a respeito do tema, nas disciplinas do curso, conforme sugere o requisito legal, a temática é discutida somente no componente curricular "Esportes de Aventura" que apresenta como um dos seus objetivos "Mostrar a responsabilidade do profissional/educador frente às questões ambientais". Nesse sentido, não há integração da temática "educação ambiental" às DISCIPLINAS DO CURSO DE MODO TRANSVERSAL, CONTÍNUO E PERMANENTE.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 1 – Conceito 2,8

Dimensão 2 – Conceito 3,7

Dimensão 3 – Conceito 3,8

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, este curso de Graduação em Educação Física apresenta um perfil SATISFATÓRIO de qualidade.

CONCEITO FINAL

3



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201307182

Código MEC: 881483

**Código da
Avaliação:** 107838

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:

47623 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134
Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 17/04/2014 17:01:38

**Período de
Visita:** 25/05/2014 a 28/05/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Élcio Rivelino Rodrigues (11538581850) -> coordenador(a) da comissão

Rosemeres Horwat Delaporte (69548706920)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Mantenedora, Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu, situada na Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Redenção, CEP 26275-580, Nova Iguaçu, RJ, pessoa jurídica de direito privado – sem fins lucrativos - com sede e foro em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, foi criada por Ata da Assembleia Geral, de 15/01/69, lavrada no Cartório do 3º Ofício, Livro A5, Folhas 130-139, constando do mesmo documento o seu Estatuto. A Mantenedora foi criada com objetivo de instituir uma associação de caráter educativo, recebendo do MEC a autorização de funcionamento de sua mantida “Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Nova Iguaçu”, primeira unidade de Ensino Superior na Região da Baixada Fluminense – por meio do Decreto Federal Nº 66.857/1970, e Reconhecimento pelo Decreto Federal Nº 74.198/1974. Tal pioneirismo ocorreu na implantação dos cursos de Letras, Matemática, Física, Ciências Biológicas e Pedagogia. Em 1974 com quase todos os cursos já reconhecidos, houve a implantação da Faculdade de Direito, atendendo aspirações da comunidade iguaçuana. Em 1975 foi criada a Faculdade de Ciências Médicas de Nova Iguaçu, iniciando o enfrentamento dos graves problemas de saúde da população local, devido a insuficiente prestação de serviços de saúde e precárias condições de saneamento regional. Esta unidade educacional tem colaborado com as Secretarias de Saúde dos municípios que integram a Região. Por Portaria nº 837, de 31 de agosto de 1990, ficaram instituídas as Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu, compostas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Nova Iguaçu, Faculdade de Direito de Nova Iguaçu e Faculdade de Ciências da Saúde de Nova Iguaçu. Em 16/09/1993, pela Portaria MEC nº 1318, houve a transformação das Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu em Instituição Universitária denominada Universidade Iguaçu (UNIG). A Baixada Fluminense é composta de parcela significativa de sua população vivendo abaixo da linha da pobreza, em condições de indiscutível deterioração da qualidade de vida, sem acesso a um sistema sanitário e de saúde adequados, onde a proliferação de doenças é altamente favorecida, aumentando os índices de morbidade e mortalidade. Neste contexto, a UNIG insere-se na formação, capacitação de profissionais para o município e prestação de serviços universitários à população, proporcionando desenvolvimento regional. A UNIG possui cinco Campis nos municípios de Nova Iguaçu, São João de Meriti e Itaperuna. Atua nos cursos de graduação e de pós-graduação sistematizando uma estrutura acadêmica integrando seus cursos e programas aos planos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente a IES conta com os dez cursos de tecnologia, seis cursos da área de saúde, mais de vinte cursos Lato sensu, não oferece nenhum curso à distância e nenhum curso de mestrado ou doutorado (a IES aguarda deferimento para deixar de ser Universidade transformar-se em Centro Universitário).

A UNIG tem como missão formar profissionais, visando à plena associação entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de gerar conhecimento e desenvolver saberes, e contribuir, por meio de ações afirmativas, para o desenvolvimento integrado da Sociedade no âmbito local, regional e nacional.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade Iguaçu – UNIG está situado na Av. Abílio Augusto Távora, no. 2.134, bairro Jardim Nova Era, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26275-580.

A IES apresentou como portaria de criação do curso a Resolução CONSUN no. 373, de 01 de dezembro de 2008, que homologou a Resolução CONSEPE no. 354, de 24 de novembro de 2008 e, suas atividades iniciaram em 2009, sendo que na diligência INEP da análise documental cita uma portaria de criação de 2004.

A carga horária, total do curso é de 2.560 horas, sendo 2.080 h em disciplinas, 320 h em estágio supervisionado, 100 h em atividades complementares e 60 h em atividades nucleadoras.

O currículo está organizado em regime modular semestral, permitindo a integralização do curso em, no mínimo seis semestres letivos. Não consta o tempo de integralização máximo.

A disciplina de libras é oferecida em caráter optativo, a qual o aluno poderá cursá-la em qualquer semestre, possui 40 h.

São oferecidas 80 vagas anuais, sendo 50 e 30 para o primeiro e segundo semestres, respectivamente.

Atualmente o curso conta com 104 alunos matriculados, sendo 29, 14, 28, 17, 11 e 5 no 1º., 2º., 3º., 4º., 5º. e 6º. semestres, respectivamente.

A IES já formou 44 alunos, diplomados de acordo com a portaria 40, tendo em vista o atraso do processo de reconhecimento.

O curso é coordenado pela professora Maria das Graças Oliveira da Silva graduada em fisioterapia, Universidade Castelo Branco, especialista em Fisioterapia Traumato-ortopedia, especialista em sociopsicomotricidade, e em fisioterapia pseudo-funcional. Possui mais de 20 anos de experiência profissional como esteticista e massagista e mais de 10 anos no magistério superior.

A professora possui regime de trabalho integral (40 horas), segundo a IES, ela possui 20 horas dedicadas à coordenação do curso. No entanto, observou-se que a coordenadora possui 06 disciplinas sobre sua responsabilidade, além do estágio supervisionado, mais as atividades complementares e as atividades nucleadoras.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética foi criado através da Portaria 71/2011 de 27 de dezembro de 2011, dois anos após a criação do curso, segundo documentos apresentados pela própria IES. Atualmente é constituído por cinco professores:

Cássia Maria Soares de Paulo da Silva (mestre, química, horista); Eliete Sousa Simão (mestre, letras/direito, horista); Luiz Carlos Pimenta Matos (mestre, ciências econômicas, parcial); Maria das Graças Oliveira da Silva (especialista, fisioterapia, integral), Sheila Maria da Silva Pinto Gonzales (especialista, medicina, horista). Portanto, 60% dos professores do NDE possuem titulação *stricto sensu*, nenhum doutor e, 60% possui regime de trabalho horista, de acordo com sua carga horária e reuniões de NDE e docentes.

O corpo docente é constituído por 10 (dez) professores, dos quais 50% possuem titulação de mestre ou doutor, obtido em programas regularmente reconhecidos pelo Ministério da Educação, sendo 01 doutor, 04 mestres e 5 especialistas.

Segundo o Projeto Pedagógico, o curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética tem como objetivo geral “formar profissional para atuar no segmento de Estética e Beleza, preparando-o para a utilização correta das técnicas estéticas, dos produtos cosméticos e equipamentos eletroterápicos e estéticos produzindo, desta forma, conhecimento sobre a importância do incremento da saúde, da estética, do bem estar e da auto-estima do ser humano”.

Hoje, somente a UNIG oferece o curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética na cidade de Nova Iguaçu, que possui cerca de 800mil habitantes.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Esta Comissão de Avaliação MEC/INEP formada pelo prof Élcio Rivelino Rodrigues (coordenador) e pela profa. Rosemeres Horwat Delaporte foi designada em 17 de abril de 2014, para Avaliação nº 107838, sob o processo nº 201307182 quando se iniciou o período de preparação da visita *in loco* para o período de 25 a 28 de maio de 2014.

Foram mantidos contatos entre os avaliadores para combinar e propor uma agenda de trabalho, durante o período designado pelo INEP. O contato com a instituição, na pessoa da procuradora Institucional (Claudia Leite), foi realizado nos prazos recomendados pelo INEP.

Os documentos que serviram de base para esta avaliação encontravam-se disponíveis no e-MEC como: PDI, PPC, informações do despacho do saneador e informações do instrumento de avaliação, assim como outros documentos disponíveis na IES. Assim como, concretizou rigorosa análise técnica das referidas informações apresentados durante o período da avaliação, além de relatórios das diversas atividades.

As reuniões ocorreram de maneira satisfatória. A primeira com o Diretor de Relações Institucionais prof. Marcelo Gomes da Rosa, procuradora institucional Claudia Leite, coordenadora do curso Maria das Graças Oliveira da Silva e profa. coord. Adjunta Fabiana Sousa Pugliese. As visitas às instalações ocorreram dentro do cronograma previamente enviado à IES, tendo sido verificadas as condições de salas de aulas, laboratórios, biblioteca, sala dos docentes, banheiro, sala de coord. e acessibilidade.

Dados do Despacho Saneador:

a) A IES apresentou o endereço do curso superior tecnológico em Estética e Cosmética, com vistas ao reconhecimento, situado na Av. Abílio Augusto Távora, nº 2.134, bairro Jardim Nova Era, Nova Iguaçu/RJ, que se encontra validado pelo cadastro do sistema e-MEC através do código 115256

R: confere.

b) A IES apresentou a inclusão de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como disciplina optativa, na matriz curricular conforme preceitua o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

R: Verificou-se in loco que a IES não incluiu a respectiva disciplina na matriz curricular do curso. No entanto, a disciplina de libras foi constatada no Projeto Pedagógico de 2013, como disciplina optativa de 40 horas.

c) A IES em cumprimento a diligência instaurada apresentou no processo em referencia, que o Estágio, o TCC e as Atividades Complementares, devem ser computadas além da carga horária mínima.

R: O curso não atende as diretrizes curriculares nacionais dos tecnológicos ao incluir na contagem da carga horária total do curso (2460 horas) as 320 h de estágio supervisionado. Possui ainda 100 h de atividades complementares, e 60 h de atividades nucleadoras.

Assim como, também não atende, o total de horas diária. Em reunião com os alunos e professores todos disseram que o início das aulas ocorre às 18:30 horas e a IES apresentou documento como sendo as 18:00 horas, portanto há mais essa diferença de carga horária.

d) Para o curso superior tecnológico em Estética e Cosmética, com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior através da Resolução (aprovada) nº 185-CONSEPE, de 17 de maio de 2004.

R: No e-mec o curso citado como autorizado em 2004 consta que foi arquivado. Em 2008, a IES mudou o nome do curso para Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, assim como mudou o PPC. Em 18 de setembro de 2008, a IES aprovou o novo Projeto Pedagógico para o curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética a ser implantado em 2009-1 (portaria 087/2008).

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Ana Carla Alves Cruz	Especialização	Horista	CLT	92 Mês(es)
CARLOS EDUARDO DE BIASE MARTINS AREIAS	Especialização	Horista	CLT	65 Mês(es)
Cassia Maria Soares de Paulo da Silva	Mestrado	Horista	CLT	108 Mês(es)
ELIETE SOUSA SIMAO	Mestrado	Horista	CLT	108 Mês(es)
Luiz Carlos Pimenta Matos	Mestrado	Parcial	CLT	108 Mês(es)
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA SILVA	Especialização	Integral	CLT	108 Mês(es)
MARY LUCIA DA SILVA	Doutorado	Parcial	CLT	53 Mês(es)
PATRICIA RAMOS GONCALVES	Especialização	Parcial	CLT	72 Mês(es)

Renato da Silva Junior	Mestrado	Horista	CLT	21 Mês(es)
SHEILA MARIA DA SILVA PINTO GONZALES	Especialização	Horista	CLT	38 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.3. Objetivos do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.4. Perfil profissional do egresso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
Justificativa para conceito 2:	
1.6. Conteúdos curriculares	2
Justificativa para conceito 2:	
1.7. Metodologia	2
Justificativa para conceito 2:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
Justificativa para conceito 3:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC NSA	
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).	
1.11. Apoio ao discente	3
Justificativa para conceito 3:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a	

distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST) presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 2

Justificativa para conceito 2:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST) presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST) presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

Justificativa para conceito 3:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- 1.1 O PPC descreve a demanda social e econômica pelo curso tecnológico em Estética e Cosmética, sendo o único atualmente ofertado no município, com uma população de cerca de 800 mil habitantes.
- 1.2 As políticas institucionais têm evoluído conforme ficou evidenciado em diferentes reuniões, porém ainda atendem de forma insuficiente ao curso.
- 1.3 Os objetivos do curso estão muito bem descritos no PPC e apresentam suficiente coerência com a estrutura curricular.
- 1.4 O perfil profissional descrito no PPC expressa de forma suficiente as competências do egresso ao correlaciona-las de forma satisfatória às habilidades e competências do formado.
- 1.5 A estrutura curricular vigente foi implantada em 2013 é a evolução de outras matrizes adotadas pela IES para o curso (2005, 2009, 2011 e 2013) que já vem sendo oferecido desde 2005 e ainda não caracteriza de forma satisfatória a articulação da teoria com a prática, nem os aspectos de flexibilização.
- 1.6 Os conteúdos curriculares são insuficientes para algumas áreas da formação, em alguns casos repetitivos, como Nutrição Aplicada e Dietética Aplicada, e, não contemplam de forma suficiente o perfil desejável do egresso.
- 1.7 A metodologia adotada é insuficiente para as necessidades de um curso de tecnologia, de tal forma que atividades fundamentais como aulas práticas dentro do período de aulas, noturno, ficam prejudicadas. Não há uma distinção entre a quantidade de carga horária teórica e prática, assim como não há como saber quais disciplinas oferecem aula prática. Não consta nem na matriz curricular e nem nos planos de ensino das disciplinas. Como trata-se de um curso de tecnologia, a relevância das aulas práticas é significativa.
- 1.8 Estão previstas na matriz 320h de estágios e que devem ser realizadas na própria IES, mas que não envolvem atendimento a pacientes e sim um aluno aplicando no outro. Além deste estágio os alunos podem cumprir estágios fora da IES, mas que são interpretados como não-obrigatórios, conforme relato dos docentes e dos alunos.
- 1.9 As atividades complementares estão organizadas de forma satisfatória, segundo o regulamento apresentado e dimensionadas, de acordo com a matriz apresentada, em 160h, com a necessária diversidade.
- 1.11 Existe o GAPP que promove atendimentos individuais e/ou coletivos de alunos com dificuldades pedagógicas, além de promover atividades de extensão que os alunos podem participar de forma voluntária. As atividades de nivelamento são realizadas nas disciplinas do 1º e 2º períodos de forma suficiente.
- 1.12 O curso não passou por avaliações externas anteriores e ainda não faz parte dos cursos que realizam ENADE, de tal forma que o trabalho de avaliação se restringe às atividades da CPA e cuja ações no âmbito do curso são apenas suficientes.
- 1.14 O uso de Tecnologia de informação é insuficiente para atender as demandas de um PPC tecnológico. Durante as visitas às instalações foi verificado qual o programa utilizado e suas limitações, sendo que nos depoimentos de dirigentes ficou demonstrado a intenção de melhorias no sistema.
- 1.17 A avaliação está implementada e descrita de forma satisfatória, atendendo de maneira suficiente o PPC.
- 1.18 O número de vagas é até pequeno se considerada a demanda regional e o porte da instituição porém atualmente está limitado pelas condições de laboratórios específicos.
- 1.10, 1.13, 1.15, 1.16, 1.19 a 1.22 não se aplicam pois trata-se de um CST presencial.

Conceito da Dimensão 1

2.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

2

Justificativa para conceito 2:

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	2
Justificativa para conceito 2:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST) presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST) presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
Justificativa para conceito 4:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
Justificativa para conceito 2:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% 5 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 2

Justificativa para conceito 2:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST) presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST) presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST) presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de NSA Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia (CST).

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1 A atuação do NDE mostrou-se insuficiente pois há erros de concepção de disciplinas e atenção às diretrizes curriculares dos tecnológicos que o NDE não poderia ter deixado passar.

O prof. Luiz Carlos Pimenta Matos faz parte do NDE, no entanto em reunião, o mesmo não demonstrou nenhum conhecimento sobre o PPC, assim como, relatou que não tem conhecimento sobre este curso.

2.2 A coordenadora do curso tem muito boa relação com docentes e alunos, conforme ficou evidenciado nas reuniões respectivas porém entende-se que as falhas na concepção da matriz curricular e a insegurança demonstrada sobre o PPC comprometem significativamente a atuação do coordenador.

2.4 A coordenadora possui 14 anos de experiência em magistério superior e 3 anos de gestão acadêmica, atendendo de forma excelente quanto à experiência profissional.

2.5 Os documentos apresentados e os depoimentos colhidos nas reuniões com alunos, NDE e com a própria coordenadora apontam um regime de trabalho integral, que para o número de vagas anuais implantado perfaz uma relação excelente.

2.7 O corpo docente é formado por 10 professores ativos no curso, com 5 (50%) de especialistas, 4 mestres e 1 doutor, que contabilizam 50% de docentes com formação em stricto sensu.

2.8 Na reunião com os alunos, ficou evidenciado que existe apenas 1 (10%) docente com título de doutor atuando no curso, o que justifica o conceito 2 atribuído.

2.9 Nas reuniões com os docentes, ficou evidenciado que alguns docentes apontados como de regime parcial são, atualmente, horistas, de tal forma que os percentuais ficaram assim distribuídos: 10% TI, 30% TP e 60% horista, perfazendo uma somatória de TI e TP de 40%.

2.10 Um total de 57% dos docentes, ou seja 4 de um total de 7 docentes (descontados aqueles com formação em licenciatura) possuem mais de 3 anos de experiência profissional fora do magistério em área de formação correlacionada ao curso tecnológico.

2.12 Todos os docentes (100%) possuem mais de 2 anos de experiência no magistério superior.

2.14 Verificou-se nas reuniões com os docentes e com os alunos que a atuação do colegiado é bastante limitada e por vez confundiu-se com o trabalho do NDE, de tal forma que contribui de forma insuficiente com a gestão do curso.

2.15 Apenas 3 (30%) dos docentes possuem publicações nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

3.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2

Justificativa para conceito 2:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

Justificativa para conceito 3:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 4

Justificativa para conceito 4:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

Justificativa para conceito 5:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Justificativa para conceito 2:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Justificativa para conceito 2:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é 1

obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito 1:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST) presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia(CST).

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. O curso possui apenas um professor em tempo integral, que é própria coordenadora e, esta possui uma sala com condições insuficientes considerando ar-refrigerado, computador, acessibilidade, limpeza, acústica, ventilação, conservação, comodidade, iluminação.

3.2. Não existe uma sala individualizada para cada coordenação. A sala é dividida em três coordenações, no entanto, não são fixas, podendo ser utilizada por um outro coordenador em outro período. Existe uma ante-sala com uma secretária para o direcionamento dos alunos. É insuficiente em relação a materiais,

equipamento e dimensão.

3.3. A sala de professores é suficiente considerando, número de docentes, possui uma mesa com oito lugares, acesso a internet, escaninho e armários.

3.4. As salas de aula não estão equipadas com recursos áudio visuais, assim como ar-condicionado. No entanto, atendem de forma suficiente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, conservação, e, atendem aos requisitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

3.5. Os laboratórios de informática atendem, de forma insuficiente, pois os cinco laboratórios de informática estão ocupados com aulas durante o período noturno. A IES disponibiliza para os alunos os computadores locados na biblioteca total de 25. Não há acesso aos alunos wireless.

3.6 – O acervo da bibliografia básica contém três títulos por unidade curricular. O acervo está disponível na proporção de um exemplar para menos de 10 vagas anuais.

3.7 – O acervo da bibliografia complementar possui cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares, pelo menos, para cada título.

3.8 – O curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética possui assinaturas e acesso de internet para periódicos especializados, indexados, sob a forma impressa e virtual, que atendem adequadamente aos programas de todos os componentes curriculares e a demanda do número de alunos matriculados.

3.9 e 3.10. O curso possui apenas dois laboratórios especializados: Laboratório de Habilidade e Simulação, Laboratório de Práticas em Estética, os quais são insuficientes quanto ao número de disciplinas práticas do curso e quanto ao número de alunos. O laboratório de Habilidade (o maior) possui 5 macas, mas também não é específico do curso, ou seja atende outros cursos da área da saúde. Não há um horário para as aulas práticas e o professor agenda conforme disponibilidade do laboratório. Em reunião com os discentes eles disseram que há pouca aula prática, e quando existem as turmas são divididas, enquanto uma participa da prática a outra faz alguma atividade teórica sem a presença de um professor. Não há diversidade e nem quantidade desejável de produtos cosméticos, nem de equipamentos. E, quando existe, é no máximo de dois, muito pouco para o número de alunos das turmas considerando que a IES reúne duas turmas de semestres diferentes para a realização das aulas (existe um único aparelho de corrente russa, um único endermoterapia, um único microcorrente facial). Não existe nenhum laboratório para as aulas práticas de terapia capilar. Concluindo: faltam equipamentos, produtos, macas e laboratórios. Na grade curricular não há descrição da quantidade de aulas práticas e, portanto, o professor ministra quando acha possível e conveniente. Não há uma carga horária prática. Os alunos reclamaram da falta de estrutura, condições dos laboratórios, e falta de aula pratica.

3.11. Não existe nenhum laboratório que atendem serviços. Também, não existe nenhuma clínica ou centro de estética para a comunidade.

Conceito da Dimensão 3

2.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm
Diretrizes Curriculares Nacionais

Não

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

4.2. Sim. O curso trata da temática das Relações Étnico-raciais na disciplina de Legislação e Ética Profissional e nas atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Sim, todo o corpo docente tem formação em pós graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Não

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O curso não atende a Resolução CONAES no. 1 de 17/06/2010.

Não atende porque 60% do corpo docente são horistas.

Membros do NDE:

Cássia Maria Soares de Paulo da Silva (mestre, horista); Eliete Sousa Simão (mestre, horista); Luiz Carlos Pimenta Matos (mestre, parcial); Maria das Graças Oliveira da Silva (especialista, integral), Sheila Maria da Silva Pinto Gonzales (especialista, horista).

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois trata-se de um curso superior de

tecnologia.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, NSA Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois trata-se de um curso superior de tecnologia.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Verificou-se que todas as dependências utilizadas pelo curso possuem acessos por rampas ou elevadores para pessoas com mobilidade reduzida. Em todos os blocos haviam banheiros adaptados em bom estado de conservação.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Conforme a pergunta acima, o "PPC" contempla a disciplina de LIBRAS como optativa, porém na diligência INEP da fase de análise documental, apontava para inserção de LIBRAS na "matriz curricular" como optativa. Apesar da discrepância entre o apontamento e o registrado, entendemos que atende pois o resultado da diligência foi positivo e, ainda, pois consta no PPC do curso de forma clara que a disciplina é ofertada como optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso superior de tecnologia presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações são apresentadas na homepage da IES, bem como ficam disponibilizadas na forma impressa na biblioteca (duas cópias, sendo uma para consulta) e na administração.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

O tema é tratado de forma interdisciplinar nas atividades de extensão promovidas pelo curso, além de abordado nas disciplinas como parte integrante do foco em saúde, conforme verificado no PPC e em reunião com os docentes.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 Não. O curso não atende as diretrizes curriculares para os cursos de Tecnologia, uma vez que na matriz curricular do curso consta o estágio supervisionado dentro da carga horária de 2400 horas.

4.2. Sim. O curso trata da temática das Relações Étnico-raciais na disciplina de Legislação e Ética Profissional e nas atividades curriculares do curso.

4.3. Sim, todo o corpo docente tem formação em pós graduação.

4.4. O curso não atende a Resolução CONAES no. 1 de 17/06/2010.

Não atende porque 60% do corpo docente são horistas.

Membros do NDE:

Cássia Maria Soares de Paulo da Silva (mestre, horista); Eliete Sousa Simão (mestre, horista); Luiz Carlos Pimenta Matos (mestre, parcial); Maria das Graças Oliveira da Silva (especialista, integral), Sheila Maria da Silva Pinto Gonzales (especialista, horista).

4.5. Sim. O curso atende a denominação dos cursos superiores de tecnologia - Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética.

4.6. Não. O curso não atende a carga horária mínima de 2400 horas para os cursos de tecnologia. 1o.) O estágio supervisionado (320 horas) consta dentro da carga horária de 2400 horas. 2o.) de acordo com os documentos da IES, a carga horária dos feriados são ministradas aos sábados, no entanto ao questionar os alunos sobre os dias letivos, eles disseram que nunca tiveram aulas aos sábados. 3o. De acordo com os documentos apresentados, as aulas tem início as 18:00 horas, no entanto, na reunião com os professores e alunos eles disseram que todos os dias as aulas começam as 18:30 horas.

4.7. NSA.

4.8. NSA

4.9 Verificou-se que todas as dependências utilizadas pelo curso possuem acessos por rampas ou elevadores para pessoas com mobilidade reduzida. Em todos os blocos haviam banheiros adaptados em bom estado de conservação.

4.10 O "PPC" contempla a disciplina de LIBRAS como optativa, porém na diligência INEP da fase de análise documental, apontava para inserção de LIBRAS na "matriz curricular" como optativa. Apesar da discrepância entre o apontamento e o registrado, entendemos que atende pois o resultado da diligência foi positivo e, ainda, pois consta no PPC do curso de forma clara que a disciplina é ofertada como optativa.

4.11. NSA

4.12 As informações são apresentadas na homepage da IES, bem como ficam disponibilizadas na forma impressa na biblioteca (duas cópias, sendo uma para consulta) e na administração.

4.13 O tema é tratado de forma interdisciplinar nas atividades de extensão promovidas pelo curso, além de abordado nas disciplinas como parte integrante do foco em saúde, conforme verificado no PPC e em reunião com os docentes.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliadores foi instituída em 17/04/2014, avaliação 107838 para fins de reconhecimento, sendo constituída pelos docentes: Élcio Rivelino Rodrigues (coordenador) e Rosemeres Horwat Delaporte. A visita in loco, foi realizada no período de 25 a 28 de maio de 2014 e, notou-se que todas as solicitações no que se referia ao espaço destinado às atividades da Comissão e à disponibilização da documentação, foram plenamente atendidas. No primeiro dia, foram realizadas as reuniões pertinentes, a leitura dos documentos da CPA, pastas docentes e bibliografia das ementas, bem como as visitas a todas as instalações, tendo os trabalhos iniciados às 8h00 e terminados às 20h00. No segundo dia, foram realizadas novas reuniões com a coordenação e dirigentes, bem como a finalização do processo de análise da documentação geral da IES e do curso, com o cruzamento de informações e verificação de sua veracidade com as documentações apresentadas: Resoluções, Portarias, Atas, Livros de Registros dentre outros. Verificou-se que o PDI postado e também apresentado na visita in loco, está atualizado e condizente com a estrutura determinada pelo Art.16 do Decreto nº. 5773/2006, considerando as 10 dimensões e o seu conteúdo contempla todas as informações necessárias a cada dimensão. Ao final da avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, esta comissão atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: Conceito 2,7

O Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade Iguaçu-UNIG, Nova Iguaçu-RJ, atende aos indicadores desta dimensão de uma forma geral suficiente, conforme evidenciado nos objetivos, perfil do egresso, estágios, atividades complementares, apoio ao aluno, processos e sistema de avaliação e oferta de vagas. No entanto alguns indicadores estiveram insatisfatórios como políticas institucionais, estrutura curricular, conteúdos curriculares, metodologia e uso de Tecnologias da Informação. Um único indicador nesta dimensão esteve acima da média que foi o contexto educacional, de tal forma que no cômputo geral da dimensão o conceito final da mesma foi suficiente.

Dimensão 2: Conceito 3,1

Nesta dimensão, há uma significativa variância dos resultados com a dispersão de conceitos de 1 a 5. O curso proposto atende de forma excelente os indicadores referentes ao regime de trabalho e experiência no magistério da coordenadora e do corpo docente. Atende de maneira muito boa na titulação do corpo docente, enquanto que de maneira insuficiente quanto na atuação do NDE, da coordenação e do colegiado, bem como no percentual de doutores. A produção científica inexistente para mais de 50% do corpo docente. Os demais indicadores atendem de forma suficiente, de tal maneira que no geral a dimensão alcançou um conceito geral suficiente.

Dimensão 3: Conceito 2,8

Nesta Dimensão ficou evidenciado que a estrutura de biblioteca está bastante adequada, atendendo de forma excelente nas bibliografias complementares e periódicos e de maneira muito boa na básica. As salas de professores e de aulas são suficientes, porém o acesso à informática, os gabinetes de trabalho de coordenador e professores foram considerados insuficientes, sendo que o destaque negativo foram os laboratórios especializados, considerados insuficientes, ou inexistente, no caso de serviços, especificamente. Assim, a dimensão, no geral, foi considerada suficiente em qualidade.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior- CONAES e neste instrumento de avaliação para fins de autorização, entendemos que o Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética da Universidade Iguaçu-UNIG, de Nova Iguaçu-RJ, apresenta um perfil suficiente de qualidade para fins de reconhecimento (CONCEITO FINAL 3,0).

CONCEITO FINAL 3

CONCEITO FINAL

3



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201404636

Código MEC: 891982

**Código da
Avaliação:** 109706

Ato Regulatório: Reavaliação de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 271-Reavaliação de cursos (Supervisão)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Supervisão

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:

2308 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134
Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

FISIOTERAPIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 20/10/2014 06:09:34

**Período de
Visita:** 26/11/2014 a 29/11/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ROBERTO BORGES FILHO (04253724809) -> coordenador(a) da comissão

Gilmar Moraes Santos (47599278087)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso é de Bacharelado em Fisioterapia presencial	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso é de Bacharelado em Fisioterapia presencial	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso é de Bacharelado em Fisioterapia presencial	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento	4

primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino NSA no PPC

Justificativa para conceito NSA:Curso é de Bacharelado em Fisioterapia

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o NSA sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

Justificativa para conceito NSA:Curso é de Bacharelado em Fisioterapia

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso é de Bacharelado em Fisioterapia

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso é de Bacharelado em Fisioterapia

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A organização didático-pedagógica do curso de Bacharelado em Fisioterapia da Universidade Iguaçu-UNIG do município de Nova Iguaçu do estado do Rio de Janeiro RJ, Contempla de maneira suficiente as efetivas demandas de natureza econômica e social assim como suas políticas institucionais de pesquisa e extensão implantadas o que denota também em suas políticas institucionais suficiência na pesquisa, coerente com os aspectos de perfil profissional do egresso que se apresenta de maneira muito boa, estrutura e contexto educacional específico. Existe de maneira suficiente na estrutura curricular as questões inerentes a flexibilidade de ações permeadas pela possibilidade de adequações dos conteúdos que permitam a atualização bibliográfica como também a interdisciplinaridade, compatibilidade de carga horária articuladas na teoria e prática implantadas e desenvolvidas no âmbito do atendimento público com suficiente coerência entre as atividades pedagógicas e a metodologia geral e específica implantada. Com relação ao estágio supervisionado ofertado pelo curso de Fisioterapia da UNIG este atende muito bem estas questão com a atividade regulamentada, institucionalizada em seus aspectos de carga horária, previsão e existência de convênios com hospital regional, posto de Saúde e Clínica com atendimento ambulatorial próprio, assim como as formas de apresentação, orientação, supervisão por um docente de cada disciplina prática e coordenação geral. As atividades complementares implantadas preconizadas nas políticas da IES estão suficientes quanto aos aspectos de carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento assim como o Trabalho de Conclusão de Curso. A questão referente ao apoio discente encontra-se muito bem implantada com ênfase do GAP (Grupo de apoio Psicopedagógico) ofertado de segunda a quintas feiras coordenado por uma profissional com formação em Psicopedagogia pós graduada também em Psicopedagogia assim como também é ofertado de maneira muito boa as ações acadêmico-administrativas em decorrência das auto avaliações e avaliações externas. As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo ensino-aprendizagem permitem executar de maneira muito boa o P.P.C. do curso. O numero de vagas atende muito bem a dimensão do corpo docente e as condições da infraestrutura da IES.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|---|---|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE | 3 |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) | 5 |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador | |

específico para cursos a distância)

NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso é de Bacharelado em Fisioterapia presencial

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:O Coordenador possui 15 anos de experiência no Magistério Superior e 16 anos profissional.

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de bacharelado em Fisioterapia presencial

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:São 10 Doutores, 09 Mestres e 05 Especialistas perfazendo um total de 79.17%.

2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:São 10 doutores que perfazem uma porcentagem de 41,6%

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: - Conceito 1: menor que 50% - Conceito 2: maior ou igual a 50% e menor que 60% - Conceito 3: maior ou igual a 60% e menor que 70% - Conceito 4: maior ou igual a 70% e menor que 80% - Conceito 5: maior ou igual a 80% 5

Justificativa para conceito 5:Tempo Parcial: 17(70,835).Horista 04(16,675%).Tempo Integral:03(12,50%).A somatória do TP e TI é de 83,33%

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:83% possuem experiência profissional fora do Magistério.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso é de Bacharelado em Fisioterapia

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização,

considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% 5 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5: 83% possuem mais de 03 anos no Magistério Superior

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: Curso é de Bacharelado em Fisioterapia presencial

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2: O curso de Fisioterapia possui um total geral de 23 publicações

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso é de Bacharelado em Fisioterapia presencial

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso é de Bacharelado em Fisioterapia presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso é de Bacharelado em Fisioterapia presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso é de Bacharelado em Fisioterapia

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso é de Bacharelado em Fisioterapia

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O atual NDE encontra-se implantado e designado pela portaria GR 17/2014 assinada e datada pelo Reitor da IES, Prof. André Nascimento Monteiro, em 01 de julho de 2014. É composto pelo Coordenador e 4

docentes, sendo 80% com formação *stricto sensu* e 20% *lato sensu* (1 doutor, 3 mestres e 1 especialista) com 40% em tempo integral e 60% em tempo parcial. O NDE está comprometido com o Projeto Pedagógico do Curso de forma suficiente. Importante frisar que o NDE atual teve apenas uma reunião, conforme verificado pelas atas disponibilizadas. Pelas atas disponibilizadas verificou-se que as reuniões do núcleo são esparsas (8 com a antiga formação; 1 com atual) bem como poucas de natureza acadêmica. Boa parte das discussões parecem fluir em direção a obras, compra de materiais entre outros tópicos que, no entender desta comissão, são mais afeitos ao Colegiado do Curso. Carece o NDE de maior participação no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso, fato que não está claramente expressado nas atas bem como na reunião realizada *in loco*. A atuação do Coordenador é excelente, considerando os aspectos de gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior. Seu regime de trabalho é de tempo integral e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10. O percentual dos docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* é de 79,2%, considerados os docentes elencados na documentação disponibilizada na avaliação *in loco*, uma vez que não havia qualquer relação de professores no formulário eletrônico. O percentual de doutores no Curso de Fisioterapia da UNIG é de 41,6% considerados os docentes elencados na documentação disponibilizada na avaliação *in loco*. Há de se considerar que nos professores fisioterapeutas, um possui título de Doutor. O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 83,3% considerando-se o que preconiza a PORTARIA NORMATIVA Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO. Em relação a experiência no exercício profissional, excluída as atividades no magistério superior, constatou-se que dos 24 professores 5 eram licenciados, totalizando assim 19 professores. Destes 12 (63,16%) possuem experiência profissional conforme verificado no currículo Lattes e carteira de trabalho dos mesmos. Vinte docentes (83,3%) têm mais de 3 anos de experiência no magistério superior. O funcionamento do colegiado está regulamentado de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Apesar da IES colocar que 54,17% dos docentes possuem entre 4 a 7 produções nos últimos três anos, na avaliação *in loco*, verificou-se que este percentual é de 25%. Os currículos lattes avaliados individualmente mostraram que 66,6% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos, perfazendo uma produção média dos docentes de 4,3 considerando o que preconiza o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância publicado em maio de 2012.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do 3º primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 3: Não apresentam gabinetes de trabalho destinados a Tempo Integral de forma plena.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se

- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso é de Bacharelado em Fisioterapia presencial
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Curso é de Bacharelado em Fisioterapia
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso é de Bacharelado em Fisioterapia

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso é de Bacharelado em Fisioterapia

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso é de Bacharelado em Fisioterapia

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso é de Bacharelado em Fisioterapia

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Fisioterapia

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso é de Bacharelado em Fisioterapia

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso é de Bacharelado em Fisioterapia

3.21. Comitê de ética e pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética e pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não preconizado no PPC do curso de Fisioterapia

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Com relação a infraestrutura destinada a oferta para o desenvolvimento das atividades relativas ao curso de Bacharelado em Fisioterapia da UNIG não foi constatado gabinetes de trabalho para os docentes de tempo integral de forma plena e sim, apenas salas para cargos administrativos conjugados. O espaço destinado as atividades de coordenação é muito bom apenas ressaltando a dificuldade encontrada na privacidade. A sala dos docentes está suficientemente implantada com disponibilidade de equipamentos de informática em função do numero de docentes, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade assim como as salas de aulas (salas de aulas com áreas variando de 40m² a 60m², localizadas no Bloco k) implantadas para o curso. Os laboratórios ou outros meios de comunicação implantados estão de forma excelente dentre outros em seus quesitos de velocidade de internet e políticas de atualização. O acervo da Bibliografia Básica está disponível na proporção média de um exemplar para 5,46 vagas implantadas e estão informatizados e tombados assim como a Complementar disponibiliza 05 títulos por unidade curricular com 02 exemplares de cada título. Há a oferta de periódicos especializados sob a forma impressa e virtual com mais de 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso. A quantidade de equipamentos adequados ao espaço físico e vagas assim como a qualidade de adequação, acessibilidade e atualização dos laboratórios didáticos especializados estão suficientemente implantados com suas respectivas normas de funcionamento. Os serviços de laboratório especializado atendem de maneira suficiente quanto aos aspectos de apoio técnico, manutenção e atendimento. Possuem normas de biossegurança e de funcionamento e contam com um apoio de profissionais técnicos de laboratório e seguem as normas de proteção individual.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para os cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

O curso de Fisioterapia da Universidade Iguaçu está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira, no curso de Fisioterapia da Universidade Iguaçu vêm sendo abordados nas disciplinas Antropologia, Sociologia e Bioética

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os professores que atuam no Curso de Bacharelado em Fisioterapia da Universidade Iguaçu possuem pós-graduação. Esta verificação foi realizada na documentação in loco, uma vez que no formulário eletrônico não havia rol dos professores.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é constituído por 5 docentes, sendo 1 doutor, 3 mestres e um especialista. Destes, dois professores são contratados em tempo integral e três em tempo parcial.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

Bacharelado em Fisioterapia

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

Bacharelado em Fisioterapia

4.7. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 Sim

(Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

sim

4.8. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

O tempo de integralização é de no mínimo 5 e no máximo 7,5 anos.

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Todos os espaços da IES garantem condições de acesso para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é oferecida como componente curricular optativo

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

Curso presencial

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

sim

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Disciplinas de Sociologia e Antropologia

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O curso de Fisioterapia da Universidade Iguaçu está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais. No entanto atende de forma parcial aos graus crescentes de complexidade no desenvolvimento da prática profissional, pois não há prática supervisionada oferecida ao longo do curso. Embora exista algo que a UNIG chama de "inserção precoce", a mesma não deixa claro como será feita a prática-assistida nem a complexidade crescente. O curso tem carga horária de 4.200 horas, atendendo ao disposto na Resolução CNE N°. 04/2009. O percentual dos docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 79,2%, considerados os docentes elencados na documentação disponibilizada na avaliação in loco, uma vez que não havia qualquer relação de professores no formulário eletrônico. O tempo de integralização é de no mínimo 5 e no máximo 7,5 anos. A educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira, no curso de Fisioterapia da UNIG vêm sendo abordados na disciplina de Ética, Cidadania e Deontologia e Antropologia e Sociologia em Saúde. A Educação Ambiental vem sendo abordada por meio das atividades complementares na formação, ou seja, em um projeto denominado Educação Ambiental Institucional bem como na disciplina Antropologia e Sociologia em Saúde. Todos os espaços da IES garantem condições de acesso para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A disciplina de Libras é oferecida como componente curricular optativo. O NDE é constituído por 5 docentes, sendo 4 mestres e 1 doutor. Destes, três professores são contratados em tempo integral e, dois em tempo parcial.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201307179

Código MEC: 788477

**Código da
Avaliação:** 102299

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:

2308 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134
Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 10/03/2015 16:39:05

**Período de
Visita:** 06/05/2015 a 09/05/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Alisson Rocha Machado (19847262691)

Rodrigo Panosso Zeilmann (69599777034) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Iguaçu é mantida pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu (SESNI), CNPJ/MF 30.834.196/0001-80, tendo como representante legal o Sr. Hélio Joaquim de Souza, CPF 030.300.227-20, localizada na Av. Abílio Augusto Távora, nº 2134, Nova Era, Nova Iguaçu-RJ. Foi criada por Ata da Assembleia Geral de 15/01/69 lavrada no Cartório do 3º Ofício Nova Iguaçu, Número de Ordem 15031, Protocolo do Livro A48, Folhas 130-139, de Registro de Pessoas Jurídicas constando do mesmo documento o seu Estatuto. A UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG, localiza-se na Av. Abílio Augusto Távora, nº 2134, Bairro Nova Era, Nova Iguaçu-RJ, foi reconhecida pela Portaria MEC nº 1318 de 16 de setembro de 1993, a partir da transformação das Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu. O PDI apresenta como missão da UNIG é “formar profissionais visando à plena associação entre ensino, pesquisa e extensão a fim de gerar conhecimento e desenvolver saberes, e contribuir, por meio de ações afirmativas, para o desenvolvimento integrado da sociedade nos âmbitos local, regional e nacional. A UNIG foi a primeira Universidade a se instalar na Baixada Fluminense, tendo iniciado seu funcionamento em 1970.

O município de Nova Iguaçu abrange área de 521.247 Km² e registrando 796.257 habitantes (Censo/2010), que faz dele o segundo em população da Região metropolitana. As suas principais atividades econômicas são comércio, serviços, indústria petroquímica e cosmética. Tem 58,4% da população com renda média de até dois salários mínimos mensais.

A UNIG possui dois Campi: Nova Iguaçu e Itaperuna.

A Baixada Fluminense é composta de parcela significativa de sua população vivendo abaixo da linha da pobreza, em condições de indiscutível deterioração da qualidade de vida. Neste contexto, a UNIG insere-se na formação, capacitação de profissionais para o município e prestação de serviços universitários à população, proporcionando desenvolvimento regional. A UNIG atua nos cursos de graduação e de pós-graduação lato-sensu sistematizando uma estrutura acadêmica integrando seus cursos e programas aos planos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente, possui 6114 estudantes matriculados nos 22 cursos de graduação (7 são cursos superiores de tecnologia). Não oferece nenhum curso à distância. O processo de credenciamento está em trâmite no Sistema e-MEC. Atua nos cursos de graduação e de pós-graduação sistematizando uma estrutura acadêmica integrando seus cursos e programas aos planos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Até os dias atuais, essa região altamente populosa compõe-se, em sua maioria, de pessoas oriundas de classe menos favorecidas, carentes de cursos superiores. No que se refere às ações da IES, é importante ressaltar a importância da UNIG para a comunidade, pois por meio de suas atividades extensionistas e da prática da profissão nos diversos estágios supervisionados, contribuem continuamente para a saúde, a educação, a indústria, os serviços e para a justiça do município de Nova Iguaçu e dos municípios do entorno. Também destacam-se a Clínica de Odontologia, a Clínica de Fisioterapia, a Farmácia Universitária e o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Curso:

O Curso de Engenharia de Produção da Universidade Iguaçu do Campus Nova Iguaçu funciona na Avenida Abílio Augusto Távora, 2134 – Jardim Nova Era – Nova Iguaçu/RJ, foi criado pela Resolução CONSUN n° 218, de 23 de novembro de 2004, que homologou a Resolução CONSEPE n° 202, 23 de novembro de 2004. A partir de 2015, oferece 180 (cento e oitenta) vagas no turno noturno, periodicidade semestral (10 semestres), integralização em 5 anos, com carga horária total de 4.260 horas, distribuídas pelos núcleos básico, profissional e específico. Não há conceito preliminar a ser informado, indicador considerado apenas em renovação de reconhecimento. O Coordenador é o Prof. Antônio Orestes de Salvo Castro, graduado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1982), mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1998) e doutor em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2005). O coordenador possui 14 anos de experiência no magistério superior e de gestão, e 31 anos de experiência profissional. Atua em

regime de trabalho de tempo parcial (24 horas), com 20 horas dedicadas à coordenação do curso. No exercício de sua função, é auxiliado pelo Coordenador Adjunto, pelo NDE e Colegiado de Curso. O NDE do curso atende à Resolução CONAES nº 1/2010 sendo composto por 6 docentes (83,33% Stricto Sensu), sendo 2 (33,33%) em regime integral e 4 (66,67%) em regime parcial. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 7,7.

Tempo Médio de Permanência do Corpo Docente Quantidade

Soma do tempo de exercício dos docentes 2673

Total de docentes no Curso 29

Tempo Médio de Permanência dos Docentes em meses 92,2

Tempo Médio de Permanência dos Docentes em anos 7,7

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Comissão de Avaliação constituída para o ato regulatório de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, na modalidade presencial, da UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG, em atendimento a avaliação no. 102299.

Nos dias que antecederam a visita a comissão de avaliação, composta pelos Professores Rodrigo Panosso Zeilmann e Alisson Rocha Machado, analisaram o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o Projeto Pedagógico do Curso - PPC, os relatórios da Comissão Própria de Avaliação – CPA e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a organização e o funcionamento dos cursos de Engenharia. Observou também as Informações do Despacho Saneador, que alerta para a Ressalva relativa a disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. O novo PPC apensado prevê esta disciplina como optativa de carga horária de 40 hs.

A comissão entrou em contato previamente com a Instituição informada no ofício de designação, via e-mail, enviando a proposta de cronograma de atividades durante a visita e informando a possibilidade de sua adequação às necessidades da IES.

A modalidade do curso é bacharelado presencial, com funcionamento no turno noturno. Analisando o PDI e o PPC encaminhado pela IES através do sistema e-mec, e levando-se em conta as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia, Resolução CNE/CES 11 de 11 de março de 2002 e a Resolução CNE/CES 2 de 18 de junho de 2007, constatou-se que a proposta contempla os requisitos mínimos de carga horária e sua distribuição pelo conteúdo das disciplinas que compõe o núcleo básico, núcleo profissionalizante e núcleo de conteúdo específicos.

Assim sendo, não foram encontradas evidências que pudessem impedir a avaliação in loco.

Desta forma, a visita foi realizada entre os dias 6 e 9 de maio de 2015, na cidade de Nova Iguaçu - RJ.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANA MARIA MONTEIRO	Especialização	Horista	CLT	22 Mês(es)

BAUR DA SILVA

ANTONIO ORESTES DE SALVO CASTRO	Doutorado	Parcial	CLT	95 Mês(es)
CARLOS EDUARDO MOREIRA GUARIDO	Doutorado	Parcial	CLT	79 Mês(es)
CARLOS ROGERIO DOMINGOS ARAUJO SILVEIRA	Especialização	Horista	CLT	9 Mês(es)
Daniele Pereira Garcia	Especialização	Parcial	CLT	91 Mês(es)
ELIETE SOUSA SIMAO	Mestrado	Horista	CLT	97 Mês(es)
Gisele Dornelles Pires	Mestrado	Integral	CLT	97 Mês(es)
JOAO JORGE SARTO NETO	Especialização	Parcial	CLT	52 Mês(es)
Jose Amaro Peixoto	Especialização	Horista	CLT	97 Mês(es)
Juarez Barbosa Da Cunha	Especialização	Parcial	CLT	97 Mês(es)
Lindinei Rocha Silva	Doutorado	Integral	CLT	21 Mês(es)
LUIS ANTONIO MALLQUI REYES	Mestrado	Parcial	CLT	97 Mês(es)
LUIS EDUARDO TERRA DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	CLT	28 Mês(es)
Luiz Carlos Da Silva	Especialização	Parcial	CLT	97 Mês(es)
MAURICIO NAHID LEITAO	Especialização	Parcial	CLT	58 Mês(es)
PAULA ALESSANDRA DE SOUZA MANTILLA GIEHL	Especialização	Parcial	CLT	97 Mês(es)
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	Especialização	Parcial	CLT	97 Mês(es)
SANDRO LUIZ NUNES DA SILVA	Especialização	Horista	CLT	97 Mês(es)
SIDNEY CARLOS DA CRUZ	Mestrado	Parcial	CLT	35 Mês(es)
WELLINGTON MARINHO PEREIRA	Especialização	Horista	CLT	97 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a	3

extensão, caso estejam contempladas no PPC)

1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
--	-----

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	2
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA

Justificativa para conceito NSA:nsa

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o	NSA
--	-----

sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

Justificativa para conceito NSA:nsa

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:nsa

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:nsa

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 No que se refere ao contexto educacional pode-se dizer que o PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social da região.

1.2 As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso.

1.3 Quanto aos objetivos do curso, estes apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4 Quanto ao perfil profissional, este expressa muito bem as competências do egresso.

1.5 A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática.

1.6 Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Percebe-se a carência de abordagem sobre áreas importantes na formação do Engenheiro de Produção, como Metrologia e Processos de Fabricação. Inclusive estes recomendados no documento Referencias Nacionais dos Cursos de Engenharia disponibilizados pelo MEC.

1.7 As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada.

1.8 O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado / institucionalizado considerando os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

1.9 As atividades complementares implantadas estão satisfatoriamente regulamentadas / institucionalizadas, considerando os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.10 O trabalho de conclusão de curso implantado está muito bem regulamentado / institucionalizado considerando os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Na conversa com os estudantes, este item foi elogiado pelos mesmos, principalmente pelo empenho e comprometimento dos docentes. Ele é individual, a monografia e defesa para sua conclusão são exigidas.

1.11 O apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico.

1.12 As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto-avaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão satisfatoriamente implantadas. Foi constatado em reuniões com NDE, CPA e com os docentes que os resultados da avaliação individual dos docentes não são apresentados e discutidos pelo NDE, sendo informada apenas para o docente.

1.13 NSA

1.14 As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar satisfatoriamente o projeto pedagógico do curso.

1.15 NSA

1.16 NSA

1.17 Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso – PPC. A avaliação por disciplina é realizada por meio de duas provas onde para a aprovação o estudante precisa

ter média seis, caso não atinja, há uma prova substitutiva envolvendo todo o conteúdo.

1.18 O número de vagas implantadas corresponde, de maneira insuficiente, às condições de infraestrutura da IES. A quantidade de equipamentos é insuficiente face ao número de vagas oferecidas atualmente (180). Inclusive, na reunião com os discentes, foi apontada a necessidade de compartilhamento de equipamentos entre 2 ou mais estudantes, em algumas aulas de laboratório.

1.19 a 1.22 NSA

Conceito da Dimensão 1

3.5

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de	

autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia de Produção.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% 5
possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA
número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia de Produção, na modalidade presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA
para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia de Produção.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia de Produção.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Nota: Dos 30 docentes constantes no sistema E-mec, apenas 20 continuam atuando como professores do curso. Outros nove docente que não estavam na lista se encontram atuando, com comprovação de vínculo com a IES. Estes nove docentes são:

CPF Nome Titulação Regime de trabalho

013.922.244-89 Alexander Eduardo C. Villega Doutor Tempo parcial

082.703.747-33 Carlos Alexandre Seruti Mestre Tempo parcial

044.329.707-07 Celso Henrique A. Brasil Mestre Tempo parcial

096.183.947-35 Daniel Rosa da Silva Doutor Tempo parcial

078.718.447-09 Denise Moraes do Nascimento Especialista Tempo parcial

098.575.237-81 Fausto Amaro da S. Araújo Mestre Tempo parcial

585.924.907-15 José Luiz Gatto Pereira Mestre Tempo parcial

060.994.926-82 Marlon Bruno Salazar Doutor Tempo parcial

020.452.927-11 Paulo Alex Nacif Lube Especialista Tempo parcial

Desta forma, todos os indicadores desta dimensão são baseadas nas informações desses 29 (vinte e nove) docentes atuais (20 já cadastrados e estes 9 não cadastrados no sistema E-mec).

2.1 – Esta comissão, em reunião com o NDE, constatou que o mesmo tem pleno conhecimento do PPC, acompanha regularmente sua execução e demonstra avalia-lo regularmente de maneira muito boa.

2.2 – O curso possui um coordenador e um adjunto. Ambos atuam de maneira sincronizada e sinérgica, com excelente relacionamento com docentes e discentes do curso. De acordo com o Estatuto, a IES possui um Conselho Universitário, onde não há a participação de coordenadores de curso em sua composição (apenas um representante docente por Unidade Universitária); possui também um Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a participação de um representante dos coordenadores de curso por Unidade Universitária (Faculdades e Institutos) e três representantes docentes por curso de graduação e pós-graduação.

2.3. NSA.

2.4 – O coordenador do curso, Prof. Antônio Orestes Salvo de Castro, possui 14 anos de experiência no magistério e 31 anos de experiência profissional.

2.5 – O regime de trabalho do coordenador do curso é tempo parcial na IES (24 hs), sendo 20 hs dedicadas à coordenação do curso. O número de vagas anuais do curso é, atualmente, de 180, o que gera uma relação de 9,0 vagas por hora de dedicação. Lembrando ainda que há também um coordenador adjunto em tempo integral no curso.

2.6 – NSA.

2.7 – O corpo docente atual do curso é composto por 29 professores, sendo 7 (sete) doutores, 9 (nove) mestres e 13 (treze) especialistas). Desta forma, 55% possuem titulação strito-senso. Ressalta-se que desses 29 docentes apenas 3 possuem formação na área de Engenharia de produção.

2.8 – O percentual de doutores do curso é de 24%.

2.9 – Dos 29 docentes atuais do curso, apenas 5 (cinco) são horistas. Os demais possuem contrato de trabalho com a IES em regime de tempo parcial (20 deles) ou integral (4 deles). Portanto, 83% são de regime parcial ou integral.

2.10 – Dos 29 docentes do curso, 12 possuem graduação em cursos de licenciatura. Entre os demais dezessete, 13 (76%) possuem pelo menos 2 anos de experiência profissional comprovadas em carteira de trabalho.

2.11 – NSA.

2.12 - Dos 29 docentes do curso, 24 (83%) possuem 3 anos ou mais de experiência no magistério superior, comprovadas em carteira de trabalho.

2.13 – NSA.

2.14 – O Estatuto da IES determina que o Colegiado de Curso é órgão deliberativo, normativo e

consultivo, composto pelo coordenador do curso, dois docentes e um representante discente. Estão previstas quatro reuniões ordinárias anuais, sendo uma no início e outra no final de cada semestre letivo, além de algumas reuniões extraordinárias. Todas as decisões são constadas em atas, devidamente assinadas. A atuação deste colegiado no âmbito do curso é considerada suficiente.

2.15 – Dos 29 docentes atuais do curso, apenas 4 (14%) comprovaram pelo menos uma publicação científica nos últimos 3 anos.

2.16 a 2.20 – NSA.

Conceito da Dimensão 2

4.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 2 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 4 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 5 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é | 2 |

obrigatório verificar a brinquedoteca

- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:NSA**
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os NSA

demaís cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC

Justificativa para conceito NSA:NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

- 3.1 Os gabinetes de trabalho para os professores de tempo integral são inexistentes. Todos os TIs ocupam outras funções, com salas específicas
- 3.2 A IES possui uma sala com baias individuais para cada coordenador dos cursos de engenharia. Existe uma ante-sala com quatro secretárias para atender os alunos e apoiar os coordenadores. O espaço é suficiente para atender a coordenação e serviços acadêmicos.
- 3.3 A sala dos professores é insuficiente para o número de docentes da área tecnológica. A sala é pequena e apenas um computador disponível para atender a todos os professores.
- 3.4 Praticamente todas as salas possuem ar condicionado e iluminação artificial. A maioria das carteiras é almofadada, porém algumas salas ainda possuem carteiras de fórmica.
- 3.5 A IES possui cinco laboratórios de informática com 123 máquinas para atender a todos os cursos da IES.
- 3.6 A bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para 9,95 vagas anuais autorizadas.
- 3.7 Todos os componentes curriculares possuem pelo menos 5 títulos. Cada título possui pelo menos 2 exemplares.
- 3.8 Os periódicos são excelentes, considerando o número superior a vinte.
- 3.9 a 3.11 Com relação aos laboratórios especializados, a quantidade de equipamentos é insuficiente para atender ao número de vagas oferecidas pelo curso (180). Mesmo com subdivisão de aulas práticas, o número de equipamentos existentes é pequeno para atender a demanda. Com relação a qualidade, também foi verificada insuficiência. A Comissão alerta para a necessidade da ampliação da infraestrutura especialmente dos laboratórios específicos. Como alertado anteriormente não existem laboratórios de Processos de Fabricação ou Metrologia.
- Os laboratórios especializados em relação a qualidade também são insuficientes. Não se observou roteiros de aula em alguns laboratórios. Todos apresentaram normas de segurança. Existem técnicos nos laboratórios existentes para auxiliarem as aulas práticas que atendem de maneira suficiente.
- 3.12 a 3.21 NSA.

Conceito da Dimensão 3

3.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
---	-----

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	Sim
--	-----

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A disciplina "Ética e Cidadania", oferecida no décimo período, com carga horária de 40 hs, apresenta uma ementa no PCC do curso, que não é clara o suficiente para dizer que a temática "Relações Étnico-raciais e Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" está contemplada, apesar da informação dada pela coordenação do curso de que o tema é

coberto na disciplina. Para dirimir dúvidas, a coordenação, juntamente com a direção superior da IES incluíram este tópicos na ementa da mesma. Desta forma, a Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, fica contemplada.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes do curso apresentam formação em pós-graduação. Dos 29 docentes do curso de Engenharia Produção, 7 são doutores, 9 são mestres e 13 são especialistas. Portanto 16 possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e 13 docentes em programas de pós-graduação lato sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por 6 professores, sendo que 5 (83%) possuem pós-graduação stricto sensu (2 mestres e 3 doutores) e 1 com pós-graduação lato-sensu. Dos 6 componentes do NDE todos (100%) trabalham em regime parcial ou integral (4 trabalham em regime parcial e 2 em regime integral) na IES. Portanto o NDE do curso atende à Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é de Bacharelado em Engenharia de Produção.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em análise é de Bacharelado em Engenharia de Produção.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Sim Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Verificou-se existir nas dependências da IES vagas prioritárias de estacionamento. Há também banheiros, elevadores e rampas adaptados para os portadores de necessidades especiais. Entretanto as áreas internas e externas das IES necessitam de pisos táteis, que são inexistentes. Alguns laboratórios necessitam de adaptações para atender cadeirantes.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O Curso oferece a disciplina "Libras" como optativa, com uma carga horária de 40 horas, atendendo, portanto, o Decreto 5.626 de 22.12.2005, publicado no D.O.U. em 23.12.2005.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é na modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas básicas estão disponíveis na forma virtual com acesso permitido para os alunos, professores, coordenadores do curso, etc.

As informações acadêmicas oficiais por escrito só podem ser emitidas pela Secretaria da IES. As informações impressas estão disponíveis em forma de folders, cartazes, painéis e murais.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A temática é tratada em 3 disciplinas: "Ciências do Ambiente", ministrada no 3° período; "Segurança do Trabalho", ministrada no 8° período e "Tópicos Especiais em Meio Ambiente", ministrada no 9° período.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 - O PPC está coerente com as DCNs. A Resolução CNE/CES 11, de 11/03/2002 está contemplada.

4.2 - A disciplina "Ética e Cidadania", oferecida no décimo período, com carga horária de 40 hs,

apresenta uma ementa no PPC do curso, que não é clara o suficiente para dizer que a temática “Relações Étnico-raciais e Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” está contemplada, apesar da informação dada pela coordenação do curso de que o tema é coberto na mesma. Para dirimir dúvidas, a coordenação, juntamente com a direção superior da IES incluíram este tópico na ementa. Além disso, a IES apresenta outras formas de envolver os alunos com temas indígenas e afro-brasileiros, como por exemplo, o evento que trouxe a Tribo Indígena Kariri Xocó para apresentações culturais e relacionamento com alunos da IES e palestras sobre a Importância e a Contribuição da Cultura Afro-Brasileira. Desta forma, a Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, fica contemplada.

4.3 – Todos os docentes do curso apresentam formação em pós-graduação. Dos 29 docentes do curso de Engenharia Produção, 7 são doutores, 9 são mestres e 13 são especialistas. Portanto 16 possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu e 13 docentes em programas de pós-graduação lato sensu.

4.4 – O NDE é composto por 6 professores, sendo que 5 (83%) possuem pós-graduação stricto sensu (2 mestres e 3 doutores) e 1 com pós-graduação lato-sensu. Dos 6 componentes do NDE todos (100%) trabalham em regime parcial ou integral (4 trabalham em regime parcial e 2 em regime integral) na IES. Portanto o NDE do curso atende à Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

4.5 e 4.6 – NSA

4.7 - A carga horária total do curso em horas relógio é de 4.260 horas, distribuídas em 1.600 horas de Núcleo de Conteúdos Básicos, 1.520 hora de Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes, mais 400 horas de estágio supervisionado, 160 horas de Trabalho de Conclusão de Curso e 100 horas em Atividades Complementares, o que satisfaz a Resolução nº2 de 18 de junho de 2007 que estipula uma carga horária mínima de 3.600 horas-relógio para os cursos de Engenharia (bacharelado).

4.8 – O tempo de integralização é de 5 anos (10 semestres) e de no máximo de 7,5 anos (15 semestres), estando de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 02/2007.

4.9- Verificou-se existir nas dependências da IES vagas prioritárias de estacionamento. Há também banheiros, elevadores e rampas adaptados para os portadores de necessidades especiais. Entretanto, as áreas internas e externas da IES necessitam de pisos táteis, que são inexistentes. Alguns laboratórios necessitam de adaptações para atender cadeirantes.

4.10- O Curso oferece a disciplina "Libras" como optativa, com uma carga horária de 40 horas, atendendo, portanto, o Decreto 5.626 de 22.12.2005, publicado no D.O.U. em 23.12.2005.

4.11 – NSA.

4.12 - As informações acadêmicas básicas estão disponíveis na forma virtual com acesso permitido para os alunos, professores, coordenadores do curso, etc. As informações acadêmicas oficiais por escrito só podem ser emitidas pela Secretaria da IES. As informações impressas estão disponíveis em forma de folders, cartazes, painéis e murais.

4.13- A temática é tratada em 3 disciplinas: "Ciências do Ambiente", ministrada no 3º período; “Segurança do Trabalho”, ministrada no 8º período e “Tópicos Especiais em Meio Ambiente”, ministrada no 9º período.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão de Avaliação constituída pelos professores Álisson Rocha Machado e Rodrigo Panosso Zeilmann (coordenador), realizou avaliação in loco para fins de Autorização do Curso de Engenharia de Produção, da UNIVERSIDADE IGUAÇU (UNIG) - CAMPUS Nova Iguaçu, conforme processo protocolado sob o número 201307179, avaliação número 102299, no período de 06/05/2015 a 09/05/2015. Destaca-se que os trabalhos transcorreram em ambiente de respeito profissional mútuo, com total disponibilidade dos gestores da IES, da coordenação, dos professores e dos alunos do curso e dos funcionários, que auxiliaram no processo. Durante toda a visita da comissão, foram colocados à

disposição os documentos exigidos e necessários à avaliação e em nenhum momento percebeu-se qualquer tipo de vício de informações.

A Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica: nota 3,5

Dimensão 2 - Corpo Docente: nota 4,0

Dimensão 3 - Instalações Físicas: nota 3,0

Portanto, em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Engenharia de Produção da UNIVERSIDADE IGUAÇU (UNIG) - CAMPUS NOVA IGUAÇU apresenta perfil de qualidade “Muito boa”, com conceito final geral igual a 4.

CONCEITO FINAL

4



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201407795

Código MEC: 928359

**Código da
Avaliação:** 112434

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:

2308 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134
Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LOGÍSTICA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 19/10/2015 02:01:37

**Período de
Visita:** 22/11/2015 a 25/11/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

José Flávio Messias (05578331831) -> coordenador(a) da comissão
Flavio Bressan (43372589815)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Iguazu é mantida pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu (SESNI), CNPJ/MF 30.834.196/0001-80, tendo como representante legal o Sr. Hélio Joaquim de Souza, CPF 030.300.227-20, localizada na Av. Abílio Augusto Távora, nº 2134, Nova Era, Nova Iguaçu-RJ. Foi criada por Ata da Assembleia Geral de 15/01/69 lavrada no Cartório do 3º Ofício Nova Iguaçu, Número de Ordem 15031, Protocolo do Livro A48, Folhas 130-139, de Registro de Pessoas Jurídicas constando do mesmo documento o seu Estatuto. A UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG, localiza-se na Av. Abílio Augusto Távora, nº 2134, Bairro Nova Era, Nova Iguaçu-RJ, foi reconhecida pela Portaria MEC nº 1318 de 16 de setembro de 1993, a partir da transformação das Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu. O PDI apresenta como missão da UNIG é “formar profissionais visando à plena associação entre ensino, pesquisa e extensão a fim de gerar conhecimento e desenvolver saberes, e contribuir, por meio de ações afirmativas, para o desenvolvimento integrado da sociedade nos âmbitos local, regional e nacional. A UNIG foi a primeira Universidade a se instalar na Baixada Fluminense, tendo iniciado seu funcionamento em 1970.

O município de Nova Iguaçu abrange área de 521.247 Km² e registrando 796,257 habitantes (Censo/2010), que faz dele o segundo em população da Região metropolitana. As suas principais atividades econômicas são comércio, serviços, indústria petroquímica e cosmética. Tem 58,4% da população com renda média de até dois salários mínimos mensais.

A UNIG possui dois Campi: Nova Iguaçu e Itaperuna. A Baixada Fluminense é composta de parcela significativa de sua população vivendo abaixo da linha da pobreza, em condições de indiscutível deterioração da qualidade de vida. Neste contexto, a UNIG insere-se na formação, capacitação de profissionais para o município e prestação de serviços universitários à população, proporcionando desenvolvimento regional. A UNIG atua nos cursos de graduação e de pós-graduação sistematizando uma estrutura acadêmica integrando seus cursos e programas aos planos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente possui 5641 estudantes matriculados nos 23 cursos de graduação (7 são cursos superiores de tecnologia). Não oferece nenhum curso à distância e nenhum curso de mestrado ou doutorado. O processo de credenciamento está em trâmite no Sistema e-MEC. Atua nos cursos de graduação e de pós-graduação sistematizando uma estrutura acadêmica integrando seus cursos e programas aos planos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Até os dias atuais, essa região altamente populosa compõe-se, em sua maioria, de pessoas oriundas de classe menos favorecidas, carentes de cursos superiores. No que se refere às ações da IES, é importante ressaltar a importância da UNIG para a comunidade, pois por meio de suas atividades extensionistas e da prática da profissão nos diversos estágios supervisionados, contribuem continuamente para a saúde, a educação, a indústria, os serviços e para a justiça do município de Nova Iguaçu e dos municípios do entorno. Nesse sentido, destacam-se a Clínica de Odontologia, a Clínica de Fisioterapia, a Farmácia Universitária e o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da UNIG que se localiza no centro de Nova Iguaçu e cujas atividades são fundamentais para a garantia do acesso à justiça na região. Dentro do NPJ funciona o Centro de Formação Profissional que funciona em parceria com o SEBRAE. Destaque-se ainda a existência de políticas de atendimento aos discentes como monitoria, ouvidoria e o Grupo de Apoio Psicopedagógico (GAPP). O trabalho da CPA resulta em melhoria da IES e de seus cursos. Registre-se a qualidade da estrutura física da biblioteca que atende a comunidade em todos os níveis de ensino, com utilização de programa criado pela própria IES, assim como a Secretaria Acadêmica. A UNIG oferece nesse Campus dois auditórios; cantina/restaurante e área de convivência arborizada, com acessibilidade.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Logística funciona na Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, CEP 26275-580, Nova Iguaçu, RJ, foi criado pela Universidade Iguaçu, no uso de sua autonomia, por meio da Resolução CONSUN nº 188, 20/01/2004, que homologou a Resolução CONSEPE nº 174, de 20/01/2004. Foi reconhecido pela Portaria SERES nº 490, de 20/12/2011,

publicada em 23/12/2011. Atualmente com 105 estudantes matriculados, o curso foi reconhecido com 80 vagas anuais, o curso funciona com 4 semestres com tempo mínimo de integralização de 2 anos. As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 40 estudantes e de aulas práticas com até 40 estudantes. Na avaliação in loco para reconhecimento, em 2011, obteve conceito final 3, tendo obtido conceito 3 na dimensão 1, conceito 4 na dimensão 2 e conceito 3 na dimensão 3. O Curso realizou ENADE pela 1ª vez em 2012, obtendo Conceito Preliminar de Curso 3. O Coordenador é o Prof. Robson Martins Rosas Martins, graduado em Administração, Mestre em Administração, professor da UNIG há 7 anos, tem 24 anos de experiência profissional e 7 anos de experiência no magistério superior, exerce a função de Coordenador de Curso desde dezembro de 2014. O NDE do curso atende à Resolução CONAES nº 1/2010 sendo composto por 5 mestres (100% Stricto Sensu), sendo dois (40%) em regime parcial e três (60%) em regime integral. O curso funciona no turno noturno, com carga horária total de 1.920h, sendo 1740h de disciplinas e 180h de atividades complementares e nucleadoras. O Corpo Docente é composto por 13 docentes, sendo 4 (30,77%) em regime de trabalho integral, 4 (30,77%) em tempo parcial, totalizando (61,54%) docentes em regime de trabalho parcial ou integral, e 5 (38,46%) são horistas. Quanto à titulação, 3 (23,08%) são doutores, 8 (61,54%) são mestres e 2 (15,38%) são especialistas, totalizando 11 (84,62%) docentes com formação Stricto Sensu. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 5,95 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

A comissão avaliadora designada para o ato regulatório de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, modalidade presencial, período noturno (Avaliação No. 112434, Processo No 201407795) realizou a visita no período de 22 a 25 de novembro de 2015, na UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG, localizada na Av. Abílio Augusto Távora, nº 2.134, Bairro Nova Era, Nova Iguaçu-RJ. A comissão de avaliação formada pelos professores José Flavio Messias e Flávio Bressan, sob coordenação do primeiro, procedeu, inicialmente e individualmente, a verificação da documentação disponibilizada para essa finalidade no sistema e-MEC, inclusive o despacho saneador. Procedimentos de análise e verificação de forma antecipada foram realizados, por esta comissão, com vistas aos documentos protocolados pela IES (PDI/PPC) e as questões relevantes que circundam o ambiente socioeconômico, como forma de compreender os aspectos considerados imprescindíveis para o oferecimento do Curso Superior de Tecnologia, que subsidia os atos de autorização de cursos tecnológicos. Antes da viagem foi encaminhada a sugestão do roteiro/cronograma de avaliação para os responsáveis pela IES. Foi acordada uma Agenda de Trabalho previamente enviada, para a visita, sem quaisquer problemas. Na visita “in loco” foi analisada a documentação fornecida sobre o funcionamento do curso e sobre as atividades e dados dos docentes. Analisaram-se também os documentos mais importantes da IES e do curso (Regimento, PDI e PPC), bem como a documentação solicitada pelos avaliadores quanto aos atos legais constitutivos. Seguiram-se as visitas às instalações e as reuniões conforme a agenda proposta. Foram realizadas reuniões com a direção da IES, coordenador do curso, NDE, docentes e com a CPA. Foram também realizadas visitas aos laboratórios, salas de aulas, instalações da biblioteca e as administrativas, sendo apresentados os sistemas computacionais utilizados para a gestão acadêmica e administrativa. Tudo isto ocorreu de forma satisfatória e harmônica e várias informações foram colhidas para subsidiar o preenchimento deste relatório.

DOCENTES

Tempo de vínculo ininterrupto

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	do docente com o curso (em meses)
Carlos Teixeira De Moraes Junior	Especialização	Horista	CLT	36 Mês(es)
EDUARDO PRAZERES DOS SANTOS	Doutorado	Parcial	CLT	65 Mês(es)
ELIETE SOUSA SIMAO	Mestrado	Horista	CLT	123 Mês(es)
JORGE ANTONIO FERREIRA CORREIA	Mestrado	Horista	CLT	30 Mês(es)
Laercio Dos Santos Martins	Mestrado	Integral	CLT	13 Mês(es)
LUCIANA DE FRANCA OLIVEIRA RODRIGUES	Doutorado	Integral	CLT	13 Mês(es)
Monica Saad Madeira	Mestrado	Parcial	CLT	123 Mês(es)
PAULO SERGIO VENTURA FERREIRA	Mestrado	Parcial	CLT	116 Mês(es)
RICARDO SOUSA COUTO	Doutorado	Horista	CLT	1 Mês(es)
ROBSON CESAR REIS	Mestrado	Horista	CLT	13 Mês(es)
ROBSON MARTINS ROSA	Mestrado	Integral	CLT	13 Mês(es)
SANDRO LUIZ NUNES DA SILVA	Especialização	Parcial	CLT	123 Mês(es)
Sergio Siqueira da Cruz	Mestrado	Integral	CLT	123 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

4

Contexto educacional

Justificativa para conceito 4: A região da Baixada Fluminense onde se localiza a UNIG está destinada a ser o polo logístico do Estado do Rio de Janeiro tanto em função da otimização da operação do porto de Sepetiba como em função da criação do arco viário que restringirá o acesso de veículos pesados à cidade do Rio de Janeiro. Como decorrência disso e em função de sua localização geográfica, a região está destinada a ser um centro logístico importante e deve concentrar diversos centros de distribuição (CDs) o que tem acarretado a demanda por profissionais de logística. De acordo com o depoimento dos alunos nas reuniões, o aprendizado oferecido pelo curso tem possibilitado aplicação prática no trabalho e oportunizado a melhoria profissional. Em função disso, o curso tem atendido muito bem às demandas de da região.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

3

Justificativa para conceito 3: Quanto às políticas institucionais de ensino previstas o que se pode observar foi que estão bem implementadas, que os objetivos do curso estão bem formulados e endereçam de forma adequada e pertinente o perfil do egresso, a estrutura curricular e ao contexto educacional onde a instituição está inserida.

1.3. Objetivos do curso

4

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso estão alinhados com as demandas feitas pelo mercado em relação ao Tecnólogo em Logística. Isto pode ser constatado nas reuniões com o coordenador do curso, profissional com ampla experiência no setor e em empresa de grande porte, com os componentes do NDE e com os próprios alunos, que em sua maioria, segundo relatos dos entrevistados, trabalha na área, estando em consonância com o perfil do egresso desenhado no PPC.

1.4. Perfil profissional do egresso

4

Justificativa para conceito 4: O perfil do egresso está formulado de modo muito claro no PPC. Ele contempla a definição das características pessoais do formado em logística e as competências e habilidades a serem desenvolvidas durante o curso. De acordo com o depoimento dos alunos, especialmente o depoimento dos concluintes em dezembro/2015, após a reformulação do curso - referida como "choque de gestão" - houve maior alinhamento das atividades com o perfil do egresso definido.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular endereça, de modo muito adequado, os conteúdos requeridos à formação do profissional e atende aos requisitos de flexibilidade e interdisciplinaridade por meio das atividades complementares e nucleadoras (ambas oficialmente regulamentadas), constituindo estas últimas, oportunidades para a ampliação do conhecimento dos alunos e criando oportunidade, por meio do 'Plenário Acadêmico', que se constitui em oportunidade para debate sobre o(s) tema(s) escolhidos. As atividades complementares requerem relatório específico para registro e validação e as atividades nucleadoras são registradas nos diários de classe.

1.6. Conteúdos curriculares

4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares implementados estão atualizados tanto em seu conteúdo como na bibliografia. Após a reformulação ocorrida, a estes conteúdos foi dada uma abordagem mais voltada para a prática profissional decorrente da contratação de professores com experiência profissional mais pertinente. Isto, aliado à metodologia adotada, possibilitam um muito bom desenvolvimento das competências estabelecidas no perfil do egresso, conforme pode ser constatado em reunião com o NDE, com os professores e, principalmente por meio do depoimento dos alunos participantes da reunião com os discentes.

1.7. Metodologia

4

Justificativa para conceito 4: A coerência das atividades pedagógicas com a metodologia pode ser aferida por meio dos relatos dos alunos, em especial dos concluintes, que reportaram que, a partir do terceiro período, as mudanças implementadas deram novo enfoque ao curso ampliando sua pertinência. As atividades pedagógicas, ainda de acordo com os relatos, tem oportunizado o debate sobre as experiências práticas dos alunos que trabalham na área permitindo melhor compreensão por aqueles que ainda não possuem experiência na área, o que tem sido complementado pela realização de palestras com profissionais convidados e por meio de visitas técnicas, ambas previstas na metodologia de ensino pelo PPC.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam

estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou NSA para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

Justificativa para conceito NSA:O PPC não prevê a realização de estágio como componente curricular.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 3

Justificativa para conceito 3:As atividades complementares estão previstas e implementadas como complementos curriculares e, em função dos relatórios analisados, podem ser considerados um complemento muito relevante para a formação dos alunos, atendendo de modo adequado aos aspectos referentes à carga horária, diversidade de atividade e às formas de validação, e análise, aproveitamento.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.14. Apoio ao discente 4

Justificativa para conceito 4:Em relação ao apoio ao discente, a instituição desenvolve atividades de nivelamento e possui em seu quadro de pessoal uma equipe de profissionais dedicados ao apoio psicopedagógico que, juntamente com o coordenador do curso, presta assistência ao aluno e faz o acompanhamento do desenvolvimento pedagógico do curso.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

Justificativa para conceito 5:As avaliações realizadas pela instituição oportunizaram o que se denominou "choque de gestão", cujo objetivo foi a revitalização dos cursos de Tecnologia, incluindo o Tecnólogo em Logística, o que implicou em mudança na coordenação do curso, a contratação de professores com experiência profissional relevante na área de formação e no redirecionamento das disciplinas para uma abordagem mais ligada à prática profissional e de aplicação nas organizações. Isso pode ser aferido nas reuniões realizadas com o Coordenador do curso, com o NDE e, de modo singular, nos depoimentos dos alunos.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

4

Justificativa para conceito 4: O uso das TICs permite um nível bastante adequado bom de execução do PPC. Seu uso no processo de ensino aprendizagem possibilita o desenvolvimento de trabalhos e de disciplinas por meio de softwares adequados, possibilitando aos alunos o domínio do conteúdo programático e do software utilizado. A instituição já assinou contrato com a empresa Nasajon Sistemas para fornecimento de sistema que possibilitará aos alunos praticarem atividades relacionadas à logística.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

3

Justificativa para conceito 3: O processo de avaliação de ensino-aprendizagem implementado atende de modo adequado e suficiente à concepção do curso e possibilita ao professor dar devolutiva a cada aluno. Os professores estão orientados a identificar e orientar alunos que apresentem dificuldade e, em caso de necessidade, o encaminhar para apoio psicopedagógico - Grupo de Apoio Psicopedagógico - GAPP

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

3

Justificativa para conceito 3: O número de vagas oferecido apresenta boa entre a dimensão do corpo docente e a infraestrutura disponível para o desenvolvimento do curso.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4:a atuação do NDE previsto/implantado é muito boa, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:atuação do coordenador é muito boa, considerando numa análise sistêmica e global, os aspectos a sua participação efetiva na gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador possui formação e experiência acadêmica, assim como experiência profissional compatíveis com os requisitos da função, de forma que atinge a pontuação máxima nos indicadores estabelecidos pelo e-Mec.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do coordenador do curso - Prof. Robson Martins Rosa - é de tempo integral, sendo 10 horas semanais do total de sua carga horária destinadas integralmente à função de coordenador, o que garante uma relação entre o número de vagas anuais (80 vagas anuais) do Curso Superior de Tecnologia em Logística e as horas semanais dedicadas à coordenação menor do que 10 ($80/10=8$).

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística presencial sem atividades a distância.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: O Corpo Docente do Curso Superior de Tecnologia em Logística possui 13 professores - sendo 11 professores (84,62%) com titulação stricto sensu - 3 doutores (23,08%), 8 mestres (61,54%) e 2 especialistas (15,38%).

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou 4 dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4: 23,08% do corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Logística da Universidade Iguazu – UNIG – Campus Nova Iguazu – é composto por doutores, ou seja, encontra-se no intervalo entre 20 e 35%, conceito 4.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% 4 Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

Justificativa para conceito 4: Regime de Trabalho do Corpo Docente: Tempo Integral (4) 30,77% (1); Tempo Parcial (4) 30,77% (2) = Total (1) + (2) = 61,54%; Horista = 38,46%.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 5 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5: Tempo de Experiência Profissional = Quantidade (%) : 3 anos ou mais de experiência profissional para tecnólogos (9) = 81,82% Menos de 3 anos de experiência profissional para tecnólogos (2) = 18,18%

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para NSA CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar de curso tecnológico em IES setor privado.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% 5 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5: Tempo de Experiência no Magistério Superior Quantidade

(%): 2 anos ou mais de experiência no Magistério Superior p/ Bac/Lic; (12)= 92,31% Menos de 2 anos de experiência no Magistério Superior p/ Bac/Lic; (1) = 7,69%

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o NSA número de vagas). NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística presencial sem atividades a distância.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:O funcionamento do colegiado (implantado) está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

Justificativa para conceito 1:Relação do quadro de professores / produção científica: Professores com pelo menos 10 produções 0 = 0,00% Professores com pelo menos 7 produções 0 = 0,00% Professores com pelo menos 4 produções 0 = 0,00% Professores com pelo menos 1 produção 4 = 30,77% Professores sem publicação 9 = 69,23% Total 13 = 100%

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística presencial sem atividades a distância.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística presencial sem atividades a distância.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística presencial sem atividades a distância.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo NSA para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da NSA área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos .

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do 3 primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 3:os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 2

Justificativa para conceito 2:A sala de professores implantada para os docentes do curso é insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, principalmente na relação entre espaço físico e a quantidade de professores que as utiliza efetivamente, não só do curso de Logística como também de outros cursos.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:As salas de aula implantadas para o curso são suficientes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, acesso à internet, wi-fi, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. A IES está adquirindo licenças de instalação de softwares Persona, Contábil, Scritta e Controller junto a empresa Nasajon Sistemas Ltda para aplicação nos diversos cursos.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, 4 identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 4: A bibliografia básica de cada disciplina do Curso Superior de Tecnologia em Logística – Campus Nova Iguaçu - contempla 3 títulos, com exemplares disponíveis na proporção de 1 exemplar para menos de 10 vagas anuais, configurando um conceito 4 para este indicador.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois 5 primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5: A bibliografia complementar do Curso Superior de Tecnologia em Logística da UNIG – Campus Nova Iguaçu - contempla no mínimo 5 títulos para cada disciplina, com pelo menos, 2 (dois) exemplares para cada título.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a 5 figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12

Justificativa para conceito 5: O curso possui mais de 20 assinaturas/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos, que atendem adequadamente aos programas de todos os componentes curriculares e à demanda do curso.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os NSA respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia

Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística, modalidade presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:Projeto Pedagógico do Curso atende aos requisitos das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:A abordagem das questões referentes à Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana é endereçada por meio da disciplina Comportamento Organizacional, cujo conteúdo contempla este tópico, tratando de questões e temáticas relativas aos afrodescendentes e indígenas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:O tema Direitos Humanos e debatido durante o desenvolvimento do curso e de modo específico pela disciplina Administração de Recursos Humanos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A Universidade Iguazu atende aos princípios da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, aceitando a matrícula deste aluno, bem como incentiva a formação e a capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, a pais e responsáveis, estimulando a pesquisa científica relativa ao tema e a interação com organizações de proteção à pessoa autista, como por exemplo o convênio com a Associação de Apoio à Pessoa Autista (AAPA), entidade sem fins lucrativos, sediada em Nova Iguaçu (Rio de Janeiro).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O Corpo Docente do Curso Superior de Tecnologia em Logística possui 13 professores - sendo 11 professores (84,62%) com titulação stricto sensu - 3 doutores (23,08%), 8 mestres (61,54%) e 2 especialistas (15,38%).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Núcleo Docente Estruturante – NDE, no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Logística , tem função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica, sendo responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Em conformidade com a Resolução CONAES 1/2010, o

NDE do Curso Superior de Tecnologia em Logística - UNIG - Nova Iguaçu - é constituído por 5 (cinco) docentes 100% com formação stricto sensu e (100%) regime de trabalho parcial ou integral, sendo 60% composto por docente em regime de trabalho integral. Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Logística - Campus Nova Iguaçu
 Nome do Docente Maior Titulação Graduação Regime de Trabalho Paulo Sergio Ventura Ferreira Mestre Administração Tempo parcial Robson Martins Rosa * Mestre Administração Tempo integral Mônica Saad Madeira Mestre Letras/Direito/Pub. e Propaganda Tempo parcial Robson Martins Rosa Mestre Administração Tempo integral Sérgio Siqueira da Cruz Mestre Administração Tempo integral * Coordenador de Curso

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O Curso Superior de Tecnologia em Logística da Universidade Iguaçu possui a nomenclatura adequada ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: A Carga horária do curso totaliza 1920 horas, sendo em um período de, no mínimo, quatro semestres. A duração prevista é 1740 horas constituídas pelas disciplinas obrigatórias acrescidas de 130 horas de atividades complementares e de 50 horas de atividades nucleadoras.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: A integralização do curso do curso se dá em 1920 horas,

sendo em um período de, no mínimo, quatro semestres. A duração prevista é 1740 horas constituídas pelas disciplinas obrigatórias acrescidas de 130 horas de atividades complementares e de 50 horas de atividades nucleadoras.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: O Campus possui rampas e elevadores de forma a permitir o acesso a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, piso tátil, banheiros adaptados e vagas para deficientes demarcadas no estacionamento do portão principal, na rua lateral em frente à quadra e em frente à Biblioteca Central. A IES possui o Grupo de Apoio Psicopedagógico que tem um papel importante na acessibilidade pela sua atuação junto aos professores e estudantes no sentido de garantir a inclusão de alunos com problemas de aprendizagem e na orientação dos docentes sobre novas metodologias que facilitem a aprendizagem de todos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: A disciplina é disponibilizada como optativa na matriz curricular e é ministrada na UNIG pela professora Célia Domingues da Silva, RG 09421650 - 4 e CPF 023131377 - 24, contratada desde 19 de março de 2012, que possui curso de formação em Libras pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos, realizado em 2000.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística, modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: A comissão de avaliação procedeu avaliação 'in loco' realizando simulação on line.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: Em cumprimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, a matriz curricular apresenta a disciplina 5227 – Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável que endereça este tema no curso. Além disso, a educação ambiental, pelos relatos dos professores, é tema transversal e se desenvolve por meio do Projeto de Educação Ambiental Institucional da UNIG cujo objetivo é sensibilizar, por meio de palestras, a comunidade para a racionalização do uso de insumos e para a reciclagem de resíduos como papel (relatos em arquivo).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA por se tratar do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) atribui os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 = 3,8

Dimensão 2 = 4,2

Dimensão 3 = 3,5

Para a elaboração da análise e posterior atribuição do conceito à dimensão 1 – Organização didático-pedagógica, a avaliação foi pautada nas informações disponibilizadas pela IES no sistema e-MEC (tais como o PPC, PDI e demais relatórios) e reuniões com a Coordenação do curso e Direção da IES. Na avaliação da dimensão 2 – Corpo docente, utilizou-se documentos reunidos nas pastas de cada um dos docentes considerados nesta avaliação, as informações repassadas em reuniões efetuadas com o corpo docente, coordenação de curso e Procuradora Institucional da IES. Para elaborar a análise dos indicadores da dimensão 3 – Infraestrutura, esta comissão analisou os documentos postados no e-MEC, bem como analisou documentos comprobatórios complementares, assim como a visita in loco. As visitas foram acompanhadas pelos dirigentes (procuradora institucional e coordenador de curso). Esta comissão comparou as informações prestadas no e-MEC com a infraestrutura disponibilizada. Portanto, em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Tecnologia em Logística da Universidade Iguaçu – UNIG, no ato de Autorização, apresenta perfil de qualidade “muito bom”, com conceito final geral igual a 4 (quatro).

CONCEITO FINAL

4

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201360110**Código MEC:** 886658**Código da
Avaliação:** 108609**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome / Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:

2308 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134 Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MARKETING

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 02/01/2015 18:08:28**Período de Visita:** 04/02/2015 a 07/02/2015**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Gilson de Lima Garófalo (06668135820)

Claudia Fonseca Roses (06843497870) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A Universidade Iguaçu - UNIG é mantida pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu (SESNI), CNPJ/MF 30.834.196/0001-80. Esta entidade, sem fins lucrativos, tem como representante legal Hélio Joaquim de Souza, CPF 030.300.227-20, localiza-se na Avenida Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, Nova Iguaçu-RJ e foi criada por Ata da Assembleia Geral de 15/01/69 lavrada no Cartório do 3º Ofício Nova Iguaçu, Número de Ordem 15031, Protocolo do Livro A48, Folhas 130-139, de Registro de Pessoas Jurídicas constando do mesmo documento o seu Estatuto.

Relativamente à UNIG, localiza-se na Avenida Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, Nova Iguaçu (RJ) CEP 26275-580, teve o reconhecimento pela Portaria MEC 1318, de 16/09/93, a partir da transformação das Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu. O PDI apresenta como missão da IES "formar profissionais visando à plena associação entre ensino, pesquisa e extensão a fim de gerar conhecimento, desenvolver saberes e contribuir, por meio de ações afirmativas, para o desenvolvimento integrado da sociedade nos âmbitos local, regional e nacional". Tendo iniciado o funcionamento em 1970, foi a primeira universidade a se instalar na Baixada Fluminense e possui dois Campi: Nova Iguaçu e Itaperuna.

O município de Nova Iguaçu abrange área de 521.247 km², registrando 796.257 habitantes (Censo/2010), o que faz dele o segundo em população da Região Metropolitana. As principais atividades econômicas são comércio, serviços, indústria petroquímica e cosmética. Registre-se que 58,4% da população possui renda média de até dois salários mínimos mensais. Aliás, a Baixada Fluminense é composta de parcela significativa de população vivendo abaixo da linha da pobreza, em condições de indiscutível deterioração da qualidade de vida. Neste contexto, a UNIG insere-se na formação/capacitação de

Instituição:

profissionais para o município, prestação de serviços universitários à população carente de cursos superiores, proporcionando e impulsionando o desenvolvimento regional.

A IES atua nos cursos de graduação e de pós-graduação sistematizando uma estrutura acadêmica integrando os cursos e programas aos planos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Conta com 4.588 estudantes matriculados nos 23 cursos de graduação (incluindo 9 cursos superiores de tecnologia). Não oferece nenhum curso à distância e/ou curso de mestrado ou doutorado.

No que se refere às ações da IES, cabe ressaltar a importância que representa para a comunidade. Efetivamente por meio de atividades extensionistas e da prática da profissão nos diversos estágios supervisionados, contribui continuamente para a saúde, a educação, a indústria, os serviços e para a justiça de Nova Iguaçu, Itaperuna e dos municípios do entorno. Nesse sentido, destaca-se o Núcleo de Prática Jurídica da UNIG localizado no centro de Nova Iguaçu, cujas atividades são fundamentais para a garantia do acesso à justiça na região. Dentro do NPJ funciona o Centro de Formação Profissional atuando em parceria com o SEBRAE. Destaque-se a existência de políticas de atendimento aos discentes como monitoria e ouvidoria e o GAPP (Grupo de Apoio Psicopedagógico). Registre-se a qualidade da estrutura física da biblioteca que atende a comunidade em todos os níveis de ensino, com utilização de programa criado pela própria IES, assim como a Secretaria Acadêmica. Não menos relevante é o trabalho da Comissão Própria de Avaliação – CPA refletindo em engrandecimento da IES e dos respectivos cursos oferecidos.

A UNIG dispõe de 2 auditórios, cantina/restaurante e área de convivência arborizada, com acessibilidade que funcionam neste Campus de Nova Iguaçu.

O endereço visitado pela comissão é o mesmo informado no sistema e-Mec. A IES não oferece cursos na modalidade à distância.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Marketing funciona no Campus Nova Iguaçu da UNIG, localizado na Avenida Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, CEP 26275-580, Nova Iguaçu (RJ). Criado pela Resolução UNIG/CONSUN 151, de 26/03/2003, que homologou a Resolução UNIG/CONSEPE 139, de 26/03/2003, foi reconhecido pela Portaria MEC/SETEC 39, de 02/01/2007, publicada em 06/01/2007.

Com 80 vagas anuais autorizadas conta atualmente com 6 estudantes regularmente matriculados (expectativa de matrícula: 17 alunos), distribuídos em até 4 semestres com duração mínima de 2 anos e o máximo de 4 anos. As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 40 estudantes e de aulas práticas com até 40 estudantes.

O CST em Marketing funciona no turno noturno, com carga horária total de 1.920h, sendo 1.740h de disciplinas e 180h de atividades complementares e nucleadoras. O Corpo Docente é composto por 14 docentes, sendo 1 (7,14%) em regime de trabalho integral, 9 (64,29%) em tempo parcial e 3 (21,43%) são horistas. Desta forma, 78,57% docentes em regime de trabalho parcial ou integral. Com titulação de doutor são 2 docentes (14,29%), os mestres 9 (64,29%) e 3 (21,43%) especialistas.

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) no ano de 2012 foi 2. Em decorrência desse resultado insatisfatório (referente ao ENADE 2012), sofreu medida cautelar com vedação de novos ingressos por meio do Despacho MEC/SERES 209, de 05/12/2013. No reconhecimento obteve conceito final 4 e na mais recente avaliação in loco, ocorrida em 2011, conceito final 3.

A coordenação do Curso a partir de agosto/2014, foi confiada ao Professor Laércio dos Santos Martins, graduado em Administração, Mestre em Psicanálise, docente da UNIG desde 2002, com 20 anos de experiência profissional e 11 anos de experiência no magistério superior.

O Núcleo Docente Estruturante - NDE atende à Resolução CONAES 01, de 17/06/2010, sendo composto por 5 mestres (100% Stricto Sensu), sendo 4 (80%) em regime parcial e um (20%) em regime integral.

O curso não se utiliza de outros endereços, além do contido no ofício de designação da avaliação. Também não existe compartilhamento de espaços físicos com outras instituições de ensino.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão de Avaliação 108609 para fins de Renovação de Reconhecimento de do CST em Marketing, presencial, foi designada por Ofício CGACGIES/DAES/INEP, de 04/01/2015, Processo 201306110, composta pelos professores/avaliadores Claudia Fonseca Roses e Gílson de Lima Garófalo.

Antes de se dirigir à Universidade Iguaçu, a Comissão estabeleceu Roteiro de Trabalho, encaminhando-o ao corpo dirigente da IES. Definida a agenda, a Comissão chegou às dependências da IES às 08h30 de 05/02/2015 sendo recebida por: Vice-Reitor/Diretor de Relações Institucionais Marcelo Gomes da Rosa, Pesquisadora Institucional Cláudia Valéria Costa dos Santos Leite, Coordenadora de Ensino Edith Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Extensão Aline Figueira Lira, Coordenador do CST em Marketing Laércio dos Santos Martins e o Coordenador do Curso de Administração Sérgio Siqueira da Cruz. Após apresentação de praxe, o Vice-Reitor discorreu sobre a IES, os percalços do CST objeto da visita frente à medida cautelar advinda do MEC em 2012 decorrência dos resultados adversos obtidos no ENADE e a situação em que se encontrava. A Coordenação da Comissão de Avaliação expôs os procedimentos a serem seguidos e, ato contínuo, a Comissão foi alojada em sala própria com adequada disposição e infraestrutura. A documentação foi disponibilizada de forma impressa, organizada e os esclarecimentos, sempre que solicitados, prestados com presteza e urbanidade.

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Ao início da tarde as instalações destinadas ao curso foram visitadas constatando serem os setores de apoio institucional, compartilhados com os demais cursos mantidos pela UNIG: Secretaria Acadêmica, Instalações Administrativas, Central de Serviços, Área de Convivência. Salas de Direção/Coordenação/Professores/Aulas/Atendimento aos discentes e Laboratórios de Informática (6 salas com 150 computadores e uma Sala de Projeção com 50 computadores). Atenção especial mereceu a Biblioteca quanto a sistema de catalogação/acervo/regulamento de empréstimos/comprovação da disponibilidade de obras mencionadas nas bibliografias básicas das várias disciplinas oferecidas no CST em Marketing além de publicações correlatas.

Na sequência, reunião com a Comissão Própria de Avaliação – CPA, sendo a participação do respectivo coordenador prof. Lindinei Rocha Silva via “Skype”, visto este se encontrar no Canadá em aprimoramento profissional. A estruturação/funcionamento/desdobramentos das atividades estão devidamente registrados, com realização eletrônica dos procedimentos próprios, as coletas contemplando amostra significativa e os resultados disponibilizados/discutidos com as partes envolvidas. A Comissão de Avaliação ressaltou preocupação relativa ao CST em Marketing tendo obtido respostas como: status quo com a crise institucional que permeou a UNIG, perfil do ingressante e descumprimento de exigências estabelecidas.

Na reunião com o Núcleo Docente Estruturante – NDE, solicitou-se as providências frente aos resultados insatisfatórios obtidos no ENADE. Destacados: alunos atuais não participarão da próxima prova por concluírem o curso ao final deste semestre; modificação no quadro de docentes; revisão bibliográfica; aquisição de obras/periódicos; integração atividades do CST com afins executadas no SEBRAE; criação de software de plano de negócios e incorporação à Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas.

As últimas reuniões foram com o Colegiado do Curso e com os alunos. Houve troca de ideias, pontuação de itens relativos a conscientização sobre a profissão de tecnólogo e o pensamento sobre o assunto. Estrutura curricular face às demandas de mercado, produção acadêmica e participação em congressos foram levantados.

No segundo dia ocorreu a elaboração do Relatório assentada nos documentos da IES cruzando informações colhidas com inseridas no processo compactuando a Avaliação com Diretrizes Curriculares Nacionais, documentos postados no e-MEC e na visita. Na tarde, reunião com a Direção da IES encerrou a Avaliação.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANTONIO ORESTES DE SALVO CASTRO	Doutorado	Parcial	CLT	103 Mês(es)
CELSON HENRIQUE ARAGÃO BRAZIL	Mestrado	Parcial	CLT	111 Mês(es)
Eliete Sousa Simão	Mestrado	Horista	CLT	116 Mês(es)
ISIS REGINA DOS SANTOS MENDES	Mestrado	Horista	CLT	56 Mês(es)
Monica Saad Madeira	Mestrado	Parcial	CLT	107 Mês(es)
SANDRO LUIZ NUNES DA SILVA	Especialização	Parcial	CLT	116 Mês(es)
Sergio Siqueira da Cruz	Mestrado	Integral	CLT	116 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.3. Objetivos do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.4. Perfil profissional do egresso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
Justificativa para conceito 3:	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3:	
1.7. Metodologia	4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado NSA

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 3

Justificativa para conceito 3:

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC NSA

1.11. Apoio ao discente 4

Justificativa para conceito 4:

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

Justificativa para conceito 3:

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

Justificativa para conceito 3:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla, de maneira muito boa, as demandas efetivas de natureza econômica e social para a Municipalidade de Nova Iguaçu (RJ) e o seu entorno.

As políticas institucionais de ensino e de extensão constantes no PDI estão previstas de maneira suficiente, no âmbito do curso. Componentes curriculares previstos no PPC do CST em Marketing, como a nuclearidade, materializam a interdisciplinaridade, atendendo a princípios centrais do projeto pedagógico institucional: a formação integral dos estudantes, o trabalho coletivo e a aprendizagem significativa. Dessa forma a interdisciplinaridade como componente curricular e como proposta de prática/construção interdisciplinar é elaborada coletivamente e deve desempenhar a função das dimensões da aprendizagem significativa.

Os objetivos do CST em Marketing apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

O perfil profissional expressa suficientemente as competências do egresso. Ressalta-se aqui que o curso empreendeu medidas de saneamento, pelo protocolo de compromisso, revisando as habilidades e competências do egresso, bem como do ingressante, visando à melhoria das condições de aprendizado no curso.

A estrutura curricular prevista contempla, de forma suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total, articulação da teoria com a prática.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia. Foram adquiridos novos livros e periódicos para a biblioteca, incorporados às disciplinas para apoio ao processo de ensino-aprendizagem.

As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista. O curso possui atividades complementares e nucleadoras de 180 horas, realizadas tanto em sala de aula como extraclasse, sob orientação docente, envolvendo mais de uma disciplina. desta forma, as atividades complementares previstas estão regulamentadas, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

Os procedimentos de avaliação previstos utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira muito boa, à concepção do curso definida no Projeto Pedagógico do Curso – PPC. Os procedimentos de avaliação por disciplina foram revisadas e ampliadas em consonância com as ações saneadoras do curso.

O número de vagas previstas corresponde, de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da UNIG.

O apoio ao discente previsto contempla, de maneira muito boa, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas de maneira suficiente, considerando o protocolo de compromisso e as ações planejadas para saneamento dos problemas diagnosticados no curso.

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso.

Os itens 1.8; 1.10; 1.13; 1.15; 1.16; 1.19; 1.20; 1.21 e 1.22 NSA nesta avaliação.

Conceito da Dimensão 1

3.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O CST em Marketing objeto da presente avaliação é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O CST em Marketing objeto da presente avaliação é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	4
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	4
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é tecnológico.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O CST em Marketing, objeto da presente avaliação, é presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	4
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O CST em Marketing objeto da presente avaliação é presencial.	
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O CST em Marketing, objeto da presente avaliação, é presencial.	
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: O CST em Marketing, objeto da presente avaliação, é presencial.	
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é tecnológico.	
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é tecnológico.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE do curso avaliado está devidamente implantado, composto por 5 docentes nomeados pela Portaria GR 26/2014, cuja atuação é considerada suficiente a partir dos aspectos concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. É presidido pelo coordenador do curso, sendo 100% composto de mestres, 4 em regime de trabalho parcial e um em regime de trabalho integral. O NDE se reúne periodicamente cujas ações estão devidamente registradas em ata.

O atual coordenador do curso, prof. Laércio dos Santos Martins, graduado em Administração e Mestre em Psicanálise, Saúde e Sociedade, foi nomeado em agosto de 2014 pela Portaria interna GR 26/2014, contratado em regime parcial de trabalho. O coordenador possui 10 horas de sua carga horária às atividades de coordenação, cuja atuação é considerada suficiente para os aspectos gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, superior a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior.

O curso encontra-se sob Protocolo de Compromisso, com processo seletivo suspenso desde dezembro de 2013 (Despacho SERES 209/2013). Considerando as 80 vagas anuais totais autorizadas, a relação entre o número de vagas e as 10 horas semanais dedicadas à coordenação é inferior a 10.

O curso possui 14 docentes ativos, sendo 11 com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, perfazendo um percentual superior a 75%. Há dois doutores no curso, 14% do total.

Há 9 docentes contratados em regime de trabalho parcial e um docente em regime integral, sendo que o percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 71%.

Dos 14 docentes efetivos, 10 apresentam experiência profissional de, pelo menos, 3 anos (71%), e 100% do corpo docente apresenta experiência de magistério superior de, pelo menos, 2 anos.

O colegiado de curso, previsto no Estatuto da IES, possui caráter deliberativo, consultivo e normativo, está implantado e composto por 2 docentes, um discente e presidido pelo coordenador do CST em Marketing. Funciona por meio de duas reuniões ordinárias anuais, com reuniões extraordinárias convocadas pelo coordenador quando necessárias e lavradas em atas. A partir da observação desta comissão em reunião com os docentes, existe a possibilidade de participação dos demais docentes nas reuniões de colegiado. O funcionamento do colegiado está muito bem regulamentado e institucionalizado considerando os aspectos representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Dois docentes possuem publicações nos últimos 3 anos.

Dos 12 docentes informados no e-Mec, não estão mais no curso: Carlos Teixeira de Moraes Júnior, Lindinei Rocha Silva, Luiz Carlos Pimenta Matos, Marcos Gerteiny e Marcos Otávio Dias Calazans (ex-coordenador do curso). Do total de 14 docentes atuais, foram incluídos Eduardo Prazeres dos Santos - doutor, Laércio dos Santos Martins - mestre, Paulo Sérgio

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Ventura Ferreira - mestre, Robson Martins Rosa - mestre e Selma Sant Anna da Fonseca Sardinha - especialista, estes em tempo parcial. Também foram incluídos José Amaro Peixoto - especialista e Robson Cesar Reis - mestre, ambos horistas. No que tange ao protocolo de compromisso e às ações empreendidas pela IES e pelo curso, ressalta-se que os relatórios parciais apensados no sistema e-Mec não contém as ações efetivas realizadas para saneamento do curso. Tais ações foram disponibilizadas no PPC à disposição da Comissão no ato da avaliação e no sistema e-Mec. Houve decréscimo do número de doutores e de docentes em regime de tempo integral, em relação ao final de 2012. Quando considerados os reflexos da medida cautelar aplicada à IES em função do baixo CPC e a quantidade atual de alunos no curso, o decréscimo não parece apresentar falhas no processo de ensino e aprendizagem.

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: 4
Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.

- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST em Marketing, objeto da presente avaliação in loco.

- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST em Marketing, objeto da presente avaliação in loco.

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST em Marketing, objeto da presente avaliação in loco.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST em Marketing, objeto da presente avaliação in loco.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST em Marketing, objeto da presente avaliação in loco.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST em Marketing, objeto da presente avaliação in loco.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST em Marketing, objeto da presente avaliação in loco.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST em Marketing, objeto da presente avaliação in loco.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST em Marketing, objeto da presente avaliação in loco.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

O gabinete de trabalho implantado para os docentes em tempo integral é suficiente considerando os aspectos disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando os aspectos dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. A sala de professores implantada para os docentes do curso é insuficiente considerando os demais cursos que também utilizam o mesmo espaço, bem como os aspectos disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e comodidade.

As salas de aula implantadas são suficientes considerando que o curso possui apenas uma turma em andamento com no máximo 17 alunos. Para os aspectos quantidade de salas de aula e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade foi observado que a IES possui condições de voltar a ofertar o CST em Marketing.

Foi observado que a IES possui 6 laboratórios de informática com um total aproximado de 150 computadores, sala de projeção e acesso à internet disponíveis para o curso e atendem muito bem considerando os aspectos quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

Considerando que a matriz curricular do curso avaliado possui 28 disciplinas, que o acervo é compartilhado com outros cursos da área de gestão, que o curso possui três títulos na bibliografia básica por unidade curricular, foi possível observar a proporção média de um exemplar para a faixa de 9 vagas anuais autorizadas, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

O acervo da bibliografia complementar possui cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título.

Há assinatura e acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa e virtual, em quantidade superior a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Os 6 laboratórios didáticos especializados implantados, aqui considerados os laboratórios de informática, cada um com pelo menos 30 computadores, possuem normas de funcionamento, utilização e segurança, atendendo muito bem aos aspectos quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas, e também quanto aos aspectos apoio técnico, manutenção e atendimento à comunidade. Quanto as questões de adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos e utilização de softwares específicos, tais laboratórios atendem de maneira suficiente ao CST objeto de avaliação.

Conceito da Dimensão 3

3.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Conforme Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, o Curso Superior de Tecnologia em Marketing da Universidade Iguazu contempla a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, por meio da disciplina Ética e Responsabilidade Social em Marketing, com 40 horas ministrada no quarto semestre.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O CST em Marketing da UNIG possui 14 professores ativos, todos com formação em nível de pós-graduação, sendo 2 doutores, 9 mestres e 3 especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE está de acordo com a Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010, Está composto por 5 docentes, sendo todos mestres, 1 deles contratado em regime de tempo integral e 4 em regime de dedicação parcial.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao Curso Superior de Tecnologia avaliado.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Conforme Dec. Nº 5.296/2004, a UNIG apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, com elevadores e rampas de acesso em todos os prédios do campus.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Conforme Dec. Nº 5.626/2005, o PPC do CST em Marketing da UNIG contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso, com 40 horas oferecida como optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial e não possui componentes curriculares oferecidos na modalidade à distância (semi-presencial).

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizada para a comunidade em murais na forma impressa. Na forma virtual, as informações acadêmicas estão garantidas pela divulgação no sítio eletrônico da IES e pelo sistema informatizado que permite a visualização de notas e frequência, em terminais disponíveis no campus universitário. O Estatuto, Regimento, PDI e PPC estão disponíveis aos discentes e docentes de forma impressa na biblioteca.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Conforme Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002, a UNIG possui práticas institucionalizadas de Educação Ambiental, por meio do Projeto de Educação Ambiental da Universidade Iguaçu. No âmbito do CST em Marketing, a educação ambiental ocorre de forma integrada por meio das questões relacionadas ao Marketing Verde, voltado para a sustentabilidade com destaque em todas as mídias e também pelas disciplinas Ética e Responsabilidade Social em Marketing (40h) e Especificidades Contemporâneas em Marketing (80h). De modo transversal, contínuo e permanente, a IES e o curso trabalham a temática por meio de campanhas de sensibilização contínua da comunidade para a economia dos recursos –luz, água etc, pela coleta de óleo, pela campanha para reciclagem de papel, por palestras e outras atividades.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC do curso avaliado encontra-se coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Conforme Lei n° 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004, o Curso Superior de Tecnologia em Marketing da Universidade Iguaçu contempla a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, por meio da disciplina Ética e Responsabilidade Social em Marketing, com 40 horas ministrada no quarto semestre. O CST em Marketing da UNIG possui 14 professores ativos, todos com formação em nível de pós-graduação, sendo 2 doutores, 9 mestres e 3 especialistas.

O NDE atende à normativa pertinente. Está composto por 5 docentes, sendo todos mestres, 1 deles contratado em regime de tempo integral e 4 em regime de dedicação parcial.

O Curso Superior de Tecnologia em Marketing possui denominação adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O curso possui carga horária total de 1.920 horas, sendo 1.740 horas de componentes curriculares distribuídos em 4 semestres de forma modular e 180 horas de Atividades Complementares e Nucleadoras. A carga horária é, portanto, superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com 1.600 horas mínimas, conforme orienta a legislação pertinente. Não possui estágio profissional supervisionado nem TCC. O curso oferece certificação parcial de Gestão de Produtos e Serviços ao final dos dois primeiros semestres (módulos) e de Marketing Avançado ao final dos terceiro e quarto semestres. Após concluídas as exigências do curso, o aluno recebe o diploma de Tecnólogo em Marketing.

O CST em Marketing avaliado possui Tempo de Integralização de 2 anos ou 4 semestres. A IES promove a gestão da integralização da carga horária dos cursos de graduação por meio do planejamento institucional das atividades acadêmicas acompanhadas do trabalho efetivo discente, contido no PPC, em conformidade com os 200 dias letivos anuais e as horas aula de 60 minutos, conforme legislação pertinente.

Conforme Dec. N° 5.296/2004, a UNIG apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, com elevadores e rampas de acesso em todos os prédios do campus.

Conforme Dec. N° 5.626/2005, o PPC do CST em Marketing da UNIG contempla a disciplina de Libras em sua estrutura curricular, com 40 horas acrescidas à carga horária total de 1.920 horas, oferecida como disciplina optativa.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizada para a comunidade em murais na forma impressa. Na forma virtual, as informações acadêmicas estão garantidas pela divulgação no sítio eletrônico da IES e pelo sistema informatizado que permite a visualização de notas e frequência, em terminais disponíveis no campus universitário. O Estatuto, Regimento, PDI e PPC estão disponíveis aos discentes e docentes de forma impressa na biblioteca.

Conforme Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002, a UNIG possui práticas institucionalizadas de Educação Ambiental, por meio do Projeto de Educação Ambiental da Universidade Iguaçu. No âmbito do CST em Marketing, a educação ambiental ocorre de forma integrada por meio das questões relacionadas ao Marketing Verde, voltado para a sustentabilidade com destaque em todas as mídias e também pelas disciplinas Ética e Responsabilidade Social em Marketing (40h) e Especificidades Contemporâneas em Marketing (80h). De modo transversal, contínuo e permanente, a IES e o curso trabalham a temática por meio de campanhas de sensibilização contínua da comunidade para a economia dos recursos –luz, água etc, pela coleta de óleo, pela campanha para reciclagem de papel, por palestras e outras atividades.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

A Comissão encarregada desta Avaliação In Loco, cumprindo os requisitos legais e normativos cabíveis à renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Marketing - modalidade presencial, na Universidade Iguaçu - UNIG, de Nova Iguaçu (RJ), efetuou as devidas considerações sobre cada uma das três dimensões, bem como sobre os requisitos legais e componentes inerentes a este Relatório de Visita In Loco. O desempenho do CST em referência, evidenciado a partir dos indicadores em cada uma das três dimensões, cujas especificidades foram devidamente relatadas, foi considerado como "MUITO BOM". Foram atribuídos, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: 3,3 (três e três)

Dimensão 2: 3,8 (três e oito)

Dimensão 3: 3,6 (três e seis)

Os Dispositivos Legais foram contemplados integralmente pela IES no âmbito do curso, sendo que características relevantes percebidas foram devidamente apontadas no relato da dimensão.

Para a análise dos indicadores da Dimensão 1, a avaliação foi pautada nas informações disponibilizadas no sistema e-MEC, tais como PPC, PDI, reuniões com docentes, alunos e demais elementos pertinentes. Quanto à análise pontual dos indicadores da Dimensão 2, foram levadas em conta as documentações comprobatórias disponibilizadas pela IES, além dos elementos devidamente confirmados através de reuniões com os dirigentes da Instituição, Coordenação do Curso, membros da CPA, do NDE, professores e alunos. A análise dos indicadores da Dimensão 3 assentou-se nas visitas que os membros desta Comissão efetuaram às instalações físicas, acompanhados pelo Coordenador do Curso, professor Laércio dos Santos Martins e pela Pesquisadora Institucional Cláudia Leite. Foram verificados todos os informes disponibilizados no sistema e-MEC e os ambientes institucionais de forma global.

Finalmente, cabe ressaltar que, pelo fato de o curso estar sob medida cautelar pelo baixo desempenho no ENADE, o protocolo de compromisso celebrado e os relatórios parciais de ações empreendidas só puderam ser verificadas in loco, por meio do PPC atualizado, uma vez que os dados disponíveis no e-Mec se mostraram inconclusivos. Nesse sentido, as medidas de saneamento observadas por esta comissão, dirigidas ao curso pela IES, são: mudança da equipe gestora da IES (2012); observação sistematizada aos processos internos de avaliação, incluídas as avaliações por disciplina; revisão da bibliografia do curso com aquisições recentes de livros e periódicos ao acervo; celebração de parceria com o SEBRAE regional e disponibilização de software para apoio à disciplinas do curso; recomposição do corpo docente visando a aderência técnica e acadêmica de conteúdos do curso; análise de competências e habilidades em relação ao perfil do egresso e do ingressante; melhorias de infraestrutura relativas à segurança, limpeza, iluminação e climatização; revisão e adequação de processos de comunicação interna institucional e no curso; extinção da unidade que abrigava os cursos de tecnologia para integração às unidades correlatas facilitando a gestão acadêmica; mudanças no gerenciamento de necessidades e atendimento aos alunos em consonância com as ações da CPA. Tais ações foram verificadas e reiteradas em reuniões com discentes, docentes, NDE e direção, bem como na visita à infraestrutura da IES.

Em razão do exposto e considerando os referenciais de qualidade contemplados na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, a Renovação de Reconhecimento deste Curso Superior de Tecnologia em Marketing - modalidade presencial, apresenta perfil "MUITO BOM" de qualidade (Conceito Final = 4,0).

Nova Iguaçu (RJ), 06 de fevereiro de 2015

Claudia Fonseca Roses
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP
Avaliadora Institucional INEP/MEC

Gilson de Lima Garófalo
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- PUCSP
Avaliador Institucional INEP/MEC

CONCEITO FINAL

4



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201360189

Código MEC: 886657

**Código da
Avaliação:** 108611

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:

2308 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134
Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 27/02/2015 09:14:11

**Período de
Visita:** 15/04/2015 a 18/04/2015

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Silvia Gonçalves de Almeida (12664254898) -> coordenador(a) da comissão
Maria José Urioste Rosso (54153700800)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Iguaçu é mantida pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu (SESNI), CNPJ/MF 30.834.196/0001-80, tendo como representante legal o Sr. Hélio Joaquim de Souza, CPF 030.300.227-20, localizada na Av. Abílio Augusto Távora, nº 2134, Nova Era, Nova Iguaçu-RJ. Foi criada por Ata da Assembleia Geral de 15/01/69 lavrada no Cartório do 3º Ofício Nova Iguaçu, Número de Ordem 15031, Protocolo do Livro A48, Folhas 130-139, de Registro de Pessoas Jurídicas constando do mesmo documento o seu Estatuto. A UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG, localiza-se na Av. Abílio Augusto Távora, nº 2134, Bairro Nova Era, Nova Iguaçu-RJ, foi reconhecida pela Portaria MEC nº 1318 de 16 de setembro de 1993, a partir da transformação das Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu. O PDI apresenta como missão da UNIG é “formar profissionais visando à plena associação entre ensino, pesquisa e extensão a fim de gerar conhecimento e desenvolver saberes, e contribuir, por meio de ações afirmativas, para o desenvolvimento integrado da sociedade nos âmbitos local, regional e nacional. A UNIG foi a primeira Universidade a se instalar na Baixada Fluminense, tendo iniciado seu funcionamento em 1970.

O município de Nova Iguaçu abrange área de 521.247 Km² e registrando 796,257 habitantes (Censo/2010), que faz dele o segundo em população da Região metropolitana. As suas principais atividades econômicas são comércio, serviços, indústria petroquímica e cosmética. Tem 58,4% da população com renda média de até dois salários mínimos mensais.

A UNIG possui dois Campi: Nova Iguaçu e Itaperuna. A Baixada Fluminense é composta de parcela significativa de sua população vivendo abaixo da linha da pobreza, em condições de indiscutível deterioração da qualidade de vida. Neste contexto, a UNIG insere-se na formação, capacitação de profissionais para o município e prestação de serviços universitários à população, proporcionando desenvolvimento regional. A UNIG atua nos cursos de graduação e de pós-graduação sistematizando uma estrutura acadêmica integrando seus cursos e programas aos planos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente possui 6114 estudantes matriculados nos 23 cursos de graduação (7 são cursos superiores de tecnologia). Não oferece nenhum curso à distância e nenhum curso de mestrado ou doutorado. O processo de credenciamento está em trâmite no Sistema e-MEC. Atua nos cursos de graduação e de pós-graduação sistematizando uma estrutura acadêmica integrando seus cursos e programas aos planos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Até os dias atuais, essa região altamente populosa compõe-se, em sua maioria, de pessoas oriundas de classe menos favorecidas, carentes de cursos superiores. No que se refere às ações da IES, é importante ressaltar a importância da UNIG para a comunidade, pois por meio de suas atividades extensionistas e da prática da profissão nos diversos estágios supervisionados, contribuem continuamente para a saúde, a educação, a indústria, os serviços e para a justiça do município de Itaperuna e dos municípios do entorno. Nesse sentido, destacam-se a Clínica de Odontologia, a Clínica de Fisioterapia, a Farmácia Universitária e o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da UNIG que se localiza no centro de Nova Iguaçu e cujas atividades são fundamentais para a garantia do acesso à justiça na região. Dentro do NPJ funciona o Centro de Formação Profissional que funciona em parceria com o SEBRAE. Destaque-se ainda a existência de políticas de atendimento aos discentes como monitoria, ouvidoria e o GAPP (Grupo de Apoio Psicopedagógico). O trabalho da CPA resulta em melhoria da IES e de seus cursos. Registre-se a qualidade da estrutura física da biblioteca que atende a comunidade em todos os níveis de ensino, com utilização de programa criado pela própria IES, assim como a Secretaria Acadêmica. A UNIG oferece nesse Campus dois auditórios; cantina/restaurante e área de convivência arborizada, com acessibilidade.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos funciona na Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, CEP 26275-580, Nova Iguaçu, RJ, foi criado pela Universidade Iguaçu, no uso de sua autonomia, por meio da Resolução CONSUN n.º 151, 26/03/2003, que homologou a Resolução CONSEPE n.º 151, de 26/03/2003. Foi reconhecido pela Portaria SETEC n.º 146, de 21/02/2011,

publicada em 22/02/2011. Atualmente com 22 estudantes, o curso foi reconhecido com 80 vagas anuais, o curso funciona com 4 semestres com tempo mínimo de integralização de 2 anos. As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais de até 40 estudantes e de aulas práticas com até 40 estudantes. Em decorrência do resultado insatisfatório no Conceito Preliminar de Curso (ref. ENADE 2012) o curso sofreu medida cautelar com vedação de novos ingressos por meio do Despacho SERES n 209, de 05/12/2013. Na avaliação in loco para reconhecimento, em 2010, obteve conceito final 3, tendo obtido conceito 3 na dimensão 1, conceito 4 na dimensão 2 e conceito 3 na dimensão 3. O Coordenador é o Prof. Laércio dos Santos Martins, graduado em Administração, Mestre em Psicanálise, professor da UNIG desde 2002, com 20 anos de experiência profissional e 11 anos de experiência no magistério superior, exerce a função de Coordenador de Curso desde Agosto de 2014. O NDE do curso atende à Resolução CONAES nº 1/2010 sendo composto por 5 mestres (100% Stricto Sensu), sendo 3 (60%) em regime parcial e dois (40%) em regime integral. O curso funciona no turno noturno, com carga horária total de 1.920h, sendo 1800h de disciplinas e 120h de atividades complementares e nucleadoras. O Corpo Docente é composto por 18 docentes, sendo 65% em regime de trabalho integral e tempo parcial. Quanto à titulação, 4 (22%) são doutores, 11 (61%) são mestres e 3 (17%) são especialistas, totalizando 15 (83%) docentes com formação Stricto Sensu. O tempo médio de permanência do corpo docente é de 7 anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação, preliminarmente à avaliação in loco, buscou obter informações sobre a instituição de ensino, bem como do curso, objeto da renovação de reconhecimento. Para tanto foram efetuadas pesquisas nas informações disponibilizadas no Sistema e-MEC. Buscou-se ainda conhecer a cidade e a região onde o curso é ofertado, tendo em vista que o projeto pedagógico do curso se propõe, dentre outros objetivos, pela formação de egresso que possua condições de contribuir com o crescimento local e regional.

Dessa forma, para fins de avaliação no processo de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Universidade Iguaçu - UNIG, na cidade de Nova Iguaçu-RJ, foram analisados o PDI, PPC, documentação referente ao Protocolo de Compromisso, Relatórios de Autoavaliação, Estatuto, Regimento, Regulamentos específicos do curso e da IES. Durante o período da Avaliação In Loco, foram realizadas reuniões com os dirigentes da IES, coordenador de curso, Núcleo Docente Estruturante - NDE, membros da CPA, corpo docente e corpo discente.

Na leitura inicial foram identificados os parâmetros norteadores do curso em análise. No que tange ao PPC o mesmo atende satisfatoriamente as diretrizes curriculares nacionais, especialmente em relação ao constante no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. As verificações relacionadas ao Protocolo de Compromisso e Termo de Cumprimento de Metas foram feitas no momento da visita, assim como, a análise de toda a documentação do curso, da IES relacionada ao curso, do acervo bibliográfico utilizado pelo curso e dos setores de apoio discente, docente e administrativo.

O coordenador do curso, bem como os membros do NDE apresentaram justificativa procedente no que se refere ao CPC insatisfatório, apresentou as ações propostas e realizadas para sanar as possíveis deficiências do curso.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime	Vínculo	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com
-----------------	-----------	--------	---------	--

Trabalho Empregatício o curso

ANTONIO ORESTES DE SALVO CASTRO	Doutorado	Parcial	CLT	103 Mês(es)
Carlos Teixeira De Moraes Junior	Especialização	Parcial	CLT	21 Mês(es)
ELIETE SOUSA SIMAO	Mestrado	Horista	CLT	105 Mês(es)
ISIS REGINA DOS SANTOS MENDES	Mestrado	Parcial	CLT	56 Mês(es)
Lindinei Rocha Silva	Doutorado	Integral	CLT	105 Mês(es)
Luiz Carlos Pimenta Matos	Mestrado	Parcial	CLT	105 Mês(es)
Monica Saad Madeira	Mestrado	Parcial	CLT	105 Mês(es)
RICARDO MARCIANO DOS SANTOS	Mestrado	Parcial	CLT	37 Mês(es)
ROBERTO MARTINS LOUZADA	Especialização	Parcial	CLT	105 Mês(es)
SELMA SANT ANNA DA FONSECA SARDINHA	Especialização	Parcial	CLT	25 Mês(es)
Sergio Siqueira da Cruz	Mestrado	Integral	CLT	105 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
Justificativa para conceito 3:	
1.6. Conteúdos curriculares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.7. Metodologia	3
Justificativa para conceito 3:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio	

no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado NSA

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 3

Justificativa para conceito 3:

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC NSA

1.11. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5:

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4:

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5:

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os NSA

demais cursos

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Baseando no Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do curso, Diretrizes curriculares Nacionais, visita in loco, entrevistas com a Direção, Professores, com o NDE, com a CPA, Alunos pode-se observar o seguinte sobre esta dimensão: o PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas, de maneira suficiente, no âmbito do curso. Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa muito bem as competências do egresso. A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e pesquisa e extensão, contempladas no PPC. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. As atividades pedagógicas apresentam suficiente coerência com a metodologia prevista/implantada. As atividades complementares implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O apoio ao discente implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem implantadas. As tecnologias de informação e comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso. Procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso. As vagas implantadas correspondem, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Conceito da Dimensão 1

3.8

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
Justificativa para conceito 4:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de CST em Gestão de RH presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso	NSA para cursos a distância,

obrigatório para cursos presenciais

4

Justificativa para conceito 4:

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

5

Justificativa para conceito 5:

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

4

Justificativa para conceito 4:

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

4

Justificativa para conceito 4:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

5

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é Superior de Tecnologia.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

5

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos

presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de CST em Gestão de RH presencial

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de CST em Gestão de RH presencial

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de CST em Gestão de RH

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de CST em Gestão de RH

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de CST em Gestão de RH presencial

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de CST em Gestão de RH

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Baseando-se em fontes de consulta tais como PPC, formulário eletrônico preenchido pela IES no MEC e respectiva documentação comprobatória, bem como em reunião realizada com o NDE pode-se perceber que a atuação deste já implantada é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do mesmo. Além disso, cumpre a legislação vigente. É formado por cinco docentes do curso em questão que atuam ativamente no Projeto Pedagógico do Curso. Todos os membros possuem titulação em stricto sensu e regime de trabalho em tempo integral (40%) ou parcial (60%).

A experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador é de 20 anos (experiência profissional); 11 de experiência no magistério superior. Quanto a atuação do coordenador é excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. O coordenador (a) possui

experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, igual a 31 anos sendo, 11 anos de magistério superior. O regime de trabalho implantado do coordenador é de tempo integral.

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é 83%, destes 61% são mestres e 22%, doutores. Os demais docentes do curso (17%) possuem titulação obtida em programa de pós-graduação lato sensu.

O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial e integral é igual a 65%. 80% dos docentes do curso possui mais de três anos de experiência profissional e 94% possui, pelo menos, dois anos de experiência de magistério superior.

O funcionamento do colegiado implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos. Acrescenta-se ao corpo docente os seguintes professores: Carla Helena G. de Freitas (matr. 60015); Eduardo Prazeres dos Santos (matr. 52044); Laércio dos Santos Martins (matr. 43039); Luciana de França Oliveira (matr. 43015); Robson César Reis (matr. 52..8); Robson Martins Rosa (55086); Sidnei Castilhos Rodrigues (matr. 56072).

Conceito da Dimensão 2

4.2

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 3 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 2 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 3 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 3 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a | 3 |

figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não requer laboratórios didáticos especializados.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não requer laboratórios didáticos especializados.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado não requer laboratórios didáticos especializados.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é Superior de Tecnologia em Recursos Humanos.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é Superior de Tecnologia em Recursos Humanos.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é Superior de Tecnologia em Recursos Humanos.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina,

NSA

NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é Superior de Tecnologia em Recursos Humanos.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é Superior de Tecnologia em Recursos Humanos.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é Superior de Tecnologia em Recursos Humanos.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é Superior de Tecnologia em Recursos Humanos.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é Superior de Tecnologia em Recursos Humanos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

A sala de professores implantada para os docentes do curso é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

As salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Os laboratórios de informática são utilizados por mais de um curso. Entretanto, há um laboratório, o número 4, que é, prioritariamente utilizado pelo Curso Superior de Gestão de Recursos Humanos, por ter instalados nos computadores softwares da área de Recursos Humanos e de Gestão. Considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico, os laboratórios de informática são suficientes.

O acervo da bibliografia básica é composto por, no mínimo, três títulos por unidade curricular e está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo da bibliografia

complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com, pelo menos, dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Há assinatura e acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 3

3.1

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História Afro-brasileira e Indígena consta na Unidade Curricular Ética Profissional e Relações Trabalhistas, abordando os temas "A formação étnica brasileira" e "Relações Étnico raciais". Além disso, no Módulo II, há uma atividade nucleadora que tem por objetivo "abordar a História e Cultura Afro-brasileira, a Indígena e o Meio Ambiente".

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é 83% e em lato sensu é 17%.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos cumpre a legislação vigente. É formado por cinco docentes do curso em questão que atuam ativamente no Projeto Pedagógico do Curso. Todos os membros possuem titulação em stricto sensu e regime de trabalho em tempo integral (40%) ou parcial (60%).

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é Curso Superior de Tecnologia.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso avaliado é curso Superior de Tecnologia.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES possui banheiros adaptados, elevadores nos blocos com botões em braille, rampas de acesso para cadeirantes, sinalizações de acordo com a legislação vigente, computadores adaptados para pessoas com deficiência visual e portas com largura adequada para acesso com cadeiras de roda.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras consta como disciplina optativa na Organização Curricular do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas referentes a Projetos Pedagógicos, Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento, Estatuto, Projetos e Relatórios da CPA e regulamentos específicos estão disponibilizadas de forma impressa na Biblioteca da IES e de forma virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A integração da educação ambiental é feita por meio das atividades nucleadoras que ocorrem de forma transversal nos módulos do curso. Além disso, os discentes participam do Projeto de Educação Ambiental Institucional da Universidade Iguaçu que promove palestras e campanhas de sensibilização contínua da comunidade para economia de recursos, coleta de óleo e reciclagem de papel. A Responsabilidade Socioambiental integra a Unidade Curricular Gestão de Responsabilidade Social.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos está coerente com as Diretrizes Curriculares, sua denominação e carga horária estão adequadas ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia e legislação vigente.

A temática da História Afro-brasileira e Indígena consta na Unidade Curricular Ética Profissional e Relações Trabalhistas, abordando os temas "A formação étnica brasileira" e "Relações Étnico raciais". Além disso, no Módulo II, há uma atividade nucleadora que tem por objetivo "abordar a História e Cultura Afro-brasileira, a Indígena e o Meio Ambiente". A integração da educação ambiental é feita por meio das atividades nucleadoras que ocorrem de forma transversal nos módulos do curso. Além disso, os discentes participam do Projeto de Educação Ambiental Institucional da Universidade Iguaçu que promove palestras e campanhas de sensibilização contínua da comunidade para economia de recursos, coleta de óleo e reciclagem de papel. A Responsabilidade Socioambiental integra a Unidade Curricular Gestão de Responsabilidade Social. A disciplina de Libras consta como disciplina optativa na Organização Curricular do curso.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos cumpre a legislação vigente. É formado por cinco docentes do curso em questão que atuam ativamente no Projeto Pedagógico do Curso. Todos os membros possuem titulação em stricto sensu e regime de trabalho em tempo integral (40%) ou parcial (60%). O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é 83% e em lato sensu é 17%. Em relação à acessibilidade, a IES possui banheiros adaptados, elevadores nos blocos com botões em braile, rampas de acesso para cadeirantes, sinalizações de acordo com a legislação vigente, computadores adaptados para pessoas com deficiência visual e portas com largura adequada para acesso em cadeiras de rodas.

As informações acadêmicas referentes a Projetos Pedagógicos, Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento, Estatuto, Projetos e Relatórios da CPA e regulamentos específicos estão disponibilizadas de forma impressa na Biblioteca da IES e de forma virtual.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade

dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, atribui, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão - Conceito

Dimensão 1 - 3,8

Dimensão 2 - 4,2

Dimensão 3 - 3,1

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final

Em razão do acima exposto, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, em processo de Renovação de Reconhecimento, apresenta um perfil "Bom" de qualidade, com Conceito 4.

CONCEITO FINAL

4

CONCEITO FINAL

4



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201413978

Código MEC: 998015

**Código da
Avaliação:** 119030

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:

2308 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134
Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA CIVIL

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 05/01/2016 14:21:35

**Período de
Visita:** 06/03/2016 a 09/03/2016

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Iridalques Fernandes De Paula (24027456653)

MAURO AUGUSTO DEMARZO (55118330882) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

A Universidade Iguaçu é mantida pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu (SESNI), CNPJ/MF 30.834.196/0001-80, tendo como representante legal o Sr. Hélio Joaquim de Souza, CPF 030.300.227-20, localizada na Av. Abílio Augusto Távora, nº 2134, Nova Era, Nova Iguaçu-RJ. Foi criada por Ata da Assembleia Geral de 15/01/69 lavrada no Cartório do 3º Ofício Nova Iguaçu, Número de Ordem 15031, Protocolo do Livro A48, Folhas 130-139, de Registro de Pessoas Jurídicas constando do mesmo documento o seu Estatuto. A UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG, localiza-se na Av. Abílio Augusto Távora, nº 2134, Bairro Nova Era, Nova Iguaçu-RJ, foi reconhecida pela Portaria MEC nº 1318 de 16 de setembro de 1993, a partir da transformação das Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu.

O Estado do Rio de Janeiro situado na Região Sudeste responde por mais de 2/3 do PIB brasileiro e faz limite com os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo. De acordo com o Censo 2010 - IBGE - o Rio de Janeiro possui uma área de 43.780,157 km² e uma população de 15.989.929 milhões de habitantes, sendo o Estado de maior densidade demográfica do Brasil: 365,23 habitantes/km².

Grande parte da economia do Estado do Rio de Janeiro se baseia na prestação de serviços, tendo ainda uma parte significativa da indústria e pouco expressiva da agropecuária. 67,84% do seu PIB tem origem na Região Metropolitana. De acordo com o IBGE, mais de 62% representa a prestação de serviços, a indústria contribui com aproximadamente 22% e o setor agropecuário apenas 0,4%.

A indústria química e farmacêutica também ocupa papel de destaque na economia Fluminense e, no setor de petróleo, estão sediadas no Rio de Janeiro as maiores empresas do país, incluindo a Petrobrás.

A capital do Estado é, também, freqüentemente associada à produção audiovisual e, segundo dados do Ministério da Cultura, cerca de 80% das produtoras cinematográficas do país têm sede no Rio de Janeiro, e é da mesma proporção a produção de filmes do Estado em relação ao total nacional. O Rio de Janeiro possui 92 municípios reunidos em 8 regiões econômicas quanto à organização, ao planejamento e à execução de funções públicas e serviços de interesse comum, e, entre elas, a Baixada Fluminense.

A Baixada Fluminense é formada pelos municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis, Queimados, Japeri, perfazendo um total de 1.317,9 km² e com uma população de 3.138.565 habitantes (Censo 2010), estando os quatro primeiros dentre os 10 municípios mais populosos do Estado do Rio de Janeiro. A região da Baixada Fluminense tem sua economia baseada na indústria metal-mecânica, cosméticos (sendo polo nacional), metalúrgica, siderúrgica, cimenteira, alimentícia e energética (usina termoeletrica de Queimados), e no destacado comércio varejista. O PIB da região em 2008 foi de aproximadamente R\$ 56.550,56 (mínimo de R\$ 5,087 em Japeri e máximo de R\$ 37.328,52 em Duque de Caxias). Apesar do grande volume de riquezas produzidas na região, a Baixada Fluminense exibe uma realidade social em que parcela significativa de sua população vive abaixo da linha da pobreza.

O município de Nova Iguaçu abrange área de 521.247 km² e registrando 796.257 habitantes (Censo 2010), que faz dele o segundo em população da Região metropolitana. As suas principais atividades econômicas são comércio, serviços, indústria petroquímica e cosmética. Tem 58,4% da população com renda média de até dois salários mínimos mensais.

A Universidade Iguaçu - UNIG - é uma instituição privada de ensino superior, pluridisciplinar, que funciona em Nova Iguaçu - município da Baixada Fluminense. A UNIG foi a primeira Universidade a se instalar na Baixada Fluminense, tendo iniciado seu funcionamento em 1970. A UNIG possui dois Campi:

Nova Iguaçu e Itaperuna. A Baixada Fluminense e insere-se na formação, capacitação de profissionais para o município e prestação de serviços universitários à população, proporcionando desenvolvimento regional. A UNIG atua nos cursos de graduação e de pós-graduação sistematizando uma estrutura acadêmica integrando seus cursos e programas aos planos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. Atualmente possui 5655 estudantes matriculados nos 21 cursos de graduação (6 são cursos superiores de tecnologia). Destacam-se a Clínica de Odontologia, a Clínica de Fisioterapia, a Farmácia Universitária e o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) da UNIG que se localiza no centro de Nova Iguaçu e cujas atividades são fundamentais para a garantia do acesso à justiça na região. Dentro do NPJ funciona o Centro de Formação Profissional que funciona em parceria com o SEBRAE. Existem também: Programa de Iniciação Científica e de políticas de atendimento aos discentes como Monitoria, Ouvidoria e o GAPP (Grupo de Apoio Psicopedagógico). A biblioteca atende a comunidade em todos os níveis de ensino, com utilização de programa criado pela própria IES, assim como a Secretaria Acadêmica. A UNIG possui nesse Campus dois auditórios; cantina/restaurante e área de convivência arborizada, com relativa acessibilidade.

O PDI apresenta como missão da UNIG “formar profissionais visando à plena associação entre ensino, pesquisa e extensão a fim de gerar conhecimento e desenvolver saberes, e contribuir, por meio de ações afirmativas, para o desenvolvimento integrado da sociedade nos âmbitos local, regional e nacional”.

A UNIG não oferece nenhum curso à distância.

Curso:

A Comissão de Avaliação de reconhecimento do Curso de bacharelado em Engenharia Civil da UNIVERSIDADE IGUAÇU (UNIG), esteve no endereço Avenida Abílio Augusto Távora, nº 2134, CEP 26.275-580, Bairro Jardim Nova Era, em Nova Iguaçu - RJ, que é o mesmo postado no e-mec e constante do Ofício de Designação.

O local é formado por vários blocos de prédios, os quais são designados por letras que vão do A ao K. Nesse último, o sexto andar abriga um auditório de 380 lugares. O Curso compartilha alguns laboratórios com os demais cursos (Informática, Física, e Química) e têm outros específicos tais como o de Materiais de Construção, Solos e Hidráulica (incluindo aí os Fenômenos dos Transporte).

Para o Curso, na matriz curricular, estão previstas 4.140 horas-relógio (3.620 em disciplinas, 300 em estágio curricular supervisionado, 140 em TCC e 80 em atividades complementares) que atendem à carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas segundo Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial), que é de 3.600 horas-relógio para a Engenharia Civil. Foram solicitadas inicialmente 120 vagas anuais noturnas, mas complementaram posteriormente com mais 60 vagas diurnas, totalizando, hoje, 180 vagas anuais. As disciplinas práticas tem 30 alunos por turma. O tempo mínimo de integralização do curso é de 10 períodos, e o máximo de 15, atendendo ao Tempo de Integralização proposto na Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).

Segundo o PPC, o Curso de Engenharia Civil da UNIVERSIDADE IGUAÇU (UNIG), página 38, "a proposta de implantação do curso de Engenharia Civil no campus de Nova Iguaçu, a UNIG pretendeu atender às demandas sociais e empresariais e contribuir para a continuidade da formação técnico-científica e humana à medida que prioriza um ambiente de ensino/aprendizagem dinâmico, interativo, multi, inter e transdisciplinar".

Ainda, na página 38 do PPC, encontram-se que o principal objetivo do curso de Engenharia Civil é “uma forte formação científica para que possa despertar o espírito de cientistas e, com isso, no futuro, desenvolver pesquisas e novas tecnologias”.

Na mesma página 40, o PPC diz qual é o perfil do egresso: “deverá ter um equilíbrio entre a formação humanística e a formação técnico-científica, enfocando o conhecimento na realidade sócio-econômica-política e cultural da região”.

Quem está na Coordenação do Curso é a Engenheira Civil Cartográfica Gisele Dornelles Pires, que possui graduação em Engenharia Civil com ênfase em Cartografia, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ (1987) e Mestrado em Informática pela mesma Universidade Federal do Rio de Janeiro IME/UFRJ (2003). Coordenou anteriormente, de 2009 a 2014, o Curso Engenharia da Computação da UNIG, e coordena o curso de Engenharia Civil em análise, desde janeiro de 2011.

Embora esteja em conformidade com a Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Civil, constituído de 5 (cinco) docentes, sendo 5 (100%) formados em programas de pós-graduação stricto sensu – 3 (60%) mestres e 2 (40%) doutor; todos (100%) atuando em regime de trabalho integral ou parcial, sendo 2 (40%) em regime de trabalho integral e 3 (60%) docentes em regime de tempo parcial, não possui ninguém com formação em Engenharia Civil (a Coordenadora tem curso de Engenharia Civil com ênfase em Cartografia). Na reunião da comissão com o NDE, pôde-se observar que, a menos da coordenadora, os demais membros não sabiam o significado da sigla NDE, e muito menos das suas atribuições. Questionados sobre a efetiva colaboração deles (uma vez que não são Engenheiros Cíveis) para cumprirem o que especifica a Resolução, foi informado que os professores Engenheiros Cíveis do corpo docente têm colaborado, só que essa colaboração não constou de nenhuma Ata do NDE.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão formada pelos professores Mauro Augusto Demarzo (coordenador) e Iridalques Fernandes de Paula, foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, tendo sido formada em 05/01/2016, para a avaliação número 119030, Processo e-MEC 201413978, para fins de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil da UNIVERSIDADE IGUAÇU, localizada à Avenida Abílio Augusto Távora nº: 2134, Jardim Nova Era, CEP: 26.275-580, Nova Iguaçu - RJ. O curso é ofertado na modalidade presencial e em regime de seriado semestral. Inicialmente, foram solicitadas 120 vagas anuais noturnas. Posteriormente, solicitaram mais 60 vagas diurnas, o que totaliza 180 vagas anuais atuais.

A avaliação foi realizada no endereço acima citado, não havendo divergência com o informado no ofício de designação. A comissão in loco teve acesso, preliminarmente, ao Despacho Saneador do INEP informando que o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010. Os procedimentos foram realizados, de forma a atender às novas normas do instrumento de avaliação de autorização e reconhecimento de cursos superiores, tendo sido vistos de forma antecipada os documentos postados pela IES no sistema e-MEC que apresentam as informações demandadas em cada uma das dimensões da avaliação e os indicadores correspondentes do formulário e-MEC.

Em contato com a IES, a comissão propôs uma agenda para a avaliação, com o qual os dirigentes da instituição concordaram, havendo assim um consenso para o desenvolvimento dos trabalhos.

Inicialmente, às 8:30 hs do primeiro dia, houve uma reunião dos Dirigentes da IES com a Comissão in

loco, onde foram expostos os motivos da visita, bem como a apresentação do PDI por parte dos dirigentes. Em seguida, a Comissão se reuniu com a Coordenadora do curso, Engenheira Civil Cartográfica Gisele Dornelles Pires, questionando-se seus conhecimentos sobre o PPC, grade curricular, sua formação e sua dedicação à coordenação.

Em seguida, a Comissão fez a visita às instalações físicas (salas de aula, laboratórios, sala dos professores, sala do coordenador, secretaria, banheiros, ambientes de convivência, anfiteatros e biblioteca).

Após o almoço, às 14:00 hs, a Comissão deu início aos trabalhos de leitura da documentação da IES, bem como do preenchimento do Relatório. Às 16:50 hs, a comissão se reuniu como corpo técnico-administrativo. Em seguida, às 17:20 hs, se reuniu com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), onde se observou o pouco conhecimento dos seus membros sobre a finalidade do mesmo.

Às 18:00 hs, a Comissão fez a reunião com os atuais docentes do curso, que compareceram em sua maioria, questionando-os sobre o PPC e as ementas das disciplinas que lecionam, bem como de sua formação e tempo de casa. Em seguida, às 19:45 hs aconteceu a reunião com os discentes, os quais discorreram sobre os pontos positivos e negativos que sentiam sobre a IES e também sobre o seu curso de Engenharia Civil, observando-se mais elogios que críticas. Após essa reunião, deu-se por encerrados os trabalhos desse primeiro dia.

No início do segundo dia, pela manhã, a Comissão deu prosseguimento à análise da documentação e informações obtidas durante a visita às dependências do imóvel onde funciona o curso, continuando o preenchimento do Relatório. Efetuou-se, então, às 11:30 hs, a reunião com a CPA, onde se pode constatar o funcionamento adequado dessa Comissão, através das planilhas apresentadas, bem como a explicação do funcionamento dos questionários e análise dos seus resultados.

Ao final da tarde, a Comissão fez a Reunião Final com os Dirigentes da IES, para os agradecimentos e despedidas.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALEXANDER EDUARDO CAYTUERO VILLEGAS	Doutorado	Parcial	CLT	7 Mês(es)
CARLOS ALEXANDRE SERUTI	Mestrado	Parcial	CLT	14 Mês(es)
CARLOS EDUARDO MOREIRA GUARIDO	Doutorado	Parcial	CLT	48 Mês(es)
Daniele Pereira Garcia	Especialização	Parcial	CLT	48 Mês(es)
DANIEL ROSA DA SILVA	Doutorado	Horista	CLT	35 Mês(es)
DOUGLAS BATISTA DA SILVA	Mestrado	Horista	CLT	1 Mês(es)
FAUSTO AMARO DA SILVA ARAUJO	Mestrado	Parcial	CLT	7 Mês(es)

Gisele Dornelles Pires	Mestrado	Integral	CLT	48 Mês(es)
JAVIER ANDRES FORERO VALENCIA	Mestrado	Horista	CLT	6 Mês(es)
JOAO JORGE SARTO NETO	Especialização	Parcial	CLT	48 Mês(es)
JOSE LUIZ GATTO PEREIRA	Mestrado	Horista	CLT	7 Mês(es)
Juarez Barbosa Da Cunha	Especialização	Parcial	CLT	48 Mês(es)
Julio Eduardo Paiva Sena Maia	Mestrado	Horista	CLT	48 Mês(es)
Lindinei Rocha Silva	Doutorado	Integral	CLT	48 Mês(es)
Luiz Carlos Da Silva	Especialização	Parcial	CLT	48 Mês(es)
MARCO AURELIO GOMES DE MELLO	Doutorado	Horista	CLT	1 Mês(es)
ROBERTO MARTINS LOUZADA	Especialização	Parcial	CLT	48 Mês(es)
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA PINTO	Especialização	Parcial	CLT	48 Mês(es)
SANDRO LUIZ NUNES DA SILVA	Especialização	Parcial	CLT	48 Mês(es)
SERGIO FERREIRA DO COUTO	Especialização	Horista	CLT	24 Mês(es)
SIDNEY CARLOS DA CRUZ	Mestrado	Parcial	CLT	48 Mês(es)
WELLINGTON MARINHO PEREIRA	Especialização	Horista	CLT	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4

- 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 4
- 1.11. Apoio ao discente 5
- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial.
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para NSA

os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

- 1.1. O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social da baixada fluminense, das regiões de seu entorno, podendo colaborar também no atendimento à demanda nacional.
- 1.2. As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas e aplicadas no âmbito do curso de bacharelado em Engenharia Civil da UNIG, visando o aprimoramento das condições de ensino e ao cumprimento satisfatório dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.
- 1.3. A análise do PPC permite concluir que os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.
- 1.4. O perfil desejado para o egresso do Curso Engenharia Civil da UNIG é o de uma sólida formação científica, humanística, cultural e profissional, mantendo relacionamento humano adequado com os diferentes grupos com os quais terá contato, definindo muito bem suas competências.
- 1.5. A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática e, nos casos de cursos a distância, mecanismos de familiarização com essa modalidade.
- 1.6. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.
- 1.7. A análise do PPC, as reuniões ocorridas com a coordenadora do curso e com os professores, e as visitas às instalações permitiram concluir que as atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia prevista/implantada.
- 1.8. O estágio curricular supervisionado implantado, com carga horária de 300 horas, está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.
- 1.9. As atividades complementares implantadas, com carga horária total de 80 horas, estão muito bem regulamentadas/institucionalizadas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.
- 1.10. O trabalho de conclusão de curso, com carga horária total de 140 horas, implantado, está muito bem regulamentado e institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.
- 1.11. A análise do PDI, do PPC e a visita local permitem concluir que o apoio ao discente, implantado na UNIG, contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.
- 1.12. Durante a visita técnica, a comissão de avaliadores constatou que as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem previstas implantadas e operacionalizadas.
- 1.14. As tecnologias de informação e comunicação (TICs), no âmbito do curso de bacharelado em Engenharia Civil da UNIG, implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso.
- 1.17. Os procedimentos de avaliação implantados, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, estão detalhados nas subseções VI e VII do Regimento Interno da UNIG e atendem, muito bem, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
- 1.18. O número de vagas implantadas atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Os indicadores 1.13, 1.15, 1.16, 1.19, 1.20, 1.21 e 1.22 não se aplicam (NSA) por tratar-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial.

Conceito da Dimensão 1

3.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	4
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo	5

menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% 4
possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA
número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA
Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme NSA
Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório NSA
para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de NSA Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA:NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A equipe de docentes postadas no e-mec era formada por 29 professores, dos quais 7 saíram. Entraram 6 novos professores. Em contato telefônico com Brasília (atendente Décio), por ser Reconhecimento de Curso, a comissão foi orientada a computar os novos docentes, como era o desejo da IES, devido isso alterar os valores dos indicadores. Portanto, para os valores dos itens analisados a seguir, estão computados 28 professores.

2.1 - A atuação do NDE implantado é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Mas, embora, esteja em conformidade com a Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Civil, constituído de 5 (cinco) docentes, sendo 5 (100%) formados em programas de pós-graduação stricto sensu – 3 (60%) mestres e 2 (40%) doutor; todos (100%) atuando em regime de trabalho integral ou parcial, sendo 2 (40%) em regime de trabalho integral e 3 (60%) docentes em regime de tempo parcial, não possui ninguém com formação de Engenharia Civil (a Coordenadora tem curso de Cartografia). Na reunião da comissão com o NDE, pôde-se observar que, a menos da coordenadora, os demais membros não sabiam o significado da sigla NDE, e muito menos das suas atribuições. Questionados sobre a efetiva colaboração deles (uma vez que não são Engenheiros Civis) para cumprirem o que especifica a Resolução, foi informado que os professores Engenheiros Civis do corpo docente têm colaborado, só que essa colaboração não constou de nenhuma Ata do NDE.

2.2 - A atuação da coordenadora é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Na reunião com a Coordenadora Gisele Dornelles Pires, observou-se pequeno vacilo na real contagem de horas-aula do curso, bem como algum desconhecimento de ementas erradas no PPC.

2.3 - NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

2.4 - A coordenadora possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior, uma vez que a Coordenadora Gisele Dornelles Pires possui 13 anos de experiência no magistério superior e 9 anos de experiência em gestão acadêmica. É a Coordenadora do Curso de Engenharia Civil da Universidade Iguazu desde janeiro de 2011.

2.5 - O regime de trabalho implantado da coordenadora é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor que 10. O regime de trabalho da coordenadora do curso é de 40 horas semanais (tempo integral) sendo 20 horas dedicadas à função de coordenadora. A relação entre o número de vagas anuais do curso (180 anuais, conforme consta no INEP, e informado pelo consultor Daniel, de Brasília) e as horas semanais dedicadas à Coordenação (20 horas) é igual a 9. No e-mec constam 120 vagas anuais noturnas, mas a IES conseguiu a alteração para 180.

2.6 - NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

2.7 - O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 50% e menor que 75%. No caso, são 18 docentes titulados, em um conjunto de 28, dando 64,2%.

2.8 - O percentual de doutores do curso é maior que 20% e menor ou igual a 35%, no caso são 6 doutores em um total de 28 professores, perfazendo 21,4%.

2.9 - O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 60% e menor que 80%. São 11 professores horistas e 17 em tempo parcial ou integral, o que representa 61%.

2.10 - Um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia. Conforme esclarecido pelo atendente Daniel (Brasília), o item não se aplica para professores egressos de cursos de licenciatura (embora, erroneamente, as 5 respostas possíveis desse item apresentem as palavras "bacharelados/licenciaturas"). Como 12 professores da IES são oriundos de cursos de licenciatura, sobraram 16. Desses 16 professores, somente 2 não têm pelo menos 2 anos de experiência profissional. Para esse item têm-se, portanto 14 entre 16, o que representa 87,5%.

2.11 - NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

2.12 - Um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas, pois são 22 professores da IES nessa condição, representando 78.5%.

2.13 - NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

2.14 - O funcionamento do colegiado implantado está regulamentado de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Devido ao seu caráter deliberativo, normativo e consultivo, o colegiado deveria contar com representantes tanto da Direção da IES quanto dos funcionários, o que não ocorre na presente formação, que conta apenas com a coordenadora, 2 professores e 1 representante discente. Não cumpre, portanto, plenamente, a representatividade dos segmentos da IES.

2.15 - Mais de 50% dos docentes não têm produção nos últimos 3 anos. Somente 29% dos 28 docentes possuem publicação nos últimos 3 anos.

2.16 - NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

2.17 - NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

2.18 - NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

2.19 - NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

2.20 - NSA - Trata-se de Curso de bacharelado, presencial, de Engenharia Civil.

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil.
- 3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil, que não contempla comitê de ética em pesquisa no PPC.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

- 3.1. Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de

informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Pelo volume de cursos e professores, é relativamente pequena.

3.4. As salas de aula implantadas para o curso são muito boas considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico.

3.6. O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. O curso de bacharelado em Engenharia Civil da UNIG conta com assinaturas/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior que 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9. Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, suficientemente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas. Não se encontrou nº de patrimônio nos equipamentos, e as Notas Fiscais de compra não foram apresentadas.

3.10. Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

Os indicadores 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20 e 3.21 não se aplicam (NSA) por tratar-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil presencial.

Conceito da Dimensão 3

3.9

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm
Diretrizes Curriculares Nacionais

Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, conforme Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004), na disciplina "Ética e Cidadania". Observou-se, entretanto, que a bibliografia básica só trata do tema "Ética". Na complementar, não fica explícito se o tema "Indígena" é contemplado.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, sendo 6 Doutores, 12 Mestres e 10 Especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente, porém com ressalvas (ver comentário geral da dimensão).

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil, presencial.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil, presencial.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Sim Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Tem banheiros para pessoas com mobilidade reduzida, e piso tátil para cegos. Nos prédios, observou-se elevadores e rampas.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso de Engenharia Civil, como disciplina optativa, como prevê a legislação.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA - Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil, presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, atendendo à Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e

permanente, tratando especificamente do tema no 3º Período, através da disciplina "Ciência do Ambiente" e de modo transversal através de outras disciplinas tais como "Hidrologia" e "Estradas e Transportes".

DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1 - O PPC do Curso de Engenharia Civil da Universidade Iguazu, está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

4.2 - A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, conforme Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004), na disciplina "Ética e Cidadania". Observou-se, entretanto, que a bibliografia básica só trata do tema "Ética". Na complementar, não fica explícito se o tema "Indígena" é contemplado.

4.3 - Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, sendo 6 Doutores, 12 Mestres e 10 Especialistas.

4.4 - O NDE atende à normativa pertinente. Mas, embora, esteja em conformidade com a Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Civil, constituído de 5 (cinco) docentes, sendo 5 (100%) formados em programas de pós-graduação stricto sensu – 3 (60%) mestres e 2 (40%) doutor; todos (100%) atuando em regime de trabalho integral ou parcial, sendo 2 (40%) em regime de trabalho integral e 3 (60%) docentes em regime de tempo parcial, não possui ninguém com formação de Engenharia Civil (a Coordenadora tem curso de Cartografia). Na reunião da comissão com o NDE, pôde-se observar que, a menos da coordenadora, os demais membros não sabiam o significado da sigla NDE, e muito menos das suas atribuições. Questionados sobre a efetiva colaboração deles (uma vez que não são Engenheiros Cíveis) para cumprirem o que especifica a Resolução, foi informado que os professores Engenheiros Cíveis do corpo docente têm colaborado, só que essa colaboração não constou de nenhuma Ata do NDE.

4.5 - NSA - Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil, presencial.

4.6 - NSA - Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil, presencial.

4.7 - O curso, com 4.140 horas-relógio (3.620 em disciplinas, 300 em estágio curricular supervisionado, 140 em TCC e 80 em atividades complementares) atende à carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial), que é de 3.600 horas-relógio para a Engenharia Civil.

4.8 - O curso atende ao Tempo de Integralização proposto na Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).

4.9 - A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Tem banheiros para pessoas com mobilidade reduzida, e piso tátil para deficientes de visão. Nos prédios, observou-se elevadores e rampas.

4.10 - O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso de Engenharia Civil, como disciplina optativa, como prevê a legislação.

4.11 - NSA - Trata-se de curso de bacharelado em Engenharia Civil, presencial.

4.12 - As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, atendendo à Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

4.13 - Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente, tratando especificamente do tema no 3º Período, através da disciplina "Ciência do Ambiente" e de modo transversal através de outras disciplinas tais como "Hidrologia" e "Estradas e Transportes".

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES E CONCEITO FINAL.

Esta Comissão de Avaliação “in loco” foi designada por meio do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP/Brasília, 28 de fevereiro de 2016, definindo como avaliadores os professores Mauro Augusto Demarzo (coordenador) e Iridalques Fernandes de Paula, para realizarem a Avaliação no : 119030, constituída a partir do processo no: 201413978, com o objetivo de analisar o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG , com endereço na Av. Abílio Augusto Távora no. 2134, CEP: 26.275-580, no município de Nova Iguaçu/RJ. Na visita, a comissão teve a oportunidade de inspecionar todas as dependências do curso, teve acesso a toda a documentação do curso, se reuniu com os docentes, com o coordenador do curso, com membros do NDE e da CPA, com o corpo técnico/administrativo e com os alunos, sempre com o apoio irrestrito da coordenação do curso e da direção do Campus.

Foram realizadas considerações e justificativas sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste relatório, e atribuíram-se, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

- Conceito: 3,9 para a dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica, tendo em vista a análise qualitativa efetuada durante a visita, levando em consideração os documentos institucionais PPC, PDI apensados no sistema e-MEC, bem como atas e documentos oficiais apresentados pela IES, as reuniões realizadas com o corpo docente, NDE, CPA, técnicos/administrativos e discentes, os diálogos mantidos com a Coordenação do curso e o resultado da ponderação dos indicadores objetivos que compõem a dimensão;
- Conceito: 3,8 para a dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial, levando em consideração o resultado da verificação e análise dos dados informados pela IES e constantes no Sistema e-MEC, além de considerar os cálculos aritméticos efetuados referentes aos indicadores da titulação, regime de contratação, composição do NDE, experiência profissional, documentos verificados “in loco” pela Comissão, os documentos sobre experiência de magistério no ensino dos docentes previstos ao Curso e do Coordenador do Curso;
- Conceito: 3,9 para a dimensão 3 - Infraestrutura, como consequência da verificação “in loco” das instalações físicas, tais como: espaços de conveniência acadêmica, biblioteca, laboratórios, sala de desenho, acessibilidade e sala de aula, além da ponderação sobre os subsídios colhidos em reuniões com os docentes que atuam no curso, assim como análise dos documentos postados no Sistema e-MEC.

Em razão do acima exposto e, considerando os referenciais de qualidade na legislação vigente, nas

diretrizes da Comissão Nacional da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, o curso de Bacharelado em Engenharia Civil da UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG apresenta CONCEITO FINAL = 4.

CONCEITO FINAL

4



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201507850

Código MEC: 1320433

**Código da
Avaliação:** 127465

Ato Regulatório: Credenciamento Lato Sensu EAD

**Categoria
Módulo:** Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 42-Instrumento de Credenciamento Institucional para Oferta da Modalidade de Educação a Distância

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:

2308 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134
Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 23/11/2016 11:25:43

**Período de
Visita:** 08/02/2017 a 11/02/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Teresa Maria Malatian (05478036803) -> coordenador(a) da comissão

Claudemira Azevedo Ito (05881953835)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Iguaçu -UNIG é mantida pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu – SESNI,

CNPJ/MF 30.834.196/0001-80, pessoa jurídica de direito privado - sem fins lucrativos - que possui sede na Avenida Abílio Augusto Távora , n. 2134, bairro Nova Era na cidade de Nova Iguaçu, CEP 26275-580, Estado do Rio de Janeiro. Como Associação Educacional, Beneficente e de Promoção e Assistência Social foi criada por Ata da Assembleia Geral de 15/01/1969, lavrada no Cartório do 3.o Ofício, Livro A5, fls. 130-139 e declarada de Utilidade Pública Federal em 3/11/1981 pelo Decreto n. 86.668. A mantida localiza-se no mesmo endereço da mantenedora e foi instituída pela Portaria MEC n. 1318, de 16/09/1993.

A IES situa-se em região estrategicamente localizada em termos de acesso ao mercado de trabalho pelos formandos, que consiste primordialmente na região metropolitana de Nova Iguaçu. A região denominada Baixada Fluminense é formada pelos municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis, Queimados, Japeri, perfazendo um total de 1.317,9 km², com uma população superior a três milhões de habitantes. Sua economia é baseada na indústria metal-mecânica, de cosméticos, metalúrgica, siderúrgica, cimenteira, alimentícia e energética , além do comércio varejista. Nesse contexto, o município de Nova Iguaçu constitui um centro de referência para muitos habitantes de municípios vizinhos que buscam serviços e entre eles, o da educação. Na região apesar da riqueza produzida, há uma parte significativa da população que vive abaixo da linha da pobreza, e que entre outras necessidades, solicita investimento em educação. Há entidades municipais, estaduais, federais e particulares de ensino sobretudo voltadas para a Educação Básica, porém falta atendimento a demandas de especialização sobretudo considerando-se a continuidade de estudos para aqueles que já adentraram o mercado de trabalho. A UNIG possui o campus sede, localizado no endereço acima mencionado, além dos campi de São João de Meriti e Itaperuna, todas áreas empobrecidas do Estado. Estas razões autorizam a expectativa de que a implantação de cursos de Pós-Graduação lato sensu na modalidade EAD venha a contribuir para o desenvolvimento sociocultural da população, a ser impulsionado pela instalação de um curso de Gestão Empresarial. Com tal intenção, a UNIG elaborou projeto para credenciamento Lato Sensu na modalidade EAD com vistas à sua harmônica integração à educação presencial, institucionalizando-a na tríade ensino-pesquisa-extensão.

A IES surgiu como Faculdade de filosofia, Ciências e Letras, com a implantação de cursos afetos a essas áreas do conhecimento. Posteriormente agregou os cursos de Direito e Medicina, além dos demais da área da Saúde (Enfermagem, Farmácia, Educação Física , fisioterapia e Medicina Veterinária) e outros mais que se somaram à proposta inicial. Atualmente oferece 21 cursos de Graduação, nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Ciências Exatas e da terra; Engenharias; Ciências Sociais Aplicadas. Portanto, a IES apresenta como perfil institucional relação direta com o desenvolvimento socioeconômico do município de Nova Iguaçu e do entorno regional, buscando criar oportunidades profissionais e contribuir para melhorar a qualidade de vida da população da região na qual está inserida, e dessa maneira integrá-la às transformações e aos desafios da sociedade contemporânea.

Foi apresentado a esta comissão o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – do campus-sede, que norteará as ações para o quinquênio 2017-2021, ao qual se reporta este processo de credenciamento da IES para a modalidade de educação a distância -EAD para atuação no nível de pós-graduação lato sensu. Nele a IES apresenta como missão institucional “Formar para transformar”, a qual se desdobra em formação de “profissionais éticos, comprometidos com a inclusão, com o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida”, orientada por valores humanísticos e pela relação indissociável entre teoria e prática no âmbito do processo de aprendizagem. O curso EAD inicialmente proposto destina-se aos profissionais que se interessem pela especialização na área específica do conhecimento, em especial aos graduados em Administração e cursos correlatos.

O local escolhido para a instalação da UNIG é central, estrategicamente situado por dispor de malha de transporte público e privado de fácil acesso para os moradores da cidade e das cidades da região da Baixada Fluminense. Em contrapartida, essa localização privilegiada poderá proporcionar atuação espalhada da IES em termos de alcance regional de sua população estudantil. Conclui-se que a proposta de credenciamento para a oferta de curso EAD lato sensu poderá contribuir para o desenvolvimento e a

melhoria da qualidade de vida dos habitantes da região.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação, designada por meio do Ofício Avaliação, em 30 de novembro de 2016, relativo à avaliação número 127465, processo protocolado sob número 201507850, constituída pelas Professoras: Teresa Maria Malatian (coordenadora) e Claudemira Azevedo Ito realizou a avaliação in loco no período de 08/02/2017 a 11/02/2017, para credenciamento Lato Sensu de IES, na Universidade Iguaçu - UNIG -Campus Principal , localizada à Avenida Abílio Augusto Távora n. 2134 , Jardim Nova Era, CEP 26275580, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. A Faculdade é mantida pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu - SESNI, pessoa jurídica civil de direito privado, sem fins lucrativos - filantrópica, fundação localizada no mesmo endereço da mantida.

Foi realizada a leitura prévia de documentos apensados no sistema e-MEC e do despacho saneador de 19/05/2016, o qual se manifestou sobre aspectos a serem considerados na avaliação in loco, concluindo que o processo atende satisfatoriamente às exigências do instrumento processual para a fase de análise documental. Estiveram in loco, no endereço referenciado, no período determinado pelo INEP, cumprindo na íntegra agenda enviada e acordada preliminarmente entre os avaliadores e posteriormente com os dirigentes da IES. Constatou-se, quando do processo de avaliação in loco, que não há divergência de endereço entre o cadastrado no sistema e-MEC e a localização real da instituição.

Foram analisados os documentos comprobatórios da titulação, experiência, qualificação e vínculo de trabalho do Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, do Coordenador do curso de Gestão Empresarial , do corpo docente (tutores e conteudistas),da CPA, de corpo técnico administrativo, bem como as informações contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, estabelecido para o quinquênio 2017-2021, além do Projeto Pedagógico do Curso EAD mencionado, regimento, regulamentos e documentação apensados no sistema e-MEC. Verificou-se que o PDI apresentado pela UNIG contempla as informações demandadas em cada item ou aba da sua estrutura documental e organizacional.

Foram realizadas reuniões com os dirigentes institucionais, docentes, membros da CPA e corpo técnico administrativo, tendo em vista a conferência das informações fornecidas pela instituição e, no que se refere a organização institucional, infraestrutura e corpo social, bem como as visitas para verificação das instalações físicas e infraestrutura tecnológica, necessárias ao Credenciamento da IES, com oferta inicial do curso lato sensu de Gestão Empresarial com oferta de 200 vagas anuais para início das atividades pela IES.

As observações contidas no despacho saneador relativas ao processo de credenciamento da IES para EAD lato sensu foram satisfatoriamente atendidas no que tange às exigências de instrução processual preconizadas pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007 e Portaria MEC n. 40/2007.

Ao término dessas ações preliminares, a equipe de avaliadores desenvolveu o processo avaliativo, finalizando os procedimentos com as considerações sobre cada uma das dimensões, categorias e indicadores analisados e sobre os requisitos legais constantes do instrumento de avaliação de Credenciamento da IES.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ALFREDO NAZARENO PEREIRA BOENTE	Doutorado	Parcial	CLT

CARLA HELENA GONCALVES DE FREITAS	Mestrado	Parcial	CLT
JOAQUIM JOSE RODRIGUES DA FONSECA	Especialização	Parcial	CLT
Laercio Dos Santos Martins	Mestrado	Parcial	CLT
Luiz Eduardo Santos Nunes	Mestrado	Horista	CLT
Monica Saad Madeira	Mestrado	Horista	CLT
RICARDO MARCIANO DOS SANTOS	Mestrado	Parcial	CLT
ROBSON CESAR REIS	Mestrado	Horista	CLT
ROBSON MARTINS ROSA	Mestrado	Integral	CLT
ROGERIO DA SILVA GUIMARAES	Mestrado	Parcial	CLT
SELMA SANT ANNA DA FONSECA SARDINHA	Especialização	Parcial	CLT
Sergio Siqueira da Cruz	Mestrado	Integral	CLT
SIDNEI CASTILHOS RODRIGUES	Mestrado	Parcial	CLT
Simone Christina Rebello Barros	Especialização	Parcial	CLT

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância

1.1. Missão institucional para atuação em EAD	5
1.2. Planejamento de Programas, Projetos e Cursos a distância	4
1.3. Plano de Gestão para a Modalidade da EAD	5
1.4. Unidade responsável para a gestão de EAD	5
1.5. Planejamento de Avaliação Institucional (Auto-Avaliação) para EAD	5
1.6. Representação docente, tutores e discente	4
1.7. Estudo para implantação dos pólos de apoio presencial	5
1.8. Experiência da IES com a modalidade de educação a distância	4
1.9. Experiência da IES com a utilização de até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais na modalidade de educação a distância	1
1.10. Sistema para gestão acadêmica da EAD	4
1.11. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	5
1.12. Recursos financeiros	5

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PDI 2017-21 apresentado a esta Comissão e anexo no sistema e-MEC detalha o projeto da UNIG para a modalidade de educação a distância em nível Lato Sensu, sendo assim planejado: "(...) será implantado de modo a garantir, pelo menos, equivalência em padrão de qualidade em relação à educação presencial, respeitadas as especificidades de cada uma". Trata-se de abordagem integradora e convergente entre as modalidades presencial e a distância. A implementação de cursos de pós-graduação na modalidade EAD está contemplada nas estratégias e ações estabelecidas na Meta 9, p.14 do PDI. O PDI apresenta a meta de realizar a abertura gradativa e sustentável, da pós-graduação na modalidade EAD, com abertura de 1 curso em 2017, 2 cursos em 2018, 3 cursos em 2019 e 4 cursos em 2020; além disso, prevê a implantação gradual e sustentável de percentual da carga horária dos cursos presenciais, até o limite de 20%, na

modalidade EAD. A UNIG implantará gradativamente 1 disciplina comum à maioria dos cursos presenciais em 2017; seguindo essa perspectiva pretende ampliar progressivamente a implantação para mais 2 disciplinas neste mesmo ano, de modo a atingir até 20% da carga horária total de todos os cursos, até o ano de 2021. Para tal, formatou as diretrizes acadêmico-administrativas para EAD e o Manual de Gestão em EAD. O documento prevê que o planejamento de gestão para a EAD seja construído de modo participativo entre as equipes da IES e contempla as ações administrativas e acadêmicas, paralelamente ao cronograma de implantação e desenvolvimento, sob a responsabilidade do Núcleo de EAD - NEAD, o qual foi criado e institucionalizado a partir da Portaria GR 31/2014, de 25/11/2014. No ano de 2015 através da Resolução do CONSEPE No. 411/2015 foi iniciada a formalização do Programa de Educação a Distância e, visando à preparação dos projetos de cursos EAD, de forma gradativa, no diálogo com as diversas unidades acadêmicas, em especial com os NDE e CPA da UNIG. O NEAD, que compõe o organograma da UNIG, possui regulamento próprio.

A UNIG iniciou o processo de avaliação institucional em 1995, pela Portaria GR nº 082/95, quando foi designada a Comissão de Avaliação Institucional - COMAVI, atualmente denominada Comissão Própria de Avaliação - CPA. No segundo semestre de 1999, foi realizada a primeira autoavaliação institucional e seu Relatório foi divulgado à comunidade acadêmica durante o primeiro semestre de 2000. A partir de 2003 mais um ciclo do Processo de Avaliação Institucional foi iniciado, com a instituição dos Fóruns de Avaliação Institucional, que contaram com a participação de todos os integrantes do corpo social da instituição. Tendo em vista a implantação e desenvolvimento da educação a distância, o Projeto de Autoavaliação Institucional (PAI) contempla a EAD, com a participação de representantes na CPA (Núcleo de EAD, docentes e tutores, técnicos-administrativos, estudantes).

A estrutura organizacional da UNIG planejou a institucionalização da EAD no sentido de sua integração como forma de desenvolvimento isonômico das políticas institucionais entre as modalidades, com a integração e representatividade em todos os órgãos e instâncias colegiadas e criação de órgão específico, o Núcleo de EAD, vinculado à Reitoria como órgão suplementar, com atuação transversal aos demais órgãos da IES. Também está prevista a representação da EAD nos principais órgãos superiores da UNIG: O Conselho Universitário – CONSUN e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

No momento a UNIG está planejando a abertura de somente um polo de apoio presencial na sede da IES em Nova Iguaçu, conforme estabelecido no PDI do quinquênio 2017-2021, mas desde dezembro de 2014, vem promovendo cursos livres, estudos, planejamentos e ações voltadas para a formalização do processo de credenciamento para a oferta de cursos de especialização. Não obstante, a IES ainda não iniciou o desenvolvimento de 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais na modalidade EAD. A UNIG utiliza ferramenta de atendimento acadêmico-administrativo via web para discentes, que permite acesso ao atendimento financeiro, ouvidoria, acesso à secretaria acadêmica para requerimentos em geral (geração de histórico escolar e demais documentos acadêmicos, declarações, controle de notas, frequências, calendários acadêmicos, manuais, orientações e tutoriais) e entrega de documentação pessoal. Ela pretende ser responsável por toda a elaboração e a produção de materiais didático-pedagógicos, bem como respectivos controles mediante ações das equipes do NEAD. Não há previsão de terceirização na produção de material didático, tampouco, a compra dele, segundo os documentos apresentados. Para o período de vigência do PDI (2017-2021), a UNIG apresenta cenário que garante sua sustentabilidade financeira por dispor de recursos para realizar plenamente os investimentos previstos para a implantação da EAD lato sensu.

Conceito da Dimensão 1

4

Dimensão 2: Corpo Social

2.1. Programa para formação e capacitação permanente dos docentes	4
2.2. Programa para formação e capacitação permanente dos tutores	5
2.3. Produção científica	4

2.4. Titulação e formação do coordenador de EAD da IES	3
2.5. Regime de trabalho do coordenador de EAD da IES	5
2.6. Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD	5
2.7. Corpo técnico-administrativo para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD	5
2.8. Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD	5
2.9. Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos pólos de apoio presencial	5
2.10. Regime de trabalho	5
2.11. Política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico-administrativo	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A UNIG vem promovendo ações de capacitação para cada um dos segmentos profissionais para a modalidade EAD. Em entrevista desta Comissão de Avaliação com os docentes foi relatada a realização de diversas capacitações (oficinas e palestras) para a elaboração de Material Didático para cursos na modalidade EAD, uso das tecnologias digitais na sala de aula, metodologias inovadoras, planejamento, processo de avaliação, entre outros. Verificou-se que os tutores dos cursos EAD da UNIG são ou serão contratados como docentes e acumularão estas funções e, portanto, participarão do Plano de Cargos e Salários do Magistério (PCM) da IES. Oportuno destacar que todo o corpo de tutores será selecionado, contratado e remunerado pela própria IES. Dessa forma, as políticas de capacitação/qualificação são as mesmas adotadas para os docentes dos cursos presenciais.

Quanto à produção científica, A UNIG apresentou três linhas de pesquisa, a saber: "Abordagens Educativas emergentes", "Métodos de Avaliação de Aprendizagem" e "Qualidade em Educação a Distância". A IES implementou o programa de bolsas de iniciação científica – PIC em 2011, contemplando com o valor de 50% de desconto na mensalidade dos cursos correspondentes. O número de alunos contemplados é crescente, uma vez que em 2015 foram contemplados 36 projetos com 36 bolsas e 4 projetos voluntários, que correspondem a 4 horas aulas para professores orientadores por projeto. Na política voltada para a pesquisa na UNIG, tem-se o pagamento de carga horária docente para pesquisa (4 h por projeto orientado com aluno bolsista ou voluntário no PIC e EAD). Para viabilizar a publicação dos docentes e discentes, a IES disponibiliza a Revista de Ciência e Tecnologia e a Revista Saberes Múltiplos. Ademais, foi criado o Diretório Geral de Pesquisa DGP-CNPQ-UNIG, com o objetivo de aglutinar todos os grupos de pesquisa existentes na instituição. Estes envolvem 68 docentes e 32 discentes. Segundo relatos de docentes entrevistados, por esta Comissão, há possibilidade de financiamento de recursos para a participação de docentes em eventos científicos.

A coordenadora do NEAD é Professora Mestre Claudia Antunes Ruas Guimarães, que comprova títulos de conclusão: de curso de Graduação em Matemática (1994) e Mestrado em Educação pela Universidade Salgado de Oliveira/RJ (2002); Especialização em Informática Aplicada à Educação, na FAHUPE (1995), MBA em Gestão de Qualidade Total, na UFF (2013); e Aperfeiçoamento em Educação a Distância: Estratégia e Gestão, FGV-SP (2007); Especialização em Gestão de Pessoas e Recursos Humanos, Veiga de Almeida (em andamento); comprova ainda experiência profissional de magistério de nível superior de 19 anos. A docente foi contratada pela UNIG para atuar como coordenadora do NEAD, em regime de tempo integral, com 40h semanais dedicadas à coordenação da modalidade EAD.

A contratação de pessoal do corpo técnico-administrativo (CTA) é feita a partir de processo seletivo simplificado de candidatos que preencham os requisitos ao cargo/função, para contratação pelo regime CLT, conforme a legislação vigente e com as normas da IES. Fazem parte do corpo técnico-administrativo que atuar na gestão em EAD:

Sidnei Castilhos Rodrigues - Coordenação do Setor Pedagógico - Experiência de 2 anos na elaboração de

material didático-pedagógico em EAD. Mestre em Tecnologia; Pós-graduação Lato Sensu em Planejamento, implementação em Educação a Distância (PIGEAD); Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Qualidade e Produtividade.

Gisele Dornelles Pires- Coordenação do Setor de Tutoria -Atuou como Coordenadora do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Construção Civil-Residências, Industriais e Especiais da AVM - Modalidade a distância.

Adilson da Costa Filho- Secretária - Professor com experiência de 2 anos na elaboração de material didático-pedagógico em EAD.

Vicentina Ferreira de Mendonça - Suporte EAD - Trabalha, desde janeiro de 2008, com tutoria Pedagógica de cursos de aperfeiçoamento e capacitação a distância pelo Centro Tecnológico de Brasília - CETEB (Escola Aberta).

Anna Janaina de Moraes Maia - Registro Acadêmico - Trabalha, desde 2011 com educação a distância, sendo de novembro 2011 a dezembro de 2012, com o gerenciamento do setor responsável pelo cadastro da documentação dos alunos de pós-graduação.

Fazem parte do corpo técnico-administrativo que atua na infraestrutura tecnológica de EAD:

Bruno Benotti Barbosa Moura - Desenvolvedor - Contratado da EAD1 desde 2015 atua como suporte às aplicações G2.

Bruno Sérgio Alves Reis - Analista de Segurança-Trabalha com redes e segurança da informação desde 1999 tendo participado ativamente da construção do G2 definindo e especificando os critérios técnicos de segurança. Trabalha como consultor técnico da EAD, responsável pela definição dos padrões e rotinas de segurança.

Elcio Mauro Guimarães - Desenvolvedor - Trabalha com desenvolvimento de sistemas desde 2003 no Centro de Experimentação em Tecnologia Educacional, do MEC, onde participou do desenvolvimento do e-proinfo. Contratado em 2008 para evoluir o Actor, o AVA da EAD1.

Elton Lopes Alcantara Gomes - Analista de Negócio / Analista de Sistemas-Com 14 anos de experiência em educação a distância.

Ricardo Marciano dos Santos - Coordenador de TI - Consultor de Tecnologia - Universidade Presbiteriana Mackenzie RIO, UPM - Treinamento Ambiente Virtual MOODLE em 2009.Treinamentos ministrados MOODLE Para Docentes em 2009. Consultor em tecnologia na UPM-2009

Os profissionais do corpo técnico-administrativo da produção de material didático para EAD têm qualificação e experiência profissional na área e pertencem ao quadro de pessoal da UNIG ou a ela se comprometeram por meio de instrumento específico para esse fim.

Fazem parte do corpo técnico-administrativo que atua na produção do material didático de EAD:

Alfredo Nazareno Pereira Boente - Professor Conteudista - Programa de Formação de Tutores. - Universidade Veiga de Almeida, UVA/RJ – 2015. Professor Conteudista da Universidade Estácio de Sá de 2008-2016. Professor Conteudista e tutor da Universidade Veiga de Almeida de 2014 a 2016. Professor Conteudista da Universidade Iguazu 2016.

Joaquim Jose Rodrigues da Fonseca – Supervisor de Materiais-Instrutor de Logística I (EAD) (SENAI) desde 2013.Professor Conteudista UNIG – 2016.

Sidnei Castilhos Rodrigues - Coordenação do Setor Pedagógico. Professor/Tutor.Coordenador na UNIABEU desde 2014

Ricardo Marciano dos Santos – Coordenação de TI-Consultor de Tecnologia - Universidade Presbiteriana Mackenzie RIO, UPM - Treinamento Ambiente Virtual MOODLE em 2009.Treinamentos ministrados MOODLE Para Docentes em 2009.Consultor em tecnologia na UPM-2009. Professor Conteudista da UNIG.

Rogério da Silva Guimarães –Professor e tutor de cursos de graduação (presencial e EAD), pós-graduação (EAD) e dos 20% ofertados na UNIVERSO no período de 2005 a 2011; Professor Conteudista das disciplinas: Teoria Geral da Administração, Autoconhecimento e Liderança, dentre outras. Professor Conteudista da UNIG 2016.

A Biblioteca do Campus Nova Iguaçu conta com uma equipe de técnico-administrativos formada por 2

bibliotecárias e 9 auxiliares de biblioteca, sendo verificado por esta Comissão que todos possuem mais de um ano de atuação profissional na gestão de bibliotecas. A equipe de técnicos-administrativos para atuar na Biblioteca já faz parte do quadro de colaboradores da IES com contrato de 40 horas semanais.

O corpo técnico-administrativo previsto para EAD, será compartilhado com o atendimento dos cursos presenciais. Dessa forma, a maioria do corpo técnico-administrativo já é colaborador da IES em regime de tempo integral.

Em entrevista realizada com parte do corpo técnico-administrativo da UNIG foi relatado a esta Comissão que há previsão de atividades periódicas para sua formação continuada e capacitação.

Conceito da Dimensão 2

5

Dimensão 3: Instalações Físicas

3.1. Instalações administrativas	5
3.2. Infra-estrutura de serviços	5
3.3. Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia)	5
3.4. Plano de expansão e atualização de equipamentos	5
3.5. Biblioteca: instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos pólos de apoio presencial e manipulação dos respectivos acervos.	5
3.6. Biblioteca: informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos de apoio presencial)	5
3.7. Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos de apoio presencial	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações administrativas da IES destinadas ao NEAD e ao funcionamento do curso de Gestão empresarial atendem plenamente às necessidades da modalidade EAD para cursos Lato Sensu. As salas destinadas à coordenação do NEAD, coordenação do curso, tutoria e secretaria são amplas, arejadas e iluminadas naturalmente, climatizadas e com mobiliário e equipamentos condizentes às funções a que se destinam.

A infra-estrutura de serviços de que dispõe a IES e que será utilizada pelas atividades do NEAD compreende: alimentação, estacionamento internos e contíguos ao Campus, além do fácil acesso a transporte urbano e interurbano do entorno; diversos espaços de convivência em locais aprazíveis, amplos e bem cuidados, além de quadras de esportes e salas de estudo.

Estão disponíveis também outros serviços como: central de atendimento, ouvidoria, Call Center (0800), apoio psicopedagógico e assistência educacional, assistência financeira (FIES/PROUNI/BOLSAS), em instalações que dotadas de condições que atendem plenamente às necessidades de iluminação, ventilação, dimensões e acessibilidade.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA - estruturado pelo software MOODLE, de licença GPL, garante uma plataforma de aprendizagem com os recursos necessários ao desenvolvimento de conteúdos já programados para o curso de Gestão Empresarial e produzidos preferencialmente pelos docentes da IES. Locado no endereço unig.ead1.net, o AVA é configurado para contemplar as seguintes seções e menus autoexplicativos: encontro presencial, orientações de estudo; avaliação; saiba mais (opcional, visando aos estudantes um maior aprofundamento); navegação; administração; ferramentas de gerenciamento do perfil acadêmico (ver perfil, modificar perfil, modificar senha, meus arquivos privados, e anotações); bem como as ferramentas de interação (mensagens do fórum, mensagens e as ferramentas de acompanhamento (relatório de notas, relatório de atividades). As demais demandas acadêmico-administrativa-financeiras pelos estudantes podem ser atendidas pelo Portal Alunonet que integra acesso para o sistema acadêmico ao sistema financeiro e ao AVA.

A previsão de aquisição de novos equipamentos e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos e na modalidade EAD permite a inserção contínua das novidades relativas a equipamentos disponibilizados no mercado.

As salas de aulas dispõem de computadores e projetores multimídia com acesso à Internet via wi-fi 5. Existe ainda um laboratório de informática para exclusivo da EAD com 30 máquinas e mais 3 outros de igual capacidade, além de uma sala de projeção multimídia. Auditórios e o anfiteatro contam com estrutura multimídia.

A Biblioteca Central do campus sede atende plenamente em suas instalações às necessidades dos usuários. É permitida a consulta ao catálogo local e online livre a toda comunidade acadêmica da Universidade Iguazu, inclusive os alunos de EAD (Ensino a Distância) e comunidade externa, empréstimo local aos usuários internos e externos, sendo o domiciliar restrito aos usuários com vínculo ativo na Universidade, acesso livre as estantes, renovação e reservas das obras, acesso à internet, pesquisa a base de dados assinadas através do portal acadêmico, permuta e doação, apoio nos trabalhos acadêmicos e elaboração da ficha catalográfica, comutação bibliográfica, empréstimos entre bibliotecas internas e externas (entre instituições parceiras com a finalidade de estimular a pesquisa facilitando o acesso ao acervo de outras instituições), visita guiada, guarda volumes para acesso ao acervo e serviço de acessibilidade informacional a usuários com necessidades especiais. Nesse sentido, o projeto de EAD da UNIG proporcionará acesso à biblioteca universitária do Campus de Nova Iguazu, por meio dos recursos de tecnologias de informação e comunicação baseados na web, uma vez que existem condições para gerenciamento online da biblioteca.

A Biblioteca do Campus ocupa 3 pavimentos, acessíveis por meio de escada, rampa e elevador. Dispõe de bebedouros, banheiros comuns e adaptados para portadores de necessidades especiais, piso tátil e saída de emergência, em seu conjunto com estrutura moderna e satisfatória. É dirigida por uma bibliotecária que é assessorada por mais uma profissional igualmente com formação específica na área e 9 auxiliares.

A IES prevê a expansão, atualização e qualificação permanente do seu acervo bibliográfico segundo indicações dos docentes de seus diversos cursos. Com essa política de gestão, atende ao acervo de livros e periódicos, com irradiação para a modalidade EAD.

Conceito da Dimensão 3

5

REQUISITOS LEGAIS

4.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009) Sim

Critério de análise:

Quando a instituição apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais.

4.2. Convênios, parcerias e acordos celebrados com outras instituições nacionais e/ou internacionais que sejam necessários à execução dos cursos de EAD NSA

Critério de análise:

Quando a IES comprova a totalidade das informações do PDI quanto a convênios, parcerias e acordos, mediante apresentação de todos os instrumentos relativos, devidamente assinados pelos proponentes nos quais constem as obrigações mútuas relativas ao objeto de vinculação institucional.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão designação pelo INEP para efetivar a avaliação de 127465, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste

Relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 - 4 (quatro)

Dimensão 2 - 5 (cinco)

Dimensão 3 - 5 (cinco)

Dimensão 4 - Atende aos requisitos legais exigidos pela legislação vigente.

A UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG apresenta o planejamento para a implantação da modalidade EAD baseado em sua experiência no ensino de diferentes níveis no modelo presencial e em estudos de expansão em pós-graduação e demandas regionais por cursos na modalidade EAD. Verificou-se que a IES não utiliza os 20% de EAD em nenhum de seus cursos presenciais. Entretanto, criou o NEaD com estrutura de planejamento e logística das atividades de EAD. Há efetiva representação de docentes, discentes e tutores nos Órgãos colegiados da IES. A CPA é atuante com a participação de segmentos internos e comunidade externa. E, há, segundo, a evolução das receitas e despesas, que a IES apresenta sustentabilidade econômica para financiar a implantação do EAD.

A IES, além de contar com professores qualificados, oferece políticas de formação e capacitação docente para participação em eventos científicos, técnicos e culturais e formação continuada.

A infraestrutura física conta com espaços administrativos para a gestão e implantação da EaD que atendem, na sua maioria, plenamente às finalidades que a eles competem. Esses espaços são: coordenação do núcleo de EAD, salas de coordenação, tutores e docentes, secretaria acadêmica, CPA, ouvidoria, setores de atendimento aos estudantes, setor de TIC, biblioteca e laboratórios de informática, já descritos em detalhes nesse Relatório. Todos os espaços são ventilados, iluminados e climatizados, contando com serviços de limpeza e segurança. A instituição possui acessibilidade física em seus espaços destinados à administração e ao controle dos processos EAD. Existe sinalização tátil; elevadores e banheiros adaptados.

A IES produz integralmente seus materiais instrucionais, sem necessidade de convênios.

Em relação a Dimensão 4, a avaliação in loco permitiu verificar que a IES atende aos requisitos legais exigidos pela legislação vigente.

Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, a UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG, foi avaliada com conceito final 5 (cinco) para fins de Credenciamento Lato Sensu EAD.

CONCEITO FINAL

5

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 20071616**Código MEC:** 1448658**Código da
Avaliação:** 136647**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria**
Módulo: Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Protocolo**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:2308 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134
Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ENFERMAGEM

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 27/09/2017 15:58:08**Período de
Visita:** 22/10/2017 a 25/10/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Antônio Carlos Siqueira Júnior (04568007860) -> coordenador(a) da comissão

Mara Villas Boas de Carvalho (77647424815)

A UNIG é mantida pela Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu, SESNI, situada na Avenida Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, CEP: 26275-580, cidade de Nova Iguaçu, RJ, pessoa jurídica de direito privado – sem fins lucrativos - com sede e foro na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, foi criada por Ata da Assembleia Geral, de 15/01/69, lavrada no Cartório do 3º Ofício, Livro A5, Folhas 130-139, constando do mesmo documento o seu Estatuto. A Mantenedora surgiu com a finalidade de instituir uma associação de caráter educativo, tendo recebido do MEC autorização de funcionamento de sua mantida, a UNIG foi criada, por meio pela Portaria do MEC nº 1318, de 16 de setembro de 1993, publicada

no D.O.U de 20/09/93, seção I, página 14.017, a partir do amadurecimento das Faculdades Unificadas Iguaçu, compostas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Nova Iguaçu, Faculdade de Direito de Nova Iguaçu e Faculdade de Ciências da Saúde de Nova Iguaçu. Seu Estatuto foi aprovado pela Portaria MEC nº 1139, de 12 de junho de 2006, publicada no DOU Nº 112, terça-feira, 13 de junho de 2006, Seção 1, p.46, contemplando a sede da Universidade Iguaçu localizada no município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e mais dois campi fora de sede localizados em São João de Meriti e em Itaperuna (região do Noroeste Fluminense), todas áreas empobrecidas do Estado. Tal pioneirismo se deu com a implantação dos cursos de Letras, Matemática, Física, Ciências Biológicas. Em 1974, o curso de Pedagogia foi reconhecido contribuindo significativamente para a Educação Básica da Baixada Fluminense. Também em 1974, com a quase totalidade dos cursos iniciais já reconhecidos, ocorreu a implantação da Faculdade de Direito, atendendo às mais legítimas aspirações da comunidade iguaçuana. A criação da Faculdade de Ciências Médicas de Nova Iguaçu, pelo Decreto Federal nº 78952, de 15 de dezembro de 1976, foi um passo decisivo para abordagens adequadas aos graves problemas de saúde da população da Baixada Fluminense, tendo em vista a insuficiente prestação de serviços de saúde e as precárias condições de saneamento da Região. Ademais, uma numerosa população necessitada de cursos superiores, face ao grande quantitativo de alunos egressos do Ensino Médio. Em 1990 ficaram constituídas as Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu. Em 1997, foram aprovados novos cursos de graduação: Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia e, em 2005, o Curso de Medicina Veterinária, no Campus Itaperuna. A Região Metropolitana do Rio de Janeiro é um importante polo de atração econômica e concentra quase 80% da população estadual, com um elevado índice de urbanização, com algo em torno de 99,9%. Nesta região está inserida a Baixada Fluminense que é formada pelos municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti, Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis, Queimados, Japeri, perfazendo um total de 1.317,9 km² e com uma população de 3.138.565 habitantes (Censo 2010). Os quatro primeiros municípios listados estão dentre os 10 municípios mais populosos do Estado do Rio de Janeiro. A Baixada Fluminense tem sua economia baseada na indústria metal-mecânica, cosméticos (sendo polo nacional), metalúrgica, siderúrgica, cimenteira, alimentícia e energética (usina termoeletrica de Queimados), e no destacado comércio varejista. O município de Nova Iguaçu tornou-se um centro de referência para muitos habitantes de municípios vizinhos que buscam serviços de melhor qualidade ou suprir carências locais, tendo em vista sua especialização na prestação de serviços, nas atividades político-administrativas, na indústria, nos serviços financeiros e atividades socioculturais, dentre os quais destacamos: bens de consumo, produção de móveis, decorações, lazer, etc. Merece destaque a atividade industrial na fabricação de peças para a extração do petróleo, destacando-se as válvulas de alta pressão, utilizadas nas plataformas continental entre Campos e Macaé. O município ocupa a 13ª posição entre todos os municípios do país em relação ao valor adicionado bruto da administração, saúde e educação públicas e seguridade social e participações percentuais, relativa e acumulada, segundo os municípios e respectivas Unidades da Federação (Fonte: IBGE, 2011, Produto Interno Bruto). UNIG que hoje oferece os cursos de graduação tradicionais já reconhecidos de Ciências Biológicas (licenciatura), Ciências Biológicas (bacharelado), Educação Física (licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Administração, Direito, Pedagogia, Engenharia da Computação, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção e Cursos Superiores de Tecnologia em Marketing, em Gestão de Recursos Humanos, em Logística, em Petróleo e Gás, em Processos Metalúrgicos, em Gestão Ambiental, em Segurança no Trabalho, em Radiologia e em Estética e Cosmética. Atuando nos cursos de graduação e de pós-graduação nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências Sociais Aplicadas, a UNIG sistematiza uma estrutura acadêmica diferenciada, que integra seus cursos e programas aos planos institucionais de ensino, pesquisa e extensão. O local escolhido para a instalação da UNIG é central, estrategicamente situado por dispor de malha de transporte público e privado de fácil acesso para os moradores da cidade e das cidades da região da Baixada Fluminense.

Curso:

O Curso de Enfermagem da Universidade Iguaçu (Código e-MEC campus Nova Iguaçu funciona na Avenida Abílio Augusto Távora no 2134, bairro Nova Era na cidade de Nova Iguaçu, CEP 26275-580, Estado do Rio de Janeiro. O Curso foi autorizado pela Resolução CONSUN 50/1997 de 24/10/1997, teve seu início de funcionamento em 1997, foi reconhecido pela Portaria no 2.956 de 22/10/2003, publicada no DOU em 23/10/2003 e a Renovação de Reconhecimento através da Portaria no 158/11 de 17/06/2001 publicada no DOU em 20/06/2011. Atualmente o Curso de Enfermagem da Universidade Iguaçu (Código e-MEC campus Nova Iguaçu possui 200 vagas anuais ofertado nos turnos vespertino e Noturno. A Coordenadora do curso é a Prof.^a. Márcia Ribeiro Braz que possui graduação em Enfermagem pela

Curso:

Universidade Grande Rio (1989), especialização em Enfermagem Intensivista pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Mestrado em Enfermagem pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2003). Doutorado em Enfermagem pela UFRJ/EEAN (2008). Atualmente é coordenadora do Curso de Enfermagem da UNIG e membro do Comitê de Ética. Enfermeira Supervisora da Clínica Cirúrgica do Hospital Pedro Ernesto - UERJ. (Texto informado pelo autor) Coordenadora na cidade do Rio de Janeiro do programa da Rede Universitária de Telemedicina RUTE/SIG Enfermagem Intensiva e de Alta Complexidade. Atuou ainda, como docente no Programa de Mestrado Profissionalizante em Ensino de Ciências da Saúde e do Meio Ambiente, na orientação e co-orientação de mestrandos. Além de outras orientações em graduação e Pós-graduação Lato Sensu no UniFOA. Participou dos Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do UniFOA (2004 - 2011) e do CEP do Centro de Ensino Superior de Valença (2012 - 2015). Tem uma carga horária na IES: 40 horas semanais. Carga horária na Coordenação do Curso: 20 (vinte) horas semanais Regime de Trabalho: Tempo Integral. O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica, sendo responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Em conformidade com a Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010, o NDE do Curso Enfermagem – Campus Nova Iguaçu - é constituído por 5 docentes, sendo três (03) docentes (60%) doutores e dois (02) docentes (40%) mestres, totalizando 100% com titulação stricto sensu. Em relação ao regime de trabalho dos docentes identificamos que 57,5% como horista, 35% regime de tempo parcial e 7,5% em regime de tempo integral. O Curso de Enfermagem da Universidade Iguaçu do Campus Nova Iguaçu é oferecido com carga horária total de 4200 horas (5.040 horas/aulas), a serem integralizadas em, no mínimo, 5 (cinco) anos, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 4/2009. Dentre essas horas, 840 horas, isto é, 20% da carga horária total, são destinadas ao Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado e estão distribuídas do 9º e 10º períodos, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso. O tempo máximo de integralização é de 7,5 anos ou 15 semestres. Da apreciação resultante, decorreu a compreensão da necessidade de redimensionar a estrutura curricular, com vistas a alcançar a maior aproximação possível com os pressupostos que regem a formação desse profissional, quais sejam: o Sistema Único de Saúde (SNS) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação do enfermeiro. Atualmente em curso existem duas matrizes curriculares, ambas com 4.200 horas. A matriz G3245 compreende 7º; 8º; 9º e 10º períodos e a matriz G3246 que atende aos demais. Não existindo nenhuma sobreposição de períodos. Pretendeu-se, segundo os documentos, com essa reestruturação, uma formação profissional identificada com as demandas do mundo do trabalho, dentre as quais estão inclusas aquelas vinculadas à transição demográfica e aos problemas/situações de saúde doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional. O Curso de Graduação em Enfermagem da UNIG busca fortalecer a construção do perfil profissional enfermeiro, ou seja, um profissional preparado tecnicamente, com visão de responsabilidade social e comprometido com a cidadania. Com tais intenções, o projeto pedagógico do Curso contempla uma organização didático pedagógica com foco no cuidado humano, sob a ótica da integralidade. Nesse sentido, as atividades que o curso desenvolve em ensino e extensão estão alicerçadas em conhecimentos requeridos para realização de ações de prevenção de doença, de promoção, de recuperação e de manutenção da saúde individual e coletiva. Essas ações têm se pautado na estreita integração com os serviços regionais, a partir das demandas evidenciadas e referidas nos diferentes contextos de atuação, de modo que possam proporcionar ao aluno, por meio de experiências pré-profissionais, a capacidade de pensar criticamente, analisando os problemas e buscando soluções para os mesmos. Por fim, buscando maior qualificação, pretende-se direcionar esforços para o desenvolvimento de estudos que venham a contribuir para a construção do conhecimento científico, no sentido de planejar e implementar ações que atendam às demandas sociais e da profissão.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Aluana Santana Carlos	Doutorado	Horista	CLT	60 Mês(es)
ANA LUCIA NAVES ALVES	Mestrado	Horista	CLT	1 Mês(es)
ANDRE COSTA FERREIRA	Mestrado	Parcial	CLT	42 Mês(es)
ANDREIA RODRIGUES GONCALVES AYRES	Doutorado	Horista	CLT	1 Mês(es)
ANDRESSA NUNES ARAUJO	Especialização	Parcial	CLT	60 Mês(es)
ANETE MARIZA TORRES DI GREGORIO	Doutorado	Horista	CLT	234 Mês(es)
ANNA CAROLINA DOS SANTOS CHAVES	Especialização	Horista	CLT	24 Mês(es)
ARY CARLOS SPACOSKI DA SILVA	Mestrado	Horista	CLT	12 Mês(es)
CARLOS EDUARDO ABREU LIMA DE SOUZA	Especialização	Parcial	CLT	17 Mês(es)
CESAR ELINALDO DA SILVA	Mestrado	Horista	CLT	108 Mês(es)
DAIANA SILVA LIMA	Mestrado	Horista	CLT	16 Mês(es)
DANIELA MARCONDES GOMES	Mestrado	Parcial	CLT	18 Mês(es)
ELIETE SOUSA SIMAO	Mestrado	Horista	CLT	203 Mês(es)
FERNANDO SALGADO DO AMARAL	Mestrado	Horista	CLT	12 Mês(es)
ISIS REGINA DOS SANTOS MENDES	Mestrado	Horista	CLT	12 Mês(es)
JOANA DA COSTA PINTO D AVILA	Doutorado	Horista	CLT	23 Mês(es)
JULIANA CARDOSO DE ALMEIDA	Doutorado	Horista	CLT	12 Mês(es)
KARINE VICHIEIT MORGAN	Mestrado	Horista	CLT	6 Mês(es)
KEILA DO CARMO NEVES	Mestrado	Horista	CLT	1 Mês(es)
KHRISTIANE TEIXEIRA CORREA	Especialização	Parcial	CLT	25 Mês(es)
LETICIA MOREIRA DE SOUZA	Mestrado	Parcial	CLT	41 Mês(es)
MANOELA ALVES	Mestrado	Horista	CLT	12 Mês(es)
MARCELO DE LEMOS GONCALVES LASSALA	Mestrado	Horista	CLT	24 Mês(es)
MARCIA RIBEIRO BRAZ	Doutorado	Integral	CLT	13 Mês(es)
Maria Aparecida Pereira De Souza	Especialização	Parcial	CLT	171 Mês(es)
MARTA SANTANA DA SILVA E SILVA	Especialização	Horista	CLT	12 Mês(es)
MICHEL PAIVA VALIM	Doutorado	Horista	CLT	6 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
MICHEL SANTOS DA SILVA	Mestrado	Horista	CLT	64 Mês(es)
MONICA MAMEDES FERREIRA	Mestrado	Parcial	CLT	24 Mês(es)
PAULO ALEX NACIF LUBE	Especialização	Horista	CLT	29 Mês(es)
Raimundo Wilson De Carvalho	Doutorado	Integral	CLT	228 Mês(es)
Renato da Silva Junior	Doutorado	Parcial	CLT	63 Mês(es)
ROSANE DE FIGUEIREDO NEVES	Mestrado	Parcial	CLT	80 Mês(es)
ROSELEIA PEREIRA MARTINS MAIA	Especialização	Parcial	CLT	136 Mês(es)
SERGIO AUGUSTO NADER DAMASCENO	Mestrado	Horista	CLT	234 Mês(es)
SIMONI MACHADO DE MEDEIROS	Doutorado	Parcial	CLT	89 Mês(es)
VERONICA GONCALVES MENDES	Mestrado	Horista	CLT	36 Mês(es)
VERONICA NUNES DA SILVA CARDOSO	Mestrado	Parcial	CLT	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.800

1.1.

5

Contexto educacional

Justificativa para conceito 5: Os princípios norteadores do processo ensino-aprendizagem são baseados na construção da cidadania, processo saúde-doença, mudança do modelo assistencial, integração entre ensino/serviço/comunidade e, ainda, associação entre teoria e prática, ação e reflexão, além de raciocínio investigativo. O aluno é estimulado e incentivado para o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento técnico e científico da Enfermagem, à criação e divulgação de cultura, possibilitando o surgimento de uma relação harmoniosa dos seres humanos com seu meio ambiente em qualquer estágio de saúde em que ele se encontre. Portanto, por meio da implementação deste PPC, além da sólida formação profissional, busca-se ainda a formação cidadã dos estudantes, que se traduz pela compreensão da realidade social da Região Baixada Fluminense, incluindo o tratamento de questões ligadas aos direitos humanos, à educação para as relações étnico-raciais; e à educação ambiental. No mesmo compasso de estímulo e respeito à diversidade e à diferença, o curso oferece a disciplina de LIBRAS como optativa.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

5

Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão implantadas, de maneira excelente, no âmbito do curso. A Extensão, como uma das atividades da UNIG, é conduzida pela Coordenação de Extensão - COEX e, visa

à ampliação e à articulação do ensino e da inserção da instituição em ações que se destinam, prioritariamente, à comunidade externa. As atividades de Extensão permitem a troca de saberes acadêmicos e populares, tendo como consequência a construção do conhecimento, pautado no “aqui” e “agora” do processo interacional circundados pela realidade local.

1.3. Objetivos do curso

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso de Enfermagem foram concebidos e implementados buscando uma coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. Neste contexto, ao se definir o perfil profissional do Enfermeiro a ser formado pela Universidade Iguaçu Campus Nova Iguaçu foram delineados os principais objetivos do curso à luz das DCN em Enfermagem de acordo com a Resolução CNE/ CES No. 03 de 07 de novembro de 2001.

1.4. Perfil profissional do egresso

4

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional expressa, muito bem, as competências do egresso. O egresso do Curso de Enfermagem da Universidade Iguaçu Campus Nova Iguaçu terá como objeto o cuidado de enfermagem focado nas necessidades humanas básicas; terá formação generalista, humanista, crítica e ético-legal, para exercer suas atividades nos diferentes níveis de atenção à saúde e do cuidado de enfermagem, com promoção da saúde, prevenção de riscos, diagnóstico precoce, tratamentos específicos, limitação de danos e agravos, manutenção da saúde e reintegração à sociedade, no âmbito individual e coletivo, com senso de responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania. Profissional capacitado para atuar como promotor da saúde integral do ser humano, considerando a transversalidade e integralidade do conhecimento, na perspectiva da determinação social do processo saúde/doença; para exercer a gestão dos serviços de saúde e de enfermagem e a gerência do cuidado de enfermagem na atenção à saúde; para exercer a profissão, com base no rigor técnico, científico e intelectual, pautado em princípios ético-legais e da bioética; para reconhecer e intervir, em contextos de complexidade, sobre as necessidades de saúde/doença levando em consideração o perfil epidemiológico e sociodemográfico nacional, com ênfase na sua região de atuação.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular implantada no curso de Enfermagem da Universidade Iguaçu Campus Nova Iguaçu busca contemplar, com qualidade, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática. Ao apresentar uma matriz curricular absolutamente inovadora, o curso tem como preocupação realizar um currículo voltado para o atendimento do perfil definido para o profissional, buscando-se atender ao desenvolvimento de competências e habilidades gerais descritas na Resolução CNE/CES No. 03 de 07 de novembro de 2001 que institui as DCN em Enfermagem, sem perder de vista o mercado de trabalho na articulação orgânica com as tendências da profissão na sociedade contemporânea.

1.6. Conteúdos curriculares

4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares implantados no curso de Enfermagem buscam possibilitar, com qualidade, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. Os conteúdos curriculares foram agrupados em disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso. Todas as disciplinas da estrutura curricular foram classificadas em: disciplinas institucionais, disciplinas da área e disciplinas do curso (profissionalizantes).

1.7. Metodologia

4

Justificativa para conceito 4: A Universidade Iguaçu – UNIG possui um consenso que não há mais espaço para concepção pedagógica tradicional, o currículo está organizado por um conjunto de disciplinas interligadas onde os conteúdos apoiam numa organização flexível, num esforço de romper o caminho linear com foco em ensinar e aprender com significado que implica em interações com caminhos diversos, percepção das diferenças, na busca constante de

todos os envolvidos na ação de conhecer. O curso de Enfermagem está refletindo sobre todas as mudanças que se fazem necessárias para que passe da intenção à ação de tornar o curso mais humano, mais justo e mais acolhedor para quem nele busca formação cidadã. Na realidade todas as ações são no sentido de romper com a perspectiva tradicional para a perspectiva construtivista, dialógica e crítica tendo conhecimento como instrumento de transformação social, onde professor e aluno interagem no processo de ensino-aprendizagem.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 5

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado implantado está regulamentado e institucionalizado, buscando considerar com qualidade, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. Visando atender o disposto no Art. 7º, da DCN, o aluno do último ano do curso (9º e 10º período) realizarão as atividades de estágio curriculares obrigatórios, denominados na estrutura curricular de estágios curriculares. Estes estágios são orientados pelos docentes da graduação em Enfermagem em parceria com preceptores do cenário de atividades (instituição concedente), proporcionando o acompanhamento integral e contínuo do discente. Além da necessária vivência no campo de trabalho, os estágios supervisionados permitem a participação em equipes multiprofissionais, importante aspecto numa área inter, pluri e transdisciplinar como a da saúde.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA ao curso avaliado.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA ao curso avaliado.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA ao curso avaliado.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares implantadas no curso de Enfermagem da Universidade Iguaçu Nova Iguaçu estão regulamentadas e institucionalizadas, buscando considerar com qualidade, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento. O curso de Enfermagem da Universidade Iguaçu - Nova Iguaçu, considerando a instituição das atividades complementares como parte integrante do currículo pleno do curso, consoante ao instituído pelas DCN (Resolução CNE/CES 03/2002) e a importância da flexibilização curricular, facultando ao estudante o desenvolvimento de programas complementares de estudos que fortaleçam a integração entre a teoria e a prática e lhe permita incorporar experiências que concorram para o seu crescimento profissional definiu que possuem caráter obrigatório e categorizam-se em três grupos: atividades de ensino, de extensão e de pesquisa.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

Justificativa para conceito 5: O TCC implantado no curso de Enfermagem está regulamentado e institucionalizado, buscando considerar com qualidade, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. O TCC é uma oportunidade para o aluno integrar e aplicar conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Neste sentido, pressupõe-se que o trabalho desenvolvido tenha cunho prático ou aplicado. Ao realizar o TCC, os alunos já se familiarizaram com os princípios dos métodos de pesquisa científica e

com os formatos usuais das pesquisas de cunho acadêmico. As disciplinas de TCC I e II tomam como aceitavelmente conhecidas as regras e normas usuais na pesquisa científica visando a publicação e se concentra nos trabalhos de interesse prático. Para conclusão do curso de Enfermagem da Universidade Iguazu Nova Iguazu os acadêmicos deverão ser aprovados no Trabalho de Conclusão do Curso, conforme os critérios definidos no Regulamento.

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5: O apoio ao discente implantado contempla, de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4: As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão muito bem implantadas.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: NSA ao curso avaliado.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem, de maneira excelente, a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA ao curso avaliado.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA ao curso avaliado.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5: No Curso de graduação em Enfermagem do Campus Nova Iguazu, a avaliação nos períodos que integram o currículo tem como base os princípios definidos pelo MEC e as diretrizes do Regimento Geral da Universidade Iguazu.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5: As instalações da Universidade Iguazu - Campus Nova Iguazu contam com uma adequada infraestrutura física, caracterizadas por edificações que permitem o funcionamento de uma Instituição de Educação Superior (salas de aula amplas e ventiladas, sala de professores, laboratórios de informática, laboratórios didáticos especializados, laboratório de Habilidades, laboratórios de ensino (laboratórios multidisciplinares), biblioteca ampla com acervo disponível para consulta e empréstimo e equipada), visando à eficiência e à efetividade acadêmicas como indícios de uma educação de qualidade no ensino superior. O número de

vagas do Curso de Enfermagem Campus Nova Iguaçu também corresponde muito bem a todos os aspectos relativos à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da UNIG.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a NSA integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:A integração do Curso de Enfermagem da UNIG campus Nova Iguaçu no SUS loco regional se consolida por meio de convênios com as prefeituras municipais. Os convênios compreendem as unidades de Estratégia de Saúde da Família e os hospitais secundários e terciários. A interação educação - serviço ocasiona inúmeros benefícios tanto para a academia quanto para a assistência à saúde local, em todos os níveis da assistência à saúde. A articulação entre o processo de formação e 190 a rede do SUS dá-se, entre outros, no momento em que as práticas de ensino se realizam nos cenários de aprendizagem em saúde. A proposta pedagógica do Curso de Enfermagem da UNIG campus Nova Iguaçu estabelece que o aluno ingresse nas atividades práticas nos primeiros períodos do Curso, por considerar de fundamental importância a relação das ações teóricas e prática. A diversidade de cenários de aprendizagem possibilita a inserção precoce do aluno no campo prático, como estratégia para superar a formação voltada para o conhecimento fisiopatológico e distante da realidade sócio sanitária e da prestação do cuidado na rede SUS.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a 5 integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 5:Os indicadores de saúde dos municípios que constituem o Baixada Fluminense têm sido alterados de modo significativo, apesar de ainda continuarem muito deficientes e heterogêneos. A implantação e a implementação do SUS possibilitam progressivamente a universalização, a integralidade e a equidade, que são garantias constitucionais. A atuação nos municípios das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), embora tenha papel reconhecidamente preventivo, não tem conseguido sanar as necessidades de saúde da população, na medida em que há uma carência de profissionais com a formação adequada para os enfrentamentos das reais necessidades de saúde da população.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os NSA demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da 5 área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.

Justificativa para conceito 5:A inserção do estudante nos cenários de prática ocorre desde o terceiro período da matriz curricular nos diversos cenários de prática, considerando a especificidade dos saberes na disciplina Semiologia Aplicada e da contínua gradação de complexidade e de habilidades a serem adquiridas pelo aluno. O contato com a prática instiga os estudantes e docentes à busca de conhecimentos. Os diferentes cenários de prática no âmbito do ensino na UNIG dão ênfase na relação teoria-prática possibilitando ao estudante maior integração dos conhecimentos mediante sua inserção em atividades práticas com a presença tutorial do professor e o monitor da disciplina. Desta forma, a prática é entendida como locus de geração de questões de aprendizagem.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA ao curso avaliado.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. 4.300

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

Justificativa para conceito 5: O NDE do curso de Enfermagem, instituído pela Portaria GR nº17/2017, é constituído pelos Profs. Márcia Ribeiro Braz, Mônica Mamedes Ferreira, Andréa R.G. Ayres, Simoni Machado de Medeiros e Verônica Nunes da Silva Cardoso. Reúne-se pelo menos, duas vezes por semestre, e extraordinariamente sempre que convocado para avaliar/acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso, além de exercer as atividades de elaboração e implementação de cursos de aperfeiçoamento profissional; realização de seminários; oferta de palestras dentro da IES e inserção e aproveitamento de egressos que tenham adquirido a titulação adequada no corpo docente do curso, conforme atas de reunião apresentadas à comissão. Demonstra uma participação ativa como órgão consultor da Coordenação.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5: A coordenação do Curso é realizada pela Profa. Dra. Márcia Ribeiro Braz, que possui contratação de 40 horas semanais. Dedicar 20 horas a coordenação e 20 horas em sala de aula. Tem uma boa experiência profissional fora do magistério e no magistério. A coordenação é realizada segundo as informações coletadas nas reuniões de forma competente, é bem avaliada pelos estudantes e foi possível identificar uma mudança no desenvolvimento do curso com sua coordenação.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5: A Profa. Márcia Ribeiro Braz possui 27 (vinte e sete) anos de experiência profissional como Enfermeira, 15 (quinze) anos de experiência em magistério superior e 6 (seis) anos de experiência em gestão acadêmica.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5: O Coordenadora do Curso de Enfermagem Campus Nova Iguaçu tem contrato de 40 horas semanais (tempo integral), destas 20 (vinte) horas destinadas à Coordenação. Portanto, a relação entre o número de vagas anuais do curso (200) e as horas semanais dedicadas à Coordenação é menor do que 10.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Dos 40 docentes do curso de Enfermagem, 10 são doutores (25%), 23 são mestres (57,5%) e 7 são especialistas (17,5%), sendo 82% do quadro de docentes com formação *Stricto Sensu*.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: O corpo docente com título de doutor é de 10 professores totalizando 25%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 3

Justificativa para conceito 3: Dos 40 docentes do curso, 03 são integrais, 14 são parciais e 23

são horistas, sendo 42,5% com jornada integral/parcial.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:A IES tem um corpo docente composto 40 professores, destes 10 são oriundos de curso de licenciatura. De acordo com documento: "Perguntas Frequentes" elaborado para a "Capacitação dos Avaliadores no Novo Instrumento Avaliação dos Cursos de Graduação Presencial e a Distância" o item 14 exclui deste indicador os professores com formação em licenciatura. Portanto o calculo foi realizado com 30 docentes, que mostrou um contingente de 83% de professores com experiencia profissional.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:Segundo os documentos fornecidos pela IES o corpo docente é composto por 40 docentes e destes 27 tem experiência igual ou maior que 3 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5:O colegiado de curso está instituído, foi apresentado regimento e atas de reuniões devidamente assinadas.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:Foi constatado nos documentos apresentados que 30% dos docentes tem de 1-3 produções, 7,5% tem de 4 -6 produções, 7,5% tem de 7-9 produções e 10% tem +9 produções, portanto 55% dos docentes apresentam algum tipo de produção.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:curso presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, NSA

reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:curso presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:curso presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Enfermagem

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de Enfermagem

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . 3

Justificativa para conceito 3:A IES oferece o Grupo de apoio psico-pedagógico que é composto por 03 pedagogas que tem como função o atendimento aos estudantes com dificuldades de aprendizagem ou apresentam alguma dificuldade emocional, Porém profissionais deste núcleo não são docentes do curso de Enfermagem.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. 4.400

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O curso tem -3 docentes de tempo integral, que além da docência também exercem a função de gestores. Estes docentes tem salas climatizadas com computador com acesso à Internet, impressora, telefone, nas quais realizam suas atividades (fora de sala) em gestão, pesquisa, avaliação e orientação e atendimento a aluno.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:O espaço destinado a coordenação do curso de Enfermagem é compartilhado com as coordenações dos demais curso da área de saúde. A Coordenação do Curso de Enfermagem tem um box com mesa e computador, porém o espaço não possibilita privacidade, pois é aberto. A coordenação tem uma secretaria exclusiva. É um ambiente limpo, iluminado de fácil acesso para estudantes e professores. Existe no espaço reservado para as coordenações uma sala comum que pode ser utilizada como um espaço protegido.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3:a IES oferece uma sala para os docentes que tem uma mesa com 8 cadeiras um computador. Esta sala é confortável porém deve ser compartilhada com todos os docentes de todos os cursos.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:As salas de aula são iluminadas, com climatização, com carteiras de madeira e podem comportar até 100 estudantes.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se 5

CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5: A IES oferece 160 computadores nos laboratórios de informática e diversos terminais na biblioteca, todos com acesso a internet. Em toda a IES é possível a utilização do sistema de Wi-Fi.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais
Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais
Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais

Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 3

Justificativa para conceito 3: Todas as unidades curriculares tem a previsão de 03 bibliografias. A biblioteca tem segundo os documentos apresentados um acervo de 18123 títulos e 50714 exemplares disponíveis para todos os cursos. Ressaltamos que vários títulos são compartilhados nos diversos cursos da área de saúde. Para o curso de Enfermagem existe a proporção de 1 exemplar para cada 14,3 estudante.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: A bibliografia complementar do Curso de Enfermagem contempla no mínimo 5 títulos para cada disciplina, com pelo menos, 2 (dois) exemplares para cada título entre livro físico e on line, conforme demonstrado nos documentos oferecidos pela IES.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos
Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6
Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9
Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12
Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5: A IES oferece 20 periódicos físicos de revistas específicas de Enfermagem, além de assinatura da base MEDLINE-WITHFULLTEXT que disponibiliza textos completos de diversos periódicos. Os estudantes podem acessar esta base de dados da instituição ou fora dela.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: A IES oferece o laboratório de habilidades e simulação que é disponibilizado para todos os cursos da área de saúde. Neste local são desenvolvidas as simulações das técnicas de Enfermagem. A organização das atividades são desenvolvidas segundo a necessidade do professor que preenche um formato indicando quais são os materiais que irá utilizar e um técnico prepara a sala. Neste laboratório existe bonecos de simulação adulto e criança, aparelhos de pressão, sondas, material de curativo, incubadoras, ou seja, materiais utilizados não simulam a assistência de Enfermagem. O espaço é iluminado,

climatizado e limpo. Observa-se que alguns dos bonecos de simulação estão gastos, mas em condições de utilização.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 5 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 5: Existe um técnico responsável pela organização e manutenção destes espaços. Os laboratórios especializados implantados todos com normas de funcionamento, utilização e segurança. Cada laboratório atende um grupo de disciplinas, a construção da infraestrutura é adequada e a aquisição e reposição dos equipamentos é realizada segundo a necessidade identificada pelos docentes. Os resíduos controlados são retirados por empresa devidamente registrada e apta a realizar a destinação final dos mesmos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 5 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios oferecem os regulamento próprio e normas de segurança, funcionamento e utilização, que estão expostos na porta de entrada. O técnico de laboratório tem como funções a organização destes espaços, garantindo a conservação e manutenção dos equipamentos, também organiza e prepara os materiais para o desenvolvimentos das aulas e de garantir o bom estado e a conservação das instalações e mobiliário.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA
Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA
NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: curso de Enfermagem

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação NSA
Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: curso de Enfermagem

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de 5 Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

Justificativa para conceito 5: A Universidade Iguaçu campus Nova Iguaçu disponibiliza convênios com a rede de saúde local, nos diversos níveis da assistência, sendo apresentado a minuta de convenio com prazo de encerramento em 2023. Fazem parte deste convenio: Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI ; Maternidade Mariana Bulhões; - Unidades Básicas de Saúde; - Unidade de Pronto Atendimento (UPA); - Programas de Saúde na Família; - CAPs; - Postos de Saúde; - Ambulatório de Saúde Mental. Na visita a estes locais foi possível constatar que a IES é bem acolhida, os campos de estágio são adequados para o desenvolvimento dos estágios e práticas.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de 5

saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 5:As instituições vinculadas ao sistema local de saúde do município que são conveniadas com a IES adotam o sistema de referencia e contra referencia, portanto os estudantes podem participar deste procedimento.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não contempla no PPC

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:O curso de Enfermagem tem a sua disposição os laboratórios da área de saúde, incluindo anatomia, histologia, bioquímica, fisiologia/biofísica, farmacologia e biomecânica. Nestes locais os equipamentos são adequados para as práticas oferecidas, existem normas de funcionamento, o ambiente é limpo, iluminado, não é climatizado. Tem a presença de um técnico que prepara o material para as atividades, é responsável pela manutenção dos ambientes. Estes laboratórios são locais adequados para o desenvolvimento e formação do profissional.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:A IES oferece aos estudantes o Laboratório de Habilidade e Simulação que favorece o desenvolvimento de simulações da prática profissional para os estudantes de Enfermagem. Este espaço é compartilhado pelos diversos curso da área de saúde. O laboratório tem a coordenação de um docente da IES e a organização das salas para o desenvolvimento das atividade fica sob responsabilidade de técnicos que preparam as aulas segundo a necessidade do professor responsável pela atividade. Observa-se a presença de diversos materiais necessário para a simulação de técnicas de Enfermagem. Apesar da possibilidade da simulação das atividades práticas o ambiente não possibilita a simulação do ambiente hospitalar dificultando a aproximação do estudante com este local.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:O PPC descreve "Os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) de biossegurança, protocolos de aula e equipamentos estão disponibilizados em local acessível e visível a todos os usuários", isso pode ser identificado na visita aos laboratórios.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5:A IES tem um Comitê de Ética e Pesquisa aprovado em 29 de janeiro de 2016 pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP, conforme Ofício Circular 25/2016/CONEP/CNS/MS e Carta Circular 021/2016/CONEP/CNS/GB/MS, de 29/01/2016. Este CEP atende aos projetos de pesquisa dos diversos curso da instituição assim como de outras instituições da cidade e região.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:curso de Enfermagem

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Enfermagem da INIG é ofertado semestralmente na modalidade presencial, com prazo de integralização mínimo de 10 semestres e máximo de 15 semestres. Conforme instituído pelas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs, possui carga horária de 4.200 horas, contemplando Conteúdos das Ciências Biológicas e da Saúde; Conteúdos das Ciências Humanas e Sociais; Conteúdos das Ciências da Enfermagem, incluindo as Práticas Clínicas; Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares e Trabalho de Curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA: curso de bacharelado

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

Sim

Justificativa para conceito Sim: É possível identificar nos programas de ensino das disciplinas de Antropologia Filosófica, Fundamentos Sócio-políticos da Saúde e Assistência de Enfermagem na Saúde da Mulher I os conteúdos referentes as Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim: Os conteúdos relacionados a Educação em Direitos Humanos são oferecidos nas disciplinas de Antropologia, Exercício de Enfermagem e Bioética. Além disso foi realizado no ano de 2017 o I Seminário de Direitos Humanos da Baixada Fluminense que trabalhou em 2 dias este tema junto a comunidade acadêmica.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES atende a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista aceitando a matrícula de portadores de autismo, oferecendo apoio ao estudante e sua família, também criou o Núcleo de Acessibilidade através da Portaria GR nº39/2016 que oferece apoio ao autista assim como a outros portadores de necessidade especiais. Também estimula o desenvolvimento de ações voltadas para este público através de convênios como a minuta apresentada com a Associação de Apoio a Pessoa Autista.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso atende as exigências legais com um quadro de 40 docentes, dos quais 10 (25%) são doutores, 23 são mestres (57,5%) e 7 (17,5%) são especialistas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais

Sim

Justificativa para conceito Sim: O NDE do curso de Enfermagem, instituído pela Portaria GR nº 17/2017, constitui-se, pelos seguintes membros: Profs. Márcia Ribeiro Braz, Mônica Mamedes Ferreira, Andréa R.G. Ayres, Simoni Machado de Medeiros e Verônica Nunes da Silva Cardoso. O curso apresentou à Comissão todas as atas de reuniões realizadas conforme Regulamento do NDE.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA: curso de Bacharelado

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA: curso de bacharelado

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Sim

Justificativa para conceito Sim: O Curso de Enfermagem do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF) tem carga horária de 4.200 horas atendendo portanto as Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial) e Resolução CNE/CES N° 04/2009.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais

Sim

Justificativa para conceito Sim: O PPC sinaliza que o estudante deve integralizar o curso em no mínimo 10 semestres (05 anos) e no máximo em 15 semestres (7,5 anos), portanto de acordo com as DCNs para os curso de Enfermagem.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES atende a Portaria n° 3.284, de 7 de novembro de 2003, O edifícios da Universidade dispõem de elevadores, instalação de piso tátil em todas nas dependências da Universidade Iguaçu; uso de seguradores de acessibilidade nos banheiro; inserção da disciplina optativa LIBRAS nos currículos dos cursos da IES; demarcação de escadas com corrimãos de segurança; adequação de balcões de atendimento com rebaixamento ajustado à altura de cadeirantes para atendimento personalizado; oferta de curso de capacitação para profissionais que atuam nos diversos setores administrativos de como atender a portadores de deficiências. A IES também oferece o Núcleo de Acessibilidade (NACE) garantindo o atendimento educacional especializado ao público-alvo da educação especial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim: A matriz curricular do curso apresenta a disciplina Língua Brasileira de Sinais, como disciplina optativa com carga horária de 40 horas, oferecida semestralmente, contemplando o Decreto nº 5.626/2005.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: curso presencial

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: As informações acadêmicas estão disponíveis na página da IES de forma clara de fácil acesso possibilitando ao estudante o público geral manter-se informado, portanto a IES atende aos quesitos da Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: o Curso de Enfermagem discute as questões ambientais, requisito legal sobre Política Ambiental, Decreto nº 4.281, de 23 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, em várias disciplinas apresentada no Projeto Pedagógico do Curso, tais como Saúde Ambiental, Epidemiologia, Parasitologia e Enfermagem Comunitária.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Bacharelado

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

A comissão de avaliação constituída através do Ofício de Avaliação nº 20071616 da CGACGIES/DAES/INEP de 30 de setembro de 2017, pelos professores Antônio Carlos Siqueira Júnior (coordenador da comissão), e Mara Villas Boas de Carvalho, realizou a Avaliação de RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO – PROTOCOLO DE COMPROMISSO de Curso de Graduação em Enfermagem (Bacharelado), UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG. O Curso é oferecido na modalidade presencial, sendo que o Curso de Enfermagem da Universidade Iguaçu (Código e-MEC campus Nova Iguaçu possui 200 vagas anuais ofertado nos turnos vespertino e Noturno, sendo coordenado pela professora Márcia Ribeiro Braz, Enfermeira, Doutora trabalhando em regime de Tempo Integral com 20 (vinte) horas dedicadas a coordenação. Da apreciação resultante, decorreu a compreensão da necessidade de redimensionar a estrutura curricular, com vistas a alcançar a maior aproximação possível com os pressupostos que regem a formação desse profissional, quais sejam: o Sistema Único de Saúde (SNS) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação do enfermeiro. Atualmente em curso existem duas matrizes curriculares, ambas com 4.200 horas. A matriz G3245 compreende 7º; 8º; 9º e 10º períodos e a matriz G3246 que atende aos demais. Não existindo nenhuma sobreposição de períodos.

O Curso de Enfermagem da Universidade Iguaçu do Campus Nova Iguaçu é oferecido com carga horária total de 4200 horas (5.040 horas/aulas), a serem integralizadas em, no mínimo, 5 (cinco) anos, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 4/2009. Dentre essas horas, 840 horas, isto é, 20% da carga horária total, são destinadas ao Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado e estão distribuídas do 9º e 10º períodos, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

A UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG, estabelecida Avenida Abílio Augusto Távora Nº: 2134 CEP: 26275580 - Nova Iguaçu/RJ. Na visita in loco realizada no período nos dias 23 a 24 de Outubro de 2017. Esta comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 – 4,8

Dimensão 2 – 4,3

Dimensão 3 – 4,4

Em razão do anteriormente exposto e, considerando ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Enfermagem (Bacharelado) apresenta conceito final - 5,0.

CONCEITO FINAL

5



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202007549

Código MEC: 1833534

Código da Avaliação: 162331

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:

2308 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134 Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MEDICINA VETERINÁRIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 23/06/2022 15:33:07

Período de Visita: 17/10/2022 a 19/10/2022

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Carlos Eduardo Belz (01789178932)

Verônica Medeiros Trindade Nobre (28863160406) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Aline Vieira Pinheiro Dos Santos	Doutorado	Parcial	CLT	7 Mês(es)
Andre Luiz Medeiros De Souza	Doutorado	Parcial	CLT	43 Mês(es)
Andre William Masseaux Vidal Junior	Mestrado	Horista	CLT	2 Mês(es)
Barbara Souza Neil Magalhaes	Doutorado	Horista	CLT	6 Mês(es)
CASSIO DO NASCIMENTO FLORENCIO	Mestrado	Horista	CLT	61 Mês(es)
CLAUDIUS COUTO CABRAL	Doutorado	Horista	CLT	55 Mês(es)
DALA KEZEN VIEIRA HARDMAN LEITE	Doutorado	Parcial	CLT	55 Mês(es)
Daniela Mello Vianna Ferrer	Doutorado	Horista	CLT	19 Mês(es)
DOUGLAS BATISTA DA SILVA	Mestrado	Parcial	CLT	20 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
DUANNE ALVES DA SILVA	Doutorado	Horista	CLT	49 Mês(es)
Eliene Porto Sad	Doutorado	Horista	CLT	37 Mês(es)
GUSTAVO NUNES DE SANTANA CASTRO	Doutorado	Parcial	CLT	32 Mês(es)
JOICE APARECIDA REZENDE VILELA	Doutorado	Parcial	CLT	43 Mês(es)
Julia Siqueira Simoes	Doutorado	Parcial	CLT	37 Mês(es)
Laercio Dos Santos Martins	Mestrado	Parcial	CLT	44 Mês(es)
LANNA BEATRIZ NEVES SILVA CORREA	Doutorado	Parcial	CLT	67 Mês(es)
Liana Villela De Gouvea	Mestrado	Parcial	CLT	25 Mês(es)
Luiz Eduardo Santos Nunes	Mestrado	Parcial	CLT	2 Mês(es)
Lyvia Cabral Ribeiro Carvalho	Mestrado	Horista	CLT	6 Mês(es)
MARIANA SEQUEIRA DAVILA	Doutorado	Integral	CLT	16 Mês(es)
Marilia Alves Machado	Doutorado	Parcial	CLT	32 Mês(es)
MARINA JORGE DE LEMOS	Doutorado	Parcial	CLT	25 Mês(es)
Maurício Da Costa	Mestrado	Parcial	CLT	43 Mês(es)
MICHEL PAIVA VALIM	Doutorado	Parcial	CLT	25 Mês(es)
Natalia Loes Lopes	Doutorado	Horista	CLT	2 Mês(es)
PAULA FERNANDA CHAVES SOARES	Doutorado	Parcial	CLT	55 Mês(es)
ROMULO FERREIRA DE ASSUMCAO	Mestrado	Parcial	CLT	55 Mês(es)
VANEIR INOCENCIO BEZERRA	Mestrado	Horista	CLT	61 Mês(es)
VITOR TENORIO DA ROSA	Doutorado	Integral	CLT	20 Mês(es)
WALKER NUNES CHAGAS	Doutorado	Integral	CLT	67 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Associação Ensino Superior de Nova Iguaçu – SESNI – 0230

2. Informar o nome da IES.

Universidade Iguaçu – UNIG (Código e-MEC: 0330).

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Credenciada pelo Decreto nº 66.857 de 08/07/1970, publicada no Dou em 09/08/1970 e Recredenciada pela portaria MEC nº 1318, publicado no DOU 179 de 20/09/1993. Endereço da sede: Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, CEP: 26275-580 - Nova Iguaçu - RJ - Brasil Endereço do Campus fora de sede: BR-356 / KM 02, CEP: CEP: 28300-000 - Itaperuna - RJ - Brasil

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A UNIG é pioneira como Instituição de Ensino Superior na baixada fluminense, devido a este fato continua a oferecer oportunidades aos cidadãos de transformar suas vidas e o local onde exercem suas atividades profissionais e, consequentemente, de alcançarem melhores condições socioeconômicas e culturais. Constitui-se como formadora de profissionais atuantes em diversa áreas do conhecimento, comprometidos com o desenvolvimento regional e nacional. Conforme dados obtidos no processo seletivo, é perceptível a entrada de candidatos descendentes de egressos da IES, o que indica a confiança conquistada e, além disso, por já ter passado e continuarem passando, pelos seus muros, descendentes de seus ex-alunos como também se pode constatar por meio das pesquisas oriundas da Avaliação Institucional.

Missão da UNIG: FORMAR PARA TRANSFORMAR.

Visão da UNIG: Fimar-se como uma Universidade comprometida com o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões, de forma crítica, inovadora e socialmente responsável, colaborando, pelo cumprimento de sua Missão, com um desenvolvimento regional que proporcione reflexos na sociedade em nível nacional e internacional.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A IES justifica através de dados socioeconômicos que a Região Metropolitana do Rio de Janeiro é um importante polo de atração econômica e concentra quase 80% da população estadual, com um elevado índice de urbanização, com algo em torno de 99,9%. Nesta região está inserida a Baixada Fluminense. A Região Metropolitana concentra capital, infraestrutura e força de trabalho. Aí se encontra a maior parte das indústrias do Estado, formando um parque industrial bastante diversificado. Reúne também serviços altamente especializados nos setores financeiro, comercial, educacional e de saúde, assim como órgãos e instituições públicas, entre outros. Apesar de ainda bastante carente em demanda de infraestrutura social, urbana, de lazer e entretenimento, pesquisas recentes (IBGE) têm demonstrado que o município de Nova Iguaçu e respectiva baixada fluminense como um todo, estão em crescente progresso econômico, expansão empresarial e desenvolvimento tecnológico, principalmente nos setores metalúrgico, da indústria de plásticos, da indústria de bebidas e alimentos e do comércio livre de ruas e dos fechados “shoppings” que comecem progressivamente a se instalar. Justifica que nos oito Municípios da baixada existe uma população de 3.341,977 habitantes e que de acordo com o CRMV –RJ existem 722 Médicos Veterinários atuando nessa região e

que só em dois Municípios existem curso de Medicina Veterinária, sendo um em Duque de Caxias e dois em Nova Iguaçu. Porém não existem dados efetivos a respeito da estimativa da população de animais de companhia, nem sobre dados agropecuários da região.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A implantação da UNIG iniciou com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Nova Iguaçu, implantada em 1970, sendo a primeira unidade de ensino superior da Baixada Fluminense. Foram ofertados os cursos de Letras (Habilitações: Português-Literatura e Português-Inglês), Matemática, Física e Ciências Biológicas, reconhecidos em 1974. Neste mesmo ano, ocorreu a implantação da Faculdade de Direito. Em 1976, com o reconhecimento do curso de Pedagogia, fica patente o compromisso da IES com a educação fundamental e básica da região evidenciada pela investidora na formação de pedagogos e professores para o ensino fundamental e básico. Seguindo a consolidação das unidades em funcionamento, a SESNI (Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu) pleiteou novos cursos: Medicina em 1976 e o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, em 1989. Em 1997, foram incluídos novos cursos de graduação aos já oferecidos: Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Fisioterapia e, mais recentemente, na área da saúde, os cursos de Nutrição, Superiores de Tecnologia em Radiologia e, Estética e Cosmética.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso de Graduação em Medicina Veterinária – Bacharelado.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial, com a oferta de disciplinas (integral ou parcialmente) e na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, CEP: 26275-580 – Nova Iguaçu.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Curso de Medicina Veterinária da UNIG foi autorizado pela Resolução CONSUN n.º 440/2015, de 02 de dezembro de 2015, que homologou a Resolução CONSEPE n.º 417/2015, de 18 de novembro de 2015. Posteriormente revista na Resolução CONSEPE n.º 429/2016, de 24 de maio de 2016, homologada pela Resolução CONSUN n.º 454/2016, de 01 de junho de 2016. Quanto à Gestão Institucional a estrutura e as condições de funcionamento foram implantadas, criando-se uma coordenação de ensino, ampliando-se as condições de trabalho da pro-reitoria acadêmica.

As formas de avaliação são constantemente atualizadas a partir de discussões com o NDE, Colegiado de Curso e a equipe pedagógica da Coordenação de Ensino.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Projeto Pedagógico está de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 18 de fevereiro de 2003 e em relação a Nº 3, DE 15 DE AGOSTO DE 2019, já está implementada em relação ao primeiro período, onde os alunos ingressantes já cursam o novo Projeto Pedagógico, embora a matriz curricular nova, ainda não consta no PPC atual.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O despacho foi satisfatório, não existe pendências a serem solucionadas. O curso de MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado) (1368375) tem seu funcionamento na Avenida Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, Nova Iguaçu-RJ, conforme termo de permissão de uso do imóvel, com vigência até 28/06/2028. Mantenedora: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não existem pendências no despacho do Processo em avaliação.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Vespertino.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O curso possui uma carga horária de 4600 horas.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo de Integralização: 5 (cinco) anos equivalente a 10 (dez) e semestres.

Tempo máximo de integralização: 7 (sete) anos e meio equivalente a 15 (quinze) semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O coordenador do curso é o prof. Walker Nunes Chagas. Graduado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal de São Paulo (1989), especialista em Histologia e Embriologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1992), Mestrado em Medicina Veterinária (Patologia Veterinária) pela Universidade Federal Fluminense (1996), Doutorado em Ciências Veterinárias pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2009). Contratado como regime de trabalho de tempo integral. Possui 74 meses de tempo de exercício na IES e atua na Gestão do Ensino Superior, com foco em resultados acadêmicos, administrativos e comerciais. Avaliador do INEP/MEC. Auditor de Qualidade ISO. Acreditações. Gestão de Portfólio Educacional. Gestão de Projetos. Palestrante. Empreendedor. Reitor do Centro Universitário Plínio Leite - Niterói - RJ (2011/2012). Pró-reitor de Graduação Presencial na Universidade Castelo Branco (2015/2016). Coordenador Acadêmico do Centro Universitário Tiradentes, em Maceió - AL (2014/2015). Diretor da Faculdade Anhanguera de Jundiá - SP (2012/2013). Diretor Executivo do Centro Universitário Anhanguera de Santo André - SP (2013/2014). Coordenador do Curso de Medicina Veterinária na Universidade Iguaçu - UNIG (desde 2016). Responsável pelo comitê de Desenvolvimento Institucional para fins de credenciamento da Universidade Iguaçu - UNIG (2018). Coordenador de pós graduação Lato Sensu - UNIPLI(2006/2009).

Coordenador do Curso de Medicina Veterinária - UNIPLI (2002/2011). Diretor do Campus Rural de Itaboraí (RJ) - UNIPLI (2002/2011). Membro da Comissão de Educação do Conselho de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro (desde 2002), com participação na elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais (resolução 001de 2003 CNE). Participação de diversos processos de avaliação de curso e institucional do MEC/INEP, com conceito de aprovação em todos. Sócio diretor da WGF Distribuidora LTDA. (1993/2003). Funcionário do Banco do Brasil, com atuação em diversos setores e agências (1983/1997). Participação de diversos projetos de extensão universitária.

Coordenador voluntário do Projeto Senar Rondon no estado de Tocantins (2010).

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$$IQCD = (5D + 3M + 2E + 1G) / (D + M + E + G)$$

$$IQCD = (100 + 27)/29$$

$$IQCD = 4,38$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

São 29 professores no total.

20 com doutorado

9 com mestrado

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UNIG, Campus Nova Iguaçu, não prevê a oferta de disciplina de língua estrangeira.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UNIG, Campus Nova Iguaçu, prevê a oferta de LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - (40h) como unidade curricular optativa do curso, conforme prevê a legislação vigente.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Além da Clínica Escola Veterinária; dos Laboratórios específicos; do Biotério e da Fazenda Escola, as parcerias e convênios existentes entre a Universidade e os Sistemas de Saúde locais e outras empresas e Instituições têm como objetivo possibilitar o aluno a vivência e o desenvolvimento das atividades práticas curriculares de ensino previstas na matriz curricular, além de pesquisas nas variadas áreas atuantes. Dentre os convênios e parcerias para campo de estágio, se pode destacar na área de Saúde Pública: Secretaria Estadual de Agricultura - RJ; Prefeitura Municipal de São João de Meriti; Prefeitura Municipal de Nilópolis; Prefeitura Municipal de Belford Roxo; Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu; Prefeitura Municipal de Mesquita; Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro; Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro; Instituto de Vigilância Sanitária do Rio de Janeiro e Laboratório Municipal de Saúde Pública. Na área de Higiene, Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal: Universidade Federal Fluminense; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Instituto Federal do Rio de Janeiro; Centro Tecnológico do Exército - CTEx; Médicos Veterinários Sanitaristas Autônomos; Médicos Veterinários Consultores e Assessores de Alimentos Autônomos; Serviço de Inspeção Municipal do Rio de Janeiro; Veterinários Sanitaristas Autônomos; Consultores de Alimentos Autônomos e Super Raio X Varejo. Na área de Produção e Reprodução Animal: Universidade Rural do Rio de Janeiro; Haras Sonho Verde; HDM Horse Animal; Capriana Leiteira. Na área de Clínica e Cirurgia de Animais: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; Apaixonado por Quatro Patas - Diversas unidades (Nova Iguaçu, Belford Roxo, Mesquita, São João de Meriti); Centauros; Clínica Veterinária Comendador; Clínica Veterinária SOS Bichos; Cetra Vet; RJ Vet Diagnóstico; UPA Pet; Pet From Ipanema; CEMEVEVET; Fênix Hospital Veterinário; Arca de Noah; Pet Serpentes.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O programa de acompanhamento de egressos da Universidade Iguaçu é realizado a partir de um cadastro, um banco de dados com informações possibilita manter com o egresso uma comunicação permanente. O curso de Medicina Veterinária possui, neste momento, três turmas que concluíram o curso até o primeiro semestre de 2022 e estes egressos são acompanhados através de pesquisas que possibilitam:

- Uma atualização acadêmica e uma melhor comunicação para a oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso;
- Integrar o egresso à comunidade acadêmica através da participação em eventos artísticos, culturais e esportivos promovidos pela UNIG;
- Proporcionar a participação de egressos em atividades extensionistas (como parte proponente de cursos de extensão, palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científicos, e como colaborador em atividades de responsabilidade social);
- Oferecer e divulgar a política de benefícios direcionada aos egressos da UNIG;
- Apoiar os egressos em questões de mercado de trabalho e empregabilidade;
- Divulgar possibilidades e eventuais ofertas de vagas de emprego.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O funcionamento do curso de Medicina Veterinária da UNIG foi autorizado pela Resolução CONSUN n.º 440/2015, de 02 de dezembro de 2015, que homologou a Resolução CONSEPE n.º 417/2015, de 18 de novembro de 2015. Posteriormente revista na Resolução CONSEPE n.º 429/2016, de 24 de maio de 2016, homologada pela Resolução CONSUN n.º 454/2016, de 01 de junho de 2016.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização se deu por dispensa.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O curso oferta 120 vagas anuais, com duas entradas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não se aplica

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Ainda não houve participação no ENADE

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Soma do tempo de exercício dos docentes 1318

Total de docentes no Curso 29

Tempo Médio de Permanência dos Docentes (meses) 45,4

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ingressantes: 47 (2016), 120 (2017), 144 (2018,) 118 (2019), 91 (2020), 128 (2021), 117 (2022)

Matriculados: 47 (2016), 136 (2017), 1220 (2018), 253 (2019), 187 (2020), 258 (2021) 117 (2022)

Concluintes: 0 (2017, 2018,2019, 2020) 44 (2021) 18 (2022 -1º semestre)

Estrangeiro 0 (2016 a 2022)

Estágio Supervisionado: 0 (2017, 2018,2019, 2020) 44 (2021), 39 (2022)

TCC: Estágio Supervisionado: 0 (2017, 2018,2019, 2020) 44 (2021), 39 (2022)

Pesquisa: 0 (2016), 0 (2017), 4 (2018), 9 (2019), 0 (2020), 8 (2021), 11 (2022)

Financiamento: 14 (2016), 21 (2017), 156 (2018,) 183 (2019), 144 (2020), 198 (2021), 224 (2022)

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Alan Carvalho Mesquita - Assistente Comercial

ANDRÉ RENATO FERNANDES LAGE - Supervisor EAD

ANDREA MATIAS EVANGELHO - Supervisor de Polo EAD

Andréia Juvenal de Mattos - Supervisor de Polo EAD

Claudia Antunes Ruas Guimarães - Coordenadora do Núcleo de Educação à Distância

FREDERICO LEITE SAUER - Estagiário

Gabriel Figueiredo de Souza Silva - Programador Responsável

Lucas Oliveira Cardoso - Assistente WEB

Matheus de Souza Martins - Assistente WEB

Simone Christina Rebello Barros - Coordenação de Tutoria

Vitor Hugo Lemes Nascimento - Estagiário

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**4,71**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Por meio das evidências documentais e dos relatos durante a visita in loco, observou-se que as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão presentes no PDI e PPC, e estão implantadas e regulamentadas no âmbito do curso. A IES incentiva o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão, envolvendo o corpo docente e o discente, inclusive com a concessão de bolsas de Iniciação Científica. A CPA da IES tem um papel atuante e importante na revisão e proposição de melhorias na sua política institucional.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Conforme registrado no PPC, os objetivos do curso estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso e as diretrizes curriculares para os cursos de Medicina Veterinária. A estrutura curricular e o contexto educacional estão de acordo com características locais e regionais. Porém não foram evidenciadas novas práticas emergentes no campo da Medicina Veterinária.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O PPC está baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Medicina Veterinária previstas na Resolução CNE/CES nº 3, de 15 de agosto de 2019, embora o PPC que consta no formulário eletrônico do eMEC não estava com a matriz curricular atualizada para atender as novas DCNs. A IES, durante a avaliação, forneceu a nova matriz curricular, que foi também analisada por esta comissão. Por meio das evidências documentais, verificou-se que o perfil profissional do egresso consta no PPC e expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente, considerando questões regionais. A IES faz acompanhamento do perfil do egresso e do mercado de trabalho com intuito de adequar o perfil às necessidades atuais.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PPC, o curso tem tempo de integralização mínimo de 5 anos e no máximo de 7 anos. A carga horária total é de 4.600 horas/relogio, sendo: Estágio Curricular 640 H/R; Atividades Complementares 100 H/R e Carga Horária em Disciplinas 3.860 H/R, sendo 460 H/R de Curricularização da extensão. Do total de carga horária do curso, 3 disciplinas são vivenciadas na modalidade à distância (EaD); Libras é ofertada como disciplina optativa (40 horas). As disciplinas que são contempladas na matriz curricular são distribuídas em semestres de caráter obrigatório e optativo. São ao todo ofertadas 9 disciplinas optativas. A estrutura curricular, apresentada a esta comissão está implantada apenas no primeiro período do curso e considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total do curso (4.600 horas), promovendo articulação da teoria com a prática. Há mecanismos de familiarização para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Entretanto, não foram evidenciados elementos comprovadamente inovadores. Em particular, o que consta do Artigo 18, II - inserção do estudante nos serviços médicos veterinários, considerados como espaços de aprendizagem, desde os semestres iniciais e ao longo do curso de graduação, de forma interdisciplinar, relevante à sua futura vida profissional. A matriz curricular necessita de ajustes na alocação de componentes curriculares nos períodos letivos iniciais.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4: Conforme evidenciado, os conteúdos curriculares apresentados a esta comissão durante o período de avaliação, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias dos componentes e a adequação da bibliografia. A acessibilidade metodológica foi evidenciada por meio dos recursos e procedimentos metodológicos utilizados no curso, bem como os mecanismos de familiarização com o Ambiente Virtual de Aprendizagem. A abordagem dos conteúdos pertinentes às

políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena estão contemplados nas Disciplinas Optativas. Os conteúdos de Educação das Relações Étnico-Raciais e de Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei 11.645/2008 e Res. CP/CNE 1/2004) estão contemplados nos componentes curriculares obrigatórios e optativos. Os conteúdos das Políticas de Educação Ambiental (Lei 9795/1999 e Dec. 4281/2002) e Políticas de Direitos Humanos (Res. CP/CNE 1/2012) estão também nas disciplinas do curso. A estrutura do curso permite aos estudantes momentos para desenvolverem competências e habilidades por meio do uso de metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem. Porém não foi evidenciado nos conteúdos curriculares a presença de componentes comprovadamente inovadores.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: A metodologia, constante no PPC está de acordo com as DCN do curso, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. Também foram evidenciadas práticas claramente inovadoras e embasadas em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área da Medicina Veterinária, como metodologias ativas e o uso do ambiente virtual de aprendizagem.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: Justificativa: O estágio supervisionado está institucionalizado, com Regulamento próprio para o Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Medicina Veterinária. Possui carga horária adequada (640 H/R), sendo ofertado em dois semestres (9º e 10º período) e possui orientação, coordenação e supervisão. O curso tem capacidade de ofertar mais de 50% da carga horária de Estágio Obrigatório dentro de sua estrutura própria (Clínica, fazenda e laboratórios), conforme preconiza as DCNs do curso. Também está previsto a supervisão dos estudantes por profissionais com registro no CRMV e a construção de relatórios. A IES tem convênios celebrados com diversas empresas e instituições locais.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para os demais cursos.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA para os demais cursos.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: As atividades complementares estão institucionalizadas conforme verificado no PPC e no Regulamento de Atividades Complementares da IES, e também confirmado em reunião com docentes, NDE e Coordenação de Curso. Conforme verificado por esta comissão, no PCC e nas reuniões supracitadas, as Atividades Complementares estão estabelecidas em diretrizes próprias que permitem ao estudante trilhar sua própria trajetória acadêmica, preservando sua identidade e sua vocação, tanto no que tange a formação geral quanto específica do futuro profissional Médico Veterinário. A carga horária atende os requisitos legais, sendo previsto no PPC o mínimo de 100 horas. Porém não foram evidenciados mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: De acordo com as novas DCNs, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade obrigatória. O curso atribui ao TCC uma carga horária de 40H/R, ministrada como disciplina obrigatória no décimo período do curso. Possui um Regulamento Institucional de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e todos os trabalhos são disponibilizados em um repositório da instituição na internet, conforme mostrado a esta comissão pela equipe da biblioteca.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4: A política de atendimento ao discente da IES está prevista no PDI e PPC e contempla de forma adequada o atendimento extraclasse, o apoio psicopedagógico, além de atividades de nivelamento aos discentes do curso de Medicina Veterinária. Dentre as políticas de apoio ao discente da IES se incluem: GAP - Grupo de Apoio Psicopedagógico e NACE - Núcleo de Acessibilidade (responsável pelo atendimento educacional especializado aos estudantes com diferentes especificidades). A IES oferta bolsas de iniciação científica; Transporte aos Estudantes, com um ônibus gratuito que leva os alunos até a fazenda para aulas práticas; Possui ligas estudantis e atlética. Também possui convênio de intercâmbio com outras instituições nacionais. Porém, não foram evidenciadas as práticas de outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: Evidenciou-se que o curso de Medicina Veterinária tem como auxílio ao seu funcionamento os processos avaliativos internos e externos, dentre eles a CPA. A mesma é composta por membros de cada segmento, incluindo a comunidade externa por meio de representantes da sociedade civil. As avaliações envolvem a comunidade interna, discentes, docentes e colaboradores, sendo realizada de forma periódica. Os resultados destas avaliações são disponibilizados de diversas formas (relatórios, site, redes sociais, email, SMS) e a partir da obtenção destes resultados são planejadas melhorias através das detecções de suas falhas e aplicadas para melhor funcionamento do curso e aproveitamento dos discentes através de planos de ações. A CPA divulga os resultados da coleta de dados por meio da página institucional, mídias sociais e banners espalhados pela IES.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

5

Justificativa para conceito 5: Constatou-se, por meio de evidências documentais e de entrevistas durante a visita in loco, que as atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos, além do acompanhamento dos discentes no processo formativo, pela equipe multidisciplinar. Os tutores são acompanhados periodicamente pelo Núcleo de Educação à Distância (NEaD). Além da tutoria exercida pelos professores, existe o apoio de uma equipe multidisciplinar. As atividades de tutoria são avaliadas periodicamente pelos estudantes, ao final das disciplinas, e são aplicadas ações corretivas para aperfeiçoamento e planejamento de atividades futuras.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que

5

ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito 5: Durante a visita, observou-se que os conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe de tutoria são adequados para a realização de suas atividades, e suas ações estão alinhadas ao PPC, às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso, sendo acompanhado pela equipe multidisciplinar. São realizadas avaliações periódicas para identificar a necessidade de capacitação dos tutores, por parte da equipe multidisciplinar. Bem como a avaliação dos professores-tutores ao final dos módulos/semestres, juntamente com a CPA. Há apoio institucional para adoção de práticas criativas para permanência e êxito dos discentes, com uso de recursos tecnológicos e capacitações periódicas. Os tutores são os professores que detêm o conhecimento da área.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) estão alinhadas ao PPC e são adotadas de forma contínua no processo de ensino-aprendizagem facilitando a execução do próprio PPC, promovendo a interatividade entre docentes, tutores e discentes, garantindo também a acessibilidade digital e comunicacional, com uso de softwares e recursos inclusivos. Na instituição, todas as salas de aulas e alguns laboratórios são equipados com projetores multimídia. Todo o campus tem acesso a rede wi-fi. Através do site da IES os discentes têm acesso ao perfil do aluno, no portal acadêmico, além de acesso ao sistema da biblioteca, o que assegura o acesso a materiais e recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

5

Justificativa para conceito 5: O Ambiente Virtual de Aprendizagem está alinhado ao PPC do curso e contempla as ferramentas de: Atividades síncronas e assíncronas de aulas; Página Web; Links para arquivos de bibliografia básica e complementar; Fórum; Aulas; Perfil; Mensagem; Log e Registros, permitindo a cooperação e acessibilidade da comunidade acadêmica e sendo avaliado periodicamente por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que utiliza as avaliações para proposição de melhorias.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, tendo em vista que o PPC do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da UNIG não contempla material didático no PPC.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

5

Justificativa para conceito 5: Verificou-se que o processo de avaliação no curso ocorre de acordo com o descrito no PPC, no regimento do curso, nas diretrizes da UNIG, nas DCNs e nos Planos de Ensino das disciplinas. Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes. Assim, evidenciou-se que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação possuem mecanismos que garantem a natureza formativa. Os resultados das avaliações da CPA são disponibilizados de diversas formas e a partir da obtenção destes resultados são planejadas melhorias através das detecções de suas falhas e aplicadas para melhor funcionamento do curso e aproveitamento dos discentes através de planos de ações.

1.20. Número de vagas.

5

Justificativa para conceito 5: A IES oferta anualmente para o curso de Medicina Veterinária 120 (vagas), com uma entrada a cada semestre, estando o número de vagas fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos com base em dados regionais e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e tutorial e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa, conforme documentos apresentados pela IES.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se Aplica

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,87

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5: O curso possui NDE instituído pela Portaria GR 024/2022, mantendo parte de seus membros desde o último ato regulatório (Portaria GR 129/2019). O NDE é presidido pelo coordenador do curso, sendo composto por 05 docentes, sendo 4 doutores e 1 mestre (100% com titulação stricto sensu, com 60% em regime de trabalho de tempo parcial e 40% como integral). O NDE, conforme previsto no PDI e PPC, atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC. O NDE elabora estudos periódicos, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

5

Justificativa para conceito 5: A IES possui equipe multidisciplinar, estabelecida em consonância com o PPC, constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento (relação de membros informada pela IES), sendo composta por professores responsáveis por conteúdos específicos demandados pelos componentes curriculares, bem como os demais profissionais nas áreas de educação e técnica. Esta equipe é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a educação à distância e possui plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: O coordenador atua em consonância com o PPC, sendo profissional da área específica, com título de doutor, nomeado pela administração superior da IES (Portaria Nº030/2016). Exerce suas funções gerenciais inerentes aos docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar, evidenciadas por meio de documentos e das entrevistas durante a visita virtual. Possui contrato de trabalho de tempo integral e dedica 20h semanais exclusivamente ao papel de coordenação. Exerce representatividade na presidência do Colegiado de Curso e do NDE e tem acento em colegiados superiores. Desenvolve ações administrativas junto aos docentes, buscando melhoria contínua. O trabalho da coordenação do curso é avaliado periodicamente por meio da CPA, dispondo de indicadores de desempenho da coordenação.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5: O coordenador do curso é contratado em regime de tempo integral (40 horas/CLT) (Portaria Nº030/2016), desenvolvendo ações de ensino, pesquisa e extensão, além do trabalho dedicado para atividades de gestão, o que possibilita o atendimento das demandas inerentes a gestão do curso, interação com docentes e discentes, além das representatividades como presidente do NDE, presidente do Colegiado de Curso e acento em colegiados superiores da IES. As ações da gestão do curso estão registradas em plano de ação próprio. A CPA avalia o trabalho da coordenação do curso e os resultados são disponibilizados por meio de relatórios avaliativos.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita in loco foram apresentados evidências documentais do Corpo Docente composto por 29 professores atuantes no curso, sendo 20 doutores (69%) e 9 mestres (31%). Conforme evidências documentais dos planos de ensino das disciplinas, observou-se que o corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomentando o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta no plano de ensino, utilizando materiais complementares. Além disso, o corpo docente proporciona aos discentes o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, por meio das ferramentas de acesso à acervos digitais - exemplos periódicos científicos, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Os docentes participam de projetos de iniciação científica e coordenam ligas acadêmicas de discentes, estimulando a produção científica.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente atuante no curso de Medicina Veterinária é composto por 29 professores, sendo 15 em regime de trabalho de tempo parcial, 11 em regime horista e 3 em regime integral. Verificou-se que o regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Há registro documentado sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente (RPI), utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5: Do total do corpo docente da IES 86,2% possuem experiência profissional fora do magistério, variando de 1 a 30 anos, tendo como média global 11,5 anos. Constatou-se que a maioria do corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, o que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional. A IES proporciona e fomenta a capacitação periódica do corpo docente, permitindo a atualização com relação à interação dos conteúdos e a prática docente. Evidenciou-se que os docentes promovem a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral, por meio da realização de eventos de atualização para os discentes, como a Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPEX), além de analisarem as competências previstas no PPC.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente possui experiência na docência do ensino superior, variando de 4 a 31 anos, tendo como média global 9,72 anos de experiência do corpo docente no ensino superior. Possui um acompanhamento de planejamento e capacitação para realização de suas atividades pedagógicas. O corpo docente é capaz de promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, além de apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e de elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. Por meio de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, o corpo docente utiliza os resultados para redefinição de sua prática docente no período, de forma sistematizada e disponibilizada aos estudantes, na forma de devolutivas e discussões coletivas em sala de aula sobre os instrumentos aplicados. Os professores fazem uso de salas de metodologias ativas localizadas no prédio da biblioteca. O corpo docente tem uma produção técnico científica relevante e é reconhecido pela sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

5

Justificativa para conceito 5: No curso de Medicina Veterinária da UNIG, os professores formadores são capacitados periodicamente pela IES para utilização da plataforma virtual, sendo acompanhados pelo Núcleo de Educação à Distância (NEaD). Por meio de evidências documentais apresentadas, constatou-se que o corpo tutorial atuante no curso de Medicina Veterinária, composto por 7 professores, possui experiência na docência na educação a distância variando de 1 a 6 anos, tendo como média global 2,71 anos de experiência na educação a distância. Sendo assim, conclui-se que a experiência do corpo docente permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

5

Justificativa para conceito 5: No curso de Medicina Veterinária da UNIG, a maioria dos tutores são também professores formadores, em suas áreas de atuação e são capacitados periodicamente pela IES para utilização da plataforma institucional, sendo acompanhados pelo Núcleo de Educação à Distância (NEaD). Sendo assim, a experiência do corpo tutorial permite fornecer suporte às atividades docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem, e orientando os alunos, principalmente aos sábados onde prestam assistência de forma síncrona. Ainda sugerem atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

4

Justificativa para conceito 4: O Colegiado de Curso é composto por professores do curso de medicina veterinária e

mais um representante discente. Possui Diretrizes próprias (Portaria GR n.064/2021) e as reuniões são registradas em atas, que foram analisadas na documentação disponibilizada pela IES. O Colegiado reúne-se com periodicidade e as decisões deliberadas em reunião são acompanhadas e executadas de acordo com os seus processos e decisões. Porém, não foram evidenciados por esta comissão, documentos que comprovem a avaliação periódica sobre o desempenho do colegiado e a utilização destes resultados.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: Todos os tutores do curso de Medicina Veterinária da UNIG são graduados na área das disciplinas pelas quais são responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação sendo: 05 com titulação de Mestre (83,3%) e 1 Especialista (16,7%). Em reuniões com a equipe da IES, esta comissão evidenciou que existem tutores presenciais e tutores à distância, sendo os tutores presenciais aqueles que fazem atendimento síncrono aos sábados.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5: O corpo tutorial é composto por 7 professores, que possuem experiência na docência na educação a distância variando de 1 a 6 anos. Sendo assim, conclui-se que a experiência do corpo tutorial permite identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características das turmas, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. Foram evidenciadas a adoção de práticas comprovadamente exitosas e inovadoras, com recursos de acessibilidade inovadores.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5: A comunicação entre os professores/tutores e o coordenador de curso acontece de forma permanente. O corpo tutorial possui um acompanhamento de planejamento e capacitação para realização de suas atividades pedagógicas, junto à equipe multidisciplinar da IES por meio do Núcleo de Ensino à Distância NEaD. O Coordenador do curso acompanha o trabalho dos tutores através de relatórios de seus acessos ao ambiente virtual uma vez que o acesso deve ser contínuo. Além disso, é realizado o acompanhamento qualitativo das respostas, em conjunto com a coordenação de tutoria, o que é feito por amostragens nas salas de cada tutor, para verificar, por exemplo, seu tempo de resposta aos questionamentos dos alunos, a qualidade das respostas e o seu grau de acerto, a forma de expressão e a linguagem utilizada.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 4

Justificativa para conceito 4: Para evidências de produção científica, cultural, artística ou tecnológica, a comissão de avaliação, através da análise documental disponibilizada pela IES, observou que o corpo docente atuante no curso de medicina veterinária IES, considerando os últimos 3 anos, apresenta percentual acima de 50% dos docentes (15) com pelo menos 7 (sete) produções.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,92

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual, foi observado que a IES disponibiliza 3 salas individuais, para docentes em tempo integral, incluindo a sala do coordenador. As salas possuem mesas, cadeiras e computadores para trabalho. As salas dispõem de acesso à internet, ar condicionado, armários para guarda segura de materiais e espaços individuais para reuniões entre professores e discentes com privacidade.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: A Coordenação do Curso possui uma sala adequada ao desenvolvimento de suas funções, com disponibilidade de equipamentos e mobiliários necessários para o desempenho das atividades com conforto, acessibilidade e produtividade. O espaço dispõe de computador, com acesso à Internet, projetor e impressora multifuncional, que atendem às necessidades institucionais. O espaço permite o atendimento de indivíduos com privacidade. Porém, não ficou evidenciada a presença de infraestrutura tecnológica diferenciada, que viabilize formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: A sala coletiva de professores possui espaços que viabilizam o trabalho docente, o acesso à rede wifi, computadores e outros recursos apropriados para o quantitativo de docentes e que também permitem o descanso e atividades de lazer e integração. Os docentes dispõem de apoio técnico-administrativo. Há armários para a guarda de equipamentos e materiais (armários individuais com chave). As salas possuem gabinete de atendimento individual e espaços de uso comum para uso de todos os docentes da IES.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5: As salas de aula atendem às necessidades institucionais do curso. A IES possui 9 salas de aula, além de duas salas, localizadas no espaço da biblioteca, que permitem formas diferenciadas de ensino aprendizagem. A IES possui sala de aula na fazenda escola e 4 auditórios, sendo o maior deles com capacidade de 350 lugares. Todas as salas do possuem acessibilidade, são climatizadas e possuem recursos como projetor multimídia, lousa e acesso a wi-fi. As salas apresentam manutenção periódica, conforto e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Foi observado que a IES possui 06 laboratórios de informática, que dispõem de um total de 130 computadores para os discentes, com projetor multimídia para uso do professor. Possuem computadores espalhados pelo campus e na biblioteca com acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais. Todos os computadores contam com o sistema operacional atualizado. A instituição disponibiliza ainda uma rede Wi-Fi gratuita para acesso da comunidade acadêmica.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: Evidenciou-se que a Biblioteca possui espaço de livre acesso, com um prédio próprio. O espaço é climatizado, conta com baias individuais de trabalho e mesas com acessibilidade. Possui um amplo acervo de exemplares físicos (590 títulos e 2756 exemplares para o curso de Medicina Veterinária). A IES não possui contrato com acervo virtual. Possui acesso a portais de periódicos e repositório de TCCs da Instituição. Constatou-se que o acervo físico está tombado e informatizado. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e é referendado pelo NDE do curso. A biblioteca oferece ainda rede de internet sem fio para que os alunos possam consultar a disponibilidade e reservar os títulos. A biblioteca possui 6 salas para estudo em

grupo, com acessibilidade. Possui também cabines de trabalho individuais. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço, elaborado e acompanhado por técnicos responsáveis.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e é referendado pelo NDE do curso. A biblioteca oferece ainda rede de internet sem fio para que os alunos possam consultar a disponibilidade e reservar os títulos. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço, elaborado e acompanhado por técnicos responsáveis.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Evidenciou-se que os laboratórios didáticos de formação básica atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC, a exemplo: São um total de 7 laboratórios multidisciplinares de formação básica, localizados no Bloco B. Além de 6 Laboratórios de Informática com 130 computadores. Todos os laboratórios são climatizados e os que necessitam possuem projetor multifuncional. Possuem normas de funcionamento, utilização e segurança. Os laboratórios apresentam conforto, manutenção periódica e serviços de apoio técnico (5 técnicos de laboratório). Há disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas. Os laboratórios passam por uma avaliação de Serviços e infraestrutura, aplicada por meio de formulário online, a qual permite verificar o grau de satisfação dos estudantes quanto aos espaços físicos e os serviços disponíveis na Instituição. Os resultados são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: O curso possui uma clínica veterinária para pequenos animais e uma fazenda escola. Possui laboratórios de formação específica (laboratório de Anatomia Veterinária, Tecnologia e Análise de Alimentos e Análises Clínicas). Todos os laboratórios são climatizados. A clínica possui banheiros, vestiários, 4 ambulatórios, sendo um específico para felinos e salas cirúrgicas para pequenos animais. Os laboratórios didáticos possuem normas de funcionamento, utilização e segurança. Os laboratórios apresentam manutenção periódica e serviços de apoio técnico. Nos laboratórios há disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas. Os laboratórios passam por uma avaliação de Serviços e infraestrutura, aplicada por meio de formulário online, a qual permite verificar o grau de satisfação dos estudantes quanto aos espaços físicos e os serviços disponíveis na Instituição. Os resultados são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas. Para as atividades práticas com animais de produção, a IES possui uma Fazenda própria com criação de bovinos de corte e leite e equinos. Também existe espaço e equipamentos para aulas com grandes animais e um laboratório de reprodução animal.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: Esta comissão considerou que os laboratórios didáticos de formação básica e específica (justificados nos itens 3.8 e 3.9), também são utilizados como laboratórios de ensino para a área da saúde, atendendo todos os requisitos para o conceito 5.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: O Biotério conta com amplos espaços, salas administrativas, de estoque e limpeza e salas de manutenção dos animais. São criados uma linhagem de ratos e uma de camundongos, que atendem as demandas do curso de Medicina Veterinária e de outros cursos da instituição. Possui um médico veterinário como RT e técnicos que oferecem suporte, experimental e pedagógico. O Biotério é inspecionado regularmente pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, estando em conformidade com a Lei Federal 11.794/2008 e, de acordo com ofício número 249/2014-SE/CONCEA, emitido em 12/09/2014 e expedido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Universidade está credenciada no Conselho Nacional de Experimentação Animal CONCEA, vinculado a Comissão de Ética no Uso de Animais. Assim, todas as atividades de pesquisa e ensino são examinadas e autorizadas previamente por esta comissão, que se baliza nas normativas determinadas pelo CONCEA e Conselho Federal de Medicina Veterinária. O curso de Medicina Veterinária oferta uma disciplina optativa de bioterismo e vaga de estágio no biotério para os discentes.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica pois não consta do PPC

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5: O Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, vinculado nacionalmente à CONEP – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Comprovante de Registro - Carta n. 355/2019) - foi instituído pela Portaria da IES GR nº 68/2022. O comitê tem por objetivo pronunciar-se, em relação aos aspectos éticos, sobre os trabalhos de pesquisa da UNIG e de instituições indicadas pela CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa), encaminhados ao CEP e que envolvam seres humanos, visando criar uma política concreta sobre as investigações propostas na Instituição.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no 5

PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Justificativa para conceito 5: Conforme evidências documentais analisadas, a IES possui CEUA própria está homologado pela CONCEA/MCTIC (CIAEP/CONCEA Processo nº.: 01250.000508/2017-85 (525)). A Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Iguaçu, foi instituída pela portaria GR n. 63/2021, é um órgão assessor, independente, interdisciplinar, de caráter deliberativo e educativo. Embora até o momento a CEUA não tenha prestado serviços para outras instituições, isto está previsto no PPC da IES.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

A comissão foi composta pelos professores:
Verônica Medeiros Trindade Nobre - Ponto focal e
Carlos Eduardo Belz

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 162331
Número do processo 202007549

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

O curso de MEDICINA VETERINÁRIA da Universidade Iguaçu (UNIG) tem seu funcionamento na Avenida Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, Nova Iguaçu-RJ

4.4. Informar o ato autorizativo.

O funcionamento do curso de Medicina Veterinária da UNIG foi autorizado pela Resolução CONSUN n.º 440/2015, de 02 de dezembro de 2015, que homologou a Resolução CONSEPE n.º 417/2015, de 18 de novembro de 2015. Posteriormente revista na Resolução CONSEPE n.º 429/2016, de 24 de maio de 2016, homologada pela Resolução CONSUN n.º 454/2016, de 01 de junho de 2016.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Medicina Veterinária, Bacharelado, Presencial, com 120 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Foram utilizados como evidências documentais:
PDI (2017-2022); PPC (2022); Atos regulatórios - Portaria de Autorização do Curso; Documentos da Mantenedora e da Mantida; Regimentos Institucionais da IES; Manuais, normas e procedimentos internos da IES; Documentos dos Programas Institucionais de Pesquisa, Extensão, Monitoria e Estágio; Relatórios da CPA; Relatórios do NDE; Atas do NDE e do Colegiado do Curso; Termos de Cooperação; Documentos do corpo docente e discente; Relatórios de Infraestrutura; Relatórios de Acervo Bibliográfico (físico); Contratos e inventários de bens patrimoniais; Vídeos Institucionais; Acesso aos sistemas internos da IES.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1 – Organização Didático-Pedagógica:

O curso tem integralização mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) semestres. O Curso tem autorização para ofertar 120 vagas anuais, sendo 60 por semestre. Porém a totalidade de vagas não é preenchida, sendo que no ano letivo vigente (2022/2) o curso tem um total de 278 matrículas ativas.

A Matriz Curricular do curso tem uma carga horária total de 4.600 horas-relógio, com disciplinas obrigatórias e optativas, contanto com uma carga horária em formato EAD de 3,91% da carga horária total. Além disso, a disciplina de Libras é ofertada de forma optativa.

Todos os eixos constantes no PPC se coadunam com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O PPC está baseado nas DCNs previstas na Resolução CNE/CES nº 3, de 15 de agosto de 2019, que instituiu as novas DCNs para os cursos de graduação em Medicina Veterinária. Embora a nova matriz curricular não estava totalmente constante do PPC apensado no formulário eletrônico do eMEC, estando apenas o primeiro período. A nova matriz curricular foi fornecida à Comissão durante o processo de avaliação.

DIMENSÃO 2 – Corpo Docente e Tutorial:

O curso possui NDE atuante e tem colegiado com a participação de representantes docentes e discente. O curso possui um corpo docente composto por 29 professores, todos com titulação em pós-graduação stricto sensu. O coordenador do curso atua em regime de trabalho de tempo integral e a maioria dos docentes trabalham em regime integral e parcial.

A IES possui programas de fomento à capacitação de docentes e participação em eventos de formação continuada. A IES possui programas de fomento à pesquisa/iniciação científica e à extensão, além de programas de monitoria. A IES possui equipe multiprofissional de acompanhamento psicopedagógico aos estudantes. Possui também uma equipe multidisciplinar e um Núcleo de Educação à Distância para implementação do EAD. A equipe utiliza dados colhidos pela avaliação institucional interna das disciplinas ofertadas e também dados colhidos pela CPA, para acompanhar e avaliar a condução e gestão do curso e da IES.

DIMENSÃO 3 – Infraestrutura:

Quanto aos quesitos de acessibilidade arquitetônica e de segurança a IES possui diferentes recursos de acessibilidade e segurança. Possui laboratórios bem equipados para as suas finalidades e laboratórios multidisciplinares.

A IES possui uma CPA atuante, que realiza avaliações periódicas, utilizando de estratégias para estimular a participação da comunidade, bem como realiza a devolutiva das informações e das ações e mudanças promovidas por meio dos dados coletados.

O curso de Medicina Veterinária possui uma clínica veterinária para pequenos, onde são realizados atendimentos clínicos e cirúrgicos, além de aulas práticas com animais. Também possui uma fazenda própria, que permite procedimentos de aulas práticas com grandes animais e experiências na produção animal. A IES é capaz de contemplar os 50% de carga horária de estágio supervisionado conforme preconizado nas DCNs atuais.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

A visita in loco ocorreu de forma virtual, entre os dias 17 e 19 de outubro de 2022, conforme agenda de atividades acordada entre a comissão e os representantes da IES. A visita ocorreu dentro da normalidade esperada, sendo a comissão recebida pelos representantes da IES, que se mantiveram disponíveis para sanar dúvidas e atender às solicitações de informações por parte da comissão. A IES disponibilizou a documentação necessária para os trabalhos da comissão por meio de compartilhamento em drive próprio, estando os documentos separados por análise preliminar e por dimensão/indicador, conforme preconiza o instrumento de avaliação vigente. O PPC está baseado nas DCNs previstas na Resolução CNE/CES nº 3, de 15 de agosto de 2019, que instituiu as novas DCNs para os cursos de graduação em Medicina Veterinária. Embora a nova matriz curricular não estava totalmente constante do PPC apensado no formulário eletrônico do eMEC, estando apenas o primeiro período. A nova matriz curricular foi fornecida à Comissão durante o processo de avaliação. A comissão de avaliação finalizou os seus trabalhos dentro do prazo previsto, sem nenhuma intercorrência.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,84****CONCEITO FINAL FAIXA****5**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201928689**Código MEC:** 1812144**Código da
Avaliação:** 158426**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:2308 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134 Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

NUTRIÇÃO

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 02/02/2023 09:05:52**Período de
Visita:** 29/05/2023 a 31/05/2023**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Elis Carolina de Souza Fatel (00586602917)

Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias (03796273459) -> coordenador(a) da comissão

Curso:**DOCENTES**

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adriana Schlecht Ribeiro	Doutorado	Parcial	CLT	25 Mês(es)
ANDERSON BORBA RODRIGUES	Mestrado	Horista	CLT	60 Mês(es)
Andrea Bittencourt de Santana Teixeira	Mestrado	Integral	CLT	67 Mês(es)
Andre Costa Ferreira	Doutorado	Integral	CLT	97 Mês(es)
Andre Luis Almeida Souza	Doutorado	Horista	CLT	222 Mês(es)
Andre Manoel Correia Dos Santos	Doutorado	Parcial	CLT	37 Mês(es)
CAMILA FERREIRA DE SOUZA COSTA	Especialização	Parcial	CLT	37 Mês(es)
Daniel Ronaldo Chreem	Mestrado	Horista	CLT	19 Mês(es)
Daniel Simoes Couto	Doutorado	Parcial	CLT	37 Mês(es)
DENISE TINOCO NOVAES BEDIM	Mestrado	Parcial	CLT	2 Mês(es)
DOUGLAS BATISTA DA SILVA	Mestrado	Horista	CLT	1 Mês(es)
ETIENE DE AGUIAR PICANCO	Mestrado	Horista	CLT	2 Mês(es)
IZABELA ALVES GOMES	Mestrado	Horista	CLT	48 Mês(es)
Laercio Dos Santos Martins	Mestrado	Parcial	CLT	2 Mês(es)
Luiz Eduardo Santos Nunes	Mestrado	Parcial	CLT	2 Mês(es)
MONICA DALMACIO SILVEIRA CAMPOS CAMARA	Doutorado	Horista	CLT	31 Mês(es)
NARA LIMEIRA HORST	Doutorado	Parcial	CLT	49 Mês(es)
PAULA ALESSANDRA DE SOUZA MANTILLA GIEHL	Mestrado	Parcial	CLT	295 Mês(es)
PAULA GUIDONE PEREIRA SOBREIRA	Mestrado	Integral	CLT	2 Mês(es)
Rodrigo Bandeira Marra	Mestrado	Parcial	CLT	2 Mês(es)
TELMA ARDOIM	Mestrado	Horista	CLT	2 Mês(es)
TERESA CRISTINA MIGLIOLI	Doutorado	Parcial	CLT	25 Mês(es)
VANEIR INOCENCIO BEZERRA	Mestrado	Horista	CLT	61 Mês(es)
VICTOR HUGO CORDEIRO ROSA	Mestrado	Parcial	CLT	55 Mês(es)
VITOR TENORIO DA ROSA	Doutorado	Integral	CLT	2 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS
ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu – SESNI – 0230

2. Informar o nome da IES.

Universidade Iguaçu – UNIG (Código e-MEC: 0330).

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Universidade Iguaçu – UNIG (Código e-MEC: 0330).

Credenciada pelo Decreto nº 66.857 de 08/07/1970, publicada no Dou em 09/08/1970 e Recredenciada pela portaria MEC nº 1318, publicado no DOU 179 de 20/09/1993, publicada no D.O.U de 20/09/93, seção I, página 14.017.

Endereço da sede: Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, CEP: 26260-045 – Nova Iguaçu – RJ - Brasil.

Endereço do Campus fora de sede: BR-356 / KM 02, CEP: 28300-000 - Itaperuna - RJ – Brasil. (p. 28, PPC).

Endereço: CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134 Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ. CEP:26275-580.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

De acordo com o PPC (p. 28 e 29), a UNIG é pioneira como Instituição de Ensino Superior na baixada fluminense, devido a este fato continua a oferecer oportunidades aos cidadãos de transformar suas vidas e o local onde exercem suas atividades profissionais e, consequentemente, de alcançarem melhores condições socioeconômico e cultural. Constitui-se como formadora de profissionais atuantes em diversas áreas do conhecimento, comprometidos com o desenvolvimento regional e nacional.

Missão da UNIG: FORMAR PARA TRANSFORMAR.

Visão da UNIG: Firmar-se como uma Universidade comprometida com o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões, de forma crítica, inovadora e socialmente responsável, colaborando, pelo cumprimento de sua Missão, com um desenvolvimento regional que proporcione reflexos na sociedade em nível nacional e internacional.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A IES apresenta dados socioeconômicos, demográficos e estatísticas educacionais disponíveis em bases de dados governamentais, no PPC do curso (p. 29-52) evidenciando a relação entre a implantação do curso de Nutrição na UNIVERSIDADE IGUAÇU e também apresenta a demanda do mercado de trabalho de profissionais nutricionistas, baseado em estudo sobre o número de vagas destinadas ao curso (p. 415-429).

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

De acordo com o PPC (p. 53-56), a UNIG está implantada no Estado do Rio de Janeiro, em dois campi distintos. O Campus Nova Iguaçu localiza-se em Nova Iguaçu, município constituinte da mesorregião Metropolitana, mas também integrante do que se convencionou denominar de Baixada Fluminense; e o Campus Itaperuna, em Itaperuna, município integrante da mesorregião Noroeste do Estado. A UNIG foi reconhecida pelo MEC em consequência da consolidação das Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu, por meio da Portaria MEC nº 1318, de 16 de setembro de 1993, publicada no DOU de 20/09/93, seção I, pág. 14017. Tem como mantenedora a Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu - SESNI, entidade sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com sede e foro na cidade de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro. Ela é, portanto, a primeira IES integralmente

envolvida com os problemas da educação e saúde desta região carente de políticas públicas que permitam a mudança substantiva na qualidade de vida da população, onde diversos cenários, quase estáticos, ainda vinculam a região a um passado iniciado com a colonização portuguesa que visava estritamente a exploração de recursos naturais por meio da mão de obra escrava, seja indígena ou africana. Para entender o percurso institucional e dimensionar seus desafios ao longo dos tempos, torna-se necessário uma articulação com as ricas histórias da região. O idealizador da UNIG teve seu patrimônio genético de imigrantes italianos que para aqui vieram emprestar suas forças de trabalho na agricultura, no comércio e nas construções civis; e ativado por uma epigenética composta por sonhos, desejos e determinação. Ao assistir as dificuldades de sua gente no acesso aos estudos superiores e aos cuidados de saúde, em instituições próximas às suas residências, foram os vetores instigadores para o pioneiro dedicar sua vida na construção desta instituição.

Uma breve história que seja, dos tempos inaugurais deste pioneirismo, destaca-se a da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Nova Iguaçu, implantada em 1970, e se constituindo na primeira unidade de ensino superior da Baixada Fluminense. Por oportuno, deu-se então a oferta dos cursos de Letras (Habilitações: Português-Literatura e Português-Inglês), Matemática, Física e Ciências Biológicas, reconhecidos em 1974. Neste mesmo ano, ocorreu a implantação da Faculdade de Direito, longamente sonhada pela comunidade iguaçuana, porquanto seus munícipes, caso deseja sem a graduação no aludido curso deveriam se deslocar para as cidades do Rio de Janeiro ou de Niterói. Em 1976, com o reconhecimento do curso de Pedagogia, fica patente o compromisso da IES com a educação fundamental e básica da

região evidenciada pela investidora na formação de pedagogos e professores para o ensino fundamental e básico. Com a certeza de ter responsabilidade em conjunto com o poder público municipal na melhoria da qualidade do ensino ofertado aos pequenos cidadãos iguaçuanos. Seguindo a consolidação das unidades em funcionamento, a SESNI (Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu) pleiteou novos cursos: Medicina em 1976, e o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, em 1988 e 1989, respectivamente. Todos os passos foram planejados, sem açodamento em ofertar o que não estivesse em consonância com os anseios da sociedade civil. A criação da Faculdade de Ciências Médicas de Nova Iguaçu pelo Decreto Federal nº 78952, de 15 de dezembro de 1976, foi um passo decisivo no atendimento a permanente dialogação com a sociedade iguaçuana; e como consequência, tornou-se comprometida como atora ativa frente aos graves problemas de saúde da população da Baixada Fluminense, porquanto a maioria dos profissionais de saúde que atuavam na região era oriunda de outras cidades, mormente da cidade do Rio de Janeiro, sem vínculos continuados com os cuidados em saúde; e desta forma, não contribuindo com a melhoria dos indicadores das condições de vida identificadas na região. A partir do ato de criação da UNIG, essa faculdade passou a ser denominada de Curso de Graduação em Medicina. Em 1997, a UNIG cria seu primeiro campus fora de sede na cidade Itaperuna no Noroeste Fluminense, onde foram implantados os cursos de Administração, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Medicina. Em 2003 foi autorizado o Curso de Graduação em Educação Física e em 2005 foi autorizado o Curso de Graduação em Medicina Veterinária, que teve o início de sua oferta em 5 de fevereiro de 2007. O Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Nova Iguaçu, foi autorizado pela Resolução CONSUN 441 de 02 de dezembro de 2015 e teve seu início de funcionamento em 8 de agosto de 2016. Em 2015 também foi criado o Curso de Graduação em Medicina

Veterinária através da Resolução CONSUN 440 de 02 de dezembro de 2015 e, também teve seu o Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Itaperuna, foi autorizado pela Portaria nº 423, de 12/06/2018, publicado no Diário Oficial da União de 13/06/2018 – nº 112, seção 01, início de funcionamento em 8 de agosto de 2016.

Atualmente a UNIG oferece os seguintes cursos de graduação em Nova Iguaçu: Administração, Ciências Biológicas, CST em Estética e Cosmética, CST em Recursos Humanos, CST de Tecnologia em Logística, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Pedagogia. No Campus Itaperuna são ofertados, atualmente, os seguintes cursos: Administração, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia.

A UNIG, Campus Nova Iguaçu, portanto, foi a consequência evolutiva natural da reunião do conjunto das Faculdades de Ciências Biológicas e da Saúde, da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas e da Faculdade de Educação e Letras, que passaram a constituir no organograma institucional como Unidades Universitárias. A UNIG, Campus Nova Iguaçu possui uma moderna estrutura administrativa, onde a Reitoria é assistida por duas Pró-

Reitorias: Pró-Reitoria Acadêmica – PROAC e a Pró-Reitoria Administrativa - PROAD.

Uma das singularidades desta instituição é o seu compromisso estético, juntando harmonia, conforto, e beleza de seu conjunto arquitetônico em benefício do processo educacional.

Neste contexto, a UNIG consolidou-se como robustos pilares de sustentação para o desenvolvimento social e para as economias das regiões da Baixada Fluminense e o Noroeste do Estado do Rio de Janeiro. Em ambas as regiões, ela dispõe de patrimônio próprio, edificado ao longo de sua exitosa trajetória, assomando com as outras instituições de ensino e diversas empresas para as mudanças de cenários das mesorregiões referidas. Hodiernamente, contabiliza-se aos milhares o número de egressos oriundos de seus diversos cursos a atuarem em várias regiões de nosso país. Sem transitar em ousadia ou exagerar na licenciosidade textual, cabe

destacar que as suas sólidas e habituais virtudes sempre sobrepujaram as pontuais e eventuais vicissitudes; e tampouco pode-se omitir que há em qualquer unidade de saúde e ou empresa nas regiões de abrangência da UNIG, a presença de egressos de seus cursos, que estão a emprestar suas competências, suas habilidades e suas atitudes, às atividades profissionais auferidas durante seus convívios institucionais.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade Presencial.

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço de funcionamento: Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, CEP: 26260-045 – Nova Iguaçu – RJ.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Conforme relatado no PPC (p. 57), o processo de construção do Projeto Pedagógico de Curso do Curso de Graduação em Nutrição ocorreu através de um grande projeto que teve início na Resolução CONSUN n° 441/2015, de 03 de dezembro de 2015, que homologou a Resolução CONSEPE n° 418, de 18 de novembro de 2015, que tratava sobre a oferta inicial do curso. Exposto isso, através da coordenação do curso, membros do núcleo docente estruturante, membros do colegiado, membros docentes e discentes, bem como uma ampla avaliação das necessidades relacionadas ao exercício da profissão e daquelas relacionadas a região que a UNIG está inserida, no que tange aos aspectos da indústria, infraestrutura e sociedade, o Projeto Pedagógico de Curso foi implementado ao longo dos quatro anos iniciais do curso, até a formatura da primeira turma.

A Comissão Própria de Avaliação, através do processo de autoavaliação, o constante acompanhamento do perfil do ingressante, das necessidades de nivelamento, das necessidades de acompanhamento pedagógico, das necessidades relacionadas aos projetos de pesquisa, projetos de extensão e ação social e pelo relatório obtido através da avaliação dos resultados do ENADE 2019, o PPC do Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Nova Iguaçu foi consolidado.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Conforme descrito no PPC (p. 57-59), o Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Nova Iguaçu, atende à Resolução CNE/CES N°5 de 07 de novembro de 2001.

Os objetivos do curso e o perfil do egresso atendem ao estabelecido no Art. 5º das DCN (Resolução CNE/CES N° 5, publicada no Diário Oficial da União 07 de novembro de 2001).

O Estágio Supervisionado, com 720 horas (21,42%) (mínimo de 20% da Carga Horária do Curso), atende ao Art. 7º das DCN (Resolução CNE/CES N°5 de 7 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 2001).

As Atividades Complementares atendem ao Art. 8º das DCN (Resolução CNE/CES N°5 de 7 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 2001).

O Trabalho de Conclusão de Curso atende ao Art. 12 das DCN (Resolução CNE/CES N°5 de 7 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 2001); e será feito sob orientação docente, atividade obrigatória como requisito para a graduação.

A carga horária total do curso é de 3.360 (mínimo de 3.200 horas) horas relógio, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES n° 2/2007 e o Parecer CNE/CES n° 08/2007.

O tempo mínimo de integralização é de 4 anos, conforme determina a Resolução e o Parecer CNE/CES n° 2/2007), justificado no presente Projeto pedagógico do Curso (PPC).

O Curso de Graduação em Nutrição UNIG, Campus Nova Iguaçu, contempla a Educação das Relações Étnico-Raciais pelo tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afros descendentes e indígenas por meio da disciplina Ética e Cidadania (2º Período).

As Políticas de Direitos Humanos (Resolução CNE/CP N° 01 de 30 de maio de 2012) são estudadas de forma transversal contínua e permanente, nas Atividades Complementares e no componente curricular de “Ética e Cidadania” (2º Período).

Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS: O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Nova Iguaçu, prevê a oferta de “LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)” (40h) como uma das Unidades Curriculares optativa do curso, conforme prevê a legislação vigente.

As Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) como parte do compromisso social e em cumprimento a legislação vigente, a Educação Ambiental é tema transversal do Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Nova Iguaçu, perpassando toda a

formação do Nutricionista da UNIG, Campus Nova Iguaçu, dada à natureza de sua atuação, sendo ainda mais fortalecida na disciplina Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade (3º período).

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

NSA.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

NSA.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno de Funcionamento: Matutino e Noturno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga Horária do Curso: 3.360 (três mil e trezentas e sessenta) hora-relógio equivalente a 4.032 hora-aula, em consonância com o que determina a Resolução CNE/CES nº 2/2007 e o Parecer CNE/CES nº 08/2007.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo de Integralização: 4 (quatro) anos equivalente a 8 (oito) semestres, em consonância com o que determina a Resolução CNE/CES nº 2/2007 e o Parecer CNE/CES nº 08/2007.

Tempo máximo de integralização: 6 (seis) anos equivalente a 12 (doze) semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A Coordenadora do curso é a Professora Andrea Bittencourt de Santana Teixeira, que possui graduação em Nutrição pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO (2002), Especialização em Ciência dos Alimentos e Medicamentos pela Universidade Federal Fluminense – UFF (2006), Mestrado em Ciências dos Alimentos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (2008), Especialização em Nutrição Funcional, Fitoterapia e Ortomolecular pela NUTMED (2020), possui Licenciatura em Ciências Biológicas pela UFRJ (2022) e atualmente é doutoranda do Programa de Pós Graduação em Alimentos e Nutrição, também pela UNIRIO.

A professora Andrea Bittencourt é professora do magistério superior a mais de 15 anos (Admissão na UNIG em 02/08/2016) e exerce a coordenação do curso desde 2016 e, tem experiência em gestão acadêmica há mais de 10 anos.

Atua como Nutricionista há 20 (vinte) anos.

O regime de trabalho da coordenadora do curso – Professora Andrea Bittencourt - é de tempo integral (40 horas), sendo 24 (vinte e quatro) exclusivamente na função de Coordenador.

O Currículo Lattes completo da coordenadora, com dados de atuação profissional, produção técnica e bibliográfica, pode ser acessado via internet no seguinte endereço:

<http://lattes.cnpq.br/6437914753637722>

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Conforme relatado no PPC (p. 63), o Corpo Docente do Curso de Graduação em Nutrição é constituído de 23 (vinte e três) docentes, sendo 9 (nove) docentes com titulação stricto sensu a nível de doutorado e, 14 (quatorze) docentes com titulação stricto sensu a nível de mestrado portanto 100% com formação stricto sensu.

O Índice de qualificação do Corpo Docente do Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Nova Iguaçu, é 3,78.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O Corpo Docente do Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Nova Iguaçu é constituído de 23 (vinte e três) professores, sendo 9 (nove) com titulação Stricto Sensu a nível de Doutorado e 14 (catorze) com titulação Stricto Sensu a nível de mestrado.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Nova Iguaçu, prevê a oferta da disciplina INGLÊS INSTRUMENTAL - (40h) no 7º período como unidade curricular optativa do curso, conforme prevê a legislação vigente.

A disciplina de INGLÊS INSTRUMENTAL consta na matriz curricular, como optativa (p. 160).

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Nova Iguaçu, prevê a oferta da disciplina LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - (40h) no 7º período como unidade curricular optativa do curso, conforme prevê a legislação vigente.

A disciplina de LIBRAS consta na matriz curricular, como optativa (p. 160).

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O PPC (p. 66-67 e 317-318) cita os seguintes convênios:

- SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU:
- CENTRO DE SAÚDE VASCO BARCELOS,
- PAM – DOM WALMOR;
- ESMUTI – ESPAÇO MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE;
- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU e
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

Do programa de estágio a UNIG campus Nova Iguaçu celebra ainda convênio com:

- HOSPITAIS ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO;
- HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – POSSE;
- MATERNIDADE MARIANA BULHÕES – CENTRO;
- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA COMENDADOR SOARES;
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – SEMED;
- G DE MOURA RESTAURANTE LTDA;
- IRMÃOS BARBOSA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA;
- NOVO CAMARÃO BAR E RESTAURANTE EIRELI;
- TALLACI GOURMET RESTAURANTE E BISTRÔ.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

O PPC disponibilizado faz menção a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes instituições para o curso.

A UNIG, Campus Nova Iguaçu, disponibiliza convênios com a rede de saúde local, nos diversos

níveis da assistência, na qual o estudante do Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Nova Iguaçu, vivencia a realidade, através de várias Unidades Curriculares que possuem aulas práticas, além do Estágio Supervisionado. Momentos estes imprescindíveis para formação profissional. A fim de oportunizar as atividades práticas dentre as unidades hospitalares conveniadas encontram-se:

- Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI;
- Maternidade Mariana Bulhões;
- Unidades Básicas de Saúde;
- Programas de Saúde na Família;
- Postos de Saúde;
- Secretaria Estadual de Saúde do Rio.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Conforme o PPC (p. 68-69), o programa de acompanhamento de egressos da UNIG é um processo contínuo, que visa a integração de saberes acadêmicos com as necessidades dos cenários sociais. Através dele, é possível realizar estudos para detecção de novas demandas profissionais na região. A partir de um cadastro, um banco de dados com informações possibilita manter com o egresso uma comunicação permanente estreitando o vínculo institucional o que, possibilita identificar o perfil do egresso e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho, quer no setor público, no privado ou no terceiro setor.

O Curso de Graduação em Nutrição mantém um projeto contínuo de acompanhamento através de pesquisa no programa de iniciação científica.

Para tanto, é realizado anualmente um levantamento de como estão os egressos do curso em relação a profissão de Nutricionista além disso, esse levantamento possibilita:

- Atualização acadêmica e uma melhor comunicação para a oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso;
- Integrar o egresso à comunidade acadêmica através da participação em eventos artísticos, culturais e esportivos promovidos pela UNIG;
- Proporcionar a participação de egressos em atividades extensionistas (como parte proponente de cursos de extensão, palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científicos, e como colaborador em atividades de responsabilidade social);
- Oferecer e divulgar a política de benefícios direcionada aos egressos da UNIG;
- Apoiar os egressos em questões de mercado de trabalho e empregabilidade;
- Divulgar possibilidades e eventuais ofertas de vagas de emprego;
- Proporcionar ao egresso espaço para socialização e divulgação de contribuições à sociedade (conquistas, premiações e produção artística e literária);
- Possibilitar e promover o relacionamento entre antigos colegas de curso, assim como eventuais encontros entre as turmas.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

No uso de sua autonomia, a Universidade Iguaçu criou o Curso de Graduação em Nutrição por meio da Resolução CONSUN n° 441/2015, de 03 de dezembro de 2015, que homologou a Resolução CONSEPE n° 418, de 18 de novembro de 2015.

A autorização do Curso de Graduação em Nutrição, ocorreu com base na autonomia universitária (Art. 207 da Constituição Federal), através da Resolução CONSUN n° 441/2015, de 03 de dezembro de 2015, que homologou a Resolução CONSEPE n° 418, de 18 de novembro de 2015.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Considerando que a autorização do Curso de Graduação em Nutrição, ocorreu através de autonomia universitária e o curso ainda não sofreu avaliação in loco, não há conceito atribuído ao curso.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

No PDI e no PPC apresentados, não se observaram referências a conceitos anteriores de atos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Nova Iguaçu, está autorizado com 120 (cento e vinte) vagas anuais sem vagas ociosas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO E CONCEITO DE CURSO:

Ano: 2019

CPC -Faixa: 2,9607

CPC - Conceito: 4

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

CONCEITO ENADE

Ano: 2019

ENADE Faixa: 2,6301

ENADE Conceito: 3

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de atuação no Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Nova Iguaçu é de 44,7 meses (23 docentes), que equivale a 3,72 anos, conforme relatado no PPC (p. 70-71).

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Na documentação disponibilizada pela instituição (PPC, p. 72), os dados foram apresentados, conforme a seguir:

Quantitativo anual do corpo discente (2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022)

- ingressantes: 115; 329; 231; 138; 58; 104; 29;
- matriculados: 115; 411; 496; 462; 393; 330; 283;
- concluintes: 0; 0; 0; 0; 45; 102; 0;
- estrangeiros: 0; 0; 0; 0; 0; 0; 0;
- matriculados em estágio supervisionado: 0; 0; 0; 45; 135; 112; 100;
- matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: 0; 0; 0; 0; 75; 66; 47;
- participantes de projetos de pesquisa: 0; 3; 11; 22; 22; 22; 05;
- participantes de projetos de extensão: 0; 0; 0; 0; 0; 1; 3;
- participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 0; 0; 0; 0; 0; 0; 0.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

A partir do ano de 2020, segundo semestre, o Curso de Graduação em Nutrição da UNIG passou a ofertar disciplinas através da metodologia EAD, denominadas disciplinas online. Atualmente as disciplinas ofertadas na modalidade EAD são: Métodos e Técnica da Pesquisa, Leitura e Produção de

Texto, Bioestatística, Empreendedorismo e Marketing em Nutrição, Ética e Cidadania, Psicologia em Saúde, Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Inglês Instrumental (optativa), Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (optativa) e Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS (optativa).

O Núcleo de Educação a Distância - NEAD é responsável pela concepção, produção, e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para todas as disciplinas online ofertadas no Curso de Graduação em Nutrição.

A equipe multidisciplinar do NEAD conta com professores conteudistas, Professores EAD, professores-orientadores, tutores a distância e presencial, e com os coordenadores dos cursos presenciais as quais os cursos possuem disciplinas online sendo ofertadas:

I. Professores conteudistas – responsáveis pela elaboração de conteúdo (quando for o caso) ou validação;

II. Professores EAD - docentes do Referencial de qualidade, que conduz a disciplina; III - professores-orientadores – são professores presenciais e/ou assistentes que ministra as atividades práticas;

III. Tutores a distância - docentes com formação mínima de especialista;

IV. Profissionais da área técnica.

A equipe de professores conteudistas e professores EaD é composta no Curso de Graduação em Nutrição pelos professores M.Sc. Douglas Batista da Silva e D.Sc. Vitor Tenório da Rosa, M. Sc Laércio dos Santos Martins, M.Sc Tatiana Frazão Silva, M.Sc Telma Ardoim, D.Sc Denise Tinoco Novaes Bedim, M.Sc Aluísio Monteiro de Almeida, D.Sc Filomena Maria Rates.

A coordenação dos diferentes profissionais é exercida pelo Coordenador do Curso de Graduação em Nutrição em consonância com a Coordenadora do NEAD. O NEAD conta com regulamentação própria onde estão descritas as competências de cada agenda da equipe multiprofissional. O regulamento do NEAD se encontra no PPC.

Destaca-se que a equipe multidisciplinar para as disciplinas na modalidade EAD está alocada no espaço físico próprio, onde a coordenação do NEAD e toda a equipe multidisciplinar desenvolvem o trabalho acadêmico, diretamente com os docentes e tutores, pois ambos compartilham do mesmo espaço multidisciplinar fator facilitador para a avaliação, aperfeiçoamento contínuo e principalmente de apoio imediato técnico e operacional aos docentes e tutores a distância e presencial dando a segurança necessária e permanente para a realização das suas atividades acadêmicas e com acesso também aos coordenadores dos cursos presenciais.

O corpo docente que compõem a equipe multidisciplinar das disciplinas na modalidade EAD é formada por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, não somente aqueles com formação em letras e ciências exatas, bem como profissionais docentes das áreas de ciências humanas e ciências biológicas, permitindo, portanto, a formação de uma equipe multidisciplinar que atenda as demandas de todos os discentes.

A equipe multidisciplinar é responsável desde a concepção, perpassando a produção do conteúdo, bem como a seleção e disseminação das tecnologias, metodologias e recursos disponíveis para serem utilizados pelas disciplinas online. O controle de qualidade é um norteador que perpassa várias etapas dos processos de trabalho que são devidamente mapeados e aperfeiçoados a partir dos planos de ações estabelecidos pautados nos resultados da Avaliação Institucional promovida pela CPA, além das avaliações realizadas pelo próprio núcleo de educação a distância com periodicidades semestrais e anuais conforme o processo avaliativo (PPC, p. 75-78).

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,40

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: As políticas institucionais constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso. Evidencia-se no curso ações no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, sendo a extensão, já implantada a curricularização. As ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso estão claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso e à realidade regional, servindo como articulador de teoria-prática para os alunos e também uma forma de levar contribuições positivas para a comunidade. Na documentação disponibilizada para instituição (PPC, p. 87-88) constam relatos de práticas exitosas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, descritas abaixo: - Projeto de Interação Universidade Iguaçu - Secretaria Municipal de Educação - SEMED oportuniza ao aluno de graduação atividades relacionadas com a prática de planejamento da administração pública quanto ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no planejamento e realização de práticas de Educação Nutricional junto aos alunos da rede, além de avaliação acompanhamento dos estudantes da rede pública; - Projeto Imersão em Nutrição Clínica -

Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI /Hospital Estadual Ricardo Cruz – HERCRUZ Intensificar as atividades práticas na área de nutrição clínica, principalmente na vertente de terapia nutricional em pacientes críticos, já que está previsto atividades específicas no Centro de Tratamento Intensivo (CTI). Todas as ações dos internos serão supervisionadas por um staff, que terá a responsabilidade de envolvê-lo em todas as atribuições do profissional nutricionista dentro de uma unidade hospitalar; - Projeto Atendimento Nutricional aos Atletas de Base – Tem como objetivo acompanhar nutricionalmente os atletas de base de escolinhas de futebol que necessitem deste acompanhamento, com isso aproximar os alunos do quinto período e do oitavo período da atuação do profissional de nutrição voltado para a área de atendimento ao atleta; - PROJETO DO GAPP - GRUPO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO; - PIC - Programa de Iniciação Científica de UNIG; - Acompanhamento de Egresso; - Programa de monitoria; - Programa de nivelamento e - Núcleo de acessibilidade.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso, visando a formação generalista de Bacharéis em Nutrição, estão implementados e em conformidade com as DCNs do curso de Nutrição. Buscando a formação de profissionais capazes de atuarem na educação e na promoção, proteção, manutenção e recuperação da saúde e prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais. Estes objetivos estão implementados, e consideram o o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais (PPC, p. 115-123). O PPC relata algumas práticas emergentes relacionadas ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

3

Justificativa para conceito 3: O perfil do egresso, constante no PPC, está de acordo com o que é previsto nas DCN, e é complementado por diversos objetivos, competências e habilidades que o profissional de Nutrição formado pela UNIG deverá atender após a conclusão do curso. O perfil do egresso apresentado faz referência à "reflexão sobre sustentabilidade e mudanças de padrões alimentares", mas não é apresentada uma discussão consistente sobre as demandas regionais e do mundo do trabalho local (número estimado de postos de trabalho existentes e em potencial, como clínicas, hospitais, consultórios, instituições de longa permanência para idosos, spa, penitenciárias, indústrias de alimentos, restaurantes comerciais e institucionais, políticas públicas - alimentação escolar, restaurantes populares, programas de aquisição e distribuição de alimentos, etc.), onde o nutricionista pode atuar.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular do curso de Nutrição da UNIG e que foi apresentada pelo PPC, busca contemplar os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática. O curso possui uma carga horária 3.360 horas totais, distribuídas em 2.500 horas de disciplinas obrigatórias; 40h de unidades curriculares optativas, 100h de atividades complementares e 720h de Estágio Curricular Obrigatório. O currículo está organizado em regime semestral, permitindo a integralização do curso em, no mínimo, 08 (oito) semestres letivos de acordo com amparo legal Resolução CNE/CES No2, 18 de junho de 2007, sem prejuízo do cumprimento da carga horária total prevista pela estrutura curricular do curso, a aprovação obtida em unidades curriculares, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso, Trabalho Efetivo Discente bem como as competências e habilidades a serem trabalhadas e desenvolvidas pelos discentes para o exercício da profissão. A oferta da disciplina de LIBRAS é realizada no 7º semestre de forma optativa com a carga horária de 40 horas. A forma com que a estrutura curricular está organizada explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação, entretanto, não ficaram evidenciados elementos comprovadamente inovadores presentes no curso. Os elementos descritos como inovadores no PPC não contemplam essa classificação.

1.5. Conteúdos curriculares.

3

Justificativa para conceito 3: Os conteúdos curriculares, constantes no PPC e desenvolvidos no curso de Nutrição da UNIG, de acordo com sua organização, conteúdos e cargas horárias são capazes de promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Apresentam bibliografia adequadas e possuem acessibilidade metodológica. As Políticas de Educação

Ambiental (Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto No 4.281 de 25 de junho de 2002) como parte do compromisso social e em cumprimento a legislação vigente, a Educação Ambiental é tema transversal do Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Nova Iguaçu, perpassando a formação do Nutricionista da UNIG, Campus Nova Iguaçu, dada à natureza de sua atuação, sendo ainda mais fortalecida na disciplina “Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade” na qual serão trabalhadas a Educação Ambiental reiterando o objetivo de promover a construção de conhecimentos acerca do meio ambiente como “a morada de todos” de forma a oportunizar a construção de valores sociais, conhecimentos/competências, habilidades, atitudes voltadas para a conservação do meio ambiente, relevar questões sobre Políticas Públicas, Sistemas de Saúde e Saúde Pública, essenciais à qualidade de vida e sua sustentabilidade, conforme relatado no PPC. As Políticas de Direitos Humanos (Resolução CNE/CP N° 01 de 30 de maio de 2012) são estudadas de forma transversal contínua e permanente, nas Atividades Complementares e no componente curricular de “Ética e Cidadania” (2o Período). O Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, Campus Nova Iguaçu, contempla a Educação das Relações Étnico-Raciais pelo tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afros descendentes e indígenas por meio da disciplina “Ética e Cidadania” (2o Período). Entretanto, não foram evidenciados conteúdos curriculares capazes de diferenciar o curso dentro da área profissional.

1.6. Metodologia.

5

Justificativa para conceito 5: As metodologias de ensino, constantes no PPC, estão adequadas aos conteúdos e são acessíveis, possibilitando a adoção de diversas estratégias de ensino-aprendizagem (como o ensino problematizador, estudo de casos, trilha de aprendizagem e metodologias ativas), o que pode ser evidenciado pelos diversos tipos de materiais didáticos (vídeos, web aulas, podcast, web conferência, artigos científicos, etc..). Nas aulas práticas, além dos materiais convencionais, estão disponíveis tela interativa para o estudo de anatomia, sala de simulação de ambiente hospitalar - clínica escola (compartilhada com outros cursos), softwares de atendimento, avaliação nutricional e planejamento alimentar; e equipamentos sofisticados, como balanças com bioimpedância.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 4: Os estágios curriculares supervisionados estão institucionalizados e possuem carga horária e distribuição adequadas às DCN (720 horas, 21,42% do total do curso, distribuídas nas áreas de Nutrição Clínica, Alimentação Coletiva e Saúde Pública), atendendo às competências previstas no perfil do egresso pretendido. Existem convênios com instituições públicas e privadas, e os estágios são acompanhados por nutricionistas preceptores contratados pela IES, além do professor responsável e os profissionais do campo de estágio. Porém, não foi evidenciada a interlocução institucionalizada para atualização e melhoria contínua e nem a geração de insumos para atualização das práticas do estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: As atividades complementares estão institucionalizadas e regulamentadas em documentos denominados: Regulamento das atividades complementares da Universidade Iguaçu - UNIG e Diretrizes Atividades Complementares – Curso de Graduação em Nutrição. Estas atividades contemplam uma carga horária de 100 horas e consideram uma diversidade de atividades e de formas de aproveitamento a saber: atividades de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, Estágio Extracurricular, participação em Eventos Científicos ou

Culturais, Disciplinas extracurriculares, entre outras opções, permitindo uma aderência à formação geral e específica do discente. A forma de regulação, gestão e aproveitamento não apresenta nenhum mecanismo inovador, visto que se dá através da entrega física do documento à coordenação e esta realiza a análise e validação antes de encaminhar à secretaria para registro das horas.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Nutrição da UNIG está institucionalizado e regulamentado através do documento denominado: "MANUAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO– NUTRIÇÃO". As disciplinas TCC I e TCC II possuem carga horária de 4 horas semanais; desta carga horária no mínimo 1 hora semanal será realizada pelo aluno e docente responsável pela orientação do seu TCC, conforme descrito no manual. No manual ainda constam informações sobre as formas de apresentação, orientação e coordenação. De acordo com o PPC, o Curso de Graduação em Nutrição conta com um Manual do Trabalho de Conclusão de Curso, disponibilizado ao aluno a partir do primeiro semestre letivo do curso estando também disponível no portal de alunos e no acervo da biblioteca central da UNIG, dessa forma facilitando a tarefa dos discentes no momento da elaboração do trabalho de conclusão de curso e uniformizar a formatação dos trabalhos acadêmicos. Os TCCs são disponibilizados em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

1.12. Apoio ao discente. 3

Justificativa para conceito 3: A instituição possui alguns mecanismos de apoio ao estudante, como o projeto Grupo de Apoio Psicopedagógico (GAPP), núcleo de acessibilidade e acompanhamento de egressos. Além disso, também existem programa de iniciação científica, programas de monitoria, nivelamento, e apoio de estágios não obrigatórios, conforme evidências apresentadas durante a visita e nos documentos disponibilizados. Não foi evidenciada nenhuma atividade relacionada a participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme evidências apresentadas, o relatório de avaliação institucional pode ser segmentado por curso, sendo utilizado para a melhoria contínua. Os resultados e ações decorrentes da avaliação são apresentados por meio digital e impresso, que também são divulgados nos murais da instituição, conforme relato da CPA, professores e alunos durante a visita virtual in loco. Foi verificado por meio da documentação, a presença do processo de autoavaliação periódica do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5: Os tutores possuem experiência e formação adequadas às disciplinas que acompanham. Existem duas modalidades de tutoria na instituição: tutor presencial e tutor a distância. Foi verificado por meio da documentação disponibilizada pela instituição, relatórios de avaliação periódica por parte dos estudantes e da equipe pedagógica. As atas do núcleo de educação a distância comprovam as ações corretivas e o planejamento de atividades futuras.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 4

Justificativa para conceito 4: Os tutores possuem experiência e formação adequadas às disciplinas que acompanham. Foi verificado por meio da documentação disponibilizada pela instituição, relatórios de autoavaliação periódica dos tutores. A instituição disponibilizou um programa de capacitação para a equipe dos tutores porém não atualizado (documentação fazia referência ao ano de 2019). Na documentação não foi identificado apoio institucional para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: O curso de Nutrição da UNIG conta com as TICs (tecnologias de informação e comunicação) que permitem a execução do projeto pedagógico do curso. Estas tecnologias utilizadas no processo de ensino-aprendizagem garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar. Não foram evidenciadas tecnologias que sejam utilizadas de modo a possibilitar experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5: O AVA consta no PPC e apresenta materiais didáticos e tecnológicos diversos e acessíveis, sendo integrado ao sistema de bibliotecas e portais de periódicos, permitindo a comunicação entre alunos, tutores e professores. O AVA é avaliado periodicamente na avaliação institucional anual da CPA, que utiliza uma classificação sistematizada de indicadores, que são utilizados para nortear ações de melhoria contínua.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Além dos materiais didáticos tradicionais, como livros físicos e acesso a revistas científicas, também são ofertados materiais em diversos formatos e mídias onde possibilita aos discentes uma aprendizagem universalizada permitindo que ele tenha acesso a conteúdo em formato de infográfico, pdf, vídeos, podcast e objetos de aprendizagem, conforme relatado no PPC. O PPC apresenta fluxo de produção desses materiais e faz menção a acessibilidade metodológica e instrumental e a adequação da bibliografia estão em consonância com às exigências da formação, e apresentam linguagem inclusiva e acessível, com recursos comprovadamente inovadores. Durante a visita virtual in loco foram disponibilizadas documentações que comprovaram a presença de recursos comprovadamente inovadores. Dentre essas documentações foi apresentada as acessibilidades Ferramentais da SAGAH. A SAGAH investe em tecnologias inovadoras para proporcionar experiências diferenciadas aos alunos, de acordo com os relatos descritos na documentação disponibilizada.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem no curso de Nutrição da UNIG atendem à concepção do curso definida no PPC. As avaliações são distribuídas em avaliações oficiais (2 provas por semestre), avaliações formativas (atividades propostas em aula, em quantidade determinada pelo professor) conforme relatos durante a visita virtual in loco. Conforme descrito no PPC, os cursos de graduação da UNIG adotam uma avaliação híbrida que inclui o caráter formativo - realizada em processo, tendo em vista as tarefas pré-estabelecidas, possibilitando a recuperação, a reformulação e a melhoria constante do processo de ensino-aprendizagem e o caráter somativo, aceito como diagnóstico, determinando com propriedade a capacidade do estudante em avançar considerando o desempenho de suas habilidades nas tarefas determinadas. Entretanto, não foram evidenciadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com os documentos apresentados, o número de vagas implantadas está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino da instituição. O curso de Nutrição possui 120 vagas anuais autorizadas, distribuídas nos turnos matutino e noturno, sendo esse número condizente com o corpo docente e a infraestrutura disponível.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5: O curso de Nutrição da UNIG possui integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) e está formalizada por meio de convênios que foram apresentados à comissão de avaliadores. Esta integração viabiliza a formação do discente em serviços de saúde, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente. Durante a visita, por meio das entrevistas (na fala dos docentes e alunos) evidenciou-se a inserção dos alunos em equipes multidisciplinares. A instituição apresentou os convênios: com a Secretaria Estadual de Saúde do RJ com vigência até 2026; com a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu com vigência até 2026 e com o Hospital Geral de Nova Iguaçu.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5: As atividades práticas estão vinculadas aos componentes curriculares multicursos e os componentes curriculares específicos de Nutrição, e complementam as atividades teóricas. Poderão ser desenvolvidos nos laboratórios de ensino do Campus Nova Iguaçu, na clínica escola de Nutrição e nos serviços de saúde conveniados a UNIG, conforme relatado no PPC disponibilizado. Foram apresentados convênios e evidências (documentos e registro de falas nas reuniões realizadas durante a visita virtual in loco) da inserção dos estudantes como estagiários em diversas instituições de saúde, públicas e privadas, com diferentes níveis de complexidade, além da Clínica Escola de Nutrição. De acordo com o PPC, regulamentos e evidências coletadas na visita, os estágios são acompanhados por professores e preceptores. Também são realizadas atividades práticas de ensino em outros espaços, como as aulas práticas em laboratórios. Diante disso, fica evidente o desenvolvimento de competências específicas e a sua correlação com o contexto regional nessas atividades.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,73

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: O NDE está instituído via portaria GR nº076/2022, possui 5 docentes do curso sendo o coordenador seu presidente, 20% dos seus membros possuem regime de trabalho de tempo integral (1 docente) e 100% de seus membros possuem titulação stricto sensu. Ficou evidenciado na reunião com o NDE e nos documentos comprobatórios (ATAS DE REUNIÕES) que atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC. Na reunião com o NDE ocorreram vários relatos que comprovam que seus membros avaliam o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e o perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho. Constatou-se que parte de seus membros (2 professores) fazem parte do NDE desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5: A Equipe multidisciplinar é constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento e é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e dos recursos educacionais para a educação a distância. É composta por: Coordenador do Núcleo de Educação a Distância, Coordenadora de Ensino, Supervisor de Materiais e Objetos de Aprendizagem, Supervisor de Tutoria, Assistente Pedagógica, Programador, Supervisor de Polo EaD, Assistente Comercial, Assistente Web e estagiários. Os processos de trabalhos estão formalizados através do documento intitulado Processos NEAD Coordenação de Curso. Possui plano de ação documentado intitulado como Plano de Ação NEAD 2021 - 2023 e implementado e plano de gestão, cujo documento é denominado como Plano de Gestão NEAD Coordenação de Curso Nutrição.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:A coordenadora do curso de nutrição possui regime de trabalho em tempo integral, atendendo, assim as demandas existente. Sua atuação está em consonância com o PPC. Conforme relatos das reuniões realizadas com docentes, tutores, equipe multidisciplinar e discentes a coordenação possui estreita relação com todos estes atores. Possui plano de trabalho documentado, denominado Plano de ação 2023-2024 da Coordenação de Curso Nutrição, possui indicadores de desempenho elaborados pela CPA institucional que são públicos. Ficou evidenciado também, nas reuniões, que a coordenadora administra a potencialidade do seu corpo docentes favorecendo integração e melhoria.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:A coordenadora do curso de nutrição possui regime de trabalho em tempo integral, atendendo, assim as demandas existente. Sua atuação está em consonância com o PPC. Conforme relatos das reuniões realizadas com docentes, tutores, equipe multidisciplinar e discentes a coordenação possui estreita relação com todos estes atores. Possui plano de trabalho documentado, denominado Plano de ação 2023-2024 da Coordenação de Curso Nutrição, possui indicadores de desempenho elaborados pela CPA institucional que são públicos. Ficou evidenciado também, nas reuniões, que a coordenadora administra a potencialidade do seu corpo docentes favorecendo integração e melhoria.

2.5. Corpo docente.

4

Justificativa para conceito 4:Ficou evidenciado nas reuniões realizadas com os docentes e discentes que os professores do curso analisam seus conteúdos curriculares abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente e são autônomos para proporem diferentes formas de avaliação e leitura de textos complementares, porém não ficou evidenciado que incentivam a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa, considerando que o curso de nutrição, atualmente, possui apenas um projeto de pesquisa institucionalizado (com atuação de um aluno bolsista) e não possui grupo de estudo.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5:O curso de nutrição possui 2 professores em regime de trabalho em tempo Integral, 13 em tempo parcial e 7 horistas, totalizando 22 docentes, o que permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Os professores possuem registro de produção intelectual/individual docente o que permite uma gestão adequada desta equipe de professores, além das avaliações realizadas pela CPA institucional que visa a melhoria contínua da IES e do curso.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

5

Justificativa para conceito 5:Ficou evidenciado na visita in loco, através das reuniões realizadas com o corpo docente e discente do curso e documentos comprobatórios que os professores possuem experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, e promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no projeto pedagógico do curso, considerando o conteúdo abordado e a profissão. Aproximadamente 70 % dos professores possuem 5 anos ou mais de experiência profissional. Os alunos elogiaram seus professores e relataram que ficam maravilhados com tamanha experiência profissional apresentada.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

4

Justificativa para conceito 4:A média, em anos, da experiência no exercício da docência superior, do corpo docente do curso de nutrição da UNIG é de 13 anos. Conforme destacado

pelos alunos, os professores possuem grande experiência profissional e docente o que lhes permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem acessível, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. Ficou evidenciado na reunião com os docentes e discentes que as avaliações são somativas e formativas (Ap1, Ap2, 2ª chamada) com possibilidade de recuperação. Porém, não ficou evidenciado, através de documentação comprobatória, que o corpo docente é reconhecido pela sua produção.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 4

Justificativa para conceito 4: A média, em anos, da experiência no exercício da docência na educação à distância, do corpo docente (EAd) do curso de nutrição da UNIG é de aproximadamente 2,5 anos. Conforme destacado pelos alunos, os professores possuem grande experiência profissional e docente o que lhes permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem acessível, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades. Ficou evidenciado na reunião com os docentes e discentes que as avaliações são somativas e formativas. Porém, não ficou evidenciado, através de documentação comprobatória, que o corpo docente é reconhecido pela sua produção.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: Na visita in loco, ficou evidenciado que a IES possui dois formatos de tutoria, a online e a presencial realizada aos sábados de forma síncrona. Este formato favorece mediação pedagógica junto aos discentes e relacionamento com os estudantes. Os tutores podem incrementar o processos de ensino aprendizagem, e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação. Além disso, o Núcleo de Ensino a Distância - NEAD realiza Programa de Capacitação constante com este tutores. Em média os tutores possuem 4 anos de experiência no exercício da tutoria na educação a distância.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5: O Colegiado do curso de nutrição está institucionalizado via PORTARIA GR N° 69/2022. Conforme descrito em seu Regulamento, aprovado em portaria GR n° 064/2021, o colegiado é composto pelo coordenador do curso, dois professores e um representante discente. Ficou evidenciado em documento comprobatório (ATAS DE REUNIÕES) que o colegiado se reúne regularmente e em seu regulamento é apresentado o fluxo de processo do colegiado do curso determinado para o encaminhamento das decisões e e sistema de suporte ao registro (ATAS), acompanhamento e execução de seus processos e decisões. Foi apresentado para a comissão de avaliação o Relatório de autoavaliação 2022 do Colegiado de Curso Nutrição o que demonstra que a IES e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: Os tutores que atuam nas disciplinas ofertadas na modalidade a distância no Curso de Graduação em Nutrição da UNIG, possuem graduação com aderência à disciplina as quais são responsáveis e, aproximadamente 93 % deles possuem formação em programas de pós-graduação stricto sensu. Os tutores também passam por Programa de Capacitação, conforme documento comprobatório disponibilizado pelo Núcleo de Ensino a Distância - NEAD.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria n° 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5: Os tutores que exercem atividades no curso de nutrição nas disciplinas em EaD recebem capacitação constante e possuem em média 4 anos de experiência em educação a distância. Além do exposto, a IES possui um formato diferente de tutoria,

disponibilizando tutores para acompanhamento das disciplinas on line e tutores para atendimento presencial síncrono, aos sábados. Ficou evidenciado para a comissão de avaliação que este formato de tutoria favorece a identificação de dificuldades dos discentes, exposição do conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentação de exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaboração de atividades e discussões específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, sendo este formato comprovadamente exitoso e inovador no contexto da modalidade a distância.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5: Conforme evidenciado no PPC do curso, há interação, explicitada, que garante a mediação e a articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso. A IES disponibilizou os seguintes documentos, para a comissão de avaliação, que evidenciam que há planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso, avaliações periódicas para a identificação de problemas: 1 Fluxo de Trabalho Núcleo de Ensino a Distância - NEAD, 2 Cronograma Disciplina EAD Núcleo de Ensino a Distância - NEAD, 3 Relatórios de Acompanhamento Coordenação de Curso Nutrição, 4 Avaliação Institucional Nutrição, e 5 Ações de Melhorias Núcleo de Ensino a Distância - NEAD.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 4

Justificativa para conceito 4: Após análise da documentação comprobatória, disponibilizada pela IES, constatou-se que 50% dos professores (11 docentes), possuem, no mínimo, 7 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 4,50

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 2

Justificativa para conceito 2: Apesar dos espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizarem ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, ficou evidenciado através da visita às estruturas que a IES possui, apenas, 2 salas de professor TI para toda a instituição, não atendendo as demandas institucionais, visto que, somente o curso de nutrição já possui dois docentes TI.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: A sala da coordenação é climatizada, privativa e individual, possui mesa, cadeira, computador, armários com chave, internet via wi-fi e impressora compartilhada. A coordenadora pode fazer atendimento individualizado com os alunos e quando necessário atender um grupo maiores de alunos ela utiliza as salas desmanadas ao atendimento no bloco A. Porém não ficou evidenciado para a comissão de avaliação que a coordenação dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: A sala coletiva de professores é climatizada, possui 3 mesas com 66 lugares, possui internet via wi-fi, 2 computadores fixos, 75 armários com chaves, impressoras, contam com técnico administrativo para apoio, o que viabiliza o trabalho docente. A sala é composta por uma área de convivência que possui 2 mesas, café com água, sofás e copa o que possibilita atividades de lazer e descanso .

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5: As salas de aulas são acessíveis e climatizadas. São projetadas para estenderem de 30 a 40 alunos. Possuem mesas com cadeiras estofadas, data show fixo, quadro, mesa e cadeira para o professor. A internet é via wi-fi e todos os espaços da IES passam por manutenção preventiva e corretiva. Durante a visita constatou-se que as salas oportunizam flexibilidade relacionada às configurações espaciais e a IES, atualmente, possuem salas denominadas "premium", cuja utilização é comprovadamente exitosa, informação esta

confirmada na reunião com os alunos que relataram desenvolver atividades de metodologias ativas nestes espaços.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: A IES possui 5 laboratórios de informática totalizando aproximadamente 140 computadores e disponibiliza mais 20 computadores na biblioteca. Todos estes equipamentos podem ser utilizados pelos alunos o que garante acesso a equipamentos de informática pelos discentes e atende às necessidades institucionais e do curso. Tanto os laboratórios de informática quanto a biblioteca são climatizados, garantem acessibilidades aos alunos com necessidades especiais e são atendidos por internet via wi-fi. Ficou evidenciado nos documentos comprobatórios que a IES possui hardware e software atualizados e passam por avaliação periódica (ANUAL) de sua adequação, qualidade e pertinência, conforme relatos da CPA institucional.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: Conforme constatado na visita às estruturas da IES, o acervo físico está tombado e informatizado. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC está atualizado, considerando a natureza das UC, conforme descrito no documento comprobatório apresentado para a comissão de avaliação denominado RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DE BIBLOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES elaborado e aprovado pelo NDE do curso de nutrição da UNIG. A UNIG assina e disponibiliza a toda comunidade acadêmica o acesso a plataforma virtual da EBSCO, um dos principais bancos de dados de periódicos científicos. A biblioteca possui um espaço para atender as demandas de alunos com necessidades especiais, como cadeirantes e soluções pedagógicas para alunos com baixa visão. Foi disponibilizado, também, para a comissão de avaliação o PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ACERVO o que garante que ele é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares com mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Conforme constatado na visita às estruturas da IES, o acervo físico está tombado e informatizado. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC está atualizado, considerando a natureza das UC, conforme descrito no documento comprobatório apresentado para a comissão de avaliação denominado RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DE BIBLOGRAFIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES elaborado e aprovado pelo NDE do curso de nutrição da UNIG. A UNIG assina e disponibiliza a toda comunidade acadêmica o acesso a plataforma virtual da EBSCO, um dos principais bancos de dados de periódicos científicos. A biblioteca possui um espaço para atender as demandas de alunos com necessidades especiais, como cadeirantes e soluções pedagógicas para alunos com baixa visão. Foi disponibilizado, também, para a comissão de avaliação o PLANO DE CONTINGÊNCIA DO ACERVO o que garante que ele é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares com mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Nutrição possui para atendimento das unidades curriculares de formação básica o Laboratório Multidisciplinar de Química situado no Bloco B do Campus Nova Iguaçu. Este laboratório atende as necessidades do curso. Conforme observado na visita in loco os laboratórios possuem mapa de risco além das normas de utilização e regulamentos. Este laboratório está adequado em relação a quantidade de equipamentos e insumos disponibilizados para as aulas práticas e atende as demandas do curso, considerando o número de vagas ofertadas. Todos os laboratórios passam por manutenção periódica e suas estruturas são avaliadas anualmente pela avaliação realizada pela CPA da IES. Segundo a CPA todos os relatórios concebidos por esta comissão são utilizados pela gestão para planejamento de investimentos e melhorias. Tal fato foi confirmado na reunião com os alunos

que relataram que já avaliaram negativamente alguns laboratórios e espaços físicos da IES e que ela tomou providências mediante estes apontamentos.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 2

Justificativa para conceito 2: O Curso de Nutrição possui, para atendimento das unidades curriculares do ciclo profissionalizante, laboratórios em diferentes áreas do Campus Nova Iguaçu, Laboratório de Tecnologia de Alimentos Laboratórios de Técnica Dietética e Gastronomia e o Laboratório de Avaliação Nutricional todos situados dentro do Campus Nova Iguaçu. Apesar dos laboratórios de Tecnologia de Alimentos, Laboratórios de Técnica Dietética e Gastronomia e Avaliação Nutricional possuírem mapa de risco, normas de utilização e regulamentos e passarem por manutenção periódica, sendo avaliados anualmente pela CPA da IES, cujos relatórios concebidos por esta comissão são utilizados pela gestão para melhorias, ficou evidenciado que o laboratório de avaliação nutricional não está adequado em relação a quantidade de equipamentos disponibilizados para as aulas práticas, não atendendo, assim, as demandas do curso, considerando o número de vagas ofertadas. A quantidade de equipamentos utilizados para avaliação nutricional de adulto e criança são insuficientes. Os alunos relataram, em reunião, que não tiveram aula prática de avaliação nutricional de criança e só fizeram esta prática já atuando nos estágios. Fica evidente tal situação considerando que o curso possui apenas uma balança pediátrica que fica disponível na clínica escola do curso.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Nutrição possui para atendimento das unidades curriculares de formação básica os laboratórios Multidisciplinares situado no Bloco B do Campus Nova Iguaçu, assim como o Anatômico o que permitem a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida e possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente. Como recurso inovador destaca-se a presença de lousa digital nestes espaços.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme relatado no PPC (p. 611-615) e verificado na visita virtual in loco a instituição possui laboratórios de habilidades da atividade de saúde, em conformidade com o PPC, que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso, com recursos tecnológicos inovadores como lousa digital. O curso de Nutrição utiliza o Laboratório de tecnologia de alimentos e análises sensorial (em simulações de elaborações de alimentos e análises de características sensoriais); Laboratório de técnica dietética (em simulações de elaboração de cardápios e preparo de alimentos); laboratório de avaliação nutricional (compartilhado com educação física); laboratório Multidisciplinar (para análises biomatómicas e química aplicada) e ainda possui a estrutura da Clínica Escola de Nutrição, que pode ser utilizada pontualmente em aulas práticas, além dos estágios. Essas estruturas dispõem de diversos recursos tecnológicos utilizados na assistência nutricional, como balanças de bioimpedância e computadores com acesso a softwares para acompanhamento nutricional.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: Existe parceria entre a Universidade e os Sistemas de Saúde locais com o objetivo de possibilitar ao aluno a vivência e o desenvolvimento das atividades práticas curriculares de ensino previstas na matriz curricular, conforme relatado no PPC (p. 616-618). Durante a visita virtual in loco foram disponibilizadas documentações de dois convênios (prefeitura da cidade de Nova Iguaçu - SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, com vigência até setembro de 2026 e Hospital Geral de Nova Iguaçu, com vigência até janeiro de 2033). Após as reuniões com a coordenação, professores e alunos foi evidenciado as práticas interdisciplinares e interprofissionais na atenção à saúde.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). 5
NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

Justificativa para conceito 5: Conforme relatado no PPC (p. 623), o processo de controle de produção ou distribuição de material didático do núcleo de educação a distância – NEAD da UNIG está formalizado, atende à demanda e possui plano de contingência que garante de continuidade de funcionamento da oferta da disciplina online e dispõe de um sistema informatizado de acompanhamento para gerenciamento dos processos, com uso de indicadores bem definidos, que podem ser observados na avaliação institucional que ocorre anualmente através da CPA. Para a comprovação dos dados referenciados acima a instituição disponibilizou na visita virtual in loco: os processos de produção de materiais, o plano de contingência, o fluxo de controle, distribuição e supervisão de materiais e informações sobre o sistema informatizado.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, NSA desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5: A instituição disponibilizou, na documentação solicitada durante a avaliação externa virtual in loco, os documentos (portaria de nomeação da coordenação e dos membros do CEP, calendários de reuniões, relatórios e atas de reuniões do CEP) que comprovam o cadastro da instituição no CONEP e informou que pertence à própria instituição com atendimento a outras instituições. Conforme relatado no PPC (p. 628), cerca de 10% dos projetos são de instituições diversas à UNIG, e o CEP da UNIG tem sido indicado pela CONEP para dar pareceres para outras instituições que não possuem Comitê de Ética próprio, inclusive protocolos de pesquisas realizados com parcerias internacionais.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.**Dimensão 4: Considerações finais.****4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.**

Elis Carolina de Souza Fatel

Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias (Ponto focal)

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação: 158426.

Número do processo: 201928689.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134 Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ. CEP:26275-580.

4.4. Informar o ato autorizativo.

A autorização do Curso de Graduação em Nutrição, ocorreu com base na autonomia universitária (Art. 207 da Constituição Federal), através da Resolução CONSUN n° 441/2015, de 03 de dezembro de 2015, que homologou a Resolução CONSEPE n° 418, de 18 de novembro de 2015.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nutrição, bacharelado, presencial, 120 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI

PPC

Atos autorizativos

Atas de NDE

Atas de Colegiado de Curso

Projetos do curso

Documentos dos docentes e coordenador de curso

Convênios e Parcerias, contratos de prestação de serviço

Regimentos, normativas e manuais interno

Regulamentos: TCC, Atividades complementares, estágios, laboratórios, monitoria, biblioteca e estruturas em geral

Documentos e relatórios da CPA

Núcleo de Apoio Psicopedagógico

Planos de ensino

Plano de ação do coordenador de curso

Relatórios de estágio

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 - As políticas institucionais estão previstas no PDI e são referenciadas dentro do PPC. Os objetivos do curso, assim como o perfil do profissional egresso estão compatíveis com as diretrizes nacionais do curso de Nutrição. Os conteúdos curriculares estão organizados de modo a atender à formação do perfil do egresso proposto, contendo as disciplinas de Libras, relações étnico-raciais e meio ambiente de forma optativa, assim como também são previstas as atividades interdisciplinares e a extensão encontra-se curricularizada, permitindo uma maior interação com a comunidade e desenvolvimento de maior relação teoria-prática. Os requisitos obrigatórios de estágio e TCC estão previstos no PPC. O PPC descreve de forma clara as metodologias e normas que serão adotadas. As políticas de apoio ao discente estão concentradas no projeto Grupo de Apoio Psicopedagógico (GAPP), núcleo de acessibilidade e acompanhamento de egressos, nas atividades de monitoria e nivelamento. As metodologias de ensino e as atividades práticas desenvolvidas viabilizam o atingimento do objetivo do curso e o desenvolvimento das competências profissionais propostas.

Dimensão 2 - A coordenadora do curso de nutrição possui regime de trabalho em tempo integral, atendendo, assim as demandas existente e possui estreita relação com docentes, discentes e tutores do curso. Os professores do curso analisam seus conteúdos curriculares abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente e são autônomos para proporem diferentes formas de avaliação e leitura de textos complementares e possuem experiência na docência superior e profissional. O NDE e colegiado do curso estão institucionalizados e são atuantes.

Dimensão 3 - Apesar dos espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizarem ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, ficou evidenciado através da visita às estruturas que a IES possui, apenas, 2 salas de professor TI para toda a instituição. Já a sala coletiva de professores é bem equipada e permite a realização do trabalho docentes, atividades de lazer e descanso. As salas de aulas são acessíveis e climatizadas. As salas oportunizam flexibilidade relacionada às configurações espaciais e a IES, atualmente, possuem salas denominadas "premium", cuja utilização é comprovadamente exitosa. O laboratório de informática são bem equipados e atendem a demanda da IES. O laboratório de avaliação nutricional não está adequado em relação a quantidade de equipamentos disponibilizados para as aulas práticas, não atendendo, assim, as demandas do curso, considerando o número de vagas ofertadas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão composta pelas docentes Elis Carolina de Souza Fatel e Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias, foi designada pelo Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP – Processo 201928689 para realizar a avaliação externa virtual in loco para o ato de reconhecimento de curso de nutrição, modalidade bacharelado, presencial, da UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG. A avaliação do curso aconteceu no formato virtual in loco no período de 29 a 31 de maio de 2023. Após a designação, houve o contato entre os

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

avaliadores, que se mostraram colaborativos e empenhados na execução adequada e plena das atividades que lhes foram atribuídas, e foi realizado o contato coma IES. A visita ocorreu dentro da agenda prevista. A IES recebeu a comissão avaliadora de maneira organizada e cordial. Foi disponibilizada pasta virtual com acesso à documentação institucional. O coordenador do curso esteve presente durante a avaliação e respondeu às solicitações da comissão prontamente. Após as atividades realizadas e preenchimento adequado do instrumento de avaliação, a comissão atribui conceitos e considerações sobre os indicadores de cada dimensão avaliada, além de considerações sobre a análise preliminar e finais, todos integrantes deste relatório. Estando as dimensões acima analisadas, este relatório será encaminhado às instâncias competentes para análise, avaliação e parecer final sobre o Reconhecimento do Curso Superior em Nutrição nesta oportunidade avaliado.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,56****CONCEITO FINAL FAIXA****5**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201504276**Código MEC:** 2090810**Código da
Avaliação:** 178992**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG

Endereço da IES:2308 - CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134 Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ.
CEP:26275-580**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

MEDICINA

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 14/06/2024 13:00:50**Período de
Visita:** 08/09/2024 a 12/09/2024**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Cristiane Del Corosso (14949761889) -> coordenador(a) da comissão

André Falcão Pedrosa Costa (44559968420)

Curso:**DOCENTES**

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adalgiza Mafra Moreno	Doutorado	Parcial	CLT	105 Mês(es)
ADRIANO GONCALVES PEREIRA	Especialização	Parcial	CLT	183 Mês(es)
Alcides Marinho Junior	Doutorado	Horista	CLT	297 Mês(es)
Ana Cristina Soares Hernani	Especialização	Integral	CLT	80 Mês(es)
Ana Paula Loureiro De Almeida	Doutorado	Horista	CLT	57 Mês(es)
Andrea Vieira Zanetti	Especialização	Parcial	CLT	69 Mês(es)
Andre Luis Almeida Souza	Doutorado	Horista	CLT	236 Mês(es)
Andre Soares Tigre	Mestrado	Horista	CLT	54 Mês(es)
Antonio Carlos Dias Garcia Mayall	Especialização	Parcial	CLT	351 Mês(es)
Antônio Marcos da Silva Catharino	Mestrado	Parcial	CLT	295 Mês(es)
Antonio Paulo Dias Pereira	Especialização	Parcial	CLT	275 Mês(es)
Arthur Monteiro Salles	Mestrado	Parcial	CLT	68 Mês(es)
BEATRIZ CORONATO NUNES	Doutorado	Horista	CLT	63 Mês(es)
Belarmino Alves De Azevedo	Mestrado	Parcial	CLT	552 Mês(es)
BIANCA NICOLE SANTOS PAEZ MEDINA	Doutorado	Parcial	CLT	74 Mês(es)
Brian Franca Dos Santos	Mestrado	Parcial	CLT	50 Mês(es)
BRUNO BOHME	Especialização	Horista	CLT	99 Mês(es)
CARLINDO DE SOUZA MACHADO E SILVA FILHO	Especialização	Integral	CLT	323 Mês(es)
Carlos Henrique Melo Reis	Mestrado	Horista	CLT	39 Mês(es)
CARMELINDO MALISKA	Doutorado	Parcial	CLT	289 Mês(es)
Caroline Torres Rodrigues	Especialização	Parcial	CLT	171 Mês(es)
CASSIO DO NASCIMENTO FLORENCIO	Mestrado	Horista	CLT	75 Mês(es)
Christian Campos Ferreira	Especialização	Parcial	CLT	53 Mês(es)
CLARISSA REZENDE MARINHO GUERRA	Doutorado	Parcial	CLT	240 Mês(es)
Damiery Augusta Tavares Serapiao	Especialização	Integral	CLT	56 Mês(es)
DANIELA MARCONDES GOMES	Mestrado	Horista	CLT	87 Mês(es)
Danielle Camara De Vasconcelos	Especialização	Parcial	CLT	39 Mês(es)
Doris Augusta Caldas Rebello	Mestrado	Parcial	CLT	283 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ELAINE DA SILVA PIRES ARAUJO	Doutorado	Parcial	CLT	276 Mês(es)
FATIMA DE BARROS FONSECA ALVARENGA	Doutorado	Parcial	CLT	307 Mês(es)
FAUSTO LUIZ ORSI	Especialização	Parcial	CLT	129 Mês(es)
Fernanda Helena Da Silva Correa	Mestrado	Parcial	CLT	19 Mês(es)
Franklin Souza Da Silva	Doutorado	Parcial	CLT	56 Mês(es)
GABRIELA SILVA DOS SANTOS	Mestrado	Parcial	CLT	129 Mês(es)
GABRIELLE DE PAULA LOPES GONZALEZ	Doutorado	Parcial	CLT	99 Mês(es)
GABRIEL MENDES DE SOUZA MARTINS	Doutorado	Horista	CLT	63 Mês(es)
GIANE GONCALVES DOS REIS	Mestrado	Parcial	CLT	278 Mês(es)
GILDA MARIA SALES BARBOSA	Doutorado	Parcial	CLT	308 Mês(es)
HERVAL JOSE DA SILVEIRA	Mestrado	Integral	CLT	384 Mês(es)
Javert Do Carmo Azevedo Filho	Mestrado	Integral	CLT	290 Mês(es)
Jean Max Figueiredo	Mestrado	Parcial	CLT	183 Mês(es)
Jesuino Ramos Filho	Mestrado	Integral	CLT	325 Mês(es)
JOANA DA COSTA PINTO D AVILA	Doutorado	Parcial	CLT	92 Mês(es)
Joao Giffoni Da Silveira Neto	Especialização	Horista	CLT	48 Mês(es)
Joe Goncalves Sestello	Mestrado	Integral	CLT	260 Mês(es)
JOICE APARECIDA REZENDE VILELA	Doutorado	Parcial	CLT	57 Mês(es)
Jorge Ferreira Da Silva Junior	Especialização	Parcial	CLT	93 Mês(es)
Jorge Luiz Alves	Mestrado	Parcial	CLT	260 Mês(es)
Juciney Ricardo Cotrim Pacheco	Mestrado	Parcial	CLT	321 Mês(es)
JULIANA CARDOSO DE ALMEIDA	Doutorado	Parcial	CLT	81 Mês(es)
Karen Grace Pena De Azevedo	Especialização	Parcial	CLT	206 Mês(es)
Keller Henry Pena De Azevedo	Especialização	Parcial	CLT	19 Mês(es)
LEANDRO FIGUEIREDO VIANNA	Especialização	Parcial	CLT	201 Mês(es)
LETICIA MOREIRA DE SOUZA	Mestrado	Horista	CLT	109 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Lino Sieiro Netto	Doutorado	Parcial	CLT	302 Mês(es)
Luis Henrique de Oliveira Claro	Mestrado	Parcial	CLT	266 Mês(es)
Luiz Eduardo Telles Da Conceição	Especialização	Parcial	CLT	323 Mês(es)
Luma Duarte Barbosa	Especialização	Horista	CLT	91 Mês(es)
Marco Antonio Alves Azizi	Mestrado	Integral	CLT	373 Mês(es)
Marco Antonio Orsini Neves	Doutorado	Parcial	CLT	49 Mês(es)
Marcos Tadeu Richard Ferreira	Mestrado	Horista	CLT	51 Mês(es)
Maria Angelica Barcellos Svaiter	Mestrado	Integral	CLT	325 Mês(es)
Maria Aparecida Pereira De Souza	Especialização	Integral	CLT	240 Mês(es)
Maria de Fatima Goncalves Enes	Mestrado	Parcial	CLT	324 Mês(es)
MARIA LUCIA DE BARROS DE MEDEIROS	Mestrado	Parcial	CLT	171 Mês(es)
MARIANA SEQUEIRA DAVILA	Doutorado	Parcial	CLT	7 Mês(es)
MARINA SANTIAGO DE MELLO SOUZA	Doutorado	Parcial	CLT	57 Mês(es)
MONICA FLORES RICK	Especialização	Parcial	CLT	69 Mês(es)
Mozart De Oliveira Netto	Mestrado	Parcial	CLT	302 Mês(es)
NILSON GOMES	Mestrado	Integral	CLT	213 Mês(es)
Paulo Arthur Gomes Dos Santos	Especialização	Horista	CLT	81 Mês(es)
PAULO CEZAR VIEIRA	Mestrado	Integral	CLT	260 Mês(es)
Paulo Sergio Martins Castelo Branco	Doutorado	Horista	CLT	43 Mês(es)
Pedro Henrique Stussi Cunha	Mestrado	Parcial	CLT	92 Mês(es)
Raphael Coelho De Almeida Lima	Especialização	Integral	CLT	49 Mês(es)
RENATA QUINTELLA ZAMOLYI	Mestrado	Parcial	CLT	80 Mês(es)
RENATA RODRIGUES TEIXEIRA DE CASTRO	Doutorado	Horista	CLT	56 Mês(es)
RICARDO CHALITA HITTI	Especialização	Parcial	CLT	74 Mês(es)
ROBERTO FALCI DA SILVA GARCIA	Mestrado	Integral	CLT	129 Mês(es)
RODRIGO DE AZEREDO SIQUEIRA	Doutorado	Parcial	CLT	72 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ROSELENE DE FATIMA SEMEDO SOARES	Especialização	Parcial	CLT	171 Mês(es)
SANDRA LUMER	Doutorado	Parcial	CLT	45 Mês(es)
SERGIO AUGUSTO NADER DAMASCENO	Mestrado	Horista	CLT	309 Mês(es)
SESSIN AKL GAJAR	Especialização	Horista	CLT	68 Mês(es)
SHEILA MAMEDE DA COSTA	Mestrado	Parcial	CLT	239 Mês(es)
Simone Panaino Reis Calderaro	Especialização	Integral	CLT	74 Mês(es)
SINVAL CESAR MACHADO	Mestrado	Parcial	CLT	336 Mês(es)
SOLANGE DA SILVA MALFACINI	Mestrado	Parcial	CLT	120 Mês(es)
TADEU DE ALMEIDA LIMA	Mestrado	Parcial	CLT	45 Mês(es)
TAURION ORTIZ LELIS	Especialização	Horista	CLT	201 Mês(es)
THIAGO MATOS BARCELLOS	Especialização	Parcial	CLT	56 Mês(es)
UELITON VIANNA	Doutorado	Horista	CLT	518 Mês(es)
VALERIA CAMARGO SILVEIRA	Mestrado	Integral	CLT	276 Mês(es)
VINICIUS AMARO CHAGAS MESQUITA	Especialização	Horista	CLT	48 Mês(es)
Vítor Tenorio Da Rosa	Doutorado	Horista	CLT	133 Mês(es)
WALDYR DE CAIADO CASTRO FILHO	Especialização	Parcial	CLT	75 Mês(es)
WILLIAM JOHNNY ARAUJO	Especialização	Parcial	CLT	254 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE IGUAÇU (UNIG)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A mantenedora é um Instituição filantrópica, sem fins lucrativos. Credenciada pelo Decreto nº 66.857 de 08/07/1970, publicada no Dou em 09/08/1970 e Reredenciada pela portaria MEC nº 1318, publicado no DOU 179 de 20/09/1993.

Endereço da sede: Av. Abílio Augusto Távora, 2134, Jardim Nova Era, CEP: 26275-580 – Nova Iguaçu – RJ - Brasil

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

IES de natureza filantrópica, sem fins lucrativos.

Missão: Formar para transformar.

Visão: Firmar-se como uma Universidade comprometida com o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões, de forma crítica, inovadora e socialmente responsável, colaborando, pelo cumprimento de sua Missão, com um desenvolvimento regional que proporcione reflexos na sociedade em nível nacional e internacional.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Baixada Fluminense, é conhecida sob os enfoques político-institucional e histórico-cultural, sendo atualmente constituída pelos atuais Municípios de Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados e São João de Meriti (municípios da Grande Iguaçu), perfazendo um total de 1.317,9 km² e com uma população de 3.068.790 habitantes (Censo 2022). O município de Nova Iguaçu tem área de 520,581 Km² e população de 785.867 habitantes (Censo de 2022)

Os municípios que compõem a Baixada Fluminense, apesar de apresentarem, APL Petroquímico, Químico e Plástico (Duque de Caxias, Belford Roxo e São João de Meriti), algumas concentrações de atividades industriais – vestuário (Nova Iguaçu e São João de Meriti) e papel/editorial/gráfica (Duque de Caxias e São João de Meriti), ainda se caracterizam como cidades dormitórios. Nestes Municípios, houve um crescimento demográfico acelerado a partir da década de 1950. No entanto, este crescimento se deu sem as necessárias condições de saúde, educação, saneamento, moradia e infraestrutura urbana e hoje carecem das condições básicas de sobrevivência e enfrentam problemas de moradia, saneamento, educação e saúde.

Os indicadores econômicos são desfavoráveis: cerca de 12,34 % da população tem ocupação registrada e o salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 1,9 salários-mínimos. Os dados educacionais são contundentes: em 2021 havia 109.430 matrículas no ensino fundamental e apenas 34.291 matrículas no ensino médio o que se prevê mais de 50% de evasão.

Os indicadores de saúde mostram uma mortalidade infantil de 16 para cada 1.000 nascidos vivos. A Baixada Fluminense ainda exhibe uma realidade social em que parcela significativa de sua população sem condições adequadas de qualidade de vida, sem acesso a um sistema sanitário, de coleta e tratamento de lixo e de saúde adequados, propiciar a proliferação de doenças infectocontagiosas, complicados pelos

fatores associados à pobreza, responsáveis por altos índices de morbidade e mortalidade. Há no município cerca de 109 estabelecimentos da saúde, mas com o relato de falta de resolutividade da Atenção Básica que gera desorganização dos outros níveis de atenção à saúde. O município de Nova Iguaçu tem 863 leitos hospitalares, sendo 676 leitos do SUS. Em 2022, havia 35.821 médicos atuando na região de saúde, gerando uma relação de 3,69 médicos para cada 1.000 habitantes. Ainda segundo o SIMAPES (06/2024), são 12.891 leitos SUS disponíveis na região de saúde de inserção da UNIG, com 1564 vagas, gerando uma disponibilidade de 8,24 leitos SUS por vaga, conforme dados disponibilizados pelo referido sistema. Na região da Baixada Fluminense há oferta de dois cursos de medicina: um em Nova Iguaçu e outro em Duque de Caxias.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O início da IES remonta à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Nova Iguaçu, implantada em 1970, e se constituindo na primeira unidade de ensino superior da Baixada Fluminense. Em seguida foram ofertados os cursos de Letras (Habilitações: Português-Literatura e Português-Inglês), Matemática, Física e Ciências Biológicas, reconhecidos em 1974. Em 1974 houve a implantação da Faculdade de Direito. Em 1976 houve a criação da Faculdade de Ciências Médicas de Nova Iguaçu. Em 1997 a UNIG expandiu seus domínios geográficos com o campus fora de sede em Itaperuna onde foram ofertados os cursos de Administração, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Medicina. Em 2003 foi autorizado o Curso de Graduação em Educação Física e em 2005, o Curso de Graduação em Medicina Veterinária, que teve o início de sua oferta em 5 de fevereiro de 2007. Em 2015 foi ofertado o curso de Nutrição.

Atualmente a UNIG oferece os seguintes cursos de graduação em Nova Iguaçu: Administração, Ciências Biológicas, CST em Estética e Cosmética, CST em Recursos Humanos, CST de Tecnologia em Logística, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Pedagogia. No Campus Itaperuna são ofertados, atualmente, os seguintes cursos: Administração, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia.

A UNIG atual é consequência evolutiva natural da reunião das Faculdades de Ciências Biológicas e da Saúde, da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas e da Faculdade de Educação e Letras, que passaram a constituir no organograma institucional como Unidades Universitárias.

A UNIG foi reconhecida pelo MEC em consequência da consolidação das Faculdades Unificadas de Nova Iguaçu, por meio da Portaria MEC nº 1318, de 16 de setembro de 1993, publicada no DOU de 20/09/93, seção I, pág. 14017. Tem como mantenedora a Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu - SESNI, entidade sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, com sede e foro na cidade de Nova Iguaçu - Estado do Rio de Janeiro.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Medicina

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134 Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ. CEP:26275-580

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

No PPC, há relatado que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso tem rotineiramente revisado e acompanhado o projeto. Na introdução do documento há nomeação da equipe de editores: Fatima de Barros Fonseca Alvarenga, Jesuino Ramos Filho, Marco Antonio Alves Azizi (coordenador do curso), Maria Angelica Barcellos Svaiter, Maria De Fatima Goncalves Enes, Paulo Cezar Vieira, Solange Da Silva Malfacini e Valeria Camargo Silveira.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Projeto Pedagógico do curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais, nos aspectos: carga horária total, percentual da carga horária do Internato e proporção entre a carga horária de Atenção Básica e Urgência e Emergência, com predominância da Atenção Básica. Os conteúdos elencados nas ementas contemplam as recomendações de inclusão de temas como Políticas de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico- Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. Há flexibilização curricular sobretudo na inclusão de atividades complementares e disciplinas optativas. O uso de metodologias ativas diversificadas está descrito no projeto. Há previsão da disciplina de Libras e de Inglês Instrumental ambas como disciplinas optativas.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES

Diretoria de Regulação da Educação Superior - DIREG

Brasília - DF, 19/10/2016

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas

para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

A IES apresentou o endereço do curso de Medicina, bacharelado, com cadastro no sistema e-MEC de código 7414, situado na Avenida Abílio Augusto Távora nº 2134, Jardim Nova Era, Nova Iguaçu/RJ.

O curso de Medicina, bacharelado, com vistas a renovação de reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior aprovado por meio da Portaria nº 435, de 30 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 341/07/2014.

A IES protocolou processo de credenciamento institucional sob o número 201366216, que se encontra em análise.

Atendendo ao preconizado pela Nota Técnica nº 1188/2014 DIREG/SERES/MEC, III. 3, que prevê realização de avaliação in loco de cursos de Medicina já reconhecidos que tenham obtido resultado satisfatório (CPC>3) no CPC do ano de referência 2013, o presente processo deve ser encaminhado ao INEP.

Atenciosamente,

Coordenação Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos da Educação Superior
CGARCES/DIREG/SERES/MEC

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há Protocolos de compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência, Medidas cautelares nem termo de Supervisão e observância de diligências.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Integral

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária: 8.120 (oito mil cento e vinte) horas relógio.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo mínimo de integralização – 6 anos (12 semestres); tempo máximo de integralização – 9 anos (18 semestres).

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O Coordenador do curso é o Professor Marco Antônio Alves Azizi que possui graduação em Medicina pela Universidade Iguaçu (1992), título de Especialista em Medicina do Exercício do Esporte pela Sociedade Brasileira de Medicina e do Esporte (2016), título de Especialista em Angiologia pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular (2016) e Mestrado em Morfologia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1999). Tem experiência na docência do ensino superior há cerca de 27 anos – leciona na UNIG desde 1997. Exerce a coordenação geral do curso desde outubro de 2019 e atuou como coordenador do ciclo básico nos períodos de 2002-2008 e 2015-2019, desta forma tem experiência em gestão acadêmica há mais de 13 anos. Tem regime de trabalho de Tempo Integral. Atua como Médico há mais de 30 (trinta) anos e há 17 anos é médico do Departamento Médico do Fluminense Futebol Clube. Em seu currículo Lattes há registro de um total de 39 publicações em periódicos; porém nos últimos dois anos não há registro de produções significativas.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD = 3,07

$$125 + 84 + 86 = 295 / 96$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O curso conta com 96 professores. Dentre estes, 25 doutores (26%); 43 mestres (44,8%) e 28 especialista (29,2%)

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

O PPC prevê a oferta uma unidade curricular em língua estrangeira, Inglês Instrumental, como unidade curricular optativa.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O curso oferta uma Unidade Curricular de Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), de forma optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A Universidade Iguaçu realiza covênio com as Prefeituras de Nova Iguaçu e Mesquita. E outras parceiras que no conjunto disponibilizam além das unidade de Atenção Básica, CAPS, entre outras e as unidades: Hospital Geral de Nova Iguaçu e Maternidade Municipal Mariana Bulhões, ambos classificados como Hospital de Ensino com 536 leitos, Hospital Estadual Dr Ricardo Cruz – Hercruz com 160 leitos, Complexo Regional de Mesquita Maternidade e Clínica da Mulher (Hospital Da Mãe) com 118 leitos, Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart com 134 leitos, Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans com 84 leitos, Hospital Estadual Carlos Chagas – HECC com 15 leitos e o Hospital Estadual Getúlio Vargas com 287 leitos.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não há descrição clara nos documentos apensados. Provável compartilhamento da rede com alunos de outros cursos da área da saúde.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

No PPC há descrição do programa de acompanhamento de egressos: "O programa de acompanhamento de egressos da Universidade Iguaçu é um processo contínuo, que visa a integração de saberes acadêmicos com as necessidades dos cenários sociais. Através dele, é possível realizar estudos para detecção de novas demandas profissionais na região". Há relatado que é um programa contínuo com avaliações anuais, inclusive faz parte do programa de Iniciação Científica da IES. Os dados são levantados a partir de um banco de dados e aplicação de questionários estruturados.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Autorização: Decreto no 78952/1976 de 15/12/1976, publicado em 16/12/1976.

Reconhecimento: Portaria MEC No 572/1981 de 13/10/1981, publicada em 15/10/1981.

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC no 435 de 30/07/2014, publicada em 31/07/2014.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A Autorização se deu através do Decreto no 78952/1976 de 15/12/1976 publicada no DOU em 16/12/1976. Não está relatado se ocorreu por visita.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Conceito de Curso em 2013 - 3.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O curso tem 200 duzentas) vagas autorizadas e relato no PPC que não há vagas ociosas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Conceito Preliminar de Curso (CPC) obtidos em: 2007 – 1; 2010 – 2; 2013 – 3; 2016 – 2; 2019 – 3.
Conceito de Curso (CC) obtido em 2013: 3.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Resultado ENADE 2019 - 1.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há relato de Protocolo de Compromisso.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de permanência do corpo docente do curso: 170,5 (cento e setenta, vírgula cinco) meses ou 14,2 (quatorze vírgula 2) anos.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

2020/1

Ingressantes: 100

Matriculados: 1178

Ociosas: 22

Concluintes: 99

Estrangeiros: 3

Matriculados em Estágio Supervisionado: 396

Matriculados em TCC: Não se aplica

Participantes em Projeto de Pesquisa: 27

Participantes em Projeto de Extensão: 782

Participantes em Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 520

Bolsa Contrapartida (100%): O Curso não oferece contrapartida em Bolsas pois não é curso do Mais Médico

Bolsa PROUNI (100%): 0

Bolsa Destaque Acadêmico (50%): Não há bolsas de 50% de destaque acadêmico

Descrever outros tipos de Bolsas/auxílios (se houver): Não há

2020/2

Ingressantes: 94

Matriculados: 1180

Ociosas: 20

Concluintes 103:

Estrangeiros: 5

Matriculados em Estágio Supervisionado: 394

Matriculados em TCC: Não se aplica

Participantes em Projeto de Pesquisa: 20 (Pandemia)

Participantes em Projeto de Extensão: 786

Participantes em Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 446

Bolsa Contrapartida (100%): O Curso não oferece contrapartida em Bolsas pois não é curso do Mais Médico

Bolsa PROUNI (100%): 0

Bolsa Destaque Acadêmico (50%): Não há bolsas de 50% de destaque acadêmico

Descrever outros tipos de Bolsas/auxílios (se houver): Não há

2021/1

Ingressantes: 100

Matriculados: 1130

Ociosas: 70

Concluintes: 99

Estrangeiros: 5

Matriculados em Estágio Supervisionado: 409

Matriculados em TCC: Não se aplica

Participantes em Projeto de Pesquisa: 25

Participantes em Projeto de Extensão: 721

Participantes em Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 333

Bolsa Contrapartida (100%): O Curso não oferece contrapartida em Bolsas pois não é curso do Mais Médico

Bolsa PROUNI (100%): 0

Bolsa Destaque Acadêmico (50%): Não há bolsas de 50% de destaque acadêmico

Descrever outros tipos de Bolsas/auxílios (se houver): Não há

2021/2

Ingressantes: 101

Matriculados: 1159

Ociosas: 41

Concluintes: 109

Estrangeiros: 5

Matriculados em Estágio Supervisionado: 363

Matriculados em TCC: Não se aplica

Participantes em Projeto de Pesquisa: 24

Participantes em Projeto de Extensão: 796

Participantes em Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 294

Bolsa Contrapartida (100%): O Curso não oferece contrapartida em Bolsas pois não é curso do Mais Médico

Bolsa PROUNI (100%): 0

Bolsa Destaque Acadêmico (50%): Não há bolsas de 50% de destaque acadêmico

Descrever outros tipos de Bolsas/auxílios (se houver): Não há

2022/1

Ingressantes: 100

Matriculados: 1151

Ociosas: 49

Concluintes: 100

Estrangeiros: 3

Matriculados em Estágio Supervisionado: 361

Matriculados em TCC: Não se aplica

Participantes em Projeto de Pesquisa: 32

Participantes em Projeto de Extensão: 790

Participantes em Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 263

Bolsa Contrapartida (100%): O Curso não oferece contrapartida em Bolsas pois não é curso do Mais Médico

Bolsa PROUNI (100%): 0

Bolsa Destaque Acadêmico (50%): Não há bolsas de 50% de destaque acadêmico

Descrever outros tipos de Bolsas/auxílios (se houver): Não há

2022/2

Ingressantes: 100

Matriculados: 1120

Ociosas: 80

Concluintes: 53

Estrangeiros: 2

Matriculados em Estágio Supervisionado: 329

Matriculados em TCC: Não se aplica

Participantes em Projeto de Pesquisa: 29

Participantes em Projeto de Extensão: 791

Participantes em Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 296

Bolsa Contrapartida (100%): O Curso não oferece contrapartida em Bolsas pois não é curso do Mais Médico

Bolsa PROUNI (100%): 0

Bolsa Destaque Acadêmico (50%): Não há bolsas de 50% de destaque acadêmico

Descrever outros tipos de Bolsas/auxílios (se houver): Não há

2023/1

Ingressantes: 100

Matriculados: 1198

Ociosas: 2

Concluintes: 81

Estrangeiros: 3

Matriculados em Estágio Supervisionado: 380

Matriculados em TCC: Não se aplica

Participantes em Projeto de Pesquisa: 14

Participantes em Projeto de Extensão: 818

Participantes em Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 286

Bolsa Contrapartida (100%): O Curso não oferece contrapartida em Bolsas pois não é curso do Mais Médico

Bolsa PROUNI (100%): 0

Bolsa Destaque Acadêmico (50%): Não há bolsas de 50% de destaque acadêmico

Descrever outros tipos de Bolsas/auxílios (se houver): Não há

2023/2

Ingressantes: 100

Matriculados: 1192

Ociosas: 8

Concluintes: 105

Estrangeiros: 3

Matriculados em Estágio Supervisionado: 380

Matriculados em TCC: Não se aplica

Participantes em Projeto de Pesquisa: 15

Participantes em Projeto de Extensão: 812

Participantes em Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 229

Bolsa Contrapartida (100%): O Curso não oferece contrapartida em Bolsas pois não é curso do Mais Médico

Bolsa PROUNI (100%): 0

Bolsa Destaque Acadêmico (50%): Não há bolsas de 50% de destaque acadêmico

Descrever outros tipos de Bolsas/auxílios (se houver): Não há

2024/1

Ingressantes: 100

Matriculados: 1144

Ociosas: 56
 Concluintes: 89
 Estrangeiros: 4
 Matriculados em Estágio Supervisionado: 369
 Matriculados em TCC: Não se aplica
 Participantes em Projeto de Pesquisa: 20
 Participantes em Projeto de Extensão: 775
 Participantes em Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 244
 Bolsa Contrapartida (100%): O Curso não oferece contrapartida em Bolsas pois não é curso do Mais Médico
 Bolsa PROUNI (100%): 0
 Bolsa Destaque Acadêmico (50%): Não há bolsas de 50% de destaque acadêmico
 Descrever outros tipos de Bolsas/auxílios (se houver): Não há

2024/1

Ingressantes: 100
 Matriculados: 1194
 Ociosas: 6
 Concluintes: -
 Estrangeiros: 4
 Matriculados em Estágio Supervisionado: 361
 Matriculados em TCC: Não se aplica
 Participantes em Projeto de Pesquisa: 26
 Participantes em Projeto de Extensão: 833
 Participantes em Programas Internos e/ou Externos de Financiamento: 225
 Bolsa Contrapartida (100%): O Curso não oferece contrapartida em Bolsas pois não é curso do Mais Médico
 Bolsa PROUNI (100%): 0
 Bolsa Destaque Acadêmico (50%): Não há bolsas de 50% de destaque acadêmico
 Descrever outros tipos de Bolsas/auxílios (se houver): Não há

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não se aplica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,20

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: A Política de Ensino, do Curso de Medicina anunciada no PPC pode ser considerada alinhada àquela da Instituição: “pauta-se em princípios pedagógicos cuja prática oferece condições para os estudantes desenvolverem suas competências e habilidades, executando articulação pedagógica entre os componentes da estrutura curricular e sua aplicabilidade nos diversos cenários educativos...” Tal aspecto pode ser considerado como implantado em relação a metodologias de ensino, de avaliação do ensino-aprendizagem e outras relacionadas ao ensino, como apoio ao discente, entre outras. Política de Pesquisa, de uma forma global na IES pode ser considerada incipiente. Há um programa de Iniciação Científica implantado cujos relatórios foram disponibilizados. Na reunião dos discentes a maioria afirmou participar de atividades de pesquisa. Há um grupo do Diretório CNPq chamado de Grupo de Pesquisa em Biologia Experimental e Humana; a IES também possui revistas indexadas; a Biblioteca disponibiliza acesso ao Medline. A política de Extensão no âmbito do curso é considerada implantada pois inclusive há a curricularização de extensão já ocorrendo até o sexto período e com previsão de atingir o sétimo e oitavo períodos com carga horária que atende a

legislação atual. Tais políticas estão alinhadas e suportam o perfil do egresso descrito no PPC. Não se pode observar, no entanto, elementos comprovadamente inovadores que possam ser usados para a revisão de tais políticas.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4: O objetivo geral descrito no PPC “é formar profissionais médicos generalistas com saber, entendimento e competência, capaz de agir de forma propositiva e resolutive para atender e mitigar problemas de saúde individuais e coletivos. Um profissional médico ético e humanista crítico e reflexivo, capacitado para as demandas da sociedade moderna e inovações tecnológicas na área da medicina, bem como voltado à prevenção e promoção da saúde, comprometido com a educação continuada, com a formação de outros profissionais de saúde e com a educação em saúde da população.” Os objetivos específicos e o objetivo geral estão de acordo com o perfil profissional do egresso também descrito no PPC. A estrutura curricular é adequada ao desenvolvimento da maioria dos objetivos, mas não proporciona a oportunidade de desenvolver novas práticas relacionadas ao campo médico como Telemedicina, Inteligência Artificial, Robótica, Gestão da Informação Médica, entre outras demandas atuais. De importante vale salientar que os objetivos estão bem coadunados com o contexto educacional e as características locais e regionais.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4: O Perfil profissional do egresso assim descrito no PPC: “... comprometido com o respeito à singularidade de cada pessoa e grupo social, considerando as dimensões das diversidades biológica, subjetiva, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural e ética, visando à equidade, ao acesso, à integralidade e à humanização do cuidado em saúde...” estão completamente alinhadas a Diretriz Curricular Nacional do curso de medicina. Neste perfil estão contempladas as competências almejadas e sobretudo ao contexto local e regional. Na visita in loco, podemos observar um número grande de egressos atuando no Sistema de Saúde local, o que demonstra o desenvolvimento de competências voltadas à realidade do município onde o curso está há muito tempo implantado. Não está contemplado de forma clara que tal perfil descrito será ampliado diante de novas demandas do mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: A Estrutura Curricular é considerada flexível quando não prevê pré-requisitos rígidos; na previsão de Atividades Complementares; na oferta de grande número de Disciplinas Optativas (incluindo Libras e Inglês Instrumental). A Interdisciplinaridade está clara na disposição dos conteúdos dentro de módulos ou disciplinas, em atividades integradoras de extensão entre outros elementos. A acessibilidade metodológica está disponibilizada por ações contínuas do Grupo de Apoio Psicopedagógico (GAPP) e por sua atuação conjunta com os docentes. A carga horária do curso em horas-relógio está prevista de forma a atender a DCN e permitir a completude do currículo. A articulação teoria-prática se dá pela inserção dos estudantes, desde os períodos iniciais do curso em cenários de prática diversificados – sejam de laboratórios ou de atenção à saúde; e também pela carga horária de prática adequada ao desenvolvimento de competências almejadas no futuro profissional. Tal desenho curricular proporciona a articulação dos diversos componentes da estrutura; porém não há elementos nela que possam ser considerados comprovadamente inovadores.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares observados nos planos de ensino dos diversos componentes curriculares, que incluem disciplinas dos diversos períodos, disciplinas optativas e atividades do internato, propiciam o desenvolvimento de perfil profissional do egresso. Conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena estão presentes sobretudo no eixo Saúde, Gestão e Humanidades. A carga horária, em horas aula, programada permite o desenvolvimento dos conteúdos programados. A bibliografia adotada está atualizada e facilmente acessada pelos alunos o que proporciona o processo de ensino e aprendizagem dos conteúdos. O eixo transversal de Saúde, Gestão e Humanidades do primeiro ao oitavo períodos, o número variado de disciplinas

optativas, oportuniza uma formação diferenciada dos estudantes dentro da área profissional médica. Os planos de ensino constantes no PPC não contemplam claramente o contato com conhecimento inovador.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: O curso usa metodologias variadas de ensino, com percepção de predominância de aulas expositivas na maioria das disciplinas dos períodos iniciais. O TBL (Team-based learning) é uma metodologia ativa que é amplamente usada em muitas unidades curriculares, mas não em todas. A Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP) é muito utilizada no eixo de Atividade Integradora de Extensão. A Simulação Realística, está implantada no curso como metodologia bem experimentada, sobretudo para o ensino de conteúdos clínicos. Outras metodologias citadas no PPC são a Sala de aula Invertida, Estudo de Caso, Instrução entre pares, entre outras. Apesar de não ser descrito no PPC observamos que pelo menos em uma disciplina há a formatação do Júri Simulado. No conjunto tais metodologias favorecem a autonomia discente e sua compreensão das aplicações práticas dos conteúdos apresentados nas atividades teóricas. Na visita in loco pode-se perceber que há recursos recentemente implantados na IES, que podem introduzir metodologias claramente inovadoras, mas que talvez por serem recentes ainda não estão sendo amplamente aproveitadas para as atividades de ensino.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: O Estágio Curricular Supervisionado está dimensionado em 3.060 horas (37,68%) da carga horária total do curso, carga horária esta distribuídas nos rodízios de Pediatria Clínica Médica, Tocoginecologia, Saúde Coletiva, Clínica Cirúrgica, Saúde Mental, todas com 357 horas; Atenção Básica, com 368 horas e Urgência e Emergência com 450 horas. As atividades previstas no Internato, mediante convênios com a Prefeitura de Nova Iguaçu e outras entidades, são desenvolvidas nos hospitais: Hospital Geral de Nova Iguaçu; Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz – HERC; Hospital da Mulher Heloneida Studart; Hospital Estadual Carlos Chagas; Hospital Estadual Getúlio Vargas; Maternidade Mariana Bulhões; Unidades Básicas de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento; Centros de Atenção Psicossocial (CAPs) e Ambulatório de Saúde Mental. Tais cenários proporcionam o aprendizado dos diversos níveis de atenção à saúde, com predominância da carga horária da Atenção Básica. Para a organização desse período do curso, há liderança de uma docente; a coordenação local de supervisores docentes e a vinculação de preceptores. Embora documentalmente não existam indicadores claros para a geração de insumos que atualizem o programa do Internato, percebeu-se na visita uma forte interlocução da IES com as diversas unidades, sobretudo as hospitalares; também a presença de docentes atuando nesses equipamentos, são aspectos que tem capacidade de gerar atualizações das práticas dos estágios.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária de 100h de atividades. O aluno pode fazer atividades desde o primeiro semestre do curso de Medicina e, de acordo com o regulamento, tem o curso todo para finalizá-la (ou seja, até o 12º período do curso). As atividades propostas pela IES estão classificadas em 3 grupos: Ensino, Extensão e Iniciação Científica, sendo que o máximo de horas de determinado grupo de atividades não pode exceder a 40%. Dessa forma, depreende-se que as mesmas consideram a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente. O fluxo de encaminhamento dos

documentos obtidos pelos estudantes ocorre com a entrega dos documentos ao coordenador do curso, que deverá validar as mesmas e deverá encaminhá-las à secretaria acadêmica para registro da mesma no histórico do aluno. Há estímulo, por parte da IES, para que os alunos exerçam atividades extra curriculares (complementares), porém não foram verificados mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores para sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja NSA previsto nas DCN).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

1.12. Apoio ao discente.

4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PPC, documentos disponibilizados no drive e relatos colhidos em reuniões com discentes e com professores, além da psicopedagoga associada ao GAPP (Grupo de Apoio PsicoPegagógico) e NACE (Núcleo de Acessibilidade), o apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico do GAPP. Há a participação dos estudantes em Diretório Acadêmico e Associação Atlética, o que permite atribuir o conceito 4 a este indicador. Contudo não pudemos constatar a presença de outras ações comprovadamente exitosas ou inovadoras de apoio do discente.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

3

Justificativa para conceito 3: A Comissão Própria de Avaliação desenvolve avaliações anuais (embora o curso de Medicina promova entradas semestrais), que incluem a análise de infraestrutura, corpo docente e coordenação e autoavaliação discente, além de outros itens previstos nas diretrizes do SINAES. Há publicação dos resultados gerais destas avaliações na página da CPA (site da UNIG) e os dados referentes aos docentes são compartilhados com o coordenador do curso. No entanto, na reunião com o NDE, ficou claro que os mecanismos de incorporação dos resultados de avaliações (por ex. Teste de Progresso e ENADE), assim como o delineamento de processos auto avaliativos periódicos do curso ainda estão bastante incipientes, o que requer um trabalho mais efetivo deste núcleo para que haja a efetiva evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica com a análise de fragilidades e as propostas/incorporação de planos para a sua melhoria sejam, de fato, realizados.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de NSA 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria.

Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a NSA distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: A reunião com docentes e discentes, bem como a visita in loco permitiu avaliar o uso e eficiência das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) como ferramenta para execução do Projeto Pedagógico do Curso. A disponibilização de recursos está amplamente difundida na IES. Há uma boa estrutura de TI, cujos equipamentos possuem hardware e software, rede de wi-fi de velocidade adequada e segurança que propiciam o uso das TIC e promovem a interação entre educadores, educandos e corpo técnico-administrativo. Tais recursos permitem o acesso a materiais pedagógicos a qualquer hora e lugar (como Sistema Acadêmico Sistema da Biblioteca). Nos laboratórios de Informática há recursos para acessibilidade a pessoas com deficiências. Como experiência diferenciada identificamos as câmeras nos laboratórios de habilidades (Lab. de Simulação Realística) que permitem a gravação e/ou transmissão do conteúdo daquele cenário para outras salas de aula da IES.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: Os procedimentos de avaliação e de acompanhamento dos processos de ensino-aprendizagem que atendem à concepção do curso, baseado em uma mescla de estratégias de ensino que incluem poucas formas de metodologias ativas de ensino, particularmente nos primeiros semestres do curso. Dessa forma, podem promover o desenvolvimento e autonomia dos discentes, em especial porque visam avaliação do estudante. Os resultados destas avaliações são disponibilizados aos estudantes e há uma semana, em específico, para que façam a devolutiva (revisão da nota junto aos professores das disciplinas e do conteúdo das questões). Embora não esteja descrito no PPC, foi dito à comissão durante as reuniões que os estudantes necessitam somar 12 pontos (em duas provas distintas que ocorrem ao longo do semestre) para que obtenham a aprovação naquela unidade curricular (não há nota ou conceito mínimo a ser alcançado por avaliação, basta que a soma das duas avaliações, que valem 10 pontos cada, alcance 12 pontos no final do semestre). Contudo, não consta nos documentos e tampouco foi evidenciado durante as reuniões, o planejamento de ações concretas para a melhoria da aprendizagem (recuperação do conteúdo) em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5: No drive constam os documentos com o estudo de vagas, pesquisa com comunidade acadêmica (relatório da CPA), relatório de número de vagas e formação em serviços de saúde e pesquisa de mercado, realizada em 2022, que trazem subsídios para a constatação da adequação do corpo docente e das condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino em relação ao quantitativo de alunos matriculados/ingressantes. De acordo com os dados do SIMAPES (2022/12), existe uma relação de 3,67 leitos por aluno de medicina na cidade de Nova Iguaçu/RJ.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 4

Justificativa para conceito 4: A IES possui convênios com a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu e com a Prefeitura da cidade de Mesquita, que fica a 20 minutos de Nova Iguaçu. Dessa forma, o curso encontra-se integrado ao SUS e os alunos frequentam a rede básica desde os primeiros semestres do curso. Nesse sentido, cumprem a função de formar o aluno na prática em todos os níveis de complexidade de atenção à saúde, porém o ensino não ocorre de forma multiprofissional. Na visita aos cenários internos, externos e reuniões, a comissão observou que a inserção dos discentes em equipes multiprofissionais ocorre de forma bastante incipiente até o momento e está relacionada ao empenho individual de alguns docentes.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. 5

Justificativa para conceito 5: As atividades práticas para o ensino para a área da saúde acontecem desde o primeiro período e englobam vários cenários internos e externos; todos estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso. Esses cenários permitem ao aluno ter formação referenciada pela realidade (contexto) de saúde da região. As atividades práticas em ambientes internos são ricas e ocorrem em diversos laboratórios bem equipados,

com destaque para o Laboratório de Habilidades, que está reformado e conta com ambientes que vão desde um cenário simulado de atenção primária (visita domiciliar) até um cenário de alta complexidade, como uma UTI com paciente simulado grave. Dessa forma, os ambientes de simulação realística contam com simuladores de baixa, média e alta complexidades para treinamento em habilidades em geral. O fato de os alunos estarem inseridos em unidades (primária à terciária) na rede SUS dos municípios de Nova Iguaçu e Mesquita (Baixada Fluminense) favorece que o discente em serviço desenvolva competências específicas da profissão que estão relacionadas ao contexto de saúde da região. A preferência pela contratação de ex alunos na UNIG nos serviços de urgência e emergência locais (UPA), relatada pelo diretor daquela unidade durante a visita, é um exemplo de que as competências relacionadas ao contexto local/regional estão sendo contempladas no âmbito dos estágios de internato.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,11

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

5

Justificativa para conceito 5: O NDE possui 8 docentes do curso, tem o coordenador do curso, Prof. Marco Antonio Alves Azizi como seu presidente, sendo que 100% de seus membros possuem titulação *stricto sensu* e 75% estão contratados em regime de tempo integral. Os membros do NDE atuam no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC. Está no regulamento do NDE que os mesmos realizam estudos e atualização periódica, a fim de verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e adequação ao perfil proposto do egresso. No entanto, na reunião com os membros, a comissão notou uma fragilidade no sentido de apontar/identificar as causas que levaram os estudantes da UNIG a terem um desempenho bastante desfavorável no exame do ENEM de 2019, bem como fragilidades no planejamento da grade de horários e mapa de ocupação das salas/laboratórios de ensino. Dois, dos 8 membros do NDE, são membros deste núcleo desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: O Coordenador do curso é o Professor Marco Antônio Alves Azizi que possui graduação em Medicina pela Universidade Iguaçu (1992), título de Especialista em Medicina do Exercício do Esporte pela Sociedade Brasileira de Medicina e do Esporte (2016), título de Especialista em Angiologia pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular (2016) e Mestrado em Morfologia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1999). Atua como Médico há mais de 30 anos. Tem experiência na docência do ensino superior há cerca de 27 anos, leciona na UNIG desde 1997. Exerce a coordenação geral do curso desde outubro de 2019. Tem regime de trabalho de Tempo Integral. (trinta) anos. Em seu currículo Lattes há registro de um total de 39 publicações em periódicos; porém nos últimos dois anos não há registro de produções significativas. Sua atuação no curso é claramente de liderança entre os discentes e docentes o que favorece a integração deles; tem e teve papel fundamental na história recente do curso. Por designação, compõe o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do curso. Foi disponibilizado aos avaliadores, Plano de Ação do coordenador que elenca os indicadores, ações requeridas em uma programação semestral com cronograma específico para as ações propostas.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral o que permite a atuação em atividades de ensino, de gestão do curso e participação no NDE, Colegiado e CONSUNI da IES. Tal regime também permite a interação com o corpo docente e por sua liderança favorece a integração deste grupo. Foi disponibilizado aos avaliadores Plano de Ação do coordenador onde estão descritos indicadores dentro de um planejamento de suas atividades.

2.5. Corpo docente.

3

Justificativa para conceito 3: O corpo docente é composto por 96 docentes, e na reunião com os avaliadores demonstraram grande envolvimento com o curso, pelo menos os que estiveram presentes na reunião (cerca de 1/3). O regime de trabalho é: Tempo Integral 22 (22,92%); Tempo Parcial 55 (57,29%) e Horistas 19 (19,79%). Muitos docentes atuam na IES há um longo período; sua titulação é de 37 doutores (41%), 26 mestres (28,9%) e 27 especialistas (30%). Como os docentes são compostos por 74 médicos (77%) facilita a abordagem da aplicação dos conteúdos dos diversos componentes curriculares para a atuação profissional. O que precisa ser estimulado apenas pela IES é a melhoria da produção acadêmica que é pouco realmente relevante. Tal perfil demonstra que no momento o estímulo ao contato com conteúdo de pesquisa de ponta não está acontecendo.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

4

Justificativa para conceito 4: O Corpo docente do Curso de Graduação em Medicina da UNIG, campus Nova Iguaçu é composto por 96 (noventa e seis) docentes; 22 (22,9%) trabalham em regime de tempo integral, 55 (57,3%) em regime de tempo parcial e 19 (19,8%) são contratados como horistas. As pastas disponibilizadas corroboram este perfil e descrevem as atividades dos docentes em registros individuais. O que provoca fragilidade é que pelo menos dois dos docentes tem, em sua semana padrão, atividades diferentes no mesmo horário programado. Há ainda a presença de um docente que, em seu currículo Lattes está apresentado com a função de coordenador de um curso em Petrolina-PE, em outros documentos ele está catalogado como coordenador de cursos da UNEX em 4 cidades da Bahia (Jequié, Vitória da Conquista, Itabuna; Feira de Santana). Informações disponíveis no site: www.unex.edu.br/unidades. Esses fatos configuram um conjunto de evidências que apontam para falhas nos mecanismos de planejamento para melhoria contínua do curso.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

4

Justificativa para conceito 4: O corpo docente do curso possui experiência profissional relevante seja pelo tempo (média de 19,7 anos) e pela liderança notória de muitos deles. Esses dois aspectos permitem contextualizar os conteúdos teóricos à prática profissional. Tal experiência favorece a importância da interdisciplinaridade no aprendizado dos alunos. Na reunião com os docentes houve a percepção de que mesmo com vasta experiência profissional, há necessidade de maior domínio pedagógico do PPC para que haja de forma madura a análise dos conteúdos abordados e sua importância para o mundo profissional, sobretudo para as novas demandas do século XXI.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

4

Justificativa para conceito 4: O corpo docente é composto por 96 professores, com tempo médio de experiência na docência do ensino superior de 17,43 anos. A interação dos docentes com Grupo de Apoio Psicopedagógico (GAPP), a própria maturidade e sentido de pertencimento do grupo, permitem identificar dificuldades dos alunos e agir de forma a propiciar princípios de inclusão diversos. As avaliações rotineiras incluem processo de feedback, avaliações somativas e formativas em todo o itinerário formativo do aluno. A grande maioria (1/3) dos presentes na reunião, mas a produção do corpo docente não é considerada relevante ao ponto de serem reconhecidos por essa característica.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

- 2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5
- Justificativa para conceito 5:** O Colegiado de Curso está institucionalizado como prevê o Estatuto da UNIG, em seu art. 2910 e possui característica de ser um órgão deliberativo, normativo e consultivo. Tal órgão tem representação do corpo docente e discente: Prof. Marco Antônio Alves Azizi, coordenador do curso, Profas. Fátima de Barros Fonseca Alvarenga e Maria Angélica Barcelo Svatter e a estudante Esther Victoria Lima. As reuniões são periódicas, duas vezes a cada semestre. As atas das reuniões foram disponibilizadas à comissão; assim como o desenho do fluxo para o encaminhamento das decisões. Também foi disponibilizado relatório de desempenho do colegiado, a partir de questionário da CPA.
- 2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso proposto.
- 2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso proposto.
- 2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica ao curso proposto.
- 2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 2
- Justificativa para conceito 2:** A produção docente pesquisada na plataforma Lattes, é a seguinte dos últimos três anos: 23 docentes (23%) tem número maior ou igual a 9 produções; 31 docentes tem maior ou igual a 6 produções; 35 (36,4%) deles tem 5 ou mais produções; 39 (40,6%) tem 4 ou mais produções; 43 (44,7%) tem 3 ou mais produções. Mesmo que se considere o intervalo de 2021 a 2024 (ano vigente) a produção é a seguinte: 30 docentes com 9 ou mais publicações = 31,2% ; 31 docentes com 8 ou mais publicações = 32,2%; 33 docentes com 7 ou mais publicações = 34,3%; 38 docentes com 6 ou mais publicações = 39,5%; 40 docentes com 5 ou mais publicações = 41,6%; 44 docentes com 4 ou mais publicações = 45,8%; etc e 63 docentes tem 1 ou mais publicações = 65,6%. Mas relevante registrar que 33 docentes tem 0 publicação o que corresponde a mais de um terço do corpo docente.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,73

- 3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5
- Justificativa para conceito 5:** A IES conta, no total, com 13 gabinetes para professores em tempo integral (excetuando-se o gabinete exclusivo do coordenador do curso). Os gabinetes são individuais e possuem mobiliários e insumos que viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais (são compartilhados entre dois docentes que utilizam os mesmos em regime de contra turno; 22 docentes estão contratados em regime de tempo integral). Os gabinetes são equipados com recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados. Há privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos. Os gabinetes possuem armários com chave para a guarda de material e equipamentos pessoais com segurança.
- 3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5
- Justificativa para conceito 5:** O espaço destinado ao coordenador do curso de Medicina, Prof. Marco Antônio Alves Azizi, é composto de vários ambientes e conta com o apoio de secretaria própria. Há salas que permitem o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. O espaço é adequado e permite a realização de as ações acadêmico administrativas; possui computador e armários para a guarda de equipamentos e materiais com segurança. Há recursos tecnológicos, como presença de câmera, por exemplo, que possibilita formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: A sala coletiva de professores é ampla, arejada e, portanto, viabiliza o trabalho docente. Apresenta também acessibilidade e possui alguns recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, mas não suficientes para o quantitativo de docentes. Há rede wifi para que os professores conectem seus próprios computadores. A instalação permite o descanso e atividades de lazer e integração. Dispõe de apoio técnico-administrativo próprio para o apoio dos docentes no local.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5: Na visita às instalações internas também foram avaliadas as salas de aula utilizadas pelos alunos de Medicina da UNIG. Foram apresentadas 12 salas de aula com capacidade para aproximadamente 100 pessoas, com 2 TVs (que giram 180 graus), tela interativa e quadro branco; outras 2 salas, com capacidades para 30 e 40 pessoas, respectivamente, com mesas e cadeiras que podem ser dispostas em configurações diversas (salas de metodologias ativas- TBL), equipadas com 2 TVs (que giram 180 graus) e quadro de vidro. No geral, as salas são amplas, possuem boa iluminação, com recursos tecnológicos adequados às atividades desenvolvidas, a manutenção periódica está identificada na excelente estrutura observada. Há disponibilização de lousa interativa e outros recursos tecnológicos como transmissão simultânea de conteúdos de aulas práticas que ocorrem nos ambientes dos Laboratórios de Habilidades, por exemplo, o que confere uma característica de utilização comprovadamente exitosa do recurso. A flexibilidade em relação às configurações espaciais das salas se dá de forma relativamente limitada, pois as salas com capacidade para 100 pessoas possuem um mobiliário mais “rígido e pesado”; além disso a quantidade de mesas e cadeiras na sala é grande, o que permite uma amplitude movimentação limitada deste mobiliário. Nas outras 2 salas de metodologias ativas a flexibilidade relacionada às configurações espaciais é ampla.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: A IES conta com 5 laboratórios com um total de 114 máquinas (desktops). De modo geral, apresentam hard e softwares atualizados e com manutenção periódica. Os recursos atendem às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet e à rede sem fio. Os espaços físicos são adequados; há equipamentos adaptados para pessoas com necessidades especiais. Os hardware e software estão atualizados na maioria dos equipamentos e os mesmos passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência. Há rede sem fio em todos os blocos do prédio que permitem o acesso à internet a qualquer hora e lugar.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5: O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual (Minha Biblioteca – Medicina Plus) possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, está adequado ao quantitativo de alunos e docentes do curso e está registrado em nome da IES. Há também acesso aos periódicos através do Medline. Os acervos, tanto da bibliografia básica quanto da complementar estão adequados e atualizados em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC. Há relatório de adequação das bibliografias básica e complementar que estão assinados pelo NDE, comprovando a compatibilidade, de cada bibliografia da UC, entre o número de vagas (200 vagas/ ano; 3334 assinaturas) e a quantidade de assinaturas virtuais, uma vez que, embora a IES também possua um acervo físico, a bibliografia para o curso de Medicina apoia-se fundamentalmente no acervo virtual, que está atualizado. Na IES há instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta de acesso via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui assinaturas de acesso virtual a periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas unidades curriculares (Medline). O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de assinaturas de acesso mais demandadas. Foram apresentados documentos relativos aos planos de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual (Minha Biblioteca – Medicina Plus) possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, está adequado ao quantitativo de alunos e docentes do curso e está registrado em nome da IES. Há também acesso aos periódicos através do Medline. Os acervos, tanto da bibliografia básica quanto da complementar estão adequados e atualizados em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC. Há relatório de adequação das bibliografias básica e complementar que estão assinados pelo NDE, comprovando a compatibilidade, de cada bibliografia da UC, entre o número de vagas (200 vagas/ ano; 3334 assinaturas) e a quantidade de assinaturas virtuais, uma vez que, embora a IES também possua um acervo físico, a bibliografia para o curso de Medicina apoia-se fundamentalmente no acervo virtual, que está atualizado. Na IES há instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta de acesso via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui assinaturas de acesso virtual a periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas unidades curriculares (Medline). O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de assinaturas de acesso mais demandadas. Foram apresentados documentos relativos aos planos de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3: Visitamos os seguintes laboratórios: - Anatomia: laboratório grande, com vários ambientes contendo: peças sintéticas, ossário humano, peças úmidas, câmera com magnificador para visão aumentada de peças úmidas; - Histologia: laboratório com 52 microscópios (disciplina Histologia) - Microscopia: laboratório com 42 microscópios (disciplina patologia) - Multidisciplinar: laboratório com 60 microscópios (disciplina microbiologia e parasitologia) - Fisiologia e Biofísica: bancadas com alguns equipamentos para bioquímica, esteira e eletrocardiógrafo - Bioquímica: bancadas com equipamentos para análise bioquímica. Na apresentação dos laboratórios durante a visita in loco, não ficou claro qual a taxa de ocupação dos laboratórios e como é feita a divisão das turmas para as aulas práticas. Há pelo menos 100 alunos por semestre/turma e os insumos não são suficientes para este quantitativo caso as turmas não sejam subdivididas. Foi pedido o mapa de ocupação das salas e a divisão das turmas para as aulas práticas, mas foi enviado à comissão um cronograma genérico de disciplinas por período (sem especificação do tipo de aula, se teórica ou prática e tampouco a divisão das turmas por sala/laboratório que deveriam ocupar naquele período). Há neste cronograma inclusive, um professor (Herval José da Silveira) que está alocado para as disciplinas de Semiologia Médica e Propedêutica I (3o período) e Semiologia Médica e Propedêutica III (5o período) na mesma manhã das quartas feiras. O mesmo ocorre com a Profa. Maria Angélica B. Svaiter que está alocada em duas disciplinas do 5o e 7o períodos nos mesmos horários na terça-feira à tarde. No que diz respeito aos recursos e insumos propriamente ditos, houve, na reunião com os discentes o levantamento de uma questão bastante importante em relação a alguns períodos do curso: os alunos reclamaram que parte deles não consegue assistir às aulas práticas em alguns dos laboratórios supracitados, pois, quando chegam para a aula, a mesma já está lotada e o(s) professo(es) não permitem que mais alunos adentrem ao recinto. A comissão percebeu então que há uma falta de dimensionamento/planejamento das salas/laboratórios/insumos (mapa de ocupação) e que isso está impactando o aprendizado de uma parcela dos estudantes, que reclamaram na reunião com a comissão. Adicionalmente, não foram apresentados recursos tecnológicos comprovadamente inovadores nestes laboratórios.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

5

Justificativa para conceito 5: A visita in loco percorreu a estrutura destinada ao treinamento das habilidades. Em um único segmento do prédio estão dispostos ambientes que propiciam treinamento de habilidades desde a atenção Básica – como o domicílio simulado; equipamentos e ambientes para ensino da semiologia (usando o software “Paciente 360”); até a formação em urgências e emergências – ou seja: diferentes fases do curso. O professor que coordena esses laboratórios mostrou domínio adequado dos recursos o que propicia a capacitação de mais docentes e o adequado treinamento dos alunos. Como recursos inovadores consideramos a possibilidade de transmissão de imagens em tempo real para outros ambientes das atividades simuladas e também o desenvolvimento de um protótipo de equipamento local que adaptou um rádio comum para a emissão dos sons cardíacos.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: Para o desenvolvimento das atividades do curso, através de convênios, a IES usa diversos equipamentos hospitalares; dois dos quais foram visitados pela Comissão. Tais unidades são classificadas de Unidade de Ensino pelo Ministério da Saúde e dentre tais características possuem programas de Residência Médica. Por integrarem a rede de saúde local há uma facilidade para o sistema de referência e contrarreferência dos pacientes. A receptividade pela Secretaria de Saúde e pelos diretores dos hospitais é bastante amigável à IES, até porque líderes dessas instâncias são egressos da UNIG. O número de leitos SUS global dos hospitais frequentados pelos alunos é adequado e há presença dos docentes e preceptores da IES conduzindo os processos de ensino e aprendizagem. O que não foi apresentado à comissão foi a programação de práticas interprofissionais nesses equipamentos.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5: O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP (Ofício Circular 25/2016/CONEP/CNS/MS e Carta Circular 021/2016/CONEP/CNS/GB/MS, de 29/01/2016), pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso proposto.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

André Falcão Pedrosa Costa
Cristiane del Corssó (ponto focal)

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Processo: 201504276
Avaliação: 178992

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Universidade Iguaçu (UNIG)

CAMPUS - NOVA IGUAÇU - JARDIM NOVA ERA - Avenida Abílio Augusto Távora, 2134 Jardim Nova Era. Nova Iguaçu - RJ. CEP:26275-580

4.4. Informar o ato autorizativo.

Visita in loco para renovação de reconhecimento de curso de Medicina.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do curso: Medicina

Grau: Bacharelado

Modalidade: presencial

Número de vagas atuais: 200 vagas/ano

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PPC

PDI (2023-2027)

Documentos do drive: <https://drive.google.com/drive/folders/1LOKRrj0afPPVRoPWdz-HpmNNIfJyWIE>

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão I - Organização Didático-pedagógica

O PPC apresentado é um projeto que pode ser considerado tradicional, com elementos de metodologias ativas, mas que não tem características inovadoras. Há uma adequação completa as DCNs do curso, com carga horária, conteúdos, estrutura curricular, metodologias e processo de avaliação que atendem aos pressupostos requeridos. Há disciplina de Libras e Inglês Instrumental como disciplinas optativas. O que confere, junto com as Atividades Complementares, características de flexibilização curricular. Há uma necessidade de introduzir de forma mais clara a educação interprofissional e oferecer de forma transversal os conteúdos de ética e bioética. Há ainda a necessidade de tornar o currículo adequado às novas demandas do mundo do trabalho, como telemedicina, Inteligência Artificial, e outros temas atuais.

Dimensão II - Corpo Docente

O corpo docente tem uma grande característica que é a superação das dificuldades vividas pela IES em sua história; mas que mostrou grande comprometimento com a educação e os alunos em geral. Tem boa formação e tempo de experiência bastante relevante. Há necessidade, apesar de seus grandes valores observados, melhorar a produção científica e a formação em Educação em Saúde.

Dimensão III - Infraestrutura

De maneira global a visita in loco observou uma boa infraestrutura, seja nos padrões de construção do prédio em geral, dos laboratórios; e, ainda a disponibilização de uma rede de saúde que permite a inserção de todos os alunos em cenários de prática de qualidade.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Todo o processo de avaliação do curso de Medicina da Universidade Iguaçu (UNIG) transcorreu de forma tranquila e organizada. Houve reunião com a participação de cerca de 1/3 dos professores (34 participantes), além de reuniões com os membros do NDE, CPA, discentes e representantes institucionais.

Todos os dirigentes nos acompanharam durante todo o processo de visitação interna e às instalações externas. O Secretário de Saúde e o Diretor do Hospital Iguaçu (Hospital da Posse) estiveram presentes na reunião com os dirigentes e também nas visitas externas (cenários de práticas).

Houve disponibilização de todos os documentos necessários, bem como o acesso aos membros das comissões gestoras do curso durante todo o processo de avaliação.

A agenda proposta foi cumprida na sua integralidade.

Fomos também muito bem acolhidos pelos dirigentes institucionais, funcionários locais e pelos representantes das unidades externas visitadas. A IES providenciou o traslado da comissão desde a chegada no aeroporto, na cidade do Rio de Janeiro, bem como do local de hospedagem até a IES e aos cenários

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :
externos durante os dias da visita.

A comissão considera que a avaliação foi bastante satisfatória.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,32

CONCEITO FINAL FAIXA

4

Resultado: 04
Analisado
Data: 21/01/2025 13:41:18

Análise:

I. RELATÓRIO

I - RELATÓRIO

Trata o presente de análise de Recurso de Impugnação interposto ao Relatório de Avaliação de código 178992 (processo 201504276), referente à **Renovação de Reconhecimento de curso de Medicina**, da Universidade de Iguazu - UNIG.

A IES apresentou impugnação no qual solicita a revisão dos indicadores 1.5, 1.13, 2.5, 2.6, 2.9, 2.16, 3.10, 3.12. Não houve apresentação de contrarrazões pela SERES nem recurso de impugnação.

II - ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A seguir, serão analisados cada um dos indicadores impugnados.

a) Indicador 1.5 Conteúdos curriculares: A Comissão de Avaliadores atribuiu conceito 4 a este indicador, com a justificativa de que os planos de ensino constantes no PPC não contemplam claramente o contato com conhecimento inovador.

A IES apresentou impugnação aduzindo que: Os conteúdos curriculares apresentam elementos comprovadamente inovadores, a exemplo de sua organização, tendo como eixos disciplinas que efetivamente promovem integração vertical e horizontal, além de incluir, obrigatoriamente, temas relacionados à Gestão da Saúde e Humanidades Médicas, análise de situação de saúde com base nas Políticas de Saúde vigentes com permanente atualização dos indicadores, elaboração e publicação de artigos científicos de revisão bibliográfica como atividade de avaliação formativa, ênfase na Prática Clínica Baseada em Evidências, onde os alunos são incentivados a utilizar evidências científicas de qualidade para embasar as decisões médicas, onde a análise crítica de artigos científicos e a compreensão de como aplicar os resultados de pesquisas na prática clínica são aspectos-chave dessa abordagem, além da discussão de protocolos e diretrizes clínicas atuais. [...] Estes conteúdos, a interação com a gestão da saúde pública local e regional, com vistas a atender no curso as demandas de saúde da comunidade; a abordagem de temáticas transversais; a sistemática atualização curricular pelo NDE, resultante da avaliação tanto interna quanto externa, associada ao desenvolvimento de atividades de extensão e iniciação científica, diferenciam o curso dentro da área da Medicina e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

Análise: Em análise do PPC, é possível observar que a IES comprovou efetivamente o atributo relacionado aos conteúdos curriculares "e induzem o contato com conhecimento recente e inovador" conforme se observa nas páginas 267 a 276, motivo pelo qual o conceito **deverá ser alterado de 4 para 5**.

b) 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa recebeu conceito 3 justificado que a Comissão Própria de Avaliação desenvolve avaliações anuais (embora o curso de Medicina promova entradas semestrais), que incluem a análise de infraestrutura, corpo docente e coordenação e autoavaliação discente, além de outros itens previstos nas diretrizes do SINAES. Há publicação dos resultados gerais destas avaliações na página da CPA (site da UNIG) e os dados referentes aos docentes são compartilhados com o coordenador do curso. No entanto, na reunião com o NDE, ficou claro que os mecanismos de incorporação dos resultados de avaliações (por ex. Teste de Progresso e ENADE), assim como o delineamento de processos auto avaliativos periódicos do curso ainda estão bastante incipientes, o que requer um trabalho mais efetivo deste núcleo para que haja a efetiva evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica com a análise de fragilidades e as propostas/incorporação de planos para a sua melhoria sejam, de fato, realizados.

A IES no seu documento de impugnação descreve o processo de avaliação interna e externa, conforme apresentado no PPC (páginas 482 a 509).

Análise: Após a leitura dos documentos apensados ao e-MEC, considerando a argumentação da IES que descreve como ocorre a sensibilização da comunidade acadêmica com os processos avaliativos e também, da análise do PPC (p.497-499), esta relatoria entende que há evidências da apropriação dos resultados dos processos avaliativos pela comunidade acadêmica, inclusive sendo relatado pelos avaliadores em reunião com o NDE que a mesma existe, mesmo que incipiente. Todavia, não foi possível evidenciar a existência de processo de autoavaliação periódica e exclusiva do curso. Assim, sendo possível identificar os atributos necessários para majoração, conforme os critérios de análise presentes no Instrumento de Avaliação, **indica-se a alteração do conceito 3 para 4**.

c) 2.5 Corpo docente: titulação: o conceito 3 foi justificado pelo fato de ser composto por 96 docentes, e na reunião com os avaliadores demonstraram grande envolvimento com o curso, pelo menos os que estiveram presentes na reunião (cerca de 1/3). O regime de trabalho é: Tempo Integral 22 (22,92%); Tempo Parcial 55 (57,29%) e Horistas 19 (19,79%). Muitos docentes atuam na IES há um longo período; sua titulação é de 37 doutores (41%), 26 mestres (28,9%) e 27 especialistas (30%). Como os docentes são compostos por 74 médicos (77%) facilita a abordagem da aplicação dos conteúdos dos diversos componentes curriculares para a atuação profissional. O que precisa ser estimulado apenas pela IES é a melhoria da produção acadêmica que é pouco realmente relevante. Tal perfil demonstra que no momento o estímulo ao contato com conteúdo de pesquisa de ponta não está acontecendo.

A IES sustenta que houve erro na atribuição do conceito ao indicador que trata da produção docente, e que há grupos de pesquisa em funcionamento para o curso de medicina, Campus Itaperuna conforme documento disponibilizado no drive.

Análise: esta relatoria verificou que o PPC (p.85-89 e 471-475) apresenta o Programa de Pesquisa Institucional e não demonstra como os docentes do curso de medicina estão inseridos. Ainda, cita alguns grupos de pesquisa (página 505 do PPC), mas não foi possível evidenciar que o corpo docente proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos de suas disciplinas e ao perfil do egresso, conforme justificado pelos avaliadores no Relatório de Avaliação. Portanto, indica-se **a manutenção do conceito 3 atribuído.**

d) 2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso: justificativa para conceito 4: *O Corpo docente do Curso de Graduação em Medicina da UNIG, campus Nova Iguaçu é composto por 96 (noventa e seis) docentes; 22 (22,9%) trabalham em regime de tempo integral, 55 (57,3%) em regime de tempo parcial e 19 (19,8%) são contratados como horistas. As pastas disponibilizadas corroboram este perfil e descrevem as atividades dos docentes em registros individuais. O que provoca fragilidade é que pelo menos dois dos docentes tem, em sua semana padrão, atividades diferentes no mesmo horário programado. Há ainda a presença de um docente que, em seu currículo Lattes está apresentado com a função de coordenador de um curso em Petrolina-PE, em outros documentos ele está catalogado como coordenador de cursos da UNEX em 4 cidades da Bahia (Jequié, Vitória da Conquista, Itabuna; Feira de Santana). Informações disponíveis no site: www.unex.edu.br/unidades. Esses fatos configuram um conjunto de evidências que apontam para falhas nos mecanismos de planejamento para melhoria contínua do curso.*

A IES destaca que os espaços de ensino e aprendizagem contam com estrutura docente qualificada e com adequação de carga horária para o desenvolvimento das atividades propostas no PPC e descreve o regime de trabalho dos professores do curso e a distribuição de carga horária.

Análise: considerando o PPC (589-602) e o Relatório de avaliação, esta relatoria entende que existem evidências de que os registros individuais de atividade docente são utilizados no planejamento e gestão para a melhoria contínua, descrito pelos avaliadores "que as pastas disponibilizadas corroboram o perfil apresentado" *ipsis litteris*. Assim, indica-se a alteração do conceito, **majorando-o de 4 para 5.**

e) 2.9. Experiência no exercício da docência superior - Justificativa para conceito 4: *O corpo docente é composto por 96 professores, com tempo médio de experiência na docência do ensino superior de 17,43 anos. A interação dos docentes com Grupo de Apoio Psicopedagógico (GAPP), a própria maturidade e sentido de pertencimento do grupo, permitem identificar dificuldades dos alunos e agir de forma a propiciar princípios de inclusão diversos. As avaliações rotineiras incluem processo de feedback, avaliações somativas e formativas em todo o itinerário formativo do aluno. A grande maioria (1/3) dos presentes na reunião, mas a produção do corpo docente não é considerada relevante ao ponto de serem reconhecidos por essa característica.*

A IES argumenta corroborando os termos colocados para a impugnação do indicador 2.16, que não foi considerado procedente tendo-se mantido o conceito atribuído no Relatório de avaliação.

Análise: esta relatoria, após o exame dos documentos apensados ao processo, não encontrou evidências dos atributos necessários para atribuição do conceito 5 e, a partir dos argumentos da Comissão de Avaliação, entende-se que **não há subsídios para majoração do conceito igual a 4 atribuído a este indicador.**

f) 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica: no Relatório, a Comissão de Avaliação justificou a atribuição do conceito igual a 2, considerando que: *a produção docente encontrada na plataforma Lattes, para os últimos três anos, foi a seguinte: 23 docentes (23%) têm número maior ou igual a 9 produções; 31 docentes têm maior ou igual a 6 produções; 35 (36,4%) deles tem 5 ou mais produções; 39 (40,6%) tem 4 ou mais produções; 43 (44,7%) tem 3 ou mais produções. Mesmo que se considere o intervalo de 2021 a 2024 (ano vigente) a produção é a seguinte: 30 docentes com 9 ou mais publicações=31,2% ; 31 docentes com 8 ou mais publicações= 32,2%; 33 docentes com 7 ou mais publicações= 34,3%; 38 docentes com 6 ou mais publicações= 39,5%; 40 docentes com 5 ou mais publicações= 41,6%; 44 docentes com 4 ou mais publicações=*

45,8%; etc e 63 docentes tem 1 ou mais publicações= 65,6%. Mas relevante registrar que 33 docentes têm 0 publicação o que corresponde a mais de um terço do corpo docente. (g.n.)

A IES solicita a majoração para conceito 3 argumentando que o Relatório de Adequação Docente disponibilizado no drive apresenta a real produção docente.

Análise: esta relatoria verificou que a comissão avaliadora analisou a produção docente na plataforma Lattes e, considerando-se que esta plataforma é usualmente utilizada para avaliações desta natureza, pela sua característica abrangente, embora a IES aponte que a comprovação da produção docente encontra-se no drive disponibilizado, não há condições para sua utilização nesta fase do processo. Assim, indica-se **a manutenção do conceito igual a dois** atribuído a este indicador pois para que pudesse ser majorado para conceito igual a três, pelo menos 50% dos docentes deveriam ter 4 ou mais produções nos últimos 3 anos, o que não pode ser observado.

g) 3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Justificativa para conceito 3: *Visitamos os seguintes laboratórios: - Anatomia: laboratório grande, com vários ambientes contendo: peças sintéticas, ossário humano, peças úmidas, câmera com magnificador para visão aumentada de peças úmidas; - Histologia: laboratório com 52 microscópios (disciplina Histologia) - Microscopia: laboratório com 42 microscópios (disciplina patologia) - Multidisciplinar: laboratório com 60 microscópios (disciplina microbiologia e parasitologia) - Fisiologia e Biofísica: bancadas com alguns equipamentos para bioquímica, esteira e eletrocardiógrafo - Bioquímica: bancadas com equipamentos para análise bioquímica Na apresentação dos laboratórios durante a visita in loco, não ficou claro qual a taxa de ocupação dos laboratórios e como é feita a divisão das turmas para as aulas práticas. Há pelo menos 100 alunos por semestre/turma e os insumos não são suficientes para este quantitativo caso as turmas não sejam subdivididas. Foi pedido o mapa de ocupação das salas e a divisão das turmas para as aulas práticas, mas foi enviado à comissão um cronograma genérico de disciplinas por período (sem especificação do tipo de aula, se teórica ou prática e tampouco a divisão das turmas por sala/laboratório que deveriam ocupar naquele período). Há neste cronograma inclusive, um professor (Herval José da Silveira) que está alocado para as disciplinas de Semiologia Médica e Propedêutica I (3o período) e Semiologia Médica e Propedêutica III (5o período) na mesma manhã das quartas feiras. O mesmo ocorre com a Profa. Maria Angélica B. Svaiteir que está alocada em duas disciplinas do 5o e 7o períodos nos mesmos horários na terça feira à tarde. No que diz respeito aos recursos e insumos propriamente ditos, houve, na reunião com os discentes o levantamento de uma questão bastante importante em relação a alguns períodos do curso: os alunos reclamaram que parte deles não consegue assistir às aulas práticas em alguns dos laboratórios supracitados, pois, quando chegam para a aula, a mesma já está lotada e o(s) professo(es) não permitem que mais alunos adentrem ao recinto. A comissão percebeu então que há uma falta de dimensionamento/planejamento das salas/laboratórios/insumos (mapa de ocupação) e que isso está impactando o aprendizado de uma parcela dos estudantes, que reclamaram na reunião com a comissão. Adicionalmente, não foram apresentados recursos tecnológicos comprovadamente inovadores nestes laboratórios.*

A IES ratifica a apresentação dos laboratórios, suas estruturas e demais qualificações conforme apresentadas no PPC. Quanto ao cronograma de uso explica que funcionam nos três turnos e a utilização ocorre a partir de agendamento prévio. Ainda, apresenta práticas e tecnologias inovadoras.

Análise: esta relatoria corrobora o fato de que o conceito 3 deva ser atribuído quando não são observadas as evidências dos atributos relativos ao conceito 4, ou seja, *"e possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente"*, como foi apontado pelos avaliadores na sua justificativa, a partir do relato dos estudantes do curso. Desta maneira, **indica-se a manutenção do conceito 3.**

h) 3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Teve atribuído conceito 4 com a justificativa de que *para o desenvolvimento das atividades do curso, através de convênios, a IES usa diversos equipamentos hospitalares; dois dos quais foram visitados pela Comissão. Tais unidades são classificadas de Unidade de Ensino pelo Ministério da Saúde e dentre tais características possuem programas de Residência Médica. Por integrarem a rede de saúde local há uma facilidade para o sistema de referência e contrarreferência dos pacientes. A receptividade pela Secretaria de Saúde e pelos diretores dos hospitais é bastante amigável à IES, até porque líderes dessas instâncias são egressos da UNIG. O número de leitos SUS global dos hospitais frequentados pelos alunos é adequado e há presença dos docentes e preceptores da IES conduzindo os processos de ensino e aprendizagem. O que não foi apresentado à comissão foi a programação de práticas interprofissionais nesses equipamentos.*

A IES aduz que considerando as características dos hospitais conveniados e que a UNIG, Campus Nova Iguaçu, também oferta os cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, dentre outros que realizam estágio supervisionado no mesmo local que os discentes de medicina em razão do convênio institucional, é impossível, assim, negar o favorecimento de práticas interdisciplinares e Interprofissionais na atenção à saúde, como tentou alegar a comissão avaliadora.

Análise: a partir da análise das informações contidas no presente processo, esta relatoria, considerando o PPC e os argumentos apresentados pela IES no seu documento de impugnação,

entende que houve equívoco dos avaliadores na análise deste indicador, sendo observadas que as práticas interdisciplinares e interprofissionais, na atenção a saúde, estão presentes. Assim, aponta-se para a reforma do Relatório de Avaliação, **alterando-se o conceito atribuído de 4 para 5.**

III - SUMÁRIO

Passar-se-há à síntese da análise desta Relatoria, visando a Reforma do Relatório de Avaliação.

Quanto ao **Indicador 1.5 (Conteúdos curriculares)**, a partir da análise do PPC, é possível observar que a IES comprovou efetivamente o atributo relacionado aos conteúdos curriculares, a saber: *"e induzem o contato com conhecimento recente e inovador"*. Assim, conforme se observa nas páginas 267 a 276 do PPC, o conceito **deverá ser alterado de 4 para 5**. Da mesma forma, cabe reforma ao conceito atribuído ao indicador **1.13 (Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa)**, posto que após a leitura dos documentos apensados ao e-MEC e considerando-se a argumentação da IES que descreveu como ocorre a sensibilização da comunidade acadêmica com os processos avaliativos e também, da análise do PPC (p.497-499), esta relatoria entende que há evidências da apropriação dos resultados dos processos avaliativos pela comunidade acadêmica, inclusive sendo relatado pelos avaliadores a partir de reunião com o NDE que a mesma existe. Todavia, não foi possível evidenciar a existência de processo de autoavaliação periódica do curso. Assim, sendo possível identificar os atributos necessários para majoração, conforme os critérios de análise presentes no Instrumento de Avaliação, o que endereça para a **alteração do conceito 3 para 4**.

Em relação ao indicador **2.5. (Corpo docente: titulação)** esta relatoria verificou que o PPC (p.85-89 e 471-475) apresenta o Programa de Pesquisa Institucional mas não demonstra como os docentes do Curso de Medicina estão inseridos. Ainda, cita alguns grupos de pesquisa (página 505 do PPC), mas também não foi possível evidenciar que o corpo docente proporcionasse o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos de suas disciplinas e ao perfil do egresso, conforme justificado pelos avaliadores no Relatório de Avaliação. Portanto, indica-se **a manutenção do conceito 3 atribuído**.

Por outro lado, cabe atendimento do Recurso da IES no que tange ao indicador **2.6. (Regime de trabalho do corpo docente do curso)**, considerando-se que no PPC (p.589-602) e no Relatório de Avaliação, esta relatoria encontrou evidências de que os registros individuais de atividade docente são utilizados no planejamento e gestão para a melhoria contínua, também como descrito pelos avaliadores *"que as pastas disponibilizadas corroboram o perfil apresentado"*. Assim, aponta-se para a alteração do conceito, **majorando-o de 4 para 5**.

No que tange ao indicador **2.16 (Produção científica, cultural, artística ou tecnológica)**, esta relatoria verificou que a comissão avaliadora analisou a produção docente na plataforma Lattes e, considerando-se que esta plataforma é usualmente utilizada para avaliações desta natureza devido às suas características abrangentes e de assunção de fé pública, embora a IES tenha apontado que a comprovação da produção docente se encontrava no drive disponibilizado, não há condições para a sua utilização nesta fase do processo. Assim, **a manutenção do conceito igual a dois** atribuído a este indicador deve ser considerada posto que para que se pudesse majorar para o conceito igual a três, pelo menos 50% dos docentes deveriam ter 4 ou mais produções nos últimos 3 anos, o que não pode ser observado.

Quanto ao indicador **2.9 (Experiência no exercício da docência superior)**, esta relatoria, após o exame dos documentos apensados ao processo, não encontrou evidências dos atributos necessários para atribuição do conceito 5 e, a partir dos argumentos da Comissão de Avaliação, entende-se que **não há subsídios para majoração do conceito** igual a 4 atribuído a este indicador. Da mesma forma, em relação ao indicador **3.10 (Laboratórios de ensino para a área de saúde)**, esta relatoria reforça o fato apontado pelos avaliadores de que não foram observadas as evidências dos atributos relativos ao conceito 4, ou seja, *"e possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente"*. Ainda, segundo a Comissão de Avaliação a partir do relato dos estudantes do curso, ficou claro o não atendimento dos critérios de análise para um conceito superior. Desta maneira, **indica-se a manutenção do conceito 3**.

Por fim, no que tange ao indicador **3.12 (Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados)**, a partir da análise das informações contidas no presente processo, esta relatoria, considerando o PPC e os argumentos apresentados pela IES no seu documento de impugnação, entende que as práticas interdisciplinares e interprofissionais podem ser claramente observadas, para a área de atenção à saúde. Isto posto, aponta-se para a reforma do conceito atribuído ao indicador, **alterando-o de 4 para 5**.

IV - VOTO

Ante o exposto, presentes os pressupostos de admissibilidade da impugnação analisada, esta relatoria manifesta-se por conhecer do recurso e, no mérito, reformar o Relatório de Avaliação, alterando-se os indicadores abaixo indicados, mantendo-se inalterados os demais indicadores impugnados:

- 1.5 de 4 para 5;
- 1.13 de 3 para 4;
- 2.6 de 4 para 5; e

3.12 de 4 para 5.

II. VOTO DO RELATOR

III. DECISÃO DO CONSELHO

A CTAA vota pela reforma do relatório da Comissão de Avaliação.

Resultado: 04
Analisado
Data: 21/01/2025 13:41:18

Análise:

I. RELATÓRIO

I - RELATÓRIO

Trata o presente de análise de Recurso de Impugnação interposto ao Relatório de Avaliação de código 178992 (processo 201504276), referente à **Renovação de Reconhecimento de curso de Medicina**, da Universidade de Iguazu - UNIG.

A IES apresentou impugnação no qual solicita a revisão dos indicadores 1.5, 1.13, 2.5, 2.6, 2.9, 2.16, 3.10, 3.12. Não houve apresentação de contrarrazões pela SERES nem recurso de impugnação.

II - ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A seguir, serão analisados cada um dos indicadores impugnados.

a) Indicador 1.5 Conteúdos curriculares: A Comissão de Avaliadores atribuiu conceito 4 a este indicador, com a justificativa de que os planos de ensino constantes no PPC não contemplam claramente o contato com conhecimento inovador.

A IES apresentou impugnação aduzindo que: Os conteúdos curriculares apresentam elementos comprovadamente inovadores, a exemplo de sua organização, tendo como eixos disciplinas que efetivamente promovem integração vertical e horizontal, além de incluir, obrigatoriamente, temas relacionados à Gestão da Saúde e Humanidades Médicas, análise de situação de saúde com base nas Políticas de Saúde vigentes com permanente atualização dos indicadores, elaboração e publicação de artigos científicos de revisão bibliográfica como atividade de avaliação formativa, ênfase na Prática Clínica Baseada em Evidências, onde os alunos são incentivados a utilizar evidências científicas de qualidade para embasar as decisões médicas, onde a análise crítica de artigos científicos e a compreensão de como aplicar os resultados de pesquisas na prática clínica são aspectos-chave dessa abordagem, além da discussão de protocolos e diretrizes clínicas atuais. [...] Estes conteúdos, a interação com a gestão da saúde pública local e regional, com vistas a atender no curso as demandas de saúde da comunidade; a abordagem de temáticas transversais; a sistemática atualização curricular pelo NDE, resultante da avaliação tanto interna quanto externa, associada ao desenvolvimento de atividades de extensão e iniciação científica, diferenciam o curso dentro da área da Medicina e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

Análise: Em análise do PPC, é possível observar que a IES comprovou efetivamente o atributo relacionado aos conteúdos curriculares "e induzem o contato com conhecimento recente e inovador" conforme se observa nas páginas 267 a 276, motivo pelo qual o conceito **deverá ser alterado de 4 para 5**.

b) 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa recebeu conceito 3 justificado que a Comissão Própria de Avaliação desenvolve avaliações anuais (embora o curso de Medicina promova entradas semestrais), que incluem a análise de infraestrutura, corpo docente e coordenação e autoavaliação discente, além de outros itens previstos nas diretrizes do SINAES. Há publicação dos resultados gerais destas avaliações na página da CPA (site da UNIG) e os dados referentes aos docentes são compartilhados com o coordenador do curso. No entanto, na reunião com o NDE, ficou claro que os mecanismos de incorporação dos resultados de avaliações (por ex. Teste de Progresso e ENADE), assim como o delineamento de processos auto avaliativos periódicos do curso ainda estão bastante incipientes, o que requer um trabalho mais efetivo deste núcleo para que haja a efetiva evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica com a análise de fragilidades e as propostas/incorporação de planos para a sua melhoria sejam, de fato, realizados.

A IES no seu documento de impugnação descreve o processo de avaliação interna e externa, conforme apresentado no PPC (páginas 482 a 509).

Análise: Após a leitura dos documentos apensados ao e-MEC, considerando a argumentação da IES que descreve como ocorre a sensibilização da comunidade acadêmica com os processos avaliativos e também, da análise do PPC (p.497-499), esta relatoria entende que há evidências da apropriação dos resultados dos processos avaliativos pela comunidade acadêmica, inclusive sendo relatado pelos avaliadores em reunião com o NDE que a mesma existe, mesmo que incipiente. Todavia, não foi possível evidenciar a existência de processo de autoavaliação periódica e exclusiva do curso. Assim, sendo possível identificar os atributos necessários para majoração, conforme os critérios de análise presentes no Instrumento de Avaliação, **indica-se a alteração do conceito 3 para 4**.

c) 2.5 Corpo docente: titulação: o conceito 3 foi justificado pelo fato de ser composto por 96 docentes, e na reunião com os avaliadores demonstraram grande envolvimento com o curso, pelo menos os que estiveram presentes na reunião (cerca de 1/3). O regime de trabalho é: Tempo Integral 22 (22,92%); Tempo Parcial 55 (57,29%) e Horistas 19 (19,79%). Muitos docentes atuam na IES há um longo período; sua titulação é de 37 doutores (41%), 26 mestres (28,9%) e 27 especialistas (30%). Como os docentes são compostos por 74 médicos (77%) facilita a abordagem da aplicação dos conteúdos dos diversos componentes curriculares para a atuação profissional. O que precisa ser estimulado apenas pela IES é a melhoria da produção acadêmica que é pouco realmente relevante. Tal perfil demonstra que no momento o estímulo ao contato com conteúdo de pesquisa de ponta não está acontecendo.

A IES sustenta que houve erro na atribuição do conceito ao indicador que trata da produção docente, e que há grupos de pesquisa em funcionamento para o curso de medicina, Campus Itaperuna conforme documento disponibilizado no drive.

Análise: esta relatoria verificou que o PPC (p.85-89 e 471-475) apresenta o Programa de Pesquisa Institucional e não demonstra como os docentes do curso de medicina estão inseridos. Ainda, cita alguns grupos de pesquisa (página 505 do PPC), mas não foi possível evidenciar que o corpo docente proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos de suas disciplinas e ao perfil do egresso, conforme justificado pelos avaliadores no Relatório de Avaliação. Portanto, indica-se **a manutenção do conceito 3 atribuído.**

d) 2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso: justificativa para conceito 4: *O Corpo docente do Curso de Graduação em Medicina da UNIG, campus Nova Iguaçu é composto por 96 (noventa e seis) docentes; 22 (22,9%) trabalham em regime de tempo integral, 55 (57,3%) em regime de tempo parcial e 19 (19,8%) são contratados como horistas. As pastas disponibilizadas corroboram este perfil e descrevem as atividades dos docentes em registros individuais. O que provoca fragilidade é que pelo menos dois dos docentes tem, em sua semana padrão, atividades diferentes no mesmo horário programado. Há ainda a presença de um docente que, em seu currículo Lattes está apresentado com a função de coordenador de um curso em Petrolina-PE, em outros documentos ele está catalogado como coordenador de cursos da UNEX em 4 cidades da Bahia (Jequié, Vitória da Conquista, Itabuna; Feira de Santana). Informações disponíveis no site: www.unex.edu.br/unidades. Esses fatos configuram um conjunto de evidências que apontam para falhas nos mecanismos de planejamento para melhoria contínua do curso.*

A IES destaca que os espaços de ensino e aprendizagem contam com estrutura docente qualificada e com adequação de carga horária para o desenvolvimento das atividades propostas no PPC e descreve o regime de trabalho dos professores do curso e a distribuição de carga horária.

Análise: considerando o PPC (589-602) e o Relatório de avaliação, esta relatoria entende que existem evidências de que os registros individuais de atividade docente são utilizados no planejamento e gestão para a melhoria contínua, descrito pelos avaliadores "que as pastas disponibilizadas corroboram o perfil apresentado" *ipsis litteris*. Assim, indica-se a alteração do conceito, **majorando-o de 4 para 5.**

e) 2.9. Experiência no exercício da docência superior - Justificativa para conceito 4: *O corpo docente é composto por 96 professores, com tempo médio de experiência na docência do ensino superior de 17,43 anos. A interação dos docentes com Grupo de Apoio Psicopedagógico (GAPP), a própria maturidade e sentido de pertencimento do grupo, permitem identificar dificuldades dos alunos e agir de forma a propiciar princípios de inclusão diversos. As avaliações rotineiras incluem processo de feedback, avaliações somativas e formativas em todo o itinerário formativo do aluno. A grande maioria (1/3) dos presentes na reunião, mas a produção do corpo docente não é considerada relevante ao ponto de serem reconhecidos por essa característica.*

A IES argumenta corroborando os termos colocados para a impugnação do indicador 2.16, que não foi considerado procedente tendo-se mantido o conceito atribuído no Relatório de avaliação.

Análise: esta relatoria, após o exame dos documentos apensados ao processo, não encontrou evidências dos atributos necessários para atribuição do conceito 5 e, a partir dos argumentos da Comissão de Avaliação, entende-se que **não há subsídios para majoração do conceito igual a 4 atribuído a este indicador.**

f) 2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica: no Relatório, a Comissão de Avaliação justificou a atribuição do conceito igual a 2, considerando que: *a produção docente encontrada na plataforma Lattes, para os últimos três anos, foi a seguinte: 23 docentes (23%) têm número maior ou igual a 9 produções; 31 docentes têm maior ou igual a 6 produções; 35 (36,4%) deles tem 5 ou mais produções; 39 (40,6%) tem 4 ou mais produções; 43 (44,7%) tem 3 ou mais produções. Mesmo que se considere o intervalo de 2021 a 2024 (ano vigente) a produção é a seguinte: 30 docentes com 9 ou mais publicações=31,2% ; 31 docentes com 8 ou mais publicações= 32,2%; 33 docentes com 7 ou mais publicações= 34,3%; 38 docentes com 6 ou mais publicações= 39,5%; 40 docentes com 5 ou mais publicações= 41,6%; 44 docentes com 4 ou mais publicações=*

45,8%; etc e 63 docentes tem 1 ou mais publicações= 65,6%. Mas relevante registrar que 33 docentes têm 0 publicação o que corresponde a mais de um terço do corpo docente. (g.n.)

A IES solicita a majoração para conceito 3 argumentando que o Relatório de Adequação Docente disponibilizado no drive apresenta a real produção docente.

Análise: esta relatoria verificou que a comissão avaliadora analisou a produção docente na plataforma Lattes e, considerando-se que esta plataforma é usualmente utilizada para avaliações desta natureza, pela sua característica abrangente, embora a IES aponte que a comprovação da produção docente encontra-se no drive disponibilizado, não há condições para sua utilização nesta fase do processo. Assim, indica-se **a manutenção do conceito igual a dois** atribuído a este indicador pois para que pudesse ser majorado para conceito igual a três, pelo menos 50% dos docentes deveriam ter 4 ou mais produções nos últimos 3 anos, o que não pode ser observado.

g) 3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Justificativa para conceito 3: *Visitamos os seguintes laboratórios: - Anatomia: laboratório grande, com vários ambientes contendo: peças sintéticas, ossário humano, peças úmidas, câmara com magnificador para visão aumentada de peças úmidas; - Histologia: laboratório com 52 microscópios (disciplina Histologia) - Microscopia: laboratório com 42 microscópios (disciplina patologia) - Multidisciplinar: laboratório com 60 microscópios (disciplina microbiologia e parasitologia) - Fisiologia e Biofísica: bancadas com alguns equipamentos para bioquímica, esteira e eletrocardiógrafo - Bioquímica: bancadas com equipamentos para análise bioquímica Na apresentação dos laboratórios durante a visita in loco, não ficou claro qual a taxa de ocupação dos laboratórios e como é feita a divisão das turmas para as aulas práticas. Há pelo menos 100 alunos por semestre/turma e os insumos não são suficientes para este quantitativo caso as turmas não sejam subdivididas. Foi pedido o mapa de ocupação das salas e a divisão das turmas para as aulas práticas, mas foi enviado à comissão um cronograma genérico de disciplinas por período (sem especificação do tipo de aula, se teórica ou prática e tampouco a divisão das turmas por sala/laboratório que deveriam ocupar naquele período). Há neste cronograma inclusive, um professor (Herval José da Silveira) que está alocado para as disciplinas de Semiologia Médica e Propedêutica I (3o período) e Semiologia Médica e Propedêutica III (5o período) na mesma manhã das quartas feiras. O mesmo ocorre com a Profa. Maria Angélica B. Svaite que está alocada em duas disciplinas do 5o e 7o períodos nos mesmos horários na terça-feira à tarde. No que diz respeito aos recursos e insumos propriamente ditos, houve, na reunião com os discentes o levantamento de uma questão bastante importante em relação a alguns períodos do curso: os alunos reclamaram que parte deles não consegue assistir às aulas práticas em alguns dos laboratórios supracitados, pois, quando chegam para a aula, a mesma já está lotada e o(s) professo(es) não permitem que mais alunos adentrem ao recinto. A comissão percebeu então que há uma falta de dimensionamento/planejamento das salas/laboratórios/insumos (mapa de ocupação) e que isso está impactando o aprendizado de uma parcela dos estudantes, que reclamaram na reunião com a comissão. Adicionalmente, não foram apresentados recursos tecnológicos comprovadamente inovadores nestes laboratórios.*

A IES ratifica a apresentação dos laboratórios, suas estruturas e demais qualificações conforme apresentadas no PPC. Quanto ao cronograma de uso explica que funcionam nos três turnos e a utilização ocorre a partir de agendamento prévio. Ainda, apresenta práticas e tecnologias inovadoras.

Análise: esta relatoria corrobora o fato de que o conceito 3 deva ser atribuído quando não são observadas as evidências dos atributos relativos ao conceito 4, ou seja, "*e possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente*", como foi apontado pelos avaliadores na sua justificativa, a partir do relato dos estudantes do curso. Desta maneira, **indica-se a manutenção do conceito 3.**

h) 3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Teve atribuído conceito 4 com a justificativa de que *para o desenvolvimento das atividades do curso, através de convênios, a IES usa diversos equipamentos hospitalares; dois dos quais foram visitados pela Comissão. Tais unidades são classificadas de Unidade de Ensino pelo Ministério da Saúde e dentre tais características possuem programas de Residência Médica. Por integrarem a rede de saúde local há uma facilidade para o sistema de referência e contrarreferência dos pacientes. A receptividade pela Secretaria de Saúde e pelos diretores dos hospitais é bastante amigável à IES, até porque líderes dessas instâncias são egressos da UNIG. O número de leitos SUS global dos hospitais frequentados pelos alunos é adequado e há presença dos docentes e preceptores da IES conduzindo os processos de ensino e aprendizagem. O que não foi apresentado à comissão foi a programação de práticas interprofissionais nesses equipamentos.*

A IES aduz que considerando as características dos hospitais conveniados e que a UNIG, Campus Nova Iguaçu, também oferta os cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, dentre outros que realizam estágio supervisionado no mesmo local que os discentes de medicina em razão do convênio institucional, é impossível, assim, negar o favorecimento de práticas interdisciplinares e Interprofissionais na atenção à saúde, como tentou alegar a comissão avaliadora.

Análise: a partir da análise das informações contidas no presente processo, esta relatoria, considerando o PPC e os argumentos apresentados pela IES no seu documento de impugnação,

entende que houve equívoco dos avaliadores na análise deste indicador, sendo observadas que as práticas interdisciplinares e interprofissionais, na atenção a saúde, estão presentes. Assim, aponta-se para a reforma do Relatório de Avaliação, **alterando-se o conceito atribuído de 4 para 5.**

III - SUMÁRIO

Passar-se-há à síntese da análise desta Relatoria, visando a Reforma do Relatório de Avaliação.

Quanto ao **Indicador 1.5 (Conteúdos curriculares)**, a partir da análise do PPC, é possível observar que a IES comprovou efetivamente o atributo relacionado aos conteúdos curriculares, a saber: *"e induzem o contato com conhecimento recente e inovador"*. Assim, conforme se observa nas páginas 267 a 276 do PPC, o conceito **deverá ser alterado de 4 para 5**. Da mesma forma, cabe reforma ao conceito atribuído ao indicador **1.13 (Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa)**, posto que após a leitura dos documentos apensados ao e-MEC e considerando-se a argumentação da IES que descreveu como ocorre a sensibilização da comunidade acadêmica com os processos avaliativos e também, da análise do PPC (p.497-499), esta relatoria entende que há evidências da apropriação dos resultados dos processos avaliativos pela comunidade acadêmica, inclusive sendo relatado pelos avaliadores a partir de reunião com o NDE que a mesma existe. Todavia, não foi possível evidenciar a existência de processo de autoavaliação periódica do curso. Assim, sendo possível identificar os atributos necessários para majoração, conforme os critérios de análise presentes no Instrumento de Avaliação, o que endereça para a **alteração do conceito 3 para 4**.

Em relação ao indicador **2.5. (Corpo docente: titulação)** esta relatoria verificou que o PPC (p.85-89 e 471-475) apresenta o Programa de Pesquisa Institucional mas não demonstra como os docentes do Curso de Medicina estão inseridos. Ainda, cita alguns grupos de pesquisa (página 505 do PPC), mas também não foi possível evidenciar que o corpo docente proporcionasse o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos de suas disciplinas e ao perfil do egresso, conforme justificado pelos avaliadores no Relatório de Avaliação. Portanto, indica-se **a manutenção do conceito 3 atribuído**.

Por outro lado, cabe atendimento do Recurso da IES no que tange ao indicador **2.6. (Regime de trabalho do corpo docente do curso)**, considerando-se que no PPC (p.589-602) e no Relatório de Avaliação, esta relatoria encontrou evidências de que os registros individuais de atividade docente são utilizados no planejamento e gestão para a melhoria contínua, também como descrito pelos avaliadores *"que as pastas disponibilizadas corroboram o perfil apresentado"*. Assim, aponta-se para a alteração do conceito, **majorando-o de 4 para 5**.

No que tange ao indicador **2.16 (Produção científica, cultural, artística ou tecnológica)**, esta relatoria verificou que a comissão avaliadora analisou a produção docente na plataforma Lattes e, considerando-se que esta plataforma é usualmente utilizada para avaliações desta natureza devido às suas características abrangentes e de assunção de fé pública, embora a IES tenha apontado que a comprovação da produção docente se encontrava no drive disponibilizado, não há condições para a sua utilização nesta fase do processo. Assim, **a manutenção do conceito igual a dois** atribuído a este indicador deve ser considerada posto que para que se pudesse majorar para o conceito igual a três, pelo menos 50% dos docentes deveriam ter 4 ou mais produções nos últimos 3 anos, o que não pode ser observado.

Quanto ao indicador **2.9 (Experiência no exercício da docência superior)**, esta relatoria, após o exame dos documentos apensados ao processo, não encontrou evidências dos atributos necessários para atribuição do conceito 5 e, a partir dos argumentos da Comissão de Avaliação, entende-se que **não há subsídios para majoração do conceito** igual a 4 atribuído a este indicador. Da mesma forma, em relação ao indicador **3.10 (Laboratórios de ensino para a área de saúde)**, esta relatoria reforça o fato apontado pelos avaliadores de que não foram observadas as evidências dos atributos relativos ao conceito 4, ou seja, *"e possuem recursos e insumos necessários para atender à demanda discente"*. Ainda, segundo a Comissão de Avaliação a partir do relato dos estudantes do curso, ficou claro o não atendimento dos critérios de análise para um conceito superior. Desta maneira, **indica-se a manutenção do conceito 3**.

Por fim, no que tange ao indicador **3.12 (Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados)**, a partir da análise das informações contidas no presente processo, esta relatoria, considerando o PPC e os argumentos apresentados pela IES no seu documento de impugnação, entende que as práticas interdisciplinares e interprofissionais podem ser claramente observadas, para a área de atenção à saúde. Isto posto, aponta-se para a reforma do conceito atribuído ao indicador, **alterando-o de 4 para 5**.

IV - VOTO

Ante o exposto, presentes os pressupostos de admissibilidade da impugnação analisada, esta relatoria manifesta-se por conhecer do recurso e, no mérito, reformar o Relatório de Avaliação, alterando-se os indicadores abaixo indicados, mantendo-se inalterados os demais indicadores impugnados:

- 1.5 de 4 para 5;
- 1.13 de 3 para 4;
- 2.6 de 4 para 5; e

3.12 de 4 para 5.

II. VOTO DO RELATOR

III. DECISÃO DO CONSELHO

A CTAA vota pela reforma do relatório da Comissão de Avaliação.